



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2010

ANO XIII - Nº 006

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 240 - Ano: 2009

- 25338-56.2008.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO
- Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acordo(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em rejeitar liminarmente os presentes embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO LAVRADO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 2006.0033.1931-4/0, CONCESSIVO DA ORDEM. CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES.

I - Desfiguração, ou desvirtuamento, dos declaratórios, certo que “não se trata de remédio para atender simples inconformismo da parte sucumbente, nem de veículo para rediscutir ou reapreciar questões já decididas” (Humberto Theodoro Júnior, em Direito Processual Civil, Rio de Janeiro: Forense, 1996, pág. 584).

II - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.

III - Prevalência da Súmula nº. 18 do TJ-CE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS LIMINARMENTE.

- 20033-91.2008.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: KEURY ALVES SOARES
- Rep. Jurídico: 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Impetrante: ROSIMEIRE RIBEIRO XIMENES
- Rep. Jurídico: 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Impetrado: SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Impetrado: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UEC
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acordo(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº. 2008.0026.6052-7/0, em que figuram as partes acima indicadas, acorda o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por unanimidade, em afastar a preliminar de inadequação da via processual eleita, concedendo a segurança, por maioria, nos

termos do voto do Relator.

Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA PROCESSUAL ELEITA. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DO ESTADO DO CEARÁ. PROVA DE TÍTULOS. ACUSAÇÃO DE FALSIDADE IDEOLÓGICA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE ALGUMAS OBRAS JURÍDICO-LITERÁRIAS SUPOSTAMENTE PLAGIADAS. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. PRINCÍPIOS DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL NA SEARA ADMINISTRATIVA.

- Preliminar rejeitada, na medida em que a petição inicial do writ of mandamus veio instruída com os documentos necessários à análise da alegada violação a direito líquido e certo das impetrantes, atendendo, assim, ao pressuposto processual da prova pré-constituída.

- Nada obstante o poder de autotutela da Administração Pública, o seu exercício não prescinde do processo administrativo, com obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (CRFB, art. 5º, LV).

- A exclusão de candidato, em concurso público, na fase de investigação social, a pretexto de responder por fatos abstratamente tipificados como crime, viola o princípio da presunção de inocência, previsto no art. 5º, LVII da Constituição da República, mormente na hipótese dos autos, em que as impetrantes restaram sumariamente absolvidas em primeiro grau de jurisdição da instância penal.

- Precedente deste Egrégio Tribunal de Justiça (MS nº. 2008.0026.6684-3/0, Rel. Des. José Arísio Lopes da Costa, ac. unân., j. 23/04/2009, DJ 26/05/2009).

- Segurança concedida.

- 30155-08.2004.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOSILENE PESSOA MATIAS
- Rep. Jurídico: 8325 - CE EVANELDO SOARES MARTINS
- Rep. Jurídico: 14243 - CE RACHEL ROCHA MESQUITA
- Rep. Jurídico: 15835 - CE ANDREA OLIVEIRA FERREIRA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acordo(m): ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por unanimidade, em denegar a ordem, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. BENEFICIÁRIA DE PENSÃO POR MORTE DE MILITAR. DECADÊNCIA NÃO RECONHECIDA. MAIORIDADE CIVIL ATINGIDA. EXTINÇÃO DO DIREITO DE RECEBER O BENEFÍCIO. LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL À ÉPOCA DO ÓBITO. CÓDIGO CIVIL DE 1916. ORDEM DENEGADA.

1. A incidência da decadência no caso em tela, matéria suscitada em sede de informações pela autoridade coatora, não ocorreu, pois, independente de ser o ato único ou de trato sucessivo, o fato é que os 120 (cento e vinte dias) estabelecidos legalmente foram obedecidos.

2. No entanto, ainda que observado o prazo legal, a impetrante não faz jus ao restabelecimento da pensão por outro motivo, qual seja, a implementação da idade estabelecida pela legislação vigente á época do óbito, 21 (vinte e um) anos de idade.

3. Ordem que se denega.

CIRCULAÇÃO EM 11/01/2010 ÀS 17:00 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

<p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arísio Lopes da Costa Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. João Byron de Figueirêdo Frot Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda Dr.Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p>	<p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Dr. David Aguiar Costa - Secretário</p> <p>2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra- Presidente Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p> <p>3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Celso Albuquerque Macêdo Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p> <p>4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Desa. Vera Lúcia Correia Lima Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária</p>	<p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com inicio às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p> <p>1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com inicio às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p> <p>2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com inicio às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>
--	--	--

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frot
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES**TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 2 - Ano: 2010**

- 29275-40.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, DEFIRO a liminar requestada, para determinar o que segue:

A) sejam fornecidos de imediato aos substituídos os medicamentos que lhes foram receitados, nos exatos termos das prescrições médicas constantes nos autos, de forma que contínua e ininterrupta, até o julgamento final do presente mandamus.

B) seja intimada a autoridade coatora para imediato

cumprimento, ao tempo em que deve ser notificada para prestar, no prazo legal, as informações de praxe.

C) Deve ainda ser dada ciência da exordial ao órgão de representação do Estado do Ceará, nos termos do artigo 7º, inciso II da lei 12.016/2009.

D) Findo o prazo a que se refere a letra "B", remetam-se os autos à doutora Procuradora de Justiça para opinar sobre o feito, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Expediente Necessário.

Fortaleza(CE), 10 de dezembro de 2009.

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo-Relator.

- 439259-92.2000.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA ERIDAN DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 4137 - CE MARIA ERIDAN DE ALMEIDA
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ

- Impetrado: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
 - Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
- Despacho: PARTE FINAL:**

Destarte, acolho, de logo, os fundamentos da decisão de fls. 19/24, que passam a integrar a presente, e REFERENDO A MIDIDA LIMINAR anterior, para determinar que os impetrados se abstêm de efetuar quaisquer descontos nos preventos de aposentadoria ou pensão da impetrante, à título da contribuição social prevista em lei Complementar nº 12/1999, até a decisão final no presente mandamus.

Intimem-se. Notifiquem-se os Secretários de Administração e da Fazenda do Estado da Ceará para que suas informações ao tempo em que deve ser dada ciência do feito ao(s) órgão(s) de representação judicial da(s) pessoa(s) jurídica(s) interessada(s), nos exatos termos do inciso II do art. 7º da lei 12.016/2009.

Feito, remetam-se os autos à doura Procuradoria Geral de Justiça para sua essencial manifestação.

Exp. nec.

Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo-Relator.

- 29277-10.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL:

Logo, restando plenamente demonstradas a relevância da fundamentação e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, defiro a medida liminar no presente mandado de segurança, nos exatos termos requeridos.

Notifique-se urgentemente a autoridade dita coatora para adotar as providências necessárias ao fornecimento dos suplementos alimentares devidos (doc. fl. 27 da instrução), informando-lhe que o não cumprimento da presente decisão caracteriza-se conduta prevista no artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Ademais, acatando sugestão do orgão ministerial e á luz do artigo 461, §§ 3º e 4º do CPC, comino multa diária de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) para a remota hipótese de descumprimento dessa decisão.

Requisitem-se as informações necessárias no decêndio legal.

Expediente e demais diligências necessárias.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

- 30664-60.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
- Impetrante: ORDEM DOS MINISTROS EVANGELICOS DO CEARA - ORMECE
- Rep. Jurídico: 10047 - CE GALDINO MADEIRA
- Rep. Jurídico: 14615 - CE JOAO CLEMENTE POMPEU
- Rep. Jurídico: 17555 - CE BERGSON FERREIRA DO BONFIM
- Impetrado: PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARACANAÚ
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL:

Por essas razões, e declarando a incompetência desta Corte para a apreciação do mandado de segurança em tablado, determino a sua remessa e redistribuição para uma das vagas da Comarca de Maracanaú/CE.

Expediente necessários, com a urgência que o caso requer.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

- 30683-66.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Dante do exposto, estando reunidos os requisitos ensejadores da tutela liminar, fundamentados como acima exposto, DEFIRO A LIMINAR nos termos pedido, o que faço com o fim de determinar à autoridade impetrada que forneça os medicamentos prescritos e postulados, no prazo máximo de 15 dias, a contar da intimação desta decisão, sob pena de improbidade administrativa, além de multa diária a ser fixada por esse Juízo, nos termos do Art. 14, V do CPC.

Notifique-se a autoridade impetrada para que conheça e cumpra

a decisão, assim como preste as informações de estilo. Após, remetam-se os autos à doura Procuradoria Geral de Justiça, para elaboração de parecer (Art. 12 LMS).

Expediente necessários e urgentes.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-Relatora.

- 5048-64.2001.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOAO FILHO SIMAO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 11193 - CE MARIA CONCEICAO DA SILVA BRITTO
- Rep. Jurídico: 11634 - CE INDANGELICA RIBEIRO CUNHA
- Impetrado: SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, e com fulcro no Art. 267, II e III c/c seu § 1º, todos do CPC, determino a EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

Expediente necessários.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

DESEMBAKGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-Relatora.

- 20581-82.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Agravado: CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico: 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico: 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico: 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIA
- Rep. Jurídico: 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico: 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

R. hoje:

Mantendo a decisão agravada (fls. 25/26) pelos fundamentos ali expostos.

Em respeito ao princípio constitucional do contraditório (art. 5º, LV, CF), intime-se o agravado, para querendo, responder o recurso (fls. 35/43), no prazo legal.

Exp. Nec.

Fortaleza-CE, 17 / XII / 2009.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Desembargador / Relator

- 23966-38.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado: SAMUEL BEZERRA DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico: 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico: 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico: 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico: 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIA
- Rep. Jurídico: 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico: 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

R. hoje:

Mantenho a decisão agravada (fls. 28/29) pelos fundamentos ali expostos.

Em respeito ao princípio constitucional do contraditório (art. 5º, LV, CF), intime-se o agravado, para querendo, responder o recurso (fls. 39/46), no prazo legal.

Exp. Nec.

Fortaleza-CE, 17 / XII / 2009.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Desembargador / Relator.

- 30667-15.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANELISE LUNA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 20576 - CE PAULO LUNA DE CARVALHO
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Em razão do exposto, indefiro o pedido de medida “initio litis e inaudita altera pars” (fl. 21).

Determino a notificação das autoridades impetradas para que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações que julgarem necessárias, além da ciência do feito ao órgão de apresentação jurídica do Estado do Ceará, tudo nos termos do inciso I e II, do art. 7º, da lei nº 12016/2009, respectivamente.

Expediente necessários.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 1714-75.2008.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO EMANOEL MENDES ALVES
- Impetrante: ANTONIO GILBERTO PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico: 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA
- Impetrado: SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Determino a intimação da autoridade impetrada para tomar as providências necessárias, no sentido de restabelecer a decisão precária, nos moldes constantes às fls. 59/62.

Notifique-se, ainda, o impetrante para se manifestar sobre o agravo regimental interposto pelo Estado do Ceará, às fls. 98/109.

O que feito, retornem-me os autos conclusos para julgamento da súplica regimental.

Expediente necessário, com a devida urgência.

Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

- RELATOR -

**TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 4 - Ano: 2010**

- 31884-93.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA
- Rep. Jurídico: 21575 - CE LEONARDO DE CARVALHO HOLANDA
- Impetrado: SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- Impetrado: PRESIDENTE DA COMISSAO INTERINSTITUCIONAL DE SELECAO E CREDECIMENTO - CISC
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Deste modo, hei por bem, ao tempo em que indefiro o provimento cautelar requerido preferencialmente, determinar a notificação das autoridades impetradas, a fim de que prestem as

informações necessárias.

Cumpre-se.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Des. Eymard de Amoreira

Relator

- 29529-13.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FABIO LOPES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 12405 - CE WERBSTER NERI BITU
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Não obstante os argumentos do impetrante, vislumbro a necessidade de cotejá-los aos dos impetrados, posto que a cognição necessária ao meu pronunciamento acerca da tutela liminar só será possível após o estabelecimento do contraditório.

Requisitem-se as informações aos impetrados, bem como cientifique-se a PROCURADORIA GERALDO ESTADO DO CEARÁ, enviando-lhe cópia da inicial, inclusive, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ingressar no feito, tudo na forma do art. 7º,

incisos I e II, da lei nº 12.016/2009

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 1983-80.2009.8.06.0000/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FELIPE SILVEIRA AGUIAR
- Agravado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Em face do Agravo Regimental interposto pelo Estado do Ceará contra a decisão de fls. 94, que não conheceu do Agravo Regimental de fls. 80/92, reconsidero a decisão objurgada, nos termos do art. 243 do Regimento Interno deste Tribunal.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Des. Eymard de Amoreira

Relator

- 485-46.2009.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO
- Embargado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Tendo em vista o teor da petição de fls.158/160, na qual o impetrante comunica a esta Relatoria o óbito dos beneficiários Elinha de Oliveira e Irismar Barbosa da Silva, extinto sem resolução de mérito o presente feito, em relação a estes, nos moldes do art. 267, IX do CPC, por considerá-lo prejudicado, mantendo o trâmite legal em face do demais beneficiários.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Des. Eymard de Amoreira

Relator

- 492713-87.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOAQUIM DANIEL DE SOUSA MENEZES
- Impetrante: FRANCISCO FULTON DE PAULA BEZERRIL
- Impetrante: JOSE ARABA MATOS
- Rep. Jurídico: 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 1441 - CE FRANCISCO ALFREDO FARIA COUTO
- Rep. Jurídico: 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico: 1968 - CE GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES
- Impetrado: SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Defiro o pedido de fls. 745, de forma que sejam intimados os embargados para impugnarem os Embargos à Execução, no prazo legal.

Cumpra-se.
Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
Relator

1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 02 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

EMBARGOS A EXECUÇÃO

10505-09.2003.8.06.0000/2 -

Embargante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
Embargado : MANOEL NOBRE DE OLIVEIRA
Embargado : CID BARREIRA
Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
Embargado : MARLIETE DE OLIVEIRA ALVES
Rep. Jurídico : 4360 - CE ANTONIO OTONY BRAGA
Rep. Jurídico : 13031 - CE JOSE MILTON NOGUEIRA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a):

INTERVENÇÃO MUNICIPAL

43017-45.2003.8.06.0000/0 -

Requerente : CLODOMAR DIAS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11456 - CE CLODOMAR DIAS DE OLIVEIRA
Requerido : MUNICIPIO DE BOA VIAGEM
Rep. Jurídico : 5923 - CE CROACI AGUIAR
Rep. Jurídico : 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

10779-07.2002.8.06.0000/0 -

Impetrante : FRANCISCA TOMAZ DE SANTANA
Impetrante : GERALDA TOMAZ DE SANTANA
Impetrante : MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA
Rep. Jurídico : 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
Rep. Jurídico : 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
Rep. Jurídico : 11308 - CE MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA
Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - UBIATAN FERREIRA DE ANDRADE
Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

14633-62.2009.8.06.0000/0 -

Impetrante : ERICK ROMMEL ARRAIS
Rep. Jurídico : 13584 - CE ANTONIO PINTO DE MACEDO
Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DAMIÃO SOARES TENÓRIO
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

16400-43.2006.8.06.0000/0 -

Impetrante : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO CEARÁ
Rep. Jurídico : 2040 - CE BENEDITO DE PAULA BIZERRIL
Rep. Jurídico : 2295 - CE AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO
Rep. Jurídico : 2549 - CE MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI
Rep. Jurídico : 2900 - CE MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
Rep. Jurídico : 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
Rep. Jurídico : 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES
Rep. Jurídico : 3668 - CE JOSE DAMASCENO SAMPAIO
Rep. Jurídico : 4866 - CE JOSUE DE SOUSA LIMA
Rep. Jurídico : 4916 - CE JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR
Rep. Jurídico : 5319 - CE DANIELA DE SABOYA PERINA
Rep. Jurídico : 5509 - CE ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA
Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
Rep. Jurídico : 6427 - CE MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO
Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
Rep. Jurídico : 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Rep. Jurídico : 10698 - CE LEANDRO DUARTE VASQUES
Rep. Jurídico : 10727 - CE STENIO GONCALVES SILVA
Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
Rep. Jurídico : 11607 - CE MANOELA VALENCA QUEIROZ
Rep. Jurídico : 12802 - CE ALDERI MENEZES CAETANO
Rep. Jurídico : 12861 - CE KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES
Rep. Jurídico : 12930 - CE PATRICIA KELLY CAMPOS DE SOUSA
Rep. Jurídico : 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ
Impetrado : SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

24695-98.2008.8.06.0000/0 -

Impetrante : MASSA FALIDA DE GRANDON INDUSTRIA DE GRANITO LTDA
Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIA
Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

3473-40.2009.8.06.0000/0 -

Impetrante : WILITA MARIA ALVES PEREIRA
Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

3475-10.2009.8.06.0000/0 -

Impetrante : EPONINA COUTO LOSSIO
Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
Rep. Jurídico : 18139 - CE LUCAS SANTOS DA COSTA E SILVA ESTAGIÁRIO - PEDRO ITALO R. TOMAZ

Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

6194-62.2009.8.06.0000/0 -

Impetrante : MARIA LEDA SOARES
 Rep. Jurídico : 17762 - CE KELLYTON AZEVEDO DE FIGUEIREDO
 Rep. Jurídico : 17765 - CE FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES
 Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARÁ
 Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
 Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

7004-37.2009.8.06.0000/0 -

Impetrante : ELIAS ALVES DE LIMA
 Rep. Jurídico : 6015 - CE JOSE BRASILINO DE FREITAS
 Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - JUVÉNCIO VASCONCELOS VIANA
 Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

8024-63.2009.8.06.0000/0 -

Impetrante : ELVICE DE FATIMA CORREIA ROCHA
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇÃO BASICA DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
 Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA
 Revisor(a):

Fortaleza, 8 de Janeiro de 2010

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 17 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 01/2010-TJ, de 7 de janeiro de 2010,

RESOLVE designar o Dr. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, para substituir o Excentíssimo Senhor Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, durante seu afastamento até o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 18/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 01/2010-TJ, de 7 de janeiro de 2010,

RESOLVE designar o Dr. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, para substituir o Excentíssimo Senhor Desembargador Rômulo Moreira de Deus, durante férias a partir de 7 de janeiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
 PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 31252-67.2009.8.06.0000,

RESOLVE nomear JOSÉ ENIO CÉSAR CAVALCANTE RICARTE, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 199.1/7, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da 1ª Vara da Comarca de Tauá.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
 PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 130719-16.2009.8.06.0001,

RESOLVE nomear CARMEN LÚCIA DE MESQUITA PRADO, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 201359.1/2, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3, da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
 PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 16/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32312-75.2009.8.06.0000,

RESOLVE lotar LIDIANE SILVA SANTOS, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe à disposição desta Corte de Justiça, no Gabinete do Desembargador Celso Albuquerque Macêdo, a partir de 23 de novembro de 2009.

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 15 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE conceder o Adicional de Qualificação – AQ, nos percentuais de 60% (sessenta por cento) e 80% (oitenta por cento), incidentes sobre o vencimento-base, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15 /2010

(Adicional de Qualificação de 60% sobre o vencimento-base)

Nº DE ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CURSO	CARGA HOR.(H/A)
		INSTITUIÇÃO DE ENSINO PROCESSO			
1	1495	ANTÔNIO GALUBER CATUNDA PERES	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	478 PRETORIUM	32155-
	05.2009.8.06.0000				
2	7665	ANA PAOLA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO HOLANDA CEARÁ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA EXECUTIVA DE MARKETING	350 UNIVERSIDADE FEDERAL DO
	22694-52.2009.8.06.0000				
3	201370	ANNA LÚCIA WANDERLEY PONTES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	ANNA LÚCIA WANDERLEY PONTES	VALE DO ACARAÚ/ESMEC	134427-74.2009.8.06.0000		
4	011836	ANNA SICILIA DE SOUZA PONTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	ANNA SICILIA DE SOUZA PONTE	VALE DO ACARAÚ/UVA	134520-58.2009.8.06.0000		
5	12112	ANA VIRGINIA DASILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	375 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	ANA VIRGINIA DASILVA	VALE DO ACARAÚ/UVA	32090-10.2009.8.06.0000		
6	1119	ARISTIDES CLEIVO RODRIGUES MELO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	360 FACULDADE DARCY RIBEIRO
	31232-76.2009.8.06.0000				
7	012172	ANTONIO JOSÉ MARTINS JATAÍ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	375 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	ANTEONIO JOSÉ MARTINS JATAÍ	VALE DO ACARAÚ/ESMEC	32900-82.2009.8.06.0000		
8	200529	BIANCA BEZERRA DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	BIANCA BEZERRA DA COSTA	VALE DO ACARAÚ/UVA	314105-54.2009.8.06.0001		
9	98831	CELSO LUIS DE SOUSA GIRÃO JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	375 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	CELSO LUIS DE SOUSA GIRÃO JUNIOR	VALE DO ACARAÚ/ESMEC	142235-33.2009.8.06.0001		
10	4155	CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	VALE DO ACARAÚ/UVA	33104-29.2009.8.06.0000		
11	1077	EVELINE ALVES MONTENEGRO DA CUNHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	EVELINE ALVES MONTENEGRO DA CUNHA	VALE DO ACARAÚ/UVA	32627-06.2009.8.06.0000		
12	11798	FRANCISCO CLAUDIO MELO FONTELE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	FRANCISCO CLAUDIO MELO FONTELE	VALE DO ACARAÚ/UVA	31426-76.2009.8.06.0000		
13	4543	FRANCIMIREY DOS SANTOS TEIXEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	FRANCIMIREY DOS SANTOS TEIXEIRA	VALE DO ACARAÚ/UVA	32506-75.2009.8.06.0000		
14	5225	FRANCISCO ÉSQUILO MOURÃO LIMA FONTES	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	FRANCISCO ÉSQUILO MOURÃO LIMA FONTES	VALE DO ACARAÚ/UVA	32504-08.2009.8.06.0000		
15	5217	FRANCISCO ELINARDO VIANA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	FRANCISCO ELINARDO VIANA	VALE DO ACARAÚ/UVA	32519-74.2009.8.06.0000		
16	200530	GLAUCIENE PEREIRA LOIOLA MAIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	GLAUCIENE PEREIRA LOIOLA MAIA	VALE DO ACARAÚ/UVA	32623-66.2009.8.06.0000		
17	3250	GABRIEL TERUO NAKATA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA COOPORATIVA E FINANÇAS	390 FACULDADE
	GABRIEL TERUO NAKATA	ATENEU-FATE	31924-75.2009.8.06.0000		
18	5544	HÉLCIO RODRIGO CRUZ BARROS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	406 UNIVERSIDADE POTIGUAR
	HÉLCIO RODRIGO CRUZ BARROS	12022-40.2009.8.06.0000			
19	18801	IZABEL CECÍLIA OLIVEIRA DE MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	IZABEL CECÍLIA OLIVEIRA DE MELO	VALE DO ACARAÚ/UVA	32605-45.2009.8.06.0000		
20	5565	JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR TOMAZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	360 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR TOMAZ	VALE DO ACARAÚ/UVA	13110-91.2009.8.06.0001		
21	201202	JOSÉ ESTÁCIO CRUZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL	450 UNIVERSIDADE DO SUL DE
	JOSÉ ESTÁCIO CRUZ	SANTACATARINA - UNISUL	30984-13.2009.8.06.0000		
22	7691	LILIAM KARLA RODRIGUES TRAJANO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	LILIAM KARLA RODRIGUES TRAJANO	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	33057-55.2009.8.06.0000		
23	400	LUCÍDIO RODRIGUES MARTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	LUCÍDIO RODRIGUES MARTINS	PATOS-FIP	32045-06.2009.8.06.0000		
24	201481	LUCILENE SILVAPEREIRA	TÉCNICO JUDICIARIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	LUCILENE SILVAPEREIRA	VALE DO ACARAÚ	138732-04.2009.8.06.0001		
25	38756	MARIA DO SOCORRO BRASIL ROCHA	TÉCNICO JUDICIARIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	MARIA DO SOCORRO BRASIL ROCHA	VALE DO ACARAÚ	134139.292009.8.06.0001		
26	11935	MARIA ALBENIR BENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL III	424 FACULDADE ATENEU-FATE
	MARIA ALBENIR BENTO	24786-62.2009.8.06.0001			
27	2471	MARIA EDILENE DE AMORIM	ANALISTA JUDICIARIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	390 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	MARIA EDILENE DE AMORIM	VALE DO ACARAÚ	31208-48.2009.8.06.0000		
28	11902	MARLENE COUTINHO BARRETO FRANÇA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	MARLENE COUTINHO BARRETO FRANÇA	VALE DO ACARAÚ/UVA	138726-94.2009.8.06.0001		
29	200786	MARIA SELMA ALENCAR LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	MARIA SELMA ALENCAR LIMA	VALE DO ACARAÚ	142472-67.2009.8.06.0000		
30	2649	MARIA CONCEIÇÃO HOLANDA BANHOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	MARIA CONCEIÇÃO HOLANDA BANHOS	VALE DO ACARAÚ	32607-15.2009.8.06.0000		
31	11857	MARIA ESTELA ALBUQUERQUE DESÁ LEITÃO	TÉCNICO JUDICIARIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	MARIA ESTELA ALBUQUERQUE DESÁ LEITÃO	VALE DO ACARAÚ	32522-29.2009.8.06.0000		
32	189531	MARIA DE FATIMA AGUILAR FERREIRA LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	MARIA DE FATIMA AGUILAR FERREIRA LOPES	VALE DO ACARAÚ	30029-79.2009.8.06.0000		
33	2061	MARIA FERNANDA OLIVEIRA CAVALCANTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	MARIA FERNANDA OLIVEIRA CAVALCANTI	VALE DO ACARAÚ	30300-64.2009.8.06.0000		
34	93979	MARIA CLEOCILDA BATISTA	ANALISTA JUDICIARIO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	MARIA CLEOCILDA BATISTA	VALE DO ACARAÚ	33006-44.2009.8.06.0000		
35	93203	MARIA LUZIMAR MARIANO DASILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	MARIA LUZIMAR MARIANO DASILVA	VALE DO ACARAÚ	32508-45.2009.8.06.0000		
36	93168	MARIA DE FATIMA DE LIMA SOARES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
	MARIA DE FATIMA DE LIMA SOARES	VALE DO ACARAÚ	32609-82.2009.8.06.0000		

35 93281 MARIA CARMELITA PINTO CAMURÇA
VALE DO ACARAÚ-UVA 32500-68.2009.8.06.0000
36 26205 PASCOAL GALDINO MACEDO
VALE DO ACARAÚ-UVA 134212-98.2009.8.06.0001
37 7727 RAFAEL GARCIA BARBOSA
VALE DO ACARAÚ-UVA 31084-65.2009.8.06.0000
38 737 ROSA CÉSAR DOS SANTOS MAGALHÃES
VALE DO ACARAÚ-UVA 32625-36.2009.8.06.0000
94068 SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BANHOS
VALE DO ACARAÚ-UVA 32582-02.2009.8.06.0000
39 344 SERGIO RICARDO DAROCHA NONATO
VALE DO ACARAÚ-UVA 31231-31.2009.8.06.0000
40 107 TEREZA MÔNICA SARQUIS BEZERRA DE MENEZES GROSSI ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL
VALE DO ACARAÚ-ESMEC 136101-87.2009.8.06.0001
41 2924 VALÉRIA NOBRE FERNANDES
DEPATOS 31345-30.2009.8.06.0000
42 2015 VLADIA DE ALMEIDA PEREIRA
VALE DO ACARAÚ-UVA 32521-44.2009.8.06.0000
43 5870 WILLIAM VASCONCELOS GADELHA
VALE DO ACARAÚ-UVA 32502-38.2009.8.06.0000

ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
375 UNIVERSIDADE ESTADUAL
360 FACULDADES INTEGRADAS
368 UNIVERSIDADE ESTADUAL
368 UNIVERSIDADE ESTADUAL

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15 /2010

(Adicional de Qualificação de 80% sobre o vencimento-base)

Nº DE ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CURSO	CARGA HOR. (H/A)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	PROCESSO
1	7769	ESTHER ROCHA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	MESTRADO EM ECONOMIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	32526-66.2009.8.06.0000	
2	5551	GEORGIA PATRICIA GUIMARÃES DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	124908-75.2009.8.06.0000	

PORTARIA N º 19/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 275/2009, que designou a DRA. SUYANE MACEDO DE LUCENA, Juíza de Direito da Comarca de Umirim, para auxiliar a 2ª Vara de Caucaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N º 20/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 246/2009, que designou o DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, Juiz Substituto da Comarca de Caridade, para auxiliar a 2ª Vara de Caucaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N º 22/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 29259-86.2009.8.06.0000, RESOLVE conceder para **TALLES MARQUES HONORATO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 200780.1/3, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N º 23/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 29257-19.2009.8.06.0000, RESOLVE conceder para **JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4207.1/

9, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 1280 - Ano: 2009

- 22045-44.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES
- Rep. Jurídico: 14779 - CE FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 14570 - CE RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA
- Agravante: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CELIA B. RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - JARINA OLINDA C. NETA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Considerando que “o princípio do contraditório e da ampla defesa é manifestação imediata do princípio da bilateralidade de audiência e mediata do devido processo legal e do Estado Democrático de Direito” (Marcelo Abella Rodrigues, in Suspensão de Segurança: sustação de eficácia de decisão judicial proferida pelo poder público, 2ª ed, São Paulo: RT, 2006, p. 217), determino a intimação do agravado, Município de Fortaleza, por seus procuradores, para que se manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca do incidente regimental.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 9 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 8326-92.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado: MUNICIPIO DE PARAMBU
- Rep. Jurídico: 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Considerando que “o princípio do contraditório e da ampla defesa é manifestação imediata do princípio da bilateralidade de audiência e mediata do devido processo legal e do Estado Democrático de Direito” (Marcelo Abella Rodrigues, in Suspensão de Segurança: sustação de

eficácia de decisão judicial proferida pelo poder público, 2ª ed, São Paulo: RT, 2006, p. 217), determino a intimação do agravado, Município de Parambu-Ce, por seus advogados, para que se manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca do incidente regimental.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 8 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 24485-13.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido: JOSE MIGUEL DA SILVA
- Requerido: MARIA LIMA
- Requerido: ANTONIO GERALDO VASCONCELOS
- Requerido: CHIRLIANE LEANDRO GOMES
- Requerido: JOAO PAULINO DE FRANÇA
- Requerido: NOEMIA BERNARDINO DE OLIVEIRA
- Requerido: MARIA ISMAR PEREIRA MONTEIRO
- Requerido: EXPEDITO PAULA E SILVA
- Requerido: MARIA JOSE DA SILVA PAULO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, intime-se o Município de Icó, na pessoa de seus procuradores para, em 10 (dez) dias, fornecerem o endereço correto dos requeridos acima nominados, a fim de que possam ser regularmente intimada da decisão de fls. 38-39.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 24479-06.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICO
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido: SAMARA SOARES MAGALHÃES
- Requerido: JOSE STONE ROLIM DE FREITAS
- Requerido: WELSON FREITAS APOLINARIO
- Requerido: MARIA ZILDOMAR DE SOUZA
- Requerido: MARIA RODRIGUES DIAS DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, intime-se o Município de Icó, na pessoa de seus procuradores para, em 10 (dez) dias, fornecerem o endereço correto do requerido acima nominado, a fim de que possa ser regularmente intimada da decisão de fls. 37-38.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 31137-46.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
- Rep. Jurídico: 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico: 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico: 18376 - CE ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Rep. Jurídico: 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico: 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
- Rep. Jurídico: 19409 - CE DANIEL MAIA
- Requerido: THIAGO CAMPOS BESSA
- Requerido: FRANCISCA VIVIANE CAMPOS TELES (2009.0014.2560-3)
- Requerido: THIAGO MARQUES DOS SANTOS (2009.0014.2559-0)
- Requerido: JOSE DIOGO JUNIOR (2009.0014.2565-4)

- Requerido: FRANCISCA ALMIRA DE CASTRO FERREIRA (2009.0014.2566-2)
- Requerido: GRAÇA XIMENES CARVALHO CAFE (2009.0014.2564-6)
- Requerido: MARCIO LOBO LEITE BARBOSA (2009.0014.2563-8)
- Requerido: EPIFANIO DE QUEIROZ LOURO NETO (2009.0014.2562-0)
- Requerido: MARCIA REJANE LIMA SOUSA (2009.0014.2555-7)
- Requerido: JUSCILENE SILVA DE OLIVEIRA (2009.0014.2554-9)
- Requerido: GLAUCIANA CANDIDO FREITAS (2009.0014.2553-0)
- Requerido: MARIA LUCIA DE SOUSA VASCONCELOS (2009.0014.2568-9)
- Requerido: EVA INGRID UCHOA REIS (2009.0014.2570-0)
- Requerido: MARIA HELENA RODRIGUES DE SALES (2009.0014.2580-8)
- Requerido: GEORGE LUIZ ALMEIDA (2009.0014.2579-4)
- Requerido: PATRICIA NARA DE ANDRADE (2009.0014.2578-6)
- Requerido: ANA PAULA SILVA LOPES (2009.0014.2575-1)
- Requerido: ALCEU SOARES DE SOUZA SANTOS (2009.0014.2574-3)
- Requerido: LUCILANI DA SILVA GONZAGA (2008.0019.1727-3)
- Requerido: KLEITON LIMA SILVA (2008.0019.1727-3)
- Requerido: REJANE SOARES SILVA (2008.0019.1727-3)
- Requerido: VANESSA TEIXEIRA GOMES (2008.0019.1727-3)
- Requerido: JOSE JULIANO MAIA DE SOUSA (2008.0019.1727-3)
- Requerido: NORMA LIDUINA SOUZA PORTELA (2008.0019.1727-3)
- Requerido: MARIA SUZANA DIAS DOS SANTOS (2009.00142572-7)
- Requerido: CESAR AUGUSTO VENANCIO DA SILVA (2008.0019.1727-3)
- Requerido: GLEICILENE LOPES DA SILVA (2008.0019.1727-3)
- Requerido: RAFAELA VIEIRA SOARES (2008.0019.1727-3)
- Requerido: MARIA ELISABETH FERREIRA DO NASCIMENTO (2008.0019.1727-3)
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Dante do exposto, determino ao setor competente proceder à intimação do requerente para que este promova o desmembramento destes autos a fim de que conste, em cada novo processo, não mais do que 4 (quatro) partes.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 24549-23.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido: MARIA EDJALVA BANDEIRA DA SILVA
- Requerido: LUIZ GUEDES DE SOUZA
- Requerido: MANOEL BONFIM DA SILVA
- Requerido: EDVALDA OLIVEIRA BARBOSA
- Requerido: JOSEFA SOARES DA SILVA
- Requerido: ARACI VIANA COLARES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, intime-se o Município de Icó, na pessoa de seus procuradores para, em 10 (dez) dias, fornecerem o endereço correto da requerida acima nominada, a fim de que possa ser regularmente intimada da decisão de fls. 37-38.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 24471-29.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO

- Requerido: MARIA LEANDRO DE MENEZES
- Requerido: MARIA DE FATIMA DA SILVA OLINDA
- Requerido: MARIA AURINEIDE SIQUEIRA DE SOUSA
- Requerido: FRANCISCA JACINTA FREIRES FERREIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, intime-se o Município de Icó, na pessoa de seus procuradores para, em 10 (dez) dias, fornecerem o endereço correto da requerida acima nominada, a fim de que possa ser regularmente intimada da decisão de fls. 38-39.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 24481-73.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido: FRANCISCA NIEDJA DE ASSIS CASTRO
- Requerido: ANTONIO COSMO NETO
- Requerido: JOSAFA FERREIRA ALENCAR
- Requerido: ANTONIO ARAUJO LIMA
- Requerido: MARIA ELIANE BATISTA DE LIMA
- Requerido: FRANCISCO CELIO LIMA MAIA
- Requerido: ISABEL CRISTINA DE SOUZA BEZERRA
- Requerido: RITA DE CASSIA DIAS PINHEIRO
- Requerido: JOSE VELOSO DUARTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, intime-se o Município de Icó, na pessoa de seus procuradores para, em 10 (dez) dias, fornecerem o endereço correto do requerido acima nominado, a fim de que possa ser regularmente intimada da decisão de fls. 38-39.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 24553-60.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido: ANA ISABEL BEZERRA DE ANDRADE
- Requerido: WILSON TRAJANO TORRES
- Requerido: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO
- Requerido: MARIA DA GUIA MACEDO
- Requerido: MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA
- Requerido: CICERA ANDRADE CUSTODIO
- Requerido: GERONILDA MOREIRA ANGELIM
- Requerido: CARLOS GEAN BATISTA LANDIM
- Requerido: JOSE PEREIRA LIMA
- Requerido: LUZIA CASEMIRO DE ANDRADE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, intime-se o Município de Icó, na pessoa de seus procuradores para, em 10 (dez) dias, fornecerem o endereço correto de Cícera Andrade Custódio, a fim de que possa ser intimada da decisão de fls. 38-39.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 27986-72.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Requerido: ERIKA MARIA PORTELA CARNEIRO MAGALHAES
- Requerido: EDMUNDO ALMEIDA MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão da tutela antecipatória concedida nos autos do Processo de nº 2009.0026.5043-

0/0 (ação ordinária), em curso na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Oficie-se ao ilustrado Judicante de primeiro grau, sobre o teor dessa decisão.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de Novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 1288 - Ano: 2009

- 21840-15.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico: 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico: 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Requerido: FUNDACAO INSTITUTO INTEGRADO DE SAUDE
- Rep. Jurídico: 17495 - CE JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17437 - CE WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão da tutela liminar concedida nos autos do Processo de nº 2009.0022.5252-4 (Ação ordinária), feito que tramita na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao M.M Juiz de Direito

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 20269-43.2008.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ASTCOM ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 6080 - CE LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO
- Rep. Jurídico: 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico: 903 - AM JOAO DE DEUS GOMES DOS ANJOS
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO C. PEREIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

À vista de tudo quanto exposto, considerando que o prazo de 5 (cinco) dias fluíu em 03.11.2009 sem apresentação de qualquer impugnação por parte da ASTCOM, certo, ademais, que a mesma somente veio fazê-lo em 11.11.2009; considerando que nesta última data o prazo legal já findara; considerando que em situações tais, calha à fiveleta a máxima latina dormientibus non succurrat jus, não conheço do pedido, intempestivamente protocolado.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

- 2146-41.2001.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: LUIZ CIDRAO DE OLIVEIRA
- Autor: MARIA HELENA BARREIRA CIDRAO
- Rep. Jurídico: 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico: 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12515 - CE REGIS DE PAULA PESSOA GONCALVES
- Reu: CASTRO ANTERO & CIA LTDA
- Reu: ORGANIZACAO THEMIS LTDA
- Reu: CONSORTE - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
- Reu: ESPA - COMERCIO, REPRESENTACOES, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
- Rep. Jurídico: 1455 - CE LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO
- Rep. Jurídico: 4062 - CE WILSON CAMPOS
- Rep. Jurídico: 11804 - CE ANDRE BARROSO MELO

- Rep. Jurídico: 12787 - CE JULIANA BARROSO DE MELO
- Rep. Jurídico: 15844 - CE LUIZ NIVARDO MELO FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho: R. hoje.

Ciente da informação prestada pelo Departamento Judiciário Cível deste Tribunal (fl. 1063).

Defiro o pedido de vista formulado à fl. 1054 pela parte recorrida pelo prazo de 10 (dez) dias.

Exp. necessários.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO CT Nº 58/2004

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.;**OBJETO:** prorrogar, por 3 (três) meses, a partir de 26/10/2009, o presente contrato para fornecimento e entrega sistemática de água mineral, em garrafas de 20 litros, devendo ser rescindido tão logo se efetive a nova contratação destes serviços; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Murilo de Melo Brasil.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CT Nº 48/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Vespa Consórcio de Serviços Ltda.;**OBJETO:** reajustar, em 48,24% (quarenta e oito vírgula vinte e quatro por cento), o valor mensal do Contrato, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados que prestarão serviços terceirizados ao contratante, serão regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT (Profissionais Liberais), passando dos atuais R\$ 52.810,47 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 78.286,24 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente às vantagens financeiras incidentes sobre os salários das categorias profissionais de Arquiteto Júnior, Arquiteto Sênior, Engenheiro Civil Júnior, Engenheiro Civil Sênior, Engenheiro mecânico, Engenheiro Eletricista Sênior, conforme determinado pela Lei Federal nº 4.950-A, de 22/04/1966, DOU de 29/04/1966; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea 'b', da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Des. Ernani Barreira Porto e Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CT Nº 48/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Vespa Consórcio de Serviços Ltda.;**OBJETO:** reajustar, em 1,06% (um vírgula zero seis por cento), o Valor Mensal do Contrato, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados que prestarão serviços terceirizados ao contratante, serão regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT (Profissionais Liberais), passando dos atuais R\$ 78.286,24 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 79.116,07 (setenta e nove mil, cento e dezesseis reais e sete centavos), referente ao reajuste de salário linear das categorias Administrador, Contador, Desenhista Cadista, Técnico de Grau Médio de 4,80%, conforme variação do IPC-A, no período de julho/2008 a junho/2009.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Des. Ernani Barreira Porto e Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CT Nº 41/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Monte Horebe Construções e Serviços LTDA.;**OBJETO:** acrescer, no Contrato cujo objeto se refere à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ENGLOBANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL EM FERRO COM PINTURA ZARCÃO, PARA O ESTACIONAMENTO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, o valor de R\$ 41.401,68 (quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos), representando um acréscimo de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) do limite inicialmente contratado atualizado(R\$ 165.960,44), para fazer face aos acréscimo de serviços, descritos no Anexo Único do Aditivo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** disposições do art. 57, §1º, inciso IV, e do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Francisco de Assis Bezerra Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Edenge Construções Ltda.;**OBJETO:** serviços de engenharia referentes à reforma geral no Fórum e Anexo, bem como nas Residências Oficiais da Comarca de Baturité, localizada no Interior do Estado do Ceará(Lotes I e II); **VALOR GLOBAL:** R\$ 147.242,71 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 16/2009; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999; **PRAZO:** 75 (setenta e cinco) dias para os serviços referentes à reforma do Fórum e Anexo e 70 (setenta) dias para a execução dos serviços nas três Residências, ambos contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços pelo Departamento de Engenharia do TJCE; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Antônio Moacir Ribeiro Tupinambá.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Gelar Refrigeração Comercial LTDA.;**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, execução de instalações de aparelhos novos e reinstalações de aparelhos de ar condicionado tipo split e janeleiros, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.250.000,00(hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 75.300,00(Setenta e cinco mil e trezentos reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 49/2009; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 04, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94, n.º 9.648/98 e n.º 9.854/99; **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/11/2009 e encerrando-se em 30/11/2010; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Des. Ernani Barreira Porto e Sr. Antônio Renan Vieira e Silva.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Mapros Ltda.;**OBJETO:** Locação de um Nobreak de 45 KVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998 e nº 9.854/1999; **PRAZO:** 03 (três) meses, iniciando-se em 22/11/2009 e encerrando-se em 22/02/2010; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Francisco José Porto Montenegro e Sr. Júlio César Fonseca.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 09/2010

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarrem do processo de nomeação, inclusive a opção por lotação nas Comarcas do interior do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de natureza efetiva de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, conforme Portaria nº 1095/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de setembro de 2009, a seguir relacionados:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
22	ANA IVOLINA GOMES MACEDO
23	EDVALDO LIMA ARAÚJO
24	ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA
25	GINA EMANUELA CARVALHO DE CERQUEIRA E PINHEIRO
26	FRANCISCA VÂNIA SALES BASTOS
27	MÔNICA RAQUEL BRITO NUNES
28	ILVA MILA DE SOUSA
29	WALTER CALDAS MARQUES
30	THIAGO DOS SANTOS ARAÚJO
31	EVERARDO PAULINO DE FREITAS
32	XILON DE SOUZA JÚNIOR
33	GILSON DA CRUZ SILVA
34	RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA
35	CARLOS OLEGÁRIO CAVALCANTE PINHEIRO

O não comparecimento no prazo acima especificado implicará a lotação determinada pelo Departamento de Recursos Humanos de acordo com as vagas não escolhidas no período de convocação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10/2010

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarrem do processo de nomeação, inclusive a opção por lotação nas Comarcas do interior do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de natureza efetiva de **OFICIAL DE JUSTIÇA - ÁREA JUDICIÁRIA**, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, conforme Portaria nº 1095/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de setembro de 2009, a seguir relacionados:

OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS.	NOME
26	ELIEZER FRAGOSO VIEIRA
27	FLÁVIO MIRANDA LIMA
28	MICHELE DE CASTRO PEREIRA
29	JAMILLE ANDRADE XAVIER
30	MARCELO HENRIQUE FEITOSA MARCELINO
31	RICARDO DE MELO LOPES
32	ROBÉRIO FERREIRA LIMA JÚNIOR
33	IACI ROLIM DE SOUSA
34	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS
35	DOMINGUS SÁVIO SALES NOGUEIRA
36	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
37	ROBERTO SÉRGIO DE HOLANDA CURCHATUZ
38	TATHIANE LOIOLA MARTINS
39	NARA REJANE GONÇALVES DE ARAÚJO
40	CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES

41 FERNANDO CÉSAR ABREU DE MELO
 42 FELIPE DE OLIVEIRA MELO
 43 ERICA SANTOS CORREIA
 44 JEFFERSON LOPES CUSTÓDIO
 45 JULIANA ROSSO

O não comparecimento no prazo acima especificado implicará a lotação determinada pelo Departamento de Recursos Humanos de acordo com as vagas não escolhidas no período de convocação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 11/2010

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarem do processo de nomeação, inclusive a opção por lotação nas Comarcas do interior do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de natureza efetiva de **ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA**, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, conforme Portaria nº 1095/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de setembro de 2009, a seguir relacionados:

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
40	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA
41	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA
42	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA
43	REBECA SOUSA FERRAZ
44	DANIEL GONÇALVES SOMBRA
45	DANIELLE DAMASCENO PINHEIRO
46	GISELE ALBUQUERQUE DOUBERIN
47	RODRIGO XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO
48	VICENTE MELO BRUNO
49	NEIDE DA SILVA RODRIGUES
50	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA
51	TATYANA CAVALCANTE DA SILVA
52	TICIANA DE ALBUQUERQUE CASTELO BRANCO MOURÃO
53	JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR
54	FLÁVIO RIBEIRO SANTIAGO
55	DAVID GOMES PONTES
56	NÁTIA CRISTINA QUESADA ARAGÃO
57	ANTÔNIA THAIS MELO PINHEIRO CAVALCANTE
58	MICHAEL GOMES LESSA
59	TARCÍSIO COLARES NOGUEIRA JÚNIOR
60	FRANCISCO ENALTAN CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
61	KILMA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
62	CASIMIRO VIANA DE ARAÚJO
63	LIANA TÁVORA CAMPOS

O não comparecimento no prazo acima especificado implicará a lotação determinada pelo Departamento de Recursos Humanos de acordo com as vagas não escolhidas no período de convocação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 12/2010

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarem do processo de nomeação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de **ANALISTA JUDICIÁRIO, OFICIAL DE JUSTIÇA e TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA**, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, conforme Portaria nº 1095/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de setembro de 2009, e conforme a publicação dos atos tornando as nomeações sem efeito no DJ do dia 18.12.2009, a seguir relacionados:

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
30	DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES
31	JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO
32	POLIANA FONTENELE ARRAES
33	PATRÍCIA ROSADO TAVARES
34	VINÍCIUS DE MATTOS MAGALHÃES
35	JOYCE MONT ALVERNE DE ARRUDA
36	MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA
37	ANDERSON GIOVANNE RIBEIRO LEBRE DO NASCIMENTO
38	LEONARDO JOSÉ MONTEIRO DE MACEDO
39	TIAGO TEIXEIRA MAIA GONDIM

OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS.	NOME
25	RUTE FONTENELE ARRAES

Candidato(s) portador(es) de deficiência

NOME
MARIA HELENA RIOS VASCONCELOS**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

CLAS.	NOME
18	ANA CAROLINA SOUSA GURJÃO
19	CHARLES DA COSTA BRUXEL
20	MONIQUE AGUIAR PORTO
21	MARIA CLAUDIANA DE LIMA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Candidato(s) portador(es) de deficiência

CLAS.	NOME
5	MARISSOL DE MEDEIROS MELO
6	ADRIANO DANTAS RODRIGUES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 13 /2010**

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarem do processo de nomeação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de natureza efetiva de **ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA**, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, conforme Portaria nº 1095/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de setembro de 2009, e conforme a publicação dos atos tornando as nomeações sem efeito no DJ do dia 18.12.2009, a seguir relacionados:

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME
5	FRANCISCO MARCELO FONTENELLE BRAGA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ARQUITETURA

CLAS.	NOME
3	WALESKA CARVALHO DE SOUSA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – COMPUTAÇÃO

CLAS.	NOME
10	KARLA CALDAS BORGES
11	FELIPE FACÓ
12	CLÁUDIO APARECIDO BENTO MONTEIRO
13	FRANCISCO BRENO BARBOSA SOÁRES

14 FRANCISCO FLÁVIO DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO- ADMINISTRATIVA –ENGENHARIA CIVIL

CLAS. NOME
 4 ANITA MARIA DA SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ENGENHARIA MECÂNICA

CLAS. NOME
 2 DANIEL HENRIQUE PIRES CABRAL

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA –PEDAGOGIA

CLAS. NOME
 3 FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 14/2010

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarem do processo de nomeação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de natureza efetiva de **TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, conforme Portaria nº 1095/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de setembro de 2009, a seguir relacionados:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – TÉCNICO EM HARDWARE E SOFTWARE

CLAS. NOME
 8 OLINTHO AMORA GADELHA NETO
 9 JEAN CARLOS RIBEIRO OLIVEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

EDITAL N° 15 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra “b”, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA**, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1241/2009, tendo em vista a remoção da Dra. Maria Martins Siriano.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao interesse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (83 : 5 = 16,6 = 17)

ORDEM	NOME	COMARCA
1.	MÔNICA LIMA CHAVES*	FARIAS BRITO
2.	PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
3.	REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
4.	GUSTAVO HENRIQUE C. CAVALCANTE*	TRAIRI
5.	PAULO SÉRGIO DOS REIS*	JAGUARIBE
6.	FLÁVIA PESSOA MACIEL*	REDENÇÃO
7.	MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO*	JAGUARUANA

8. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO*
9. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR*
10. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA*
11. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO*
12. ADRIANO PONTES ARAGÃO*
13. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*
14. MARIA TEREZA FARIAS FROTA*
15. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO*
16. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*
17. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*

- RERIUTABA
IRACEMA
PEREIRO
PEDRA BRANCA
CAMPOS SALES
MISSÃO VELHA
PACOTI
TAMBORIL
CARIRIAÇU
PENTECOSTE

2º QUINTO(83 - 17 = 66 :5 = 13,2=14)

ORDEM	NOME	COMARCA
18.	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA*	JUCÁS
19.	WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA*	PARAMBU
20.	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
21.	ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	IBIAPINA
22.	ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
23.	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
24.	JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
25.	CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
26.	ROMMEL MOREIRA CONRAD	MULUNGU
27.	FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	MERUOCA
28.	REGMA AGUITAR DIAS JANEIRO	PINDORETAMA
29.	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPUÍ
30.	RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA
31.	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS

3º QUINTO(66- 14 = 52 : 5 = 10,4=11)

ORDEM	NOME	COMARCA
32.	FERNANDO DE SOUZA VICENTE	CHAVAL
33.	FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	MARCO
34.	SUYANE MACEDO DE LUCENA	MORRINHOS
35.	ANTONIO CRISTIANO DE C. MA GALHÃES	AIUABA
36.	GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO
37.	CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	ARATUBA
38.	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	MUCAMBO
39.	HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	PALMACIA
40.	AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	ALTO SANTO
41.	ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	BELA CRUZ
42.	CLEIRIANE LIMA FROTA	PARAIPABA

4º QUINTO(52 - 11 = 41 : 5 = 8,2= 9)

ORDEM	NOME	COMARCA
43.	ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	SÃO LUIS DO CURU
44.	FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	ITAPIÚNA
45.	FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA	QUIXERÉ
46.	ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS	FRECHEIRINHA
47.	DAVID FORTUNA DA MATA	PORTEIRAS
48.	RAFAEL LOPES DO AMARAL	GRAÇA
49.	JAMYERSON CÂMARA BEZERRA	FORTIM
50.	WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	URUOCA
51.	CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR	CARIDADE

5º QUINTO(41 - 9 = 32 : 5 =6,4= 7)

ORDEM	NOME	COMARCA
52.	DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES	ITAITINGA

53. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA
 54. FABIANA SILVA FELIX
 55. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
 56. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
 57. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
 58. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA

JARDIM
 HIDROLÂNDIA
 ITAREMA
 AMONTADA
 CARIÚS
 SOLONÓPOLE

6º QUINTO(32 - 7 = 25 : 5 = 5)
 ORDEM NOME
 59. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRAS

COMARCA
 FORQUILHA

60. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS
 61. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
 62. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
 63. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA

JATI
 CATARINA
 QUIXELÔ
 GROAÍRAS

7º QUINTO(25 - 5 = 20 : 5 = 4)
 ORDEM NOME
 64. FABIANO DAMASCENO MAIA
 65. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
 66. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ
 67. TÁCIO GURGEL BARRETO

COMARCA
 MADALENA
 ORÓS
 MONSENHOR TABOSA
 CRUZ

8º QUINTO(20 - 4 = 16 : 5 = 3,2 = 4)
 ORDEM NOME
 68. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES
 69. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO
 70. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
 71. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA

COMARCA
 BAIXIO
 BARROQUINHA
 SANTANA DO ACARAÚ
 COREAÚ

9º QUINTO(16 - 4 = 12 : 5 = 2,4 = 3)
 ORDEM NOME
 72. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA
 73. AGENOR STUDART NETO
 74. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS

COMARCA
 CARIRÉ
 UMIRIM
 IPAUMIRIM

10º QUINTO(12 - 3 = 9 : 5 = 1,8 = 2)
 ORDEM NOME
 75. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE
 76. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA

COMARCA
 GUARACIABA DO NORTE
 BARRO

11º QUINTO(9 - 2 = 7 : 5 = 1,4 = 2)
 ORDEM NOME
 77. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
 78. WELITHON ALVES DE MESQUITA

COMARCA
 NOVO ORIENTE
 CROATÁ

12º QUINTO(7 - 2 = 5 : 5 = 1)
 ORDEM NOME
 79. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO

COMARCA
 PORANGA

13º QUINTO
 ORDEM NOME
 80. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

COMARCA
 HORIZONTE

14º QUINTO
 ORDEM NOME
 81. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL

COMARCA
 JUGUARETAMA

15º QUINTO
 ORDEM NOME
 82. CESAR DE BARROS LIMA

COMARCA
 ACARAÚ

16º QUINTO
 ORDEM NOME
 83. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA

COMARCA
 SANTANA DO CARIRI

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de janeiro de 2010.

EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL N° 16/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ**, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1291/2009, tendo em vista a remoção da Dra. Thémis Pinheiro Murta Maia.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (83 : 5 = 16,6 = 17)

ORDEM	NOME	COMARCA
1.	MÔNICA LIMA CHAVES*	FARIAS BRITO
2.	PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
3.	REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
4.	GUSTAVO HENRIQUE C. CAVALCANTE*	TRAIRI
5.	PAULO SÉRGIO DOS REIS*	JAGUARIBE
6.	FLÁVIA PESSOA MACIEL*	REDENÇÃO
7.	MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO*	JAGUARUANA
8.	ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO*	RERIUTABA
9.	JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR*	IRACEMA
10.	RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA*	PEREIRO
11.	FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO*	PEDRA BRANCA
12.	ADRIANO PONTES ARAGÃO*	CAMPOS SALES
13.	ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	MISSÃO VELHA
14.	MARIA TEREZA FARIA FROTA*	PACOTI
15.	ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO*	TAMBORIL
16.	JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*	CARIRIAÇU
17.	MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*	PENTECOSTE

2º QUINTO (83 - 17 = 66 : 5 = 13,2=14)

ORDEM	NOME	COMARCA
18.	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA*	JUCÁS
19.	WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA*	PARAMBU
20.	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
21.	ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	IBIAPINA
22.	ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
23.	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
24.	JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
25.	CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
26.	ROMMEL MOREIRA CONRAD	MULUNGU
27.	FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	MERUOCA
28.	REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO	PINDORETAMA
29.	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPUÍ
30.	RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA
31.	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS

3º QUINTO (66- 14 = 52 : 5 = 10,4=11)

ORDEM	NOME	COMARCA
32.	FERNANDO DE SOUZA VICENTE	CHAVAL
33.	FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	MARCO
34.	SUYANE MACEDO DE LUCENA	MORRINHOS
35.	ANTONIO CRISTIANO DE C. MA GALHÃES	AIUABA
36.	GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO
37.	CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	ARATUBA
38.	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	MUCAMBO
39.	HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	PALMACIA
40.	AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	ALTO SANTO
41.	ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	BELA CRUZ
42.	CLEIRIANE LIMA FROTA	PARAIPABA

4º QUINTO (52 - 11 = 41 : 5 = 8,2= 9)

ORDEM	NOME	COMARCA
-------	------	---------

43. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO
 44. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
 45. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA
 46. ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS
 47. DAVID FORTUNA DA MATA
 48. RAFAEL LOPES DO AMARAL
 49. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA
 50. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO
 51. CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR

SÃO LUIS DO CURU
 ITAPIÚNA
 QUIXERÉ
 FRECHEIRINHA
 PORTEIRAS
 GRAÇA
 FORTIM
 URUOCA
 CARIDADE

5º QUINTO(41 - 9 = 32 : 5 = 6,4= 7)

ORDEM NOME

52. DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES
 53. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA
 54. FABIANA SILVA FELIX
 55. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
 56. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
 57. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
 58. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA

COMARCA
 ITAITINGA
 JARDIM
 HIDROLÂNDIA
 ITAREMA
 AMONTADA
 CARIÚS
 SOLONÓPOLE

6º QUINTO(32 - 7 = 25 : 5 = 5)

ORDEM NOME

59. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA
 60. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS
 61. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
 62. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
 63. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA

COMARCA
 FORQUILHA
 JATI
 CATARINA
 QUIXELÔ
 GROAÍRAS

7º QUINTO(25 - 5 = 20 : 5 = 4)

ORDEM NOME

64. FABIANO DAMASCENO MAIA
 65. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
 66. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ
 67. TÁCIO GURGEL BARRETO

COMARCA
 MADALENA
 ORÓS
 MONSENHOR TABOSA
 CRUZ

8º QUINTO(20 - 4= 16 : 5 = 3,2 = 4)

ORDEM NOME

68.VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES
 69. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO
 70. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
 71. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA

COMARCA
 BAIXIO
 BARROQUINHA
 SANTANA DO ACARAÚ
 COREAÚ

9º QUINTO(16 - 4 = 12 : 5 = 2,4 = 3)

ORDEM NOME

72. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA
 73. AGENOR STUDART NETO
 74. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS

COMARCA
 CARIRÉ
 UMIRIM
 IPAUMIRIM

10º QUINTO(12 - 3= 9 : 5 =1,8= 2)

ORDEM NOME

75. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE
 76. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA

COMARCA
 GUARACIABA DO NORTE
 BARRO

11º QUINTO(9 - 2 = 7 : 5 = 1,4 = 2)

ORDEM NOME

77. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
 78. WELITHON ALVES DE MESQUITA

COMARCA
 NOVO ORIENTE
 CROATÁ

12º QUINTO(7 - 2 = 5 : 5 = 1)

ORDEM NOME

79. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO

COMARCA
 PORANGA

13º QUINTO

ORDEM NOME

80. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

COMARCA
 HORIZONTE

14º QUINTO

ORDEM NOME

81. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL

COMARCA
 JUGUARETAMA

15º QUINTO

ORDEM NOME

82. CESAR DE BARROS LIMA

COMARCA
 ACARAÚ

16º QUINTO

ORDEM NOME
83. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA

COMARCA
SANTANA DO CARIRI

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de janeiro de 2010.

EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL N° 17/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA**, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1531/2009, tendo em vista a promoção da Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antigüidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 110 : 5 = 22

ORDEM NOME MAGISTRADO

1. João Dantas Carvalho
2. Miguel Feitosa Cardoso
3. Sandra Oliveira Fernandes
4. Ismênia Maria de Sousa Borges
5. Maurício Fernandes Gomes
6. Francisco José Mazza Siqueira
7. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo
8. Auro Lemos Peixoto da Silva
9. José Ari Cisne Júnior
10. Josias Nunes Vidal
11. Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior
12. Ricardo Araújo Magalhães Dantas
13. José Acelino Jácome de Carvalho
14. Hevilázio Moreira Gadelha
15. Adriana Aguiar Magalhães
16. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro
17. Luiz Roberto Oliveira Duarte
18. Antônio Francisco Paiva
19. Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz
20. Antônio Vandemberg Francelino Freitas
21. Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle
22. Valência Maria Alves de Sousa Aquino

COMARCA

- Limoeiro do Norte 2ª Vara
- Juazeiro do Norte 5ª Vara
- Juizado Especial de Aquiraz
- Brejo Santo 2ª Vara
- JECC de Sobral
- Crato 2ª Vara
- 2ª Vara de Canindé
- 1ª Vara de Sobral
- JECC de Crateús
- 2ª Vara de Morada Nova
- Independência
- JECC de Lavras da Mangabeira
- 2ª Vara de Juazeiro do Norte
- Viçosa do Ceará
- Nova Russas 2ª Vara
- 1ª Vara de Pacajás
- 2ª Vara de Itapipoca
- Vara Única de Itapajé
- 1ª Vara de Caucaia
- 3ª Vara do Crato
- 4ª Vara de Sobral
- 1ª Vara de Maracanaú

2º QUINTO (110-22=88 : 5=17,6=18)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO

23. Antônio José de Norões Ramos
24. Antônio Josimar Almeida Alves
25. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior
26. Mirian Porto Mota Randal Pompeu
27. Eduardo Gibson Martins
28. Flávio Luiz Peixoto Marques
29. Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri
30. Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho
31. Antônia Dilce Rodrigues Feijão
32. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
33. Djalma Sobreira Dantas Júnior
34. Emílio de Medeiros Viana
35. Roberto Soares Bulcão Coutinho
36. Ademar da Silva Lima
37. Ana Raquel Colares dos Santos Linard

COMARCA

- 1ª Vara de Baturité
- 1ª Vara de Canindé
- 2ª Vara de Maracanaú
- 2ª Vara de Caucaia
- 1ª Vara de Santa Quitéria
- 2ª Vara de Quixadá
- Massapê
- Juiz Auxiliar de Caucaia
- Juíza Auxiliar de Tianguá
- 1ª Vara de Russas
- 1ª Vara do Crato
- 2ª Vara de Cascavel
- 1ª Vara de Morada Nova
- 1ª Vara de Juazeiro do Norte
- JECC do Juazeiro do Norte

38 Péricles Victor Galvão de Oliveira
 39 Ezequias da Silva Leite
 40 César Belmino Barbosa Evangelista Júnior

2ª Vara de Barbalha
 Juiz Auxiliar de Quixadá
 3ª Vara de Maracanaú

3º QUINTO (88 - 18 = 70 : 5 = 14)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 41 Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves
 42 Roberto Viana Diniz de Freitas
 43 Cristiano Rabelo Leitão
 44 Valeria Carneiro Barroso
 45 Icléa Aguiar Araújo Rolim
 46 Luciana Teixeira de Sousa
 47 Helga Medved
 48 Victor Nunes Barroso
 49 Lia Sammia de Sousa Moreira
 50 Luís Sávio de Azevedo Bringel
 51 Ijosiana Cavalcante Serpa
 52 Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
 53 Luzia Ponte de Almeida
 54 Zanilton Batista de Medeiros

COMARCA
 4ª Vara de Maracanaú
 1ª Vara de Aquiraz
 2ª Vara de Iguatu
 2ª Vara de Russas
 5ª Vara de Sobral
 1ª Vara de Limoeiro do Norte
 JECC de Iguatu
 1ª Vara de Itapipoca
 2ª Vara de Tianguá
 1ª Vara de Brejo Santo
 JECC de Quixadá
 4ª Vara do Crato
 Vara Única de Uruburetama
 J. Auxiliar da 7ª Zona Sobral

4º QUINTO(70 - 14 = 56 : 5 = 11,2 = 12)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 55 Luiz Carlos Saraiva Guerra
 56 Elizabeth Santos Vale Rodrigues
 57 Eli Gonçalves Júnior
 58 Whoseemberg de Moraes Ferreira
 59 Magno Gomes de Oliveira
 60 Gúcio Carvalho Coelho
 61 Thémis Pinheiro Murta Maia
 62 Demétrio de Souza Pereira
 63 Janayna Marques de Oliveira e Silva
 64 Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio
 65 Sérgio Girão Abreu
 66 Mabel Viana Maciel

COMARCA
 Icó
 1ª Vara de Nova Russas
 1ª Vara de Eusébio
 Beberibe
 Boa Viagem
 3ª Vara de Juazeiro do Norte
 2ª Vara de Aracati
 1ª Vara de Barbalha
 Vara Única de São Benedito
 JECC do Crato
 2ª Vara de Baturité
 JECC de Icó

5º QUINTO(56-12=44;5=8,8=9)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 67 José Maria dos Santos Sales
 68 Cláudio Ibiapina
 69 Natália Almino Gondim
 70 Edílio Meira Tejo Neto
 71 Francisco Eduardo Fontenele Batista
 72 Lúcio Alves Cavalcante
 73 Demétrio Saker Neto
 74 Edson Feitosa dos Santos Filho
 75 Marcelo Roseno de Oliveira

COMARCA
 JECC de Caucaia
 1ª Vara de Pacatuba
 Aracoiaba
 Juiz Auxiliar de Tianguá
 Juiz Auxiliar de Russas
 1ª Vara de Crateús
 Juiz Auxiliar de Quixadá
 2ª Vara de Santa Quitéria
 3ª Vara de Sobral

6º QUINTO(44-9=35;5=7)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 76 Maria Martins Siriano
 77 José Coutinho Tomaz Filho
 78 Raquel Otoch Silva
 79 José Mauro Lima Feitosa
 80 Neuter Marques Dantas Neto
 81 Teresa Germana Lopes de Azevedo
 82 Antônio Teixeira de Sousa

COMARCA
 1ª Vara de Quixadá
 5ª Vara de Caucaia
 1ª Vara de Maranguape
 Juizado da Violência Doméstica
 Vara Única de Mombaça
 J. E. C. C. de Itapipoca
 Lavras da Mangabeira

7º QUINTO(35-7=28;5,6=7)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 83 Maria José Sousa Rosado de Alencar
 84 Jovina D'Ávila Bordoni
 85 Neliane Ribeiro de Alencar
 86 Daniela Lima da Rocha
 87 Fátima Xavier Damasceno
 88 Christianne Braga Magalhães Cabral
 89 Carlos Ademá da Rocha

COMARCA
 2ª Vara de Quixeramobim
 J. E. C. C. de Aracati
 Juiz Auxiliar de Russas
 Juiz Auxiliar de Russas
 J. E. C. C. de Baturité
 4ª Vara de Juazeiro do Norte
 Juiz Auxiliar de Iguatu

8º QUINTO(28-7=21;5=4,2=5)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 90 Fernando Teles de Paula Lima
 91 Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho
 92 Ana Paula Feitosa Oliveira
 93 Francisco Marcello Alves Nobre

COMARCA
 J. E. C. C. de Maracanaú
 1ª Vara de Tianguá
 Juíza Auxiliar de Tianguá
 J. E. C. C. de Senador Pompeu

94 Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares

2ª Vara de Acopiara

9º QUINTO(21-5=16:5= 3,2=4)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO

95 Solange Menezes Holanda
96 Fernando Antonio Medina de Lucena
97 Francisco das Chagas Gomes
98 Maria Valdileny Sombra Franklim

COMARCA

2ª Vara de Pacatuba
JECC de Tianguá
2ª Vara de Itapajé
2ª Vara de Aquiraz

10º QUINTO(16-4=12:5=2,4=3)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO

99 Henrique Jorge dos Santos Falcão
100 José Cavalcante Júnior
101 Gesilia Pacheco Cavalcanti

COMARCA

1ª Vara de Granja
2ª Vara de Eusébio
2ª Vara de Maranguape

11º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO

102 David Ribeiro de Souza Belém
103 Carla Susiany Alves de Moura

COMARCA

Juiz Auxiliar de Iguatu
Juiz Auxiliar de Crateús

12º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)

ORDEM ANTIG. NOME DO MAGISTRADO

104 Daniel Carvalho Carneiro
105 Fábio Medeiros Falcão de Andrade

COMARCA

Juiz Auxiliar de Crateús
São Gonçalo do Amarante

13º QUINTO(7-2=5:5=1)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO

106 Cláudio Augusto Marques de Sales

COMARCA

2ª Vara de Pacajús

14º QUINTO

ORDEM NOME DO MAGISTRADO

107 Giacumuzaccara Leite Campos

COMARCA

Aurora

15º QUINTO

ORDEM NOME DO MAGISTRADO

108 José Batista de Andrade

COMARCA

1ª Vara de Iguatu

16º QUINTO

ORDEM NOME DO MAGISTRADO

109 Antônio Edilberto Oliveira Lima

COMARCA

Juiz Auxiliar de Iguatu

17º QUINTO

ORDEM NOME DO MAGISTRADO

110 Edison Ponte Bandeira de Melo

COMARCA

1ª Vara de Tauá

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de janeiro de 2010.
EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 18/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL 01(UM) CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**, a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 04/2010.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 110 : 5 = 22

ORDEM NOME MAGISTRADO

1. João Dantas Carvalho
2. Miguel Feitosa Cardoso
3. Sandra Oliveira Fernandes
4. Ismênia Maria de Sousa Borges
5. Maurício Fernandes Gomes
6. Francisco José Mazza Siqueira

COMARCA

Limoeiro do Norte 2ª Vara
Juaçá do Norte 5ª Vara
Juizado Especial de Aquiraz
Brejo Santo 2ª Vara
JECC de Sobral
Crato 2ª Vara

7.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
8.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
9.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
10.	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
11.	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
12.	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
13.	José Acelino Jácrome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
14.	Hevilázio Moreira Gadelha	Viçosa do Ceará
15.	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
16.	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajus
17.	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
18.	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
19.	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
20.	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
21.	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
22.	Valênciaria Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú

2º QUINTO (110-22=88 : 5=17,6=18)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
23	Antônio José de Norões Ramos
24	Antônio Josimar Almeida Alves
25	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior
26	Mirian Porto Mota Randal Pompeu
27	Eduardo Gibson Martins
28	Flávio Luiz Peixoto Marques
29	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri
30	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho
31	Antônia Dilce Rodrigues Feijão
32	Antônia Neuma Dias Vasconcelos
33	Djalma Sobreira Dantas Júnior
34	Emílio de Medeiros Viana
35	Roberto Soares Bulcão Coutinho
36	Ademar da Silva Lima
37	Ana Raquel Colares dos Santos Linard
38	Péricles Victor Galvão de Oliveira
39	Ezequias da Silva Leite
40	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior

COMARCA
1ª Vara de Baturité
1ª Vara de Canindé
2ª Vara de Maracanaú
2ª Vara de Caucaia
1ª Vara de Santa Quitéria
2ª Vara de Quixadá
Massapê
Juiz Auxiliar de Caucaia
Juíza Auxiliar de Tianguá
1ª Vara de Russas
1ª Vara do Crato
2ª Vara de Cascavel
1ª Vara de Morada Nova
1ª Vara de Juazeiro do Norte
JECC do Juazeiro do Norte
2ª Vara de Barbalha
Juiz Auxiliar de Quixadá
3ª Vara de Maracanaú

3º QUINTO (88 - 18 = 70 : 5 = 14)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
41	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves
42	Roberto Viana Diniz de Freitas
43	Cristiano Rabelo Leitão
44	Valeria Carneiro Barroso
45	Icléa Aguiar Araújo Rolim
46	Luciana Teixeira de Sousa
47	Helga Medved
48	Victor Nunes Barroso
49	Lia Sammia de Sousa Moreira
50	Luís Sávio de Azevedo Bringel
51	Ijosiana Cavalcante Serpa
52	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
53	Luzia Ponte de Almeida
54	Zanilton Batista de Medeiros

COMARCA
4ª Vara de Maracanaú
1ª Vara de Aquiraz
2ª Vara de Iguatu
2ª Vara de Russas
5ª Vara de Sobral
1ª Vara de Limoeiro do Norte
JECC de Iguatu
1ª Vara de Itapipoca
2ª Vara de Tianguá
1ª Vara de Brejo Santo
JECC de Quixadá
4ª Vara do Crato
Vara Única de Uruburetama
J. Auxiliar da 7ª Zona Sobral

4º QUINTO(70 - 14 = 56 : 5 = 11,2 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
55	Luiz Carlos Saraiva Guerra
56	Elizabeth Santos Vale Rodrigues
57	Eli Gonçalves Júnior
58	Whoseemberg de Moraes Ferreira
59	Magno Gomes de Oliveira
60	Gúcio Carvalho Coelho
61	Thémis Pinheiro Murta Maia
62	Demétrio de Souza Pereira
63	Janayna Marques de Oliveira e Silva
64	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio
65	Sérgio Girão Abreu
66	Mabel Viana Maciel

COMARCA
Icó
1ª Vara de Nova Russas
1ª Vara de Eusébio
Beberibe
Boa Viagem
3ª Vara de Juazeiro do Norte
2ª Vara de Aracati
1ª Vara de Barbalha
Vara Única de São Benedito
JECC do Crato
2ª Vara de Baturité
JECC de Icó

5º QUINTO(56-12=44;5=8,8=9)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
67	José Maria dos Santos Sales
68	Cláudio Ibiapina

COMARCA
JECC de Caucaia
1ª Vara de Pacatuba

69 Natália Almino Gondim
 70 Edílio Meira Tejo Neto
 71 Francisco Eduardo Fontenele Batista
 72 Lício Alves Cavalcante
 73 Demétrio Saker Neto
 74 Edson Feitosa dos Santos Filho
 75 Marcelo Roseno de Oliveira

Aracoiaba
 Juiz Auxiliar de Tianguá
 Juiz Auxiliar de Russas
 1ª Vara de Crateús
 Juiz Auxiliar de Quixadá
 2ª Vara de Santa Quitéria
 3ª Vara de Sobral

6º QUINTO(44-9=35;5=7)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 76 Maria Martins Siriano
 77 José Coutinho Tomaz Filho
 78 Raquel Otoch Silva
 79 José Mauro Lima Feitosa
 80 Neuter Marques Dantas Neto
 81 Teresa Germana Lopes de Azevedo
 82 Antônio Teixeira de Sousa

COMARCA
 1ª Vara de Quixadá
 5ª Vara de Caucaia
 1ª Vara de Maranguape
 Juizado da Violência Doméstica
 Vara Única de Mombaça
 J. E. C. C. de Itapipoca
 Lavras da Mangabeira

7º QUINTO(35-7=28;5,6=7)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 83 Maria José Sousa Rosado de Alencar
 84 Jovina D'Ávila Bordoni
 85 Neliane Ribeiro de Alencar
 86 Daniela Lima da Rocha
 87 Fátima Xavier Damasceno
 88 Christianne Braga Magalhães Cabral
 89 Carlos Ademá da Rocha

COMARCA
 2ª Vara de Quixeramobim
 J. E. C. C. de Aracati
 Juiz Auxiliar de Russas
 Juiz Auxiliar de Russas
 J. E. C. C. de Baturité
 4ª Vara de Juazeiro do Norte
 Juiz Auxiliar de Iguatu

8º QUINTO(28-7=21;5=4,2=5)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 90 Fernando Teles de Paula Lima
 91 Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho
 92 Ana Paula Feitosa Oliveira
 93 Francisco Marcello Alves Nobre
 94 Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares

COMARCA
 J. E. C. C. de Maracanaú
 1ª Vara de Tianguá
 Juíza Auxiliar de Tianguá
 J. E. C. C. de Senador Pompeu
 2ª Vara de Acopiara

9º QUINTO(21-5=16;5= 3,2=4)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 95 Solange Menezes Holanda
 96 Fernando Antonio Medina de Lucena
 97 Francisco das Chagas Gomes
 98 Maria Valdileny Sombra Franklim

COMARCA
 2ª Vara de Pacatuba
 JECC de Tianguá
 2ª Vara de Itapajé
 2ª Vara de Aquiraz

10º QUINTO(16-4=12;5=2,4=3)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 99 Henrique Jorge dos Santos Falcão
 100 José Cavalcante Júnior
 101 Gesilia Pacheco Cavalcanti

COMARCA
 1ª Vara de Granja
 2ª Vara de Eusébio
 2ª Vara de Maranguape

11º QUINTO(12-3=9;5=1,8=2)

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 102 David Ribeiro de Souza Belém
 103 Carla Susiany Alves de Moura

COMARCA
 Juiz Auxiliar de Iguatu
 Juiz Auxiliar de Crateús

12º QUINTO(9-2=7;5=1,4=2)

ORDEM ANTIG.NOME DO MAGISTRADO
 104 Daniel Carvalho Carneiro
 105 Fábio Medeiros Falcão de Andrade

COMARCA
 Juiz Auxiliar de Crateús
 São Gonçalo do Amarante

13º QUINTO(7-2=5;5=1)
ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 106 Cláudio Augusto Marques de Sales

COMARCA
 2ª Vara de Pacajás

14º QUINTO

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 107 Giacumuzaccara Leite Campos

COMARCA
 Aurora

15º QUINTO

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 108 José Batista de Andrade

COMARCA
 1ª Vara de Iguatu

16º QUINTO

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 109 Antônio Edilberto Oliveira Lima

COMARCA
 Juiz Auxiliar de Iguatu

17º QUINTO

ORDEM NOME DO MAGISTRADO
110 Edison Ponte Bandeira de Melo

COMARCA
1ª Vara de Tauá

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de janeiro de 2010.

EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL N° 19/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA FINAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL**, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1532/2009, tendo em vista a remoção do Dr. Ricardo de Araújo Barreto.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antigüidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO = 110 : 5 = 22

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
1.	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2.	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
3.	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
4.	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
5.	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
6.	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
7.	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
8.	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
9.	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
10.	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
11.	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
12.	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
13.	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
14.	Hevilázio Moreira Gadelha	Viçosa do Ceará
15.	Adriana Aguiar Magalhães	Nova Russas 2ª Vara
16.	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajus
17.	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
18.	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
19.	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
20.	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
21.	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
22.	Valênciaria Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú

2º QUINTO (110-22=88 : 5=17,6=18)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
23	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité
24	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
25	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
26	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
27	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
28	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
29	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
30	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
31	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá
32	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
33	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
34	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
35	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
36	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte

37 Ana Raquel Colares dos Santos Linard
 38 Péricles Victor Galvão de Oliveira
 39 Ezequias da Silva Leite
 40 César Belmino Barbosa Evangelista Júnior

JECC do Juazeiro do Norte
 2ª Vara de Barbalha
 Juiz Auxiliar de Quixadá
 3ª Vara de Maracanaú

3º QUINTO (88 - 18 = 70 : 5 = 14)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
41	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves
42	Roberto Viana Diniz de Freitas
43	Cristiano Rabelo Leitão
44	Valeria Carneiro Barroso
45	Icléa Aguiar Araújo Rolim
46	Luciana Teixeira de Sousa
47	Helga Medved
48	Victor Nunes Barroso
49	Lia Sammia de Sousa Moreira
50	Luís Sávio de Azevedo Bringel
51	Ijosiana Cavalcante Serpa
52	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
53	Luzia Ponte de Almeida
54	Zanilton Batista de Medeiros

COMARCA

4ª Vara de Maracanaú
1ª Vara de Aquiraz
2ª Vara de Iguatu
2ª Vara de Russas
5ª Vara de Sobral
1ª Vara de Limoeiro do Norte
JECC de Iguatu
1ª Vara de Itapipoca
2ª Vara de Tianguá
1ª Vara de Brejo Santo
JECC de Quixadá
4ª Vara do Crato
Vara Única de Uruburetama
J. Auxiliar da 7ª Zona Sobral

4º QUINTO(70 - 14 = 56 : 5 = 11,2 = 12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
55	Luiz Carlos Saraiva Guerra
56	Elizabeth Santos Vale Rodrigues
57	Eli Gonçalves Júnior
58	Whoseemberg de Moraes Ferreira
59	Magno Gomes de Oliveira
60	Gúcio Carvalho Coelho
61	Thémis Pinheiro Murta Maia
62	Demétrio de Souza Pereira
63	Janayna Marques de Oliveira e Silva
64	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio
65	Sérgio Girão Abreu
66	Mabel Viana Maciel

COMARCA

Icó
1ª Vara de Nova Russas
1ª Vara de Eusébio
Beberibe
Boa Viagem
3ª Vara de Juazeiro do Norte
2ª Vara de Aracati
1ª Vara de Barbalha
Vara Única de São Benedito
JECC do Crato
2ª Vara de Baturité
JECC de Icó

5º QUINTO(56-12=44;5=8,8=9)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
67	José Maria dos Santos Sales
68	Cláudio Ibiapina
69	Natália Almino Gondim
70	Edílio Meira Tejo Neto
71	Francisco Eduardo Fontenele Batista
72	Lúcio Alves Cavalcante
73	Demétrio Saker Neto
74	Edson Feitosa dos Santos Filho
75	Marcelo Roseno de Oliveira

COMARCA

JECC de Caucaia
1ª Vara de Pacatuba
Aracoiaba
Juiz Auxiliar de Tianguá
Juiz Auxiliar de Russas
1ª Vara de Crateús
Juiz Auxiliar de Quixadá
2ª Vara de Santa Quitéria
3ª Vara de Sobral

6º QUINTO(44-9=35;5=7)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
76	Maria Martins Siriano
77	José Coutinho Tomaz Filho
78	Raquel Otoch Silva
79	José Mauro Lima Feitosa
80	Neuter Marques Dantas Neto
81	Teresa Germana Lopes de Azevedo
82	Antônio Teixeira de Sousa

COMARCA

1ª Vara de Quixadá
5ª Vara de Caucaia
1ª Vara de Maranguape
Juizado da Violência Doméstica
Vara Única de Mombaça
J. E. C. C. de Itapipoca
Lavras da Mangabeira

7º QUINTO(35-7=28;5,6=7)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
83	Maria José Sousa Rosado de Alencar
84	Jovina D'Ávila Bordoni
85	Neliâne Ribeiro de Alencar
86	Daniela Lima da Rocha
87	Fátima Xavier Damasceno
88	Christianne Braga Magalhães Cabral
89	Carlos Ademá da Rocha

COMARCA

2ª Vara de Quixeramobim
J. E. C. C. de Aracati
Juiz Auxiliar de Russas
Juiz Auxiliar de Russas
J. E. C. C. de Baturité
4ª Vara de Juazeiro do Norte
Juiz Auxiliar de Iguatu

8º QUINTO(28-7=21;5-4,2=5)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO
90	Fernando Teles de Paula Lima
91	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho
92	Ana Paula Feitosa Oliveira

COMARCA

J. E. C. C. de Maracanaú
1ª Vara de Tianguá
Juíza Auxiliar de Tianguá

93 Francisco Marcello Alves Nobre
 94 Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares
 J. E. C. C. de Senador Pompeu
 2ª Vara de Acopiara

9º QUINTO(21-5=16:5= 3,2=4)
ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 95 Solange Menezes Holanda
 96 Fernando Antonio Medina de Lucena
 97 Francisco das Chagas Gomes
 98 Maria Valdileny Sombra Franklim

COMARCA
 2ª Vara de Pacatuba
 JECC de Tianguá
 2ª Vara de Itapajé
 2ª Vara de Aquiraz

10º QUINTO(16-4=12:5=2,4=3)
ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 99 Henrique Jorge dos Santos Falcão
 100 José Cavalcante Júnior
 101 Gesilia Pacheco Cavalcanti

COMARCA
 1ª Vara de Granja
 2ª Vara de Eusébio
 2ª Vara de Maranguape

11º QUINTO(12-3=9:5=1,8=2)
ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 102 David Ribeiro de Souza Belém
 103 Carla Susiany Alves de Moura

COMARCA
 Juiz Auxiliar de Iguatu
 Juiz Auxiliar de Crateús

12º QUINTO(9-2=7:5=1,4=2)
ORDEM ANTIG.NOME DO MAGISTRADO
 104 Daniel Carvalho Carneiro
 105 Fábio Medeiros Falcão de Andrade

COMARCA
 Juiz Auxiliar de Crateús
 São Gonçalo do Amarante

13º QUINTO(7-2=5:5=1)
ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 106 Cláudio Augusto Marques de Sales
14º QUINTO
ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 107 Giacumuzaccara Leite Campos

COMARCA
 2ª Vara de Pacajás
 COMARCA
 Aurora

15º QUINTO
ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 108 José Batista de Andrade

COMARCA
 1ª Vara de Iguatu

16º QUINTO
ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 109 Antônio Edilberto Oliveira Lima

COMARCA
 Juiz Auxiliar de Iguatu

17º QUINTO
ORDEM NOME DO MAGISTRADO
 110 Edison Ponte Bandeira de Melo

COMARCA
 1ª Vara de Tauá

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de janeiro de 2010.
 EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL N° 20 /2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE CRATEÚS**, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1591/2009, tendo em vista a remoção do Dr. Demétrio Saker Neto. Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (83 : 5 = 16,6 = 17)

ORDEM NOME

COMARCA

1. MÔNICA LIMA CHAVES*
2. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*
3. REJANE EIRE FERNANDES ALVES*
4. GUSTAVO HENRIQUE C. CAVALCANTE*
5. PAULO SÉRGIO DOS REIS*
6. FLÁVIA PESSOA MACIEL*
7. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO*
8. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO*
9. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR*
10. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA*
11. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO*
12. ADRIANO PONTES ARAGÃO*
13. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*
14. MARIA TEREZA FARIA FROTA*
15. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO*
16. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*
17. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*

- FARIAS BRITO
CAPISTRANO
PARACURU
TRAIRI
JAGUARIBE
REDENÇÃO
JAGUARUANA
RERIUTABA
IRACEMA
PEREIRO
PEDRA BRANCA
CAMPOS SALES
MISSÃO VELHA
PACOTI
TAMBORIL
CARIRIAÇU
PENTECOSTE

2º QUINTO(83 - 17 = 66 : 5 = 13,2=14)

ORDEM	NOME	COMARCA
18.	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA*	JUCÁS
19.	WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA*	PARAMBU
20.	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
21.	ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	IBIAPINA
22.	ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
23.	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
24.	JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
25.	CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
26.	ROMMEL MOREIRA CONRAD	MULUNGU
27.	FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	MERUOCA
28.	REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO	PINDORETAMA
29.	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPUÍ
30.	RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA
31.	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS

3º QUINTO(66- 14 = 52 : 5 = 10,4=11)

ORDEM	NOME	COMARCA
32.	FERNANDO DE SOUZA VICENTE	CHAVAL
33.	FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	MARCO
34.	SUYANE MACEDO DE LUCENA	MORRINHOS
35.	ANTONIO CRISTIANO DE C. MA GALHÃES	AIUABA
36.	GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO
37.	CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	ARATUBA
38.	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	MUCAMBO
39.	HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	PALMACIA
40.	AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	ALTO SANTO
41.	ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	BELA CRUZ
42.	CLEIRIANE LIMA FROTA	PARAIPABA

4º QUINTO(52 - 11 = 41 : 5 = 8,2= 9)

ORDEM	NOME	COMARCA
43.	ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	SÃO LUIS DO CURU
44.	FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	ITAPIÚNA
45.	FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA	QUIXERÉ
46.	ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS	FRECHEIRINHA
47.	DAVID FORTUNA DA MATA	PORTEIRAS
48.	RAFAEL LOPES DO AMARAL	GRAÇA
49.	JAMYERSON CÂMARA BEZERRA	FORTIM
50.	WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	URUOCA
51.	CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR	CARIDADE

5º QUINTO(41 - 9 = 32 : 5 =6,4= 7)

ORDEM	NOME	COMARCA
52.	DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES	ITAITINGA
53.	ALEXSANDRA LACERDA BATISTA	JARDIM
54.	FABIANA SILVA FELIX	HIDROLÂNDIA
55.	FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	ITAREMA
56.	ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	AMONTADA
57.	CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	CARIÚS
58.	FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA	SOLONÓPOLE

6º QUINTO(32 - 7 = 25 : 5 = 5)

ORDEM	NOME	COMARCA
59.	RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILgueira	FORQUILHA
60.	TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS	JATI

61. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
 62. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
 63. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA

CATARINA
 QUIXELÔ
 GROAÍRAS

7º QUINTO(25 - 5 = 20 : 5 = 4)
 ORDEM NOME
 64. FABIANO DAMASCENO MAIA
 65. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
 66. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ
 67. TÁCIO GURGEL BARRETO

COMARCA
 MADALENA
 ORÓS
 MONSENHOR TABOSA
 CRUZ

8º QUINTO(20 - 4= 16 : 5 = 3,2 = 4)
 ORDEM NOME
 68.VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES
 69. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO
 70. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
 71. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA

COMARCA
 BAIXIO
 BARROQUINHA
 SANTANA DO ACARAÚ
 COREAÚ

9º QUINTO(16 - 4 = 12 : 5 = 2,4 = 3)
 ORDEM NOME
 72. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA
 73. AGENOR STUDART NETO
 74. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS

COMARCA
 CARIRÉ
 UMIRIM
 IPAUMIRIM

10º QUINTO(12 - 3= 9 : 5 =1,8= 2)
 ORDEM NOME
 75. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE
 76. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA

COMARCA
 GUARACIABA DO NORTE
 BARRO

11º QUINTO(9 - 2 = 7 : 5 = 1,4 = 2)
 ORDEM NOME
 77. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
 78. WELITHON ALVES DE MESQUITA

COMARCA
 NOVO ORIENTE
 CROATÁ

12º QUINTO(7 - 2 = 5 : 5 = 1)
 ORDEM NOME
 79. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO

COMARCA
 PORANGA

13º QUINTO
 ORDEM NOME
 80. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

COMARCA
 HORIZONTE

14º QUINTO
 ORDEM NOME
 81. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL

COMARCA
 JUGUARETAMA

15º QUINTO
 ORDEM NOME
 82. CESAR DE BARROS LIMA

COMARCA
 ACARAÚ

16º QUINTO
 ORDEM NOME
 83. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA

COMARCA
 SANTANA DO CARIRI

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de janeiro de 2010.
 EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL N° 21 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS**, a ser preenchido pelo critério de **MERCIMENTO**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1401/2009, tendo em vista a remoção do Dr. Magno Gomes de Oliveira. Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da

data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (83 : 5 = 16,6 = 17)

ORDEM	NOME	COMARCA
1.	MÔNICA LIMA CHAVES*	FARIAS BRITO
2.	PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
3.	REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
4.	GUSTAVO HENRIQUE C. CAVALCANTE*	TRAIRI
5.	PAULO SÉRGIO DOS REIS*	JAGUARIBE
6.	FLÁVIA PESSOA MACIEL*	REDENÇÃO
7.	MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO*	JAGUARUANA
8.	ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO*	RERIUTABA
9.	JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR*	IRACEMA
10.	RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA*	PEREIRO
11.	FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO*	PEDRA BRANCA
12.	ADRIANO PONTES ARAGÃO*	CAMPOS SALES
13.	ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	MISSÃO VELHA
14.	MARIA TEREZA FARIAS FROTA*	PACOTI
15.	ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO*	TAMBORIL
16.	JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*	CARIRIÇU
17.	MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*	PENTECOSTE

2º QUINTO(83 - 17 = 66 :5 = 13,2=14)

ORDEM	NOME	COMARCA
18.	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA*	JUCÁS
19.	WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA*	PARAMBU
20.	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
21.	ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	IBIAPINA
22.	ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
23.	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
24.	JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
25.	CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
26.	ROMMEL MOREIRA CONRAD	MULUNGU
27.	FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	MERUOCA
28.	REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO	PINDORETAMA
29.	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPUÍ
30.	RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA
31.	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS

3º QUINTO(66- 14 = 52 : 5 = 10,4=11)

ORDEM	NOME	COMARCA
32.	FERNANDO DE SOUZA VICENTE	CHAVAL
33.	FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	MARCO
34.	SUYANE MACEDO DE LUCENA	MORRINHOS
35.	ANTONIO CRISTIANO DE C. MA GALHÃES	AIUABA
36.	GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO
37.	CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	ARATUBA
38.	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	MUCAMBO
39.	HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	PALMACIA
40.	AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	ALTO SANTO
41.	ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	BELA CRUZ
42.	CLEIRIANE LIMA FROTA	PARAIPABA

4º QUINTO(52 - 11 = 41 : 5 = 8,2= 9)

ORDEM	NOME	COMARCA
43.	ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	SÃO LUIS DO CURU
44.	FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	ITAPIÚNA
45.	FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA	QUIXERÉ

46. ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS	FRECHEIRINHA
47. DAVID FORTUNA DA MATA	PORTEIRAS
48. RAFAEL LOPES DO AMARAL	GRAÇA
49. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA	FORTIM
50. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	URUOCA
51. CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR	CARIDADE

5º QUINTO(41 - 9 = 32 : 5 =6,4= 7)

ORDEM NOME

52. DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES
53. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA
54. FABIANA SILVA FELIX
55. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
56. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
57. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
58. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA

6º QUINTO(32 - 7 = 25 : 5 = 5)

ORDEM NOME

59. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA
--

60. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS

61. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL

62. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS

63. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA

7º QUINTO(25 - 5 = 20 : 5 = 4)

ORDEM NOME

64. FABIANO DAMASCENO MAIA
65. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
66. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ
67. TÁCIO GURGEL BARRETO

8º QUINTO(20 - 4= 16 : 5 = 3,2 = 4)

ORDEM NOME

68. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES
69. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO
70. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
71. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA

9º QUINTO(16 - 4 = 12 : 5 = 2,4 = 3)

ORDEM NOME

72. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA
73. AGENOR STUDART NETO
74. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS

10º QUINTO(12 - 3= 9 : 5 =1,8= 2)

ORDEM NOME

75. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE
76. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA

11º QUINTO(9 - 2 = 7 : 5 = 1,4 = 2)

ORDEM NOME

77. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
78. WELITHON ALVES DE MESQUITA

12º QUINTO(7 - 2 = 5 : 5 = 1)

ORDEM NOME

79. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO

13º QUINTO

ORDEM NOME

80. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

COMARCA

ITAITINGA
JARDIM
HIDROLÂNDIA
ITAREMA
AMONTADA
CARIÚS
SOLONÓPOLE

COMARCA

FORQUILHA

JATI

CATARINA

QUIXELÔ

GROAÍRAS

COMARCA

MADALENA
ORÓS
MONSENHOR TABOSA
CRUZ

COMARCA

BAIXIO
BARROQUINHA
SANTANA DO ACARAÚ
COREAÚ

COMARCA

CARIRÉ
UMIRIM
IPAUMIRIM

COMARCA

GUARACIABA DO NORTE
BARRO

COMARCA

NOVO ORIENTE
CROATÁ

COMARCA

PORANGA

COMARCA

HORIZONTE

14º QUINTO
ORDEM NOME
81. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL

COMARCA
JUGUARETAMA

15º QUINTO
ORDEM NOME
82. CESAR DE BARROS LIMA

COMARCA
ACARAÚ

16º QUINTO
ORDEM NOME
83. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA

COMARCA
SANTANA DO CARIRI

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de janeiro de 2010.
EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 2 - Ano: 2010

- 22364-22.2003.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: ANTONIO LINDEMBERG DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 6324 - CE ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
- Inventariante parte passiva: MARIA ANTONIETA ANDRADE LOPES
- Reu: ESPOLIO DE CESARIO TEIXEIRA LOPES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Analisando-se a presente Ação Rescisória, verifica-se que a parte ré não foi citada, conforme certidão de fls. 105 deste caderno processual, não tendo se concretizado ainda a triangulação processual.

A teor do art. 214, do Código de Processo Civil, é indispensável a citação do réu para a validade do processo.

Por essa razão, intime-se o autor para que se manifeste sobre a ausência de citação da parte ré, no prazo legal.

Expediente necessários.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

DESEMBARGADOR Ademar Mendes Bezerra
RELATOR

- 13773-61.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico: 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico: 17823 - PE FLAVIA DIONISIA S. CAMPOS
- Rep. Jurídico: 15332 - CE JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
- Rep. Jurídico: 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico: 24994 - PE RAFAELLA FERREIRA LINS
- Agravado: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico: 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Verificando, às fls. 218, manifestação dos procuradores judiciais da agravante, a respeito de sua desistência do recurso interposto, acato o propósito expresso, reconhecendo como prerrogativa da parte, nos termos do art. 501 do CPC, e, homologando, por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, a desistência, determino, por analogia, a extinção do processo, sem resolução de mérito, conforme o art. 267, inciso VIII, do CPC, e o seu arquivamento, acaso não haja recurso no prazo da lei.

Expediente necessário.

Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 10002-12.2008.8.06.0000/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA
- Executante: MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico: 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico: 6556 - CE ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS
- Executado: RF PARTICIPAÇOES LTDA
- Executado: ROBERTO FONSECA FONTENELE
- Executado: ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
- Executado: HUMBERTO FONTENELE NETO
- Rep. Jurídico: 3734 - CE MARIA FATIMA ROCHA CORREIA
- Rep. Jurídico: 4508 - CE OTHONIEL SILVA MARTINS
- Rep. Jurídico: 6556 - CE ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS
- Rep. Jurídico: 8063 - CE GERSON LOPES FONTELES
- Rep. Jurídico: 10541 - CE SAMUEL GUEIROS PESSOA
- Rep. Jurídico: 16529 - CE ROVENA PINTO MARTINS
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Forte nesta posição, defiro o requesto de fls. 156/158, para determinar a expedição de mandado de penhora e avaliação, a se realizar sobre as cotas do capital social da sociedade empresária, AUGE MOTOS LTDA., documentadas no 10º Termo de Aditivo contratual de fls. 162/163, considerando a participação societária da execução e os limites do pedido do exequente delineados na peça sub examine.

In casu, com a devida venia, tenho que informar ser suporte para o aproveitamento do pedido os precedentes do Excelso Superior Tribunal de Justiça, verbatim et litteram:

De outra parte, realizado o ato constitucional, comunique-se, oficialmente, à Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, para a providência de seu cargo.

Cumpra-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

DES. José Mário Dos Martins Coelho
Relator

- 9560-12.2009.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: ERNANI ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 6843 - CE ADAHIL ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 20738 - CE FÁBIO SOARES ROCHA
- Reu: FRANCILENE COELHO DA SILVA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre informação de fl.57.

Expediente necessário.

Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 704 - Ano: 2009

- 301617-77.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - JULIANA CRISTINE DINIZ CAMPOS
- Apelado: JOAO ARIMATEIA GADELHA MARTINS
- Rep. Jurídico: 6015 - CE JOSE BRASILINO DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 9895 - CE WILSON MELO LIMA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Examinando os autos, constato que integrei a 1ª comissão de Processamento Administrativo Disciplinar da PGE (fls. 08), participando do início do processo administrativo instaurado contra o ora apelado, encontrando-me, pois, impedido para atuar no feito, em face da norma do art. 134, inciso II, do Código de Processo Civil.

Ao Departamento Judiciário Cível para que proceda na forma do art. 38 do Regimento Interno desta Eg. Corte de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 3909-43.2002.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Embargado: SUSANA FERREIRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, pelas razões acima esposadas, conheço dos embargos de declaração, para, sanando a contradição apontada, dar-lhe provimento, esclarecendo que o recurso de apelação interposto pela impetrante foi liminarmente provido, nos termos do art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, passando a parte dispositiva da decisão embargada a ter a seguinte redação:

Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima esposados, dou, liminarmente, provimento ao presente recurso de apelação, por estar a r. sentença recorrida em manifesto confronto com jurisprudência dominante do Eg. Supremo Tribunal Federal, com supedâneo no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, concedendo, por conseguinte, a segurança pleiteada, garantindo-se à impetrante o direito à percepção da pensão por morte em valor equivalente à totalidade dos vencimentos que receberia o seu cônjuge se na ativa estivesse.

Expedientes necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem estes autos.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 20336-71.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: JAQUELINE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico: 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Agravado: IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
- Rep. Jurídico: 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico: 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES

FARIAS

- Rep. Jurídico: 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos aspectos acima delineados e em face da relevante fundamentação apresentada, apreciando o pedido de liminar formulado no Agravo de Instrumento, concedo a tutela antecipada recursal, com esteio no art. 527, inciso III, do Código de Processo Civil, para que seja recebido o recurso de Apelação interposto pelo promovente, ora agravante, afastando, nesse exame preliminar, a incidência do art. 518, § 1º, do CPC, se não houver outro motivo que obste o seu conhecimento.

Notifique-se o d. Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para tomar conhecimento desta decisão, adotando as providências cabíveis.

Intime-se a parte agravada, para, querendo, apresentar contraminauta ao agravo de instrumento, no prazo legal, conforme previsto no art. 527, inc. V, do CPC.

Empós, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 527, inc. VI, do CPC.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 2 - Ano: 2010

- 33906-37.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante: JOAQUIM SARAIVA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO VIEIRA MEDEIROS
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima esposados, dou, liminarmente, provimento ao recurso de apelação interposto pelo impetrante e nego seguimento à remessa oficial, com supedâneo no art. 557, caput, e no seu § 1º-A, do Código de Processo Civil, concedendo, por conseguinte, a segurança pleiteada, garantindo-se ao impetrante o direito à percepção dos proventos em valor equivalente à totalidade dos vencimentos que recebe o militar da graduação de Segundo Sargento que se encontra na ativa.

Sem custas, em face de isenção legal (Lei estadual n. 12.381/91, art. 10, inc. III). Sem condenação em honorários advocatícios (Súmula 512, do STF, e Súmula 105, do STJ).

Expedientes necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 21237-49.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- Reu: FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima esposados, e com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e na Súmula 253 do Eg. Superior Tribunal de Justiça, nego, liminarmente, seguimento à remessa oficial, por estar em manifesto confronto com a jurisprudência dominante do Eg. Supremo Tribunal Federal e com a Súmula n. 23 desta Eg. Corte de Justiça, para, confirmado a r. sentença recorrida, garantir ao impetrante o direito à percepção dos proventos em valor equivalente à totalidade dos vencimentos que recebe o militar da graduação de Segundo Tenente PM que se encontra na ativa.

Sem custas, em face de isenção legal (Lei estadual n. 12.381/

91, art. 10, inc. III). Sem condenação em honorários advocatícios (Súmula 512, do STF, e Súmula 105, do STJ).

Expedientes necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 4567-23.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MARIA GORETTE MACEDO FIGUEIREDO GURGEL
- Rep. Jurídico: 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Agravado: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos aspectos acima delineados e em face da relevante fundamentação apresentada, apreciando o pedido de liminar formulado no Agravo de Instrumento, concedo a tutela antecipada recursal, com esteio no art. 527, inciso III, do Código de Processo Civil, para que seja recebido o recurso de Apelação interposto pelo promovente, ora agravante, afastando, nesse exame preliminar, a incidência do art. 518, § 1º, do CPC, se não houver outro motivo que obste o seu conhecimento.

Notifique-se o d. Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para tomar conhecimento desta decisão, adotando as providências cabíveis.

Intime-se a parte agravada, para, querendo, apresentar contraminuta ao agravo de instrumento, no prazo legal, conforme previsto no art. 527, inc. V, do CPC.

Empós, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 527, inc. VI, do CPC.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.

- 29274-26.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico: 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR
- Agravado: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico: 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico: 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos aspectos acima delineados e em face da relevante fundamentação apresentada, apreciando o pedido de liminar formulado no Agravo de Instrumento, concedo a tutela antecipada recursal, com esteio no art. 527, inciso III, do Código de Processo Civil, para que seja recebido o recurso de Apelação interposto pelo promovente, ora agravante, afastando, nesse exame preliminar, a incidência do art. 518, § 1º, do CPC, se não houver outro motivo que obste o seu conhecimento.

Notifique-se o d. Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para tomar conhecimento desta decisão, adotando as providências cabíveis.

Intime-se a parte agravada, para, querendo, apresentar contraminuta ao agravo de instrumento, no prazo legal, conforme previsto no art. 527, inc. V, do CPC.

Empós, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 527, inc. VI, do CPC.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.

- 2367-11.2004.8.06.0035/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - DANIEL LANDIM SOARES
- Apelado: DUNEDOO ARTEFATOS DE COURO LTDA
- Rep. Jurídico: 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15597 - CE LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 15784 - CE CAROLINE SATIRO DE HOLANDA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nas razões acima delineadas, nego, liminarmente, seguimento à Remessa Necessária e ao Recurso de Apelação interposto, com base na Súmula 253 do Eg. STJ e no art. 557, caput, do Código dos Ritos, por estar a r. sentença do d. juízo a quo em consonância com o entendimento dominante do Eg. STF (Súmula 323), do C. STJ e deste e. Tribunal de Justiça (Súmula 31), segundo os quais o excesso de prazo na retenção das mercadorias regularmente apreendidas caracteriza abuso de poder da Administração Fazendária, que não pode se utilizar de tal meio como forma coercitiva de pagamento de tributos.

Expedientes Necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 1º de dezembro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 648-91.2004.8.06.0035/1 - APELAÇÃO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - IVSON COELHO
- Apelado: UNILEVER BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico: 40020 - SP LUIS CARLOS GALVAO
- Rep. Jurídico: 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 1968 - CE GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nas razões acima delineadas, nego, liminarmente, seguimento à Remessa Necessária e ao Recurso de Apelação interposto, com base na Súmula 253 do Eg. STJ e no art. 557, caput, do Código dos Ritos, por estar a r. sentença do d. juízo a quo em consonância com o entendimento dominante do Eg. STF (Súmula 323), do C. STJ e deste e. Tribunal de Justiça (Súmula 31), segundo os quais o excesso de prazo na retenção das mercadorias regularmente apreendidas caracteriza abuso de poder da Administração Fazendária, que não pode se utilizar de tal meio como forma coercitiva de pagamento de tributos.

Expedientes Necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 29300-24.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Agravado: UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico: 5870 - PE ANTONIO JOSE DANTAS CORREIA RABELO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para apresentar, querendo, contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 26161-93.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - VICENTE MARTINS P. BRAGA
- Agravado: LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:**PARTE FINAL:**

Arimado em tais assertivas, conheço do presente Agravo de Instrumento, negando-lhe, contudo, o efeito suspensivo pleiteado.

Com base no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para apresentar - querendo - contramídia a este recurso, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Empós, remetam-se os autos à d. Procuradoria Geral de Justiça para emissão do parecer de estilo.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 8300-94.2009.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Embargado: DANIELLE DE LIMA MINA
- Rep. Jurídico: 19354 - CE FABIO CALLADO CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico: 20201 - CE IGOR BEZERRA CARLOS DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 20622 - CE CARLOS AGUILA MACIEL
- Rep. Jurídico: 20596 - CE ARLENE MACEDO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 20689 - CE JULIANA GONÇALVES LEITAO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:**PARTE FINAL:**

Com base em tais considerações, reconsidere a decisão de fls. 125/126, a fim de que o Agravo de Instrumento de nº 2009.0010.5107-0/0 tenha o seu regular seguimento, com a apreciação das questões trazidas a esta instância ad quem.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Expedientes necessários.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 26966-46.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: CIRINEU FARIAS MONTE
- Rep. Jurídico: 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESSES LEAL
- Agravado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Agravado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:**PARTE FINAL:**

Com arrimo nos argumentos acima colacionados, nego seguimento ao agravo de instrumento interposto, com base nos art. 557, caput, do Código de Ritos, eis que manifestamente inadmissível, haja vista a ocorrência de preclusão consumativa, pois o agravante, quando da interposição do presente Agravo de Instrumento, já exercera sua faculdade processual de recorrer da r. decisão agravada, por meio do Agravo de Instrumento 2009.0028.8917-4/0.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.

- 22770-38.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: RACHEL MARIA UCHOA MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
- Agravado: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico: 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico: 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS

- Rep. Jurídico: 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:**PARTE FINAL:**

Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima esposados, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, de acordo com os arts. 525, inc. II, c/c 557, caput, do CPC, e art. 33, inc. XVIII, do Regimento Interno desta C. Corte de Justiça, por deficiência de formação do instrumento recursal.

Expedientes necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 29479-84.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: RAIMUNDO MESQUITA MOTA
- Agravante: ANTONIA FRANCINEUDES OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 6931 - CE ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO
- Rep. Jurídico: 18793 - CE FABRICIO MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 20463 - CE FELIPE MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Agravado: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:**PARTE FINAL:**

Com arrimo nos fundamentos acima colacionados, dou provimento ao agravo de instrumento interposto, com base no art. 557, § 1º-A, do Código dos Ritos, declarando nula a r. decisão agravada, devendo ser proferida nova decisão, observando-se, desta feita, as exigências constitucionais e legais.

Notifique-se, o d. Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Fortaleza, com urgência, inclusive via fax, para tomar conhecimento desta decisão, adotando as providências cabíveis.

Expedientes necessários.

Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 29711-96.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT
- Rep. Jurídico: 1906 - CE JOSE DANILIO CORREIA MOTA
- Rep. Jurídico: 8475 - CE JOSE DANILIO CORREIA MOTA FILHO
- Rep. Jurídico: 13171 - CE DANILIO REGIS CORREIA MOTA
- Rep. Jurídico: 20979 - CE ELANO AGUIAR CORREIA MOTA
- Agravado: RICARDO MELO FACANHA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 10388 - CE RICARDO MELO FACANHA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 10395 - CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
- Rep. Jurídico: 11858 - CE FERNANDO ARAUJO CAPELO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:**PARTE FINAL:**

Com arrimo nas questões acima delineadas e entendendo relevante a fundamentação, concedo efeito suspensivo ao presente Agravo de Instrumento, com esteio no art. 527, inciso III, do Código de Processo Civil, ficando, em consequência, suspensa a r. decisão liminar agravada, determinando, outrossim, ao d. Juízo monocrático que remeta os presentes autos à Contadoria do Fórum Clóvis Beviláqua, a fim de que proceda à elaboração dos cálculos do valor executado, em obediência às determinações da r. sentença proferida nos autos da ação de arbitramento de honorários nº 2000.0015.7592-0, bem como da decisão de fls. 149, dos auts originários.

Intime-se a parte agravada, para tomar ciência desta decisão e ainda para, querendo, apresentar contramídia ao presente Agravo de Instrumento, nos termos do art. 527, V, do CPC, em homenagem ao princípio do contraditório (CF, art. 5º, inc. LV).

Notifique-se, com urgência, a MMa. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para tomar conhecimento desta decisão, a fim de adotar as providências cabíveis.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.
RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 644 - Ano: 2009

- 3832-34.2002.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL
 - Rep. Jurídico: 2181 - CE HILDEMAR FALCAO FREIRE
 - Rep. Jurídico: 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico: 97881 - RJ LILIANE MARTINS COSTA M. DE ARAGAO
 - Rep. Jurídico: 15491 - CE PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA
 - Rep. Jurídico: 16058 - CE ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR
 - Rep. Jurídico: 20335 - PE CHIRISTIANNE GOMES DA ROCHA
 - Rep. Jurídico: 19357 - PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO
 - Rep. Jurídico: 19353 - PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico: 23871 - PE ANDRÉA ACCIOLLY WANDERLEY
 - Rep. Jurídico: 17761 - PE ARIAM TORRES FERREIRA
 - Agravado: IVONEIDE DOS SANTOS GONDIM
 - Rep. Jurídico: 3092 - CE CID ALCIDES CAMPOS
 - Rep. Jurídico: 7368 - CE ANTONIO FERNANDES MATOS
 - **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE CONTRATO DE SEGURO EM FACE DE INVALIDEZ POR DOENÇA DA EXEQÜENTE. NOMEAÇÃO DE BEM IMÓVEL À PENHORA LOCALIZADO EM FORO DIVERSO DAQUELE ONDE TRAMITA A EXECUÇÃO. RECUSA DA EXEQÜENTE. PENHORA EM DINHEIRO. POSSIBILIDADE.

I-Caracterizada a ofensa à ordem de preferência prevista no art. 655 do CPC, e considerando que a recusa da credora ao bem indicado pela executada foi devidamente justificada, nenhum óbice há para o deferimento da penhora em dinheiro, uma vez que, embora a execução deva se processar pela via menos gravosa ao devedor, seu escopo primordial é a satisfação do direito do credor.

II-Embora a ordem legal estabelecida no art. 655 do CPC não seja absoluta, ausente o prejuízo da parte devedora diante da penhora de dinheiro disponível em seus cofres, e levando-se em conta a sua situação econômica, haja vista ser companhia seguradora de porte considerável, não se justifica a inobservância da precedência da penhora de dinheiro sobre a de quaisquer outros bens ou direitos, mormente no presente caso, em que o imóvel nomeado à penhora localiza-se em foro diverso do da execução (Rio de Janeiro), o que contribui para a maior lentidão e onerosidade do processo executório.

AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 4126-23.2001.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 - PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
 - Agravado: VALDILENE BARBOSA COSTA
 - Rep. Jurídico: 13492 - CE DAYSE BRAGA MARTINS
 - Rep. Jurídico: 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
 - **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de

Justiça do Ceará, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. SERVIDORA PÚBLICA. LIMINAR CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. RESTAURAÇÃO DE SITUAÇÃO ANTERIOR. POSSIBILIDADE. HIPÓTESE NÃO PREVISTA NO ART. 5º DA LEI Nº 4.348/64.

I - Não versando a pretensão autoral sobre reclassificação, equiparação, aumento ou extensão de vantagens pecuniárias de servidora pública, nada obsta a concessão de medida liminar contra a Fazenda Pública.

II - A liminar pleiteada em mandado de segurança objetivava o restabelecimento de parcela remuneratória ilegalmente suprimida.

III - Assim, ao suspender os efeitos da Portaria nº 15/2001, emanada da Administração Municipal, que passou a estabelecer o exercício do trabalho no regime de diárias, cessando o sistema de plantão em que a agravada sempre trabalhou, o juízo a quo, determinando a continuação da prestação do serviço e de sua remuneração nos moldes previstos no edital do concurso, apenas restaurou a situação anterior da agravada, não se tratando de aumento ou concessão de nova vantagem pecuniária, daí porque não atentou contra as vedações legais de concessão de liminar em face da Fazenda Pública.

AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 10045-56.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante: BANCO FORD
 - Rep. Jurídico: 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico: 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
 - Rep. Jurídico: 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
 - Apelado: ADONIAS DE QUEIROZ MARTINS
 - Rep. Jurídico: 10884 - CE JUSTINO FEITOSA NETO
 - **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSO CIVIL. EXTINÇÃO DO PROCESSO. DESISTÊNCIA DO AUTOR. DEFESA DO RÉU. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

I - Extinto o processo, por desistência do autor, após apresentada a defesa pelo réu (art. 267, VIII, CPC), as custas processuais e os honorários advocatícios serão pagos pela parte desistente, inteligência do art. 26, caput do CPC.

II - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 16018-81.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante: BANCO ITAU S/A
 - Rep. Jurídico: 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
 - Rep. Jurídico: 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
 - Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico: 8652 - CE FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
 - Rep. Jurídico: 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
 - Rep. Jurídico: 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
 - Rep. Jurídico: 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
 - Apelado: JACQUELINE COELHO GURGEL
 - Rep. Jurídico: 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
 - Rep. Jurídico: 12404 - CE ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO
 - Rep. Jurídico: 12784 - CE PATRICIA MELO MORAIS
 - Rep. Jurídico: 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
 - Rep. Jurídico: 12791 - CE ANA PAULA MOURA PESSOA DE CARVALHO
 - Rep. Jurídico: 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
 - Rep. Jurídico: 16004 - CE VANESSA ALBUQUERQUE LOPES
 - Rep. Jurídico: 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
 - Rep. Jurídico: 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
 - Rep. Jurídico: 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
 - Rep. Jurídico: 17251 - CE EVELINE LIMA DE CASTRO
 - Rep. Jurídico: 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
 - ESTAGIÁRIO - ANA KARLA FONTELES
 - **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, para conceder-lhe parcial provimento.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA.

I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;

II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;

III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;

IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);

VI. Não se fala em repetição de indébito quando não comprovada a má-fé da instituição bancária, devendo ser aplicada apenas a restituição ou a compensação dos valores pagos a maior de forma simples, não em dobro.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 29024-66.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico: 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico: 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO
- Apelado: ALOISIO BARROS ALVES
- Rep. Jurídico: 6708 - CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, concedendo-lhe provimento parcial.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA. CONDENAÇÃO EM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. NÃO DEMONSTRADA A MÁ-FÉ DO BANCO. INVIALIDADE.

I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;

II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;

III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;

IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);

V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).

VI. Não se fala em repetição de indébito quando não comprovada a má-fé da instituição bancária, devendo ser aplicada apenas a restituição ou a compensação dos valores pagos a maior de forma simples, não em dobro.

RECURSO CONHECIDO, MAS PARCIALMENTE PROVIDO.

- 35289-16.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARIA DO SOCORRO DE LIMA FREIRE
- Rep. Jurídico: 5863 - CE ANA TERESA DE BONIS CRUZ
- Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 12480 - CE FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico: 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12834 - CE MARIA DO CARMO DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - PAULA MOREIRA NEVES
- ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA FARIA PONTES
- ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - ALLAN XENOFONTE DE BRITO
- ESTAGIÁRIO - LARA PINHEIRO BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - JOSE FERNANDES VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - ALINE PAULO SERVIO DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - ISMAEL MATTO CARDOSO
- ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - FABIO BONAVIDES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO
- ESTAGIÁRIO - EVA NARA GOMES DE BRITO
- ESTAGIÁRIO - RENATO ESMERALDO PAES
- ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de

apelação cível nº 2004.0014.8903-1/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso de apelação, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. CONSIGNATÓRIA. EMPRÉSTIMO BANCÁRIO. POSSIBILIDADE DE DISCUSSÃO DO DÉBITO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ANUÊNCIA DA CONTRATANTE. DEPÓSITO JUDICIAL CALCULADO APENAS COM A VARIAÇÃO DE JUROS, SEM INCLUIR OS DEMAIS ENCARGOS PRATICADOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. IMPOSSIBILIDADE. FALTA DE PRÓVAS ROBUSTAS QUANTO ÀS ALEGAÇÕES DEFENDIDAS NA PEÇA CONTESTATÓRIA. ARGUMENTAÇÃO TRAZIDA EM SEDE DE APELO EXTRAPOLA OS LIMITES DA LIDE.

1. A apelante não se interessou em demonstrar a verdade real dos fatos, uma vez que deixou de protestar e requerer a produção de qualquer prova contrária à argumentação trazida na peça contestatória.

2. A improcedência do pedido se deu em decorrência da ausência, no valor apresentado pela recorrente, da inclusão dos demais encargos, ou seja, das taxas de juros e acessórios praticados pelas instituições financeiras. Logo, o montante apresentado e produzido unilateralmente não corresponde com o quantum debeatur.

3. Na inicial da ação consignatória, a apelante nega a contratação de financiamento e no presente recurso reconhece que houve um contrato de mútuo. Os fatos arguidos na vestibular, portanto, não são os mesmos levantados na peça recursal, extrapolando os limites da demanda.

3. Deveria a recorrente, na exordial, ter sido específica a respeito das irregularidades atribuídas ao contrato. Assim, a ausência de demonstração da plausibilidade do direito invocado, pela apelante, que se limita a discorrer acerca da possibilidade de discussão do débito em ação de consignação em pagamento, impõem a confirmação da decisão recorrida.

Apelo conhecido, porém improvido.

- 39865-15.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
- Rep. Jurídico: 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16890 - CE ERICK ARRUDA MACHADO
- Apelado: JOAO WEYNE PAULA CAVALCANTE JUNIOR
- Rep. Jurídico: 4116 - CE VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 7510 - CE FRANCISCO CARLOS GONZAGA FERNANDES
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, concedendo-lhe provimento parcial.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. CONEXÃO ENTRE AS AÇÕES REVISIONAL E DE BUSCA E APREENSÃO. RECONHECIMENTO. DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS NA SENTENÇA DA DEMANDA REVISIONAL. EXTINÇÃO DA LIDE APREENSIVA.

I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;

II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à

capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;

III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;

IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);

V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF);

VI. Declarada a conexão entre as lides revisional e apreensiva, mister se faz, como corolário, manter a sentença extintiva da ação de busca e apreensão, vez que versante sobre o mesmo contrato que teve cláusulas anuladas na revisional, afigurando-se contraditório ressuscitá-las como se fossem imaculadas quando já declaradas nulas.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 4271-22.2000.8.06.0095/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - ALDERI FURTADO LOPES
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 12304 - CE CARLOS DARCY THIERS REIS
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso apelatório, para dar-lhe provimento.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. PRELIMINAR AFASTADA. INTEMPESTIVIDADE. INEXISTÊNCIA. PRAZO EM DOBRO PARA RECORRER. GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. LITIGANTE VENCIDO. CONSECTÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA. REFORMA DA DECISÃO EXCLUSIVAMENTE PARA CONDENAR A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DA VERBA SUCUMBENCIAL, SUSPENDENDO-SE, CONTUDO, A OBRIGAÇÃO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50.

I - De acordo com a norma do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 1.060/50, os Defensores Públicos serão intimados pessoalmente de todos os atos processuais, contando-lhes, em dobro, todos os prazos.

II - Na hipótese, verifica-se que o apelante foi assistido pela Defensoria Pública Estadual, devendo ser considerada, portanto, tempestiva a Apelação, sob pena de nulidade.

III - O objetivo teleológico da gratuidade de justiça é funcionar como instrumento destinado a materializar o mandamento constitucional que assegura o livre acesso ao judiciário, contribuindo para que nenhuma lesão ou ameaça a direito seja subtraída da apreciação do órgão jurisdicional competente para elucidar o conflito de interesses estabelecido e restabelecer o equilíbrio jurídico e a paz social, estando endereçado somente a quem não pode reclamar a tutela jurisdicional sem a isenção dos emolumentos devidos, sob pena de sacrificar sua própria manutenção e da sua família.

IV - Segundo a Lei nº 1.060/50, a qual regula a assistência judiciária, a presunção de miserabilidade que emerge da afirmação de quem reclama os benefícios da justiça gratuita é de natureza relativa, sendo assegurada ao juiz discricionariedade para apurar se a parte que a reclamara pode ser com ela legitimamente contemplada. Portanto, a concessão do benefício não obsta a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, caso o beneficiário reste vencido na demanda.

V - Nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, ainda que a parte vencida seja beneficiária da assistência judiciária gratuita, deve-se contra ela manter a condenação ao pagamento da verba sucumbencial, restando suspensa a obrigação pelo prazo de cinco anos, ao fim do qual, não comprovada reversão da hipossuficiência da parte, restará prescrita a obrigação.

APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

- 451767-73.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA
- Apelante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- PROCURADOR - GEUZA LEITÃO BARROS
- Apelado: GERALDA RIBEIRO CORDEIRO
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 2000.0015.3579-0/0, em que figuram as partes acima identificadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário e dar parcial provimento à remessa oficial, nos termos do Voto do Relator.

Ementa: CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA. SERVIDOR PÚBLICO. PENSÃO POR MORTE. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO IPEC AFASTADA. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO EM SUA INTEGRALIDADE. AUTO-APLICABILIDADE DO ART. 40, § 5º, DA CARTA MAGNA, EM SUA REDAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA. RECONHECIMENTO DO DIREITO ADQUIRIDO DA RECORRIDA, A TEOR DO ART. 3º, § 2º DA EC Nº 41/03. PRECEDENTES DO STF E DESTE TRIBUNAL. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM FAVOR DA FAZENDA PÚBLICA.

- Recurso voluntário conhecido e desprovido.
- Remessa oficial conhecida e provida somente para adequar a sentença ao entendimento da Súmula n.85 do STJ.

- 452734-21.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: HEITOR RAMOS SIQUEIRA
- Rep. Jurídico: 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Apelado: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação, para negar-lhe provimento. Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. MANDADO DE SEGURANÇA EM QUE SE REQUER EQUIPARAÇÃO DOS PROVENTOS DE SERVIDOR INATIVO AOS VENCIMENTOS A QUE FARIA JUS SE EM ATIVIDADE ESTIVESSE. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. INÉPCIA DA INICIAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

I. O documento apresentado pelo impetrante não foi suficiente para comprovar os valores que este percebia quando encontrava-se na ativa, restando prejudicada a comprovação da existência de direito líquido e certo.

II. Ante a ausência de prova pré-constituída de direito líquido e certo, e a impossibilidade de dilação probatória em sede de mandado de segurança, não há motivos para se reformar a sentença vergastada.

APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 517708-64.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO DE ASSIS MENDES
- Rep. Jurídico: 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico: 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico: 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
- Rep. Jurídico: 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Apelado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA
- Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. MANDADO DE SEGURANÇA. PROMOÇÃO POR ANTIGÜIDADE DE POLICIAL MILITAR

HABILITADO COMO ESPECIALISTA. REQUISITO DE SUBMISSÃO A CURSO DE FORMAÇÃO PARA A RESPECTIVA GRADUAÇÃO NÃO PREENCHIDO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA DEFICIENTE. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VAGAS, BEM COMO DA PRETERIÇÃO ALEGADA. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO EM FACE DE REGIME JURÍDICO. PRECEDENTE DO STF.

I - De acordo com o novo Estatuto da Polícia Militar, policial militar não faz jus à promoção pelo simples fato de ser especialista, sem a freqüência em curso específico para a preparação à graduação que se deseja alcançar;

II - O remédio heróico de que se valeu o impetrante demanda a demonstração de plano do direito líquido e certo, por meio de prova pré-constituida, o que não se verificou in casu, porquanto se descobriu o suplicante de trazer à colação documentos aptos a fazer prova da satisfação dos requisitos legais para a ascensão;

III - A juntada deficitária de documentos à peça prística do mandamus impossibilita a averiguação da existência de vagas, bem como da alegada preterição ocasionada pelo desrespeito na ordem de antigüidade entre os candidatos à promoção;

IV - (...) Não há direito adquirido a regime jurídico-funcional ou à permanência do regime legal de reajuste de vantagem.(...)” (STF, AI-AgR nº 644.887, 2ª T, Rel. Min. Eros Grau, DJ 15.06.2007, p. 040)

RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 9098-02.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: LUIZ SANTIAGO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 6249 - CE JUAREZ GOMES RIBEIRO
- Apelado: MARIA MARGARETE DE CARVALHO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Rep. Jurídico: 6933 - CE IRAZER GADELHA BRITO
- Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento.

Ementa: APELAÇÃO. DIREITO CIVIL. REDUÇÃO DE ENCARGOS ALIMENTÍCIOS. FATO NOVO. PERDA DO EMPREGO. IRRELEVÂNCIA AO CASO. ALIMENTANTE POSSUI DIVERSAS FONTES DE RENDA. I - Amplamente sedimentado na jurisprudência pátria que o ônus acerca da impossibilidade de prestar alimentos recaí sobre aquele que alega (art. 333, I, CPC). II - A perda de emprego do alimentante é irrelevante ao caso concreto, tendo em vista que o mesmo possui outros empregos que permitem suportar os alimentos fixados. APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 646 - Ano: 2009

- 23190-82.2002.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESPOLIO DE MANOEL NOGUEIRA DA PAZ
- Rep. Jurídico: 7838 - CE FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO
- Agravado: MUNICIPIO DE JAGUARIBE
- Rep. Jurídico: 2421 - CE PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES
- Agravante: VALMIRO NOGUEIRA DA PAZ
- Rep. Jurídico: 7838 - CE FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO
- Agravante: NATANAEL PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 7838 - CE FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO
- Relator(a):: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento para reconhecer a incompetência absoluta do juízo para processar ação de desapropriação referente a imóvel que não se situa na comarca, por força do art. 95 do CPC.

Ementa: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO

DE DESAPROPRIAÇÃO. BEM IMÓVEL. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA. FORO DA SITUAÇÃO DA COISA. AÇÃO PROPOSTA EM COMARCA DISTINTA DAQUELA EM QUE O IMÓVEL DESAPROPRIADO ENCONTRA-SE LOCALIZADO. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

- 3834-67.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado: PAULO CAPELO FONTELES
- Rep. Jurídico: 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator(a):: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento, para reformar a decisão proferida por entender que o candidato sub judice não tem direito à promoção, mas tão somente à reserva de vaga, na forma da jurisprudência do STJ.

Ementa: - CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS. TRANCAMENTO. MATRÍCULA POR ORDEM JUDICIAL. POSTERIOR PROMOÇÃO EM CARÁTER PRECÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. RESERVA DE VAGA. PRECEDENTES DO STJ. Agravo conhecido e provido. Decisão reformada.

- 42429-38.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: JOSE JOCICLE SAMPAIO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 8823 - CE MANASSES GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12857 - CE JOSE PATRICIO PEREIRA MELO
- Agravado: BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC- AGMISSAO VELHA
- Rep. Jurídico: 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico: 9406 - CE GREGORIO COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico: 10529 - CE ARMSTRONG TAVARES LINDBERG
- Relator(a):: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento por entender que a matéria concernente à higidez do título executivo é matéria de ordem pública passível de ser conhecida a qualquer tempo e em qualquer grau de jurisdição, decretando a nulidade da execução, ressalvando-se a possibilidade de cobrança dos valores pelas vias ordinárias.

Ementa: CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE. INEXEQUIBILIDADE. ARGÜIÇÕES FORMULADAS EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO POSTERIOR AO JULGAMENTO DOS EMBARGOS. RECEBIMENTO COMO EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. DECISÃO QUE NÃO ENFRENTA A MATÉRIA CONCERNENTE À HIGIDEZ DO TÍTULO. POSSIBILIDADE. NULIDADE RECONHECIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 460098-44.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico: 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Rep. Jurídico: 65032 - RJ CLAUDIO DIAS LAMPERT
- Rep. Jurídico: 79505 - RJ FELISBERTO C. BRANT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 93204 - RJ RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico: 95891 - RJ DANIEL COELHO
- Agravado: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
- PROCURADOR
- Relator(a):: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento para reconhecer a impossibilidade de corte de energia elétrica quando a suspensão

no fornecimento de energia ocasionar prejuízo aos serviços públicos essenciais.

Ementa: CONSTITUCIONAL.ADMINISTRATIVO. CORTE DE ENERGIA ELÉTRICA. MUNICIPALIDADE INADIMPLENTE. POSSIBILIDADE DE DANO À COLETIVIDADE COM PREJUÍZO E SUSPENSÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 5142-12.2001.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA
- Rep. Jurídico: 1516 - CE CID SABOIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 7531 - CE ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 13209 - CE ISABELA FARES MATIAS
- Rep. Jurídico: 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico: 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 20457 - CE FLAVIA REGINA CARDOSO M. BEZERRA ESTAGIÁRIO - ANDREA RABELO PINHEIRO
- Agravado: RAIMUNDO ERIVELTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 9290 - CE NATHAN LIMA BARRETO
- Relator(a):: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento para decretar a nulidade da citação realizada na pessoa do procurador sem poderes especiais, apontando ainda a impossibilidade de consideração da apresentação de procuraçao e de petição nos autos como comparecimento espontâneo quando levada a efeito por advogado sem poderes para recebimento de citação.

Ementa: PROCESSO CIVIL. CITAÇÃO. PROCURADOR SEM PODERES ESPECIAIS. COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO. ART. 214 §1º DO CPC. JUNTADA DE PROCURAÇÃO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. NULIDADE DA DECISÃO. NECESSIDADE DE CITAÇÃO PESSOAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 44307-95.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FABIANA CARLA ARAUJO DE MOURA
- Rep. Jurídico: 15819 - CE FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico: 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico: 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico: 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico: 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Agravado: IGOR SILVA ELIAS
- Rep. Jurídico: 12835 - CE AFONSO DE PAULA SOUZA NETO
- Relator(a):: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento face à ausência de comprovação quanto ao não preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento da antecipação de tutela que deferiu a imissão na posse do bem litigioso em favor do agravado.

Ementa: - CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. IMISSÃO DE POSSE. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMÓVEL ADQUIRIDO JUNTO Á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE. POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE DANO IRREPARÁVEL. REVERSIBILIDADE DA MEDIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 6805-88.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MARIA JOSÉ BEZERRA AZEVEDO FERREIRA
- Rep. Jurídico: 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Apelado: ADEMIR DE LUCA

- Rep. Jurídico: 5647 - CE JERONIMO DE ABREU JUNIOR
- Rep. Jurídico: 7630 - CE MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA ABREU
- Rep. Jurídico: 7701 - CE FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA
- Relator(a):: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso de apelação cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, mantendo a sentença em seus exatos termos quanto à condenação pela devolução dos R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ao apelado, atualizado monetariamente pelo INPC desde a data de seu pagamento e sob a incidência de juros legais a partir da citação dos réus no presente feito, mas reformando-a para eximir os réus da responsabilidade por lucros cessantes e para condenar solidariamente MARIA JOSÉ BEZERRA AZEVEDO FERREIRA e MÁRCIO FREIRE MIRANDA a suportar o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, na base de 10% sobre o valor atualizado da condenação.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. PROCESSUAL CIVIL. FUNDAMENTAÇÃO. ANÁLISE PROBATÓRIA. LIVRE CONVENCIMENTO. LUCROS CESSANTES. ÔNUS SUCUMBÊNCIAIS. 1. À luz do respeito devido à feição horizontal da devolutividade recursal, compete a este tribunal a revisão dos aspectos materiais suscitados na manifestação da apelante, cabendo-nos, no entanto, apreciar a fundo o que, dentro de tais limites, tenha sido discutido e provado nos autos. 2. A fundamentação de uma decisão não está presa a uma forma rígida e específica; dar sustento ao provimento jurisdicional, atendendo à norma de eficácia plena inserta no art. 93, IX da Constituição Federal, significa, sobretudo, aplicar o direito aos fatos postos em juízo, exteriorizando sem obscuridade ou contradição tudo o que for necessário à solução da controvérsia. 3. A constatação feita pelo juízo monocrático deu-se com sólido alicerce na prova dos autos, que qualificam como no mínimo suspeita a atitude da apelante de negociar a ocupação do imóvel pelo apelado e, posteriormente, providenciar a rescisão do contrato de que este participaria indiretamente, sendo surpreendido pela "visita" da proprietária do imóvel um mês depois do negócio. 4. A disciplina processual civil sujeita-se, na matéria, ao princípio do livre convencimento do juiz, cabendo-lhe avaliar o processo como um todo, outorgando aos elementos de prova acostados aos autos a capacidade, no caso concreto, de influenciar o teor da decisão final. 5. Para fazer jus ao recebimento da quantia equivalente ao que razoavelmente deixou de lucrar, nos termos do art. 1.059 da Lei nº 3.071 (Código Civil de 1916), era imperioso que o apelado houvesse produzido prova robusta nesse sentido, demonstrando, pelos meios adequados, a razão da indicação específica daqueles valores como aptos a indenizar-lhe pelos lucros cessantes. 6. No que concerne aos ônus sucumbenciais, assiste razão à apelante. Sendo ambos os réus vencidos e solidários na obrigação, não se vislumbra razão para que os ônus sejam suportados apenas por uma das partes. 7. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

- 680744-88.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado: COMUNIDADE ARTESANAL VALE DO CHORO
- Rep. Jurídico: 6501 - CE MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico: 9955 - CE MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA
- Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0128.5744-1/1, de Fortaleza, em que figuram as partes acima aludidas. ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer e negar provimento ao apelo da AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa: CIVIL. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO. AMC. DETRAN PAGAMENTO PRÉVIO DAS MULTAS DE

TRÂNSITO COMO CONDIÇÃO PARA O LICENCIAMENTO E/OU TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO. EXECUTIVO FISCAL. CONTRADITÓRIO. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

1. Em se tratando de infrações de trânsito, é indevida a exigência pelo DETRAN ao prévio pagamento das multas referidas ao veículo, como condição para o licenciamento e/ou transferência, haja vista a previsão do executivo fiscal, como meio de que pode se valer o órgão expedidor da multa, para o fim de cobrar seus direitos creditórios.
2. De acordo com Súmula nº 127/STJ: "É ilegal condicionar a renovação da licença de veículo ao pagamento de multa, da qual o infrator não foi notificado".
3. Impedimento que também deflui da impossibilidade de averiguação da legalidade das autuações, em face da ausência de dados e documentação atinentes à prática da infração.
4. Recurso não provido.

- 651833-66.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITAO
- Embargado: RAIMUNDA SILVA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores da 2a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, tomar conhecimento dos presentes embargos declaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. FINS DE PREQUESTIONAMENTO. OMISSÃO INEXISTENTE.

I - Incabíveis embargos declaratórios quando, sob invocar o intuito de prequestionar matéria sobre a qual não se posicionou o acórdão recorrido, cinge-se ao desiderato alterativo do decisório.

II - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada, elegendo, contudo, tese diversa da defendida pelo embargante. Inexistência da omissão apontada.

III - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo em face da sucumbência, com viso de reapreciação de questões já decididas.

IV - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.

V - Invislumbrável na hipótese da rejeição liminar prejuízo à parte embargada pela sua não audiência. Ausência de nulidade, a teor do parágrafo 1º do art. 249 do CPC.

VI - Prevalência da Súmula nº 18 do TJ-CE.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 77065-56.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Embargado: IZABEL MAIA GOMES
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores da 2a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, tomar conhecimento dos presentes embargos declaratórios, para, contudo, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES.

I - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada, elegendo, contudo, tese diversa da defendida pelo embargante. Inexistência da omissão apontada.

II - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo

em face da sucumbência, com viso de reapreciação de questões já decididas.

III - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.

IV - Invislumbrável na hipótese da rejeição liminar prejuízo à parte embargada pela sua não audiência. Ausência de nulidade, a teor do parágrafo 1º do art. 249 do CPC.

V-Prevalência da Súmula nº 18 do TJ-CE.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

2ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 02 - Ano: 2010

- 1509-51.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- Rep. Jurídico: 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico: 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico: 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico: 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico: 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - MACELLIA MAGALHAES GUERRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- Agravado: ANTONIO GAUDENCIO NORONHA FILHO
- Rep. Jurídico: 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico: 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA PARA FINS DE RELIGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE UNIDADE CONSUMIDORA INDEPENDENTE DO PAGAMENTO DE DÉBITOS ANTERIORES DE OUTROS INQUILINOS. ALEGAÇÃO DA AGRAVANTE DE TER HAVIDO FRAUDE NO CONTRATO LOCATÍCIO, APARENTEMENTE CELEBRADO COM OUTRO INQUILINO, PARA OBTER A CONTINUIDADE DO SERVIÇO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO, MASCARANDO O REAL RESPONSÁVEL PELO DÉBITO. INCIDÊNCIA DO CDC NA ESPÉCIE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS ALEGACOES DA AGRAVANTE. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA NO JUÍZO DE

ORIGEM. DECISÃO MANTIDA.

AGRADO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 443104-38.2000.8.06.0000/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: LUIZ FRANCISCO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 1570 - CE EMIDIO MACEDO LEMOS
- Rep. Jurídico: 9680 - CE ELDIMAR SIEBRA FURTADO
- Rep. Jurídico: 11547 - CE THEREZA ANGELA LOPEZ LEMOS MEIRELES
- Agravado: MUNICÍPIO DO CRATO-CE
- PROCURADOR
- Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer do recurso.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRADO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA PROFERIDA NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO NO FEITO ORIGINÁRIO. PERDA DE OBJETO DO IRRESIGNATÓRIO NA MODALIDADE INSTRUMENTAL. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC.

- 11904-39.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Recorrido: MARIA BERNADETE VIEIRA REGO
- Rep. Jurídico: 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer da remessa oficial e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CAUTELAR COM FITO DE IMPLANTAÇÃO DE PISO SALARIAL EM PROVENTOS DE SERVIDORA PÚBLICA APOSENTADA. PLEITO DE ÍDOLE SATISFATIVA. INADMISSIBILIDADE. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. INCOMPATIBILIDADE ENTRE A SUPosta CAUTELARIDADE E A VEDAÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO JULGADO.

I - A pretensão deduzida mediante ação cautelar, no sentido de implantação de piso salarial nos proventos da autora, servidora pública aposentada, apresenta nítida ídoles satisfativa, o que não se admite em nosso sistema processual, exurgindo, assim, a falta de interesse processual, razão pela qual deveria o feito ter sido extinto sem julgamento de mérito, nos moldes do art. 267, VI do CPC.

II - Ademais, a impossibilidade de execução do provimento antes do trânsito em julgado, a teor das disposições das Leis 8.437/92 e 9.494/97, aponta claramente para a total incompatibilidade entre o pleito formulado e a via cautelar eleita.

REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA.

- 22571-21.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico: 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico: 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA

BRAGA

- Rep. Jurídico: 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Apelado: OTICA PINHEIRO LTDA
- Rep. Jurídico: 9813 - CE NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO
- Rep. Jurídico: 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso apelatório, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. ESTABELECIMENTO COMERCIAL PRIVADO DE LINHA TELEFÔNICA POR OMISSÃO DA CONCESSIONÁRIA DE TELEFONIA. RESPONSABILIDADE CIVIL PORATO ILÍCITO. DECRÉSCIMO NO FATURAMENTO DA EMPRESA. DANO CONFIGURADO. REFORMA DA SENTENÇA EXCLUSIVAMENTE PARA DIMINUIR O QUANTUM INDENIZATÓRIO, FIXANDO-O EM R\$ 7.000,00, VALOR SUFICIENTE PARA REPARAR O DANO E INIBIR A REINCIDÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA EM PRATICAR CONDUTAS LESIVAS AO DIREITO DO CONSUMIDOR.

ACELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

- 2758-71.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: TEREZINHA DE JESUS MOREIRA ARGENTINO
- Rep. Jurídico: 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelante: ALBERTINA MAGALHÃES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO V. VIANA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO V. MEDEIROS
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. INCORPOERAÇÃO AOS BENEFÍCIOS DE PENSIONISTAS DE SERVIDOR FALECIDO DE VERBA REFERENTE À INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA APTA A COMPROVAR O DIREITO LÍQUIDO E CERTO ALEGADO, DEMANDANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE.

I. Revela-se imprescindível à procedência do remédio heróico de que se cuida a juntada à vestibular da prova pré-constituída dos fatos ensejantes da pretensão;

II. A insuficiência do conteúdo probatório trazido ao caderno processual por ocasião da impetração, momento oportuno à colação das prova, frisando-se, ainda, que deve ser esta unicamente documental, inviabiliza a apreciação do mandamus, vez que esta demandaria dilação probatória, inadmissível na via eleita.

RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 29358-66.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico: 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Apelado: TARCISSO FONTES SAMPAIO
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente,

em conhecer do recurso para negar-lhe provimento.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. SUBSTABELECIMENTO IRREGULAR. AUSÊNCIA DE FIRMA DE DOIS OUTORGANTES COMO DETERMINA A PROCURAÇÃO PÚBLICA. SENTENÇA MANTIDA.

1. É irregular a procuração outorgada pela empresa que não cumpre a exigência do seu contrato social, com a firma de dois outorgantes da empresa reconhecidos no contrato social. Caso em que apenas um dos dois outorgantes possuía a comprovação de poderes para substabelecer.

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

- 31644-17.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico: 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico: 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Apelado: AUSTREGESILO FERNANDES LOBO JUNIOR
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO PRATICAMENTE ADMÍPLIDO. PRINCIPIO DA BOA-FÉ. TEORIA DO ADMÍPLEMENTO SUBSTANCIAL. RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

I - Atenta contra a boa-fé objetiva a busca e apreensão, quando o contrato de financiamento está substancialmente adimplido.
II - Configuraria desproporcional se o devedor tivesse que suportar o ônus de perder a posse do veículo alienado mesmo após ter quitado vinte (20) parcelas de um total de vinte e quatro (24).

III - Apelo conhecido, mas desprovisto.

- 680282-34.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ANA LORENA DE MORAES GOMES
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: ANGELA MARIA BARROSO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: ANTONIO RICARDO RODRIGUES E SILVA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: CLAUDIA MACIEL XAVIER
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

- Embargante: ELIS REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: ERIKA REJANE JUVENAL DELFINO
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: FRANCISCA FATIMA DE FREITAS MATOS SOUZA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: FRANCISCO JOSE ISAIAS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: ISABEL CRISTINA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: JOAO GUIMARAES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: LORENA DE FATIMA SOUSA DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: MARCIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: MARIA CLAUDIA BRASILEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: MARIA FRANCILDA SOARES BARROS
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: MARIA INES ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: MARIA MADALENA SILVA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: MARIA MIRTES ARAUJO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: MARIA VALDIRENE FERNANDES OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: MARTA DE SOUSA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY

GUEDES

- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: MARTA REJANE DE QUEIROZ GOMES
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: ROSA SORAYA DE MIRANDA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: SOLANGE MARIA DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: SONIA MARIA DE ARAUJO BRAGA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: TACIO DOS SANTOS DE AGUIAR
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: THATIANA SOUSA REMIAO
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargante: VERA LUCIA DE SOUSA BARROS
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Embargado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES.

I - Rejeita-se o recurso de embargos de declaração quando se restringe a reiterar a existência de omissões, obscuridades e contradições não demonstradas.

II - Desfiguração, ou desvirtuamento, dos declaratórios, certo que “não se trata de remédio para atender simples inconformismo da parte sucumbente, nem de veículo para rediscutir ou reapreciar questões já decididas” (Humberto Theodoro Júnior, in “Direito Processual Civil”, Forense, p.584, 1996, Rio de Janeiro).

III - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.

IV - Prevalência da Súmula nº 18 do TJ-CE.
EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS, MAS DESPROVIDOS.

- 721124-56.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: MARIA SOCORRO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico: 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS

- Rep. Jurídico: 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Embargante: MARIA SOCORRO MARCELO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico: 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS
- Rep. Jurídico: 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Embargante: MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA NOBREGA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico: 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS
- Rep. Jurídico: 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Embargante: MARIA UCENA CESAR
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico: 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS
- Rep. Jurídico: 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Embargante: MARIA VALDECI BEZERRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico: 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS
- Rep. Jurídico: 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Embargante: MARIA VALDECY DE MELO
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico: 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS
- Rep. Jurídico: 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES.

I - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada, elegendo, contudo, tese diversa da defendida pelo embargante. Inexistência da omissão apontada.

II - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo em face da sucumbência, com viso de reapreciação de questões já decididas.

III - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC. RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 760096-95.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: MARIA DE FATIMA ROSA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: MARIA IRANDI SATIRO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO

NASCIMENTO

- Embargante: MARIA LUIZA PAULINO MOTA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargante: MARIA NILSA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Embargado: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES.

I - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada, elegendo, contudo, tese diversa da defendida pelo embargante. Inexistência da omissão apontada.

II - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo em face da sucumbência, com viso de reapreciação de questões já decididas.

III - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC. RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 06 - Ano: 2010

- 10490-40.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ARCA D'ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA
- Rep. Jurídico: 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
- Rep. Jurídico: 15403 - CE SABRINA FERREIRA MELO
- Rep. Jurídico: 15402 - CE ARTHUR EMILIO BRIGIDO MACHADO ALVES
- Rep. Jurídico: 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico: 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 14204 - CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS
- Rep. Jurídico: 14570 - CE RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - JAIME DE MORAES VERAS
- ESTAGIÁRIO - JOSE EDUARDO MAZARGÃO FILHO
- Agravado: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/ CE
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 2003.0002.8159-5/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da colenda Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso, na conformidade do voto do Relator.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DAS CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA QUE APARELHAM A LIDE EXECUTIVA. DECISÃO JUDICIAL QUE REJEITA A OBJEÇÃO À EXECUTIVIDADE. RECURSO. TRASLADO DE UMA SÓ CDA QUE SE PRETENDE ANULAR. PEÇA FACULTATIVA, PORÉM NECESSÁRIA AO COTEJO DA CONTROVÉRSIA INSTAURADA PELO RECORRENTE. IRREGULARIDADE FORMAL DO AGRAVO.

I - Doutrina e jurisprudência convergem no sentido de que o ônus de instruir o agravo, na modalidade instrumental, é do recorrente, que se responsabiliza pelo traslado das peças obrigatórias e facultativas, como descreve o art. 525, I e II, do CPC.

II - A deficiência do traslado de peça facultativa, mas que seja necessária ao cotejo da controvérsia instaurada pelo agravante,

conduz à conclusão de que o recurso não atende ao requisito intrínseco de admissibilidade concernente à regularidade formal.
III - A ausência da reprodução de uma das Certidões da Dívida Ativa acoimadas de nulas pelo agravante impede o conhecimento do agravio por não permitir a verificação da causa de nulidade do título.

III - Precedentes da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça.

Agravio que não se conhece.

- 2415-41.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MANSAO DOS COLCHOES COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico: 16391 - CE SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA
- Agravado: ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravio de instrumento nº 2415-41.2005.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso voluntário, rejeitar a preliminar de irregularidade formal do agravio e, no mérito negar-lhe provimento, na conformidade do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA. REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 202 DO CTN EM COMBINAÇÃO COM OS CONSTANTES NO ART. 2º, §5º, DA LEF. CUMULAÇÃO DA TAXA SELIC COM JUROS MORATÓRIOS, CORREÇÃO MONETÁRIA. COTEJO MEDIANTE PROVA DO EXCESSO DE EXECUÇÃO EM SEDE DE EMBARGOS PREVISTOS NO ART. 16 DA LEI DE EXECUÇÕES FISCAIS. FUNDAMENTO LEGAL DA DÍVIDA FISCAL EXEQUENDA. AMPARO EM DECRETO ESTADUAL. ABRANGÊNCIA DA EXPRESSÃO "LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA" CONTIDA NO ART. 96 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. REPRODUÇÃO LITERAL DE DISPOSITIVO CONTIDO NA LEI ESTADUAL Nº 12.670/1996 (ART. 123, III, B). INDICAÇÃO PRECISA E QUE POSSIBILITOU A COMPREENSÃO DA ORIGEM DA DÍVIDA E O SEU FUNDAMENTO. INEXISTÊNCIA DE ARBITRARIEDADE NO MANEJO DA EXECUÇÃO FISCAL. POSSIBILIDADE DE EMENDA OU SUBSTITUIÇÃO DA CDA ATÉ A DECISÃO FINAL DE PRIMEIRO GRAU. INTELIGÊNCIA DO ART. 2º, §8º, DA LEI Nº 6.830/1980.

I - Rejeita-se a arguição preliminar de irregularidade formal do agravio por falta de autenticação das peças que formaram o instrumento, ou de declaração de que são autênticas, porquanto não houve impugnação quanto à exatidão dos documentos trasladados.

II - Possível o manejo da exceção de pré-executividade para impugnar questões objetivas, cognoscíveis de plano e atinentes à validade processual e aos requisitos legais do título exequendo.
III - A aplicação da taxa Selic cumulativamente com juros moratórios, e correção monetária demanda a apreciação do excesso de execução e o cotejo de cálculos aritméticos, remetendo a análise para os embargos previstos no art. 16 da Lei de Execuções Fiscais.

IV - A previsão, contida na CDA, de incidência de honorários advocatícios, não macula a liquidez do título fiscal, porquanto depende de arbitramento pelo Juiz da causa e decorre do princípio da eventualidade, possibilitando a aplicação do art. 20, §3º, do CPC.

V - Constitui requisito de validade da CDA a indicação do fundamento legal da dívida, com a finalidade de possibilitar a inteleção da origem da dívida e permitir o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório, condição esta que restou plenamente atendida, visto que a expressão "legislação tributária" compreende os decretos que possuam natureza fiscal, conforme prevê o art. 96 do CTN e, ainda, por representar o dispositivo contido do decreto legal discriminado no título exequendo reprodução literal da norma constante do art. 123, III, b, da Lei estadual nº 12.670/1996.

VI - A Fazenda Pública possui a faculdade de emendar ou substituir a certidão da dívida ativa exequenda até a prolação da decisão de primeiro grau, emendando ou corrigindo falhas formais e

materiais, consoante faculdade prevista no §8º do art. 2º, da Lei nº 6.830/1980.

Agravio conhecido e improvido.

- 1674-35.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: IVNA BESSA DO VALE REPRESENTADA POR IRINEA MARIA DE BESSA NORONHA
- Rep. Jurídico: 5301 - CE JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 10064 - CE RENATA ANDRADE PINHEIRO
- Agravado: ILAN SAMPAIO DO VALE
- Rep. Jurídico: 14640 - CE VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 2153 - CE ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 6445 - CE CRISTIANE SAMPAIO DO VALE
- Agravado: ILANA SAMPAIO DO VALE
- Rep. Jurídico: 14640 - CE VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 2153 - CE ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 6445 - CE CRISTIANE SAMPAIO DO VALE
- Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos do Agravo de Instrumento nº 1674-35.2004.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, em não conhecer o agravio, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INVENTÁRIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICADO. AGRAVO NÃO CONHECIDO.

I.O Relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. Inteligência do artigo 557 do CPC.

II.Com o julgamento e posterior arquivamento do feito principal, não há mais sentido em examinar decisões de caráter meramente interlocatório, quando já houve um pronunciamento definitivo.

III.Com isso, o presente recurso perdeu seu objeto e encontra-se prejudicado, impondo que lhe seja negado seguimento.

IV.Agravio não conhecido.

- 2805-11.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 12457 - CE ELINE GURGEL MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Rep. Jurídico: 16404 - CE JAMILÉ DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico: 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico: 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico: 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico: 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico: 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
- Rep. Jurídico: 165917 - SP ALESSANDRA DONADOR
- Agravado: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
- Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravio de instrumento nº 2805-11.2005.8.06.0000/0, em que

figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo, todavia para negar-lhe provimento, na conformidade do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE. AUSÊNCIA DO TÍTULO TRANSLATIVO. RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DO PROPRIETÁRIO. NECESSIDADE DE AMPLA DILAÇÃO PROBATÓRIA. REJEIÇÃO.

1. A ação executiva encontra-se instruída com título extrajudicial previsto em lei, ou seja, Certidões da Dívida Ativa, sobre as quais não foram arguidas causas de nulidade.

2. A jurisprudência pátria admite o incidente da exceção de pré-executividade desde que a mácula que infirme o título executivo seja verificável de plano e não seja necessária a dilação probatória, especialmente em face da disposição contida no art. 16, §3º, da Lei nº 6.830/80, por se tratar de execução fiscal.
3. A propriedade imobiliária é transmitida com o registro do título translativo do domínio perante o cartório de registro de imóveis, segundo dispõe o art. 1.245 do Código de Civil Brasileiro. O Código Tributário Nacional, no seu art. 34, elege como contribuinte do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.

4. Inexistindo prova hábil da transmissão da propriedade imobiliária sobre os imóveis identificados nas certidões da dívida ativa que aparelham a execução fiscal, não se pode acolher a objeção à executividade.

5. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

Recurso Conhecido, porém improvido.

- 37059-78.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante: ROBERTO FONSECA FONTENELE

- Rep. Jurídico: 14433 - CE PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY ESTAGIÁRIO - EVNA AMERICA DE AQUINO LEITÃO
- Agravado: LUIZIANA MARIA JUACABA ESTEVESENTELE
- Rep. Jurídico: 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA

- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico: 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico: 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO

- Rep. Jurídico: 12515 - CE REGIS DE PAULA PESSOA GONCALVES

- Agravado: ROBERTO FONSECA FONTENELE FILHO

- Rep. Jurídico: 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA

- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico: 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico: 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO

- Rep. Jurídico: 12515 - CE REGIS DE PAULA PESSOA GONCALVES

- Agravado: HUMBERTO FONTENELE NETO

- Rep. Jurídico: 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA

- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico: 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico: 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO

- Rep. Jurídico: 12515 - CE REGIS DE PAULA PESSOA GONCALVES

- Agravado: ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELE

- Rep. Jurídico: 5060 - CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA

- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico: 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico: 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE

ARAUJO

- Rep. Jurídico: 12515 - CE REGIS DE PAULA PESSOA GONCALVES
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento nº 37059-78.2003.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer o agravo, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INVENTÁRIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICADO. AGRAVO NÃO CONHECIDO.

I.O Relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. Inteligência do artigo 557 do CPC.

II.Com o julgamento e posterior arquivamento do feito principal, não há mais sentido em examinar decisões de caráter meramente interlocutório, quando já houve um pronunciamento definitivo.

III.Com isso, o presente recurso perdeu seu objeto e encontra-se prejudicado, impondo que lhe seja negado seguimento.

IV.Agrafo não conhecido.

- 3732-79.2002.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA DESTILACAO E REFINACAO DE PETROLEO NO ESTADO DO CEARA - SINDIPETRO - CE

- Rep. Jurídico: 7133 - CE ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA

- Rep. Jurídico: 7585 - CE SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO

- Agravado: VICTOR GUTEMBERG NOLLA

- Rep. Jurídico: 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO

- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2002.0001.2652-4/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. ARQUIVAMENTO SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- Hipótese em que restou constatado o arquivamento dos autos do processo primitivo, supervenientemente ao processamento do agravo de que se cuida.

- Agravo prejudicado pela perda de seu objeto e, por isso, não conhecido.

- 451218-63.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante: CLARISSE MARIA FONTENELE

- Rep. Jurídico: 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO

- Agravado: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE

- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 451218-63.2000.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer, em parte do recurso em referência, e dar-lhe parcial provimento, na conformidade do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL E DIREITO DO CONSUMIDOR. AÇÃO ORDINÁRIA. INDEFERIMENTO DA TUTELA JURISDICIONAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ATENDIMENTO, NO CURSO DA LIDE ORDINÁRIA, DE PARCELAS DO PEDIDO LIMINAR RELATIVO À TROCA

DO MEDIDOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ACOIMADO DE DEFEITUOSO. PERDA DE PARTE DO OBJETO RECURSAL. SUCUMBÊNCIA PERSISTENTE QUANTO À MUDANÇA DE TITULARIDADE DE CONTAS DE CONSUMO REGISTRADAS EM DUPLICIDADE A UM SÓ CONSUMIDOR. DEMONSTRAÇÃO, SOMENTE A CARGO DA AGRAVANTE, DE QUE SOLICITOU À CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO ESSENCIAL A TITULARIDADE DE APENAS UMA CONTA DE LUZ, PERSISTINDO, PORTANTO, MULTIPLICIDADE DE CONTAS. VEROSSIMILHANÇA DO DIREITO POSTULADO. PRESENÇA. SENTENÇA SUPERVENIENTE RECONHECENDO O DIREITO DA CONSUMIDORA. DECISUM MERITÓRIO QUE SE ENCONTRA SUSPENSO POR FORÇA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS APELATÓRIOS PELOS LITIGANTES.

I - O atendimento de parte do pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, no curso da lide, pela contraparte, impede que o Tribunal ad quem conheça e aborde a higidez do tema submetido ao duplo grau de jurisdição. Perda do objeto quanto ao tema substituição de medidor de fornecimento de energia elétrica.

II - Relativamente ao tópico retirada do nome da agravante da responsabilidade pelo registro de consumidor nº 13559028, verifica-se, pela prova carreada ao fascículo processual, que houve duplicidade de atribuição de contas de consumo de força a uma única pessoa, em endereços diversos, embora no mesmo loteamento imobiliário.

III - Todavia, a prova trazida a cotejo demonstra que a agravante somente solicitou o fornecimento de energia elétrica quanto ao medidor nº 16864654, nada demonstrando a recorrida quanto à solicitação feita ao medidor recusado pela consumidora.

IV - Constitui medida administrativa abusiva condicionar a troca da titularidade dúplice sobre consumo de força ao comparecimento da consumidora à agência da COELCE ao lado do novo titular, enquanto que a fornecedora do serviço público essencial possui meios próprios para identificar o real beneficiado pelo consumo de força e atribuir-lhe a responsabilidade pelo gasto mensal aferido.

V - Presença da verossimilhança do direito vindicado. Interlocutória parcialmente reformada.

- 1751-49.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante: GLADSON BEZERRA MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico: 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Apelado: SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico: 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico: 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Rep. Jurídico: 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 1751-49.2001.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do apelo, todavia para negar-lhe provimento, na conformidade do voto do Relator. Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIROS. VEÍCULO SUJEITO A CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL. CONSTITUIÇÃO EM MORA. ALIENAÇÃO DO BEM PELO ARRENDANTE EM FAVOR DE TERCEIRO. IMPOSSIBILIDADE ENQUANTO NÃO EXERCIDA A OPÇÃO DE COMPRA.

I - Nos contratos de arrendamento mercantil a posse direta do bem é exercida pelo arrendante, cabendo ao arrendatário a posse indireta.

II - Por este motivo, o contratante do leasing não pode vender o veículo a terceiros sem a autorização expressa do beneficiário da cláusula de alienação fiduciária, visto que somente adquire a qualidade de proprietário quando, ao fim da avença, exercitar o direito de opção de compra.

III - Os embargos de terceiros constituem-se o meio processual próprio para livrar bens pertencentes a terceiros, estranhos à relação contratual ou judicial, de constrição judicial injusta,

hipótese jurídico-processual que não se verificou na hipótese em julgamento.

Apelo conhecido, todavia improvido.

- 27218-88.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARIA DE FATIMA BRAGA CARVALHO
- Rep. Jurídico: 4019 - CE GLAYDES MARIA SINDOEAUX ESMERALDO
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 11989 - CE ANDRE LUIS FONTENELLE SANTOS
- Apelado: RICARDO CORREIA BORGES
- Rep. Jurídico: 8246 - CE POLIBIO ARRAIS NETO
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 27218-88.2005.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer da appellatio, todavia para negar-lhe provimento, na conformidade do voto do Relator.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS. CONJUGAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS PREVISTOS NO ARTIGO 5º, INCISOS LXXIV E XXXV, DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ. INDÍCIOS DE CAPACIDADE ECONÔMICA APRESENTADOS PELO IMPUGNANTE E CONTRADITADOS PELO RECORRIDO. DEMONSTRAÇÃO, NA OCASIÃO DO AJUIZAMENTO DA LIDE, DA INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA DEMANDAR EM JUÍZO. SENTENÇA. MANUTENÇÃO.

I - A previsão da concessão dos benefícios da assistência judiciária aos necessitados possui característica de cláusula pétrea constitucional, constituindo-se direito fundamental que se alia ao direito de acesso ao Judiciário, consoante dispõem os incisos LXXIV e XXXV do artigo 5º da Carta de Princípios.

II - A prova produzida pela impugnante contra o pedido de assistência judiciária foi elidida pelas reproduções probatórias apresentadas pela contraparte e que provou, no momento da interposição da lide principal, que não podia demandar sem prejuízo do sustento próprio e da sua família.

III - Aplicação dos princípios do poder instrutório do juiz e da livre apreciação da prova.

III - A insuficiência econômica para acionar ou para defender-se perante o Judiciário pode sofrer mutações de acordo com a modificação da situação financeira da parte beneficiária da Lei nº 1.060/1950, dependendo, para tanto, de prova objetiva da evolução patrimonial do litigante. Inteligência dos arts. 7º e 8º da Lei de Assistência Judiciária.

APELAÇÃO CONHECIDA, MAS IMPROVIDA.

- 480021-56.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante: MARIA DA CONCEICAO CARVALHO RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Apelado: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ELIZABETH MARIA DE FARIA CARVALHO ROCHA
- Estagiário: GERALDO FERNANDES SANTOS
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação Cível nº 480021-56.2000.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, provendo-lhe parcialmente, nos termos do voto do Relator.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. PENSÃO POR MORTE. RECEBIMENTO EM SUA INTEGRALIDADE. POSSIBILIDADE. APPLICABILIDADE DO PRIMITIVO ART. 40, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

I. A Constituição Federal de 1988, originariamente, em seu artigo 40, parágrafo 4º, previa a equiparação dos proventos dos inativos aos vencimentos e vantagens conferidos aos servidores em atividade, de modo que o valor da remuneração percebida por estes era igualmente paga a aposentados e pensionistas, estendendo-se a eles nas mesmas condições, como se o morto

ou o aposentado ainda estivesse na ativa.

II. Hipótese em que o direito à pensão, com a morte do servidor, se perfectibilizou antes da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº. 20/98, fazendo jus, a pensionista, à paridade em referência.

III. Hipótese que se amolda à previsão sumular nº 23 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

IV. Os vencimentos, subsídios, proventos e pensões dos servidores públicos não podem ultrapassar o teto estabelecido no inciso XI do artigo 37 da Carta Republicana, com redação e vigência a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

V. Reversão dos ônus sucumbenciais, condenando-se o Estado do Ceará ao pagamento de honorários advocatícios em favor do representante processual da apelante no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), consoante jurisprudência pacífica do órgão julgador. Custas processuais e recursais isentas.

Apelação conhecida e provida, parcialmente.

**2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 8 - Ano: 2010**

- 15442-28.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: INSTITUTO DR. JOSE FROTA -IJF
- Rep. Jurídico: 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico: 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIA
- Rep. Jurídico: 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Agravado: ANISIO JOSE ALMEIDA ALEXANDRE
- Rep. Jurídico: 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Rep. Jurídico: 20464 - CE JOAQUIM CITO FEITOSA C. NETO
- **Relator(a):** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento para reconhecer a possibilidade de contagem especial de tempo de serviço realizado sob regime insalubre sob a égide de relação celetista anterior à instituição do regime jurídico único do Município de Fortaleza.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO INSALUBRIDADE. ATIVIDADE DESEMPENHADA SOB REGIME CELETISTA ANTERIOR À INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. UTILIZAÇÃO ANALÓGICA DA LEI FEDERAL Nº 8.213/1991 E ART 40, §4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.Recurso conhecido e improvido.

- 442558-80.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES,RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA-
- Rep. Jurídico: 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico: 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
- Agravado: AGOSTINHO CLESON DE SOUSA LIMA
- Agravado: ELISEU FARIAS
- Agravado: MARCOS RAFAEL SANTANA CAMPOS
- Agravado: ELI DE SOUSA LIMA
- Agravado: MANUEL HENRIQUE DA SILVA
- Agravado: JOSE MUNIZ DE SOUSA
- Agravado: ANTONIO ISIDORO DA SILVA
- Agravado: ADAILSON DE ABREU
- Agravado: LAZARO JOSE MIGUEL XAVIER
- Agravado: VALENTIN DE ALMEIDA SOUSA
- Agravado: ANTONIO RAIMUNDO DE BRITO
- Agravado: JOSE FRANCINEIDE VIEIRA LOPES

- Agravado: JOSELITO SILVA DE OLIVEIRA
- Agravado: FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA
- Agravado: JOSE MILTON RODRIGUES DE PAULA
- Agravado: LUIS HOLANDA DA COSTA
- Agravado: ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR
- Agravado: ROMULO ALISSON ANDRADE REIS
- Agravado: ZENILTON LEITE REZENDE
- Agravado: CARLOS LINCOLN CARVALHO DE SOUSA
- Agravado: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
- Agravado: RANIERE ANTONIO ANDRADE REIS
- Agravado: ARTEMIO OLIVEIRA MUNIZ
- Agravado: CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA
- Agravado: VALDECI GONCALVES DE LIMA
- Agravado: RAIMUNDO EDILEUDO SOUZA CARVALHO
- Agravado: FRANCISCO HELIO MIRANDA DA COSTA
- Agravado: RAIMUNDO HELIO DE SOUSA VIANA
- Agravado: MAURO CARNEIRO DE SOUZA
- Agravado: ALEX GOMES BRANDAO
- Agravado: PAULO ROBERTO ANDRADE SILVEIRA
- Agravado: JOSE MARQUES DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 2514 - CE RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 6708 - CEIVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA
- **Relator(a):** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento para reconhecer possibilidade de fiscalização dos veículos que realizam transporte interestadual de passageiros sem permissão do órgão competente.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. CAUTELAR. ADMINISTRATIVO. TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS. ATIVIDADES DE FRETAMENTO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. AUSSÊNCIA DE LICITAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE. EXERCÍCIO CLANDESTINO. FISCALIZAÇÃO. POSSIBILIDADE. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

- 465946-12.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
- Rep. Jurídico: 11386 - BA EDNA FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 2930 - CE JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico: 3152 - CE SAMIA SOARES BULCAO DOMINGUES
- Rep. Jurídico: 3804 - CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 4256 - CE ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 5667 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico: 5860 - CE VLADIA BEZERRA DO CARMO
- Rep. Jurídico: 7260 - CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico: 7837 - CE FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
- Rep. Jurídico: 8850 - CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 8982 - CE JOSELUCIA MELO MARQUES
- Rep. Jurídico: 8996 - CE ANTONIO CLAUDIO ALVES DE ALBUQUERQUE
- Agravado: MASSA FALIDA DE PROVIAS - PROJETOS E SINALIZACOES DE RODOVIAS LTDA
- Rep. Jurídico: 5438 - CE ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Rep. Jurídico: 6630 - CE FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA
- **Relator(a):** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento por entender inviável o levantamento de quantia pertencente a empresa falida dentro do termo legal da quebra, nos termos do art. 7º da antiga Lei de Falências.

Ementa: FALIMENTAR. PROCESSUAL CIVIL. CAUTELAR. BLOQUEIO DE VALORES DA EMPRESA FALIDA DETERMINADO PELO JUÍZO FEDERAL. ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO OCORRIDO NO TERMO LEGAL DA FALÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE.RECURSO

CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 31024-68.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- ESTAGIÁRIO - MANOELLA DE Q. F. LIMA
- Agravado: SESNORTH SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA NORTH LTDA
- Rep. Jurídico: 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
- Rep. Jurídico: 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 14090 - CE SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16083 - CE KONRAD SARAIVA MOTA
- Rep. Jurídico: 16084 - CE DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA
- Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2004.0012.8494-4/0 em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR. EXTINÇÃO DO FEITO POR DESISTÊNCIA. PERDA DE OBJETO DO PRESENTE RECURSO.

- 13466-83.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - INGRID BARREIRA
- Apelado: 800 AUTO CONSULTING LTDA
- Rep. Jurídico: 11944 - CE JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
- Rep. Jurídico: 12033 - CE VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS
- ESTAGIÁRIO - ALINE MATOS MENDES BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - MARCELO EUGENIO FEITOSA ALMEIDA
- Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.

Ementa: TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - AIDE. DENEGAÇÃO ILEGAL E ARBITRÁRIA. MEIO COERCITIVO PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS. IMPEDIMENTO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO CONTRIBUINTE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 547 DO STF.

I. O poder de fiscalizar dos órgãos da Administração Tributária, não são ilimitados, sendo vedada a imposição de sanções arbitrárias que visem impedir ou cercear a atividade profissional do contribuinte ou limitar seu direito de propriedade, como meio de compelir-lo ao pagamento de débitos tributários, configurante uma espécie de autotutela, medida excepcional no ordenamento jurídico pátrio

II. Aplicação da Súmula 547 do STF.

APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 19994-02.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES
- Apelado: AMCORAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
- Rep. Jurídico: 9125 - CE PAULO CESAR MAIA COSTA
- Rep. Jurídico: 9407 - CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO
- Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.

Ementa: TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. ISS. LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA. PRECEDENTES DO STF.

I. A locação de veículos automotores não dá ensejo a cobrança de ISS por se tratar de obrigação de dar, não se enquadrando no conceito jurídico de "serviço".

II. Precedentes do STF.

APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 2752-35.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: RENATO ALANN REGIS BARROSO ARAUJO
- Rep. Jurídico: 10840 - CE ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES
- Rep. Jurídico: 11663 - CE MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS
- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - ANTONIA LIMA SOUSA
- Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento.

Ementa: APELAÇÃO. DIREITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DA PARERNIDADE. SENTENÇA RECONHECENDO A PATERNIDADE. FIXAÇÃO DE ALIMENTOS. POSSIBILIDADE. FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS SEM OBSERVÂNCIA AO BINÔMIO NECESSIDADE-POSSIBILIDADE. REDUÇÃO DA VERBA ALIMENTÍCIA. I - Amplamente sedimentado na jurisprudência pátria que fixação dos alimentos em sede de sentença que reconhece a paternidade é possível, porém, tal fixação, sobretudo diante da ausência de discussão mais ampla sobre a possibilidade do alimentante, deve ser feita de maneira moderada, devendo obediência ao binômio necessidade-possibilidade. II - Verificado que os alimentos fixados ultrapassam as possibilidades do alimentante, a redução é medida que se impõe. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 512 - Ano: 2009

- 643005-81.2000.8.06.0001/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico: 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
- Rep. Jurídico: 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico: 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Rep. Jurídico: 192276 - SP LUCIANA VERGARA SOUZA
- Rep. Jurídico: 17374 - CE THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- Rep. Jurídico: 17352 - CE RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - THIAGO BARREIRA RONCY
- ESTAGIÁRIO - EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO
- ESTAGIÁRIO - ALON TAKEUCHI DE ALMEIDA
- Embargado: EDSON SARAIVA BASTOS
- Rep. Jurídico: 5882 - CE PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA
- Relator(a):: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Dado o caráter infringencial dos presentes Embargos Declaratórios, determino a intimação da parte embargada para, querendo, exercitar sua faculdade de contraminutar, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 48774-20.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: CLAUDIO ROBERTO COSTA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - ANTONILSA IRENE VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOÃO GETULIO CHAVES SAMPAIO
- Agravado: BANCO PANAMERICANO S/A
- Relator(a):: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso, ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º, do art. 557, do CPC.

Expedientes necessários

Fortaleza, 09 de dezembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 14614-32.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
- Agravado: ANA KARLA VANDERLEI CAVALCANTE GUEDES
- Agravado: EDUARDO CORDEIRO ROCHA
- Agravado: SIDHARTA JOHN B. DA SILVA
- Agravado: REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 15382 - CE ELISE AQUINO AVESQUE
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Ante o exposto, com fulcro no caput do art. 557 do CPC, julgo prejudicado o presente agravo de istruemnto, em face da perda superveniente do objeto recursal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 31615-30.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: EUDRO SOARES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico: 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
- Apelado: JUERG MEILI
- Rep. Jurídico: 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 1968 - CE GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Assim sendo, entendo que os presentes autos devam ser redistribuídos ao sucessor legal do Exmo. Des. João de Deus Barros Bringel, por ocasião de sua ascensão à Presidência desta Egrégia Corte de Justiça.

Desta feita, encaminhem-se à dnota Presidência, para adoção das providências cabíveis.

Exp. nec.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 43064-19.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: RICARDO PETRELLI BUENO
- Rep. Jurídico: 6324 - CE ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
- Apelado: BIC - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S. A.
- Rep. Jurídico: 6809 - CE ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 6982 - CE FRANCISCO FRANCIEUDO LINS
- Rep. Jurídico: 7899 - CE REGINA DE FATIMA ALMEIDA BEZERRA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Em virtude do exposto, decido pela suspensão do julgamento de ambos os recursos, uma vez que o julgamento da ação revisional terá influência direta na configuração da mora e, por consequência, na ação de imissão de pose decorrente de adjudicação em leilão extrajudicial.

Intimem-se.

Exp. nec.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 623419-58.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante: UNIBANCO SEGUROS
- Rep. Jurídico: 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico: 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico: 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico: 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico: 133979 - SP FERNANDO BORGES PORRELO
- Rep. Jurídico: 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico: 16374 - CE FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Rep. Jurídico: 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico: 17766 - CE IURI ROCHA LEITÃO
- Rep. Jurídico: 18899 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Apelado: JOSE FREIRE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 4421 - CE FRANCISCO JOSE COLARES FILHO
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

- Rep. Jurídico: 15139 - CE JORGE ANDRE MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 19187 - CE RODRIGO SILVEIRA LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Tendo em vista a realização de acordo judicial entre as parte litigantes às fls. 217/220, homologo a transação realizada por estes, extinguindo o processo com mresolução de mérito, com fulcro no art. 269, inciso III, do CPC, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 7751-84.2009.8.06.0000/0 - PETIÇÃO
- Requerente: MUNICIPIO DE ACARAPE
- Rep. Jurídico: 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
- Requerido: ROSA MARIA DA SILVA LIMA
- Requerido: RITA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
- Requerido: MARIA ESCOLASTICA DE CASTRO SOUSA DA MATA
- Requerido: FRANCISCA NACELIA DE ANDRADE
- Requerido: RAIMUNDA SIMONE PEREIRA DA SILVA
- Requerido: VIRGINIA MOTA LIMA PEREIRA
- Requerido: REGINA LUCIA TINOCO BESSA MARTINS
- Requerido: MARIA NELVINA LIMA BARBOSA
- Requerido: ROSA MARIA DA S. LIMA
- Requerido: ELIZABETH REGINA JACOME DE M. BONFIM
- Requerido: REGINA BESERRA DA COSTA SILVA
- Requerido: MARIA LAURENICE A. O. LIMA
- Requerido: MARIA CLAUDIA VIEIRA
- Requerido: MARIA ROSANIA DA S. BESSA
- Requerido: MARIA MARGARIDA DA S. GOMES
- Requerido: ANTONIA ROSENILDA ALCINO DA SILVA
- Requerido: RITA RICARDO DE CASTRO SÁ
- Requerido: RITA MARIA F. GONÇALVES
- Requerido: MARIA DE LOURDES B. PEREIRA SOUSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: À vista da manifestação de fls. 102/104, da lavra do insigne Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, intime-se o requerente, por seu patrono, para em 5 dias, dizer se ainda nutre interesse na sorte da lide.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- 26851-25.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: SIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico: 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIA
- Agravado: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA SÉ - AFS
- Rep. Jurídico: 12202 - CE CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: A teor do disposto no art. 527,IV do CPC, reservo-me para apreciar o pleito liminar após a prestação das informações pertinentes pelo juízo a quo.

Intime-se a agravada para, querendo, responder nos termos do inc. V, do art. 527 do CPC.

Intime-se, ainda, a Prefeitura Municipal de Maracanaú.

Informado e respondido, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 25180-64.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado: MAURA RIOS MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 10593 - CE JOAQUIM DOS SANTOS NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, hei por bem reservar-me a apreciar o pleito liminar formulado quando do julgamento meritório do presente recurso, tendo em vista a estreita relação com o mérito.

Realizada a publicização da presente interlocatória, retornem os autos em tempo breve para a confecção da peça Relatorial, motivando

o julgamento de mérito da inconformação em sede camerária.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 30882-88.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA
- Agravado: NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico: 13243 - CE ELIANE DE PADUA SILVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante do exposto, por entender despiciendas maiores digressões em torno da matéria vindas a lume no vertente debate recursal, toma-se conhecimento do presente agravo, para dar-lhe provimento, cassando, em definitivo, a liminar proferida pelo jurisdicente de 1º grau, bem como, para, de ofício, julgar extinta a ação ordinária na origem, com fulcro no art. 267, IV, CPC, por entender que a inadequação da via eleita reflete na própria condição da ação.

Realizada a publicização da presente decisão meritória in limine, notifique-se o juízo agravada para dar cumprimento ao que decidido.

Expedientes necessários, com a urgência recomendada, máxime, no que pertine à comunicação do juízo.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 28961-94.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MARIA DA GRAÇA LEITES DE QUADROS
- Rep. Jurídico: 11411 - CE MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA
- Agravado: TELELISTAS (REGIAO 1) LTDA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Assim, determino a remessa destes autos de Agravo de Instrumento ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, após os expedientes necessários.

Oficie-se o MM. Juiz a quo do teor da presente decisão.

Fortaleza, 27 de novembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 23421-65.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ARABELE MARIA GADELHA
- Rep. Jurídico: 14402 - CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
- Rep. Jurídico: 21910 - CE ANDRE LUIZ LOPES VIANNA
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- Agravado: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante do exposto, deixo de conhecer o presente agravo de instrumento, por desvirtuar-se de elemento essencial e indispensável ao ato de recorrer, determinando o seu arquivamento, caso transcorra, in albis, o prazo para insurgimento contra a presente decisão.

Intimem-se as partes sobre o teor dessa decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 24591-14.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico: 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico: 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIA
- Rep. Jurídico: 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Agravado: CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA DANTAS
- Agravado: MARIA DE FATIMA FACANHA DA COSTA
- Agravado: MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Ante o exposto, com fulcro no caput do art. 557 do CPC, julgo prejudicado o presente agravo de instrumento, em face da perda superveniente do objeto recursal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 6100-56.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Agravado: IN DUBIIS CONSULTORIA LTDA
- Rep. Jurídico: 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Ex positis, com fundamento nas disposições consorciadas dos artigos 557, caput, e 526 e seu § único, ambos do Codex Processual Civil, nego seguimento ao presente agravo de instrumento.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 514 - Ano: 2009

- 32258-12.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Agravado: VICUNHA NORDESTE S.A - INDUSTRIA TEXTIL
- Rep. Jurídico: 242763 - SP DARCI BARRETO JÚNIOR
- Rep. Jurídico: 19368 - CE GETULIO DE PESSOA COELHO FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: No horizonte das reflexões sobreditas, e seguindo a diretriz pavimentada pelo acervo jurisprudencial dos Tribunais Superiores, conheço parcialmente do Agravo no que concerne ao pedido de nulidade por vício de representação, e, nesta parte, nego-lhe provimento, ora por se revelar em confronto com a jurisprudência dominante aqui colacionada, ora por traduzir hipótese de manifesta improcedência, tudo em conformidade com o art. 557, caput, da Lei de Ritos.

Publique-se. Intime-se.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 23623-13.2007.8.06.0000/3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante: MARCIO ROBERTO DE CARVALHO ARAUJO
- Rep. Jurídico: 6934 - CE LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS
- Rep. Jurídico: 15422 - CE LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
- Embargado: BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico: 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 132932 - SP FERNANDO ANSELMO RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 85657 - SP WILSON SANCHES MARCONI
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Embargos declaratórios interpostos por ambas as partes contra acórdão da 2ª Câmara Cível. Por serem infringentes, determino a intimação dos embargados para se manifestarem no prazo de 05 dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 15858-30.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante: EDNALDO GARCIA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 5399 - CE MARIA AUREA DA COSTA GRACA
- Rep. Jurídico: 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Rep. Jurídico: 6142 - CE AILA PONTES BARRETO
- Rep. Jurídico: 10279 - CE CHRISTIANNE BARRETO DE OLIVEIRA
- Apelado: MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM
- Rep. Jurídico: 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA

- Apelado: FRANCISCO PINHEIRO LANDIM
- Rep. Jurídico: 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO
- Rep. Jurídico: 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Sendo manifestamente intempestivo o recurso, nego-lhe seguimento, ordenando o seu retorno ao juízo a quo caso transcorra o prazo para o apelante insurgir-se contra a presente decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 6145-02.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ANTONIA LOBO PINHO LIMA
- Rep. Jurídico: 11566 - CE LIVIA ARAUJO CAVALCANTE MOTA
- Rep. Jurídico: 11586 - CE SHEYLA MARIA FONTES PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
- Apelado: MUNICIPIO DE MADALENA
- Rep. Jurídico: 11155 - CE ARISTELA HOLANDA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico: 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Isto posto, em consonância com o lúcido opinativo de fls. 222/226, determino a renovação da intimação do Município de Madalena, na forma do art. 12,II, do CPC, para o fim de apresentar, querendo, contrarrazões à apelação interposta por Antônia Lobo Pinho Lima, no prazo estipulado no art. 5087 do CPC, evitando-se a anulação de ato processual e sanando nulidade na efetivação da intimação de fls. 210 a verso.

Ofercida, ou não, a contrariedade recursal, abra-se nova vista à douta PGJ para o pronunciamento cabível.

Expedientes necessários e urgentes, considerando o cumprimento da Meta nº 02 do colendo Conselho Nacional de Justiça.

Exp. Nec.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2009

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 692562-37.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante: SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico: 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico: 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico: 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA
- Rep. Jurídico: 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico: 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico: 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Apelado: SAO DOMINGOS S/A INDUSTRIA GRAFICA
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico: 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico: 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico: 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico: 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Ompulsando os autos, constatei a existência do agravo de instrumento nº 2003.0007.6111-2/0, inserido na ambição do mesmo contexto litigioso, o qual fora distribuído à egrégia Primeira Câmara Cível deste Tribunal (consulta processual anexa), firmando a competência da mesma para apreciação dos demais recursos, na forma regimental

(a rt. 59, RITJCE).

Desta sorte, por restar configurada a prevenção da e. Primeira Câmara Cível para a apreciação do feito, encaminhem-se os presentes autos ao setor competente, para as providências cabíveis.

Exp. nec.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 449156-50.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: AUTO PEÇAS SOBRINHO
- Rep. Jurídico: 10080 - CE ANTONIO DE OLIVEIRA CATUNDA

- Rep. Jurídico: 10097 - CE FRANCISCO MORENO BARBOSA
- Apelado: IVANA MARIA SEVERO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 10575 - CE FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2009

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 7619-71.2002.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: TOMAZIA MARIA CUNHA
- Agravante: REGINA LUCIA PEREIRA ARAUJO
- Agravante: MARIA LOUDELINA FERREIRA BARRA
- Agravante: LIDUINA ARAUJO DE SOUSA
- Agravante: RAIMUNDA LUCIA GALVÃO
- Agravante: LUIZA FREITAS AGUIAR
- Agravante: IONE CABRAL DA COSTA
- Agravante: ODILON EVANGELISTA AZEVEDO
- Agravante: MARIA ABANISIA QUEIROZ ALMADA
- Agravante: EZILMA DE BARROS ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 14828 - CE LEOMAR DA COSTA FEITOSA FREITAS
- Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Tendo em vista a petição dos agravados de fls. 282/286, intime-se a parte agravante para confirmar o julgamento do processo principal.

Exp. necessários.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

2ª CÂMARA CÍVEL PÚBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 518 - Ano: 2010

- 5612-62.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
- Rep. Jurídico: 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESSES
- Rep. Jurídico: 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico: 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico: 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Agravado: FRANCISCO ALVES OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico: 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESSES LEAL
- Rep. Jurídico: 20448 - CE MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Antes de me pronunciar sobre a necessidade de conversão para agravo retido, entendo prudente colher as devidas informações do juízo a quo, a serem prestadas no prazo de 10 dias.

Determino, ainda, a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC pela Lei nº 10.352, de 26/12/2001 em vigor a partir de 27/03/02.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 21648-87.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico: 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico: 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 12791 - CE ANA PAULA MOURA PESSOA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
- Rep. Jurídico: 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES

DANTAS

- Rep. Jurídico: 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Rep. Jurídico: 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico: 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Agravado: ANTONIO MARTINS PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 5973 - CE TARCISIO SOUSA SILVA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Antes de me pronunciar sobre a necessidade de conversão para agravo retido, entendo prudente colher as devidas informações do juízo a quo, a serem prestadas no prazo de 10 dias.

Determino, ainda, a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC pela Lei nº 10.352, de 26/12/2001 em vigor a partir de 27/03/02.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 27645-46.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- PROCURADOR - SAMYRA MARQUES
- Agravado: MARIA LUCILENE RAMOS DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico: 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico: 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico: 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
- Rep. Jurídico: 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Rep. Jurídico: 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE
- Rep. Jurídico: 19846 - CE JOAO BOSCO E SILVA ABRAÃO
- Rep. Jurídico: 21282 - CE ERICA FONTENELE DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 21269 - CE SAMYRA MARQUES LIMA
- Rep. Jurídico: 21559 - CE MARÍLIA GURGEL COELHO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Antes de me pronunciar sobre a necessidade de conversão para agravo retido, entendo prudente colher as devidas informações do juízo a quo, a serem prestadas no prazo de 10 dias.

Determino, ainda, a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC pela Lei nº 10.352, de 26/12/2001 em vigor a partir de 27/03/02.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 26259-78.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Agravado: MARIA ROSSICLEIDE SILVA MEDEIROS
- Agravado: MARIA DE NAZARE BASTOS DE SOUZA
- Agravado: RITA MARIA DE ALMEIDA ASSIS MAGALHAES
- Agravado: MARIA NILZA COSTA DE MORAES
- Agravado: MARIA LIGIA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico: 16579 - CE MARCIO SILVA MEDEIROS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Antes de me pronunciar sobre a necessidade de conversão para agravo retido, entendo prudente colher as devidas informações do juízo a quo, a serem prestadas no prazo de 10 dias.

Determino, ainda, a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC pela Lei nº 10.352, de 26/12/2001 em vigor a partir de 27/03/02.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 629916-88.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 11780 - CE SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 8137 - CE FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES
- Rep. Jurídico: 11689 - CE ROSE MARY AGUIAR PEREIRA
- Rep. Jurídico: 11939 - CE AROLDIO DE BARROS VERINO
- Rep. Jurídico: 12669 - CE WILISA VANNIA QUIARATO
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###

- Rep. Jurídico: 11780 - CE SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 8137 - CE FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES
- Rep. Jurídico: 11689 - CE ROSE MARY AGUIAR PEREIRA
- Rep. Jurídico: 11939 - CE AROLDIO DE BARROS VERINO
- Rep. Jurídico: 12669 - CE WILISA VANNIA QUIARATO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Em vista do exposto e a teor dos artigos 501 e 500,III, do CPC, decreto a extinção deste apelo, bem como do supramencionado recurso adesivo.

Expedientes necessários. Publique-se. Oportunamente, arquive-se.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 20901-37.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
- Rep. Jurídico: 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIA
- Rep. Jurídico: 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Apelante: FRANCISCO DE ASSIS CAMARA
- Rep. Jurídico: 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico: 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico: 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Apelado: FRANCISCO DE ASSIS CAMARA
- Rep. Jurídico: 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico: 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico: 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Apelado: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL- FAELCE
- Rep. Jurídico: 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIA
- Rep. Jurídico: 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, com fulcro no art. 269, inciso III, do CPC, homologo a transação processual, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, inciso III, do CPC, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 478095-40.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO BENTO DE MORAES
- Rep. Jurídico: 2897 - CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Rep. Jurídico: 5787 - CE ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES
- Apelado: ESPOLIO DE JOAQUIM MOTA REPRESENTADO POR PEDRO HENRIQUE COUTINHO MO
- Rep. Jurídico: 6345 - CE ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
- Rep. Jurídico: 7660 - CE MARTA SANTA RITA LEAL
- Rep. Jurídico: 10120 - CE JOSE BARRETO DE CARVALHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, e §1º do CPC, extinguir o presente recurso, pelo não cumprimento da determinação de fls. 267, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. nec.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 465766-90.2000.8.06.0001/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor: FRANCISCO FREIRE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Reu: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- Reu: DIRETOR FINANCEIRO DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Tendo em vista a interposição do recurso de apelação às fls. 116/125, intime-se a parte adversa para apresentar suas contra-razões.

Empós, devolva os presentes autos à 1ª instância para o Douto magistrado a quo exercer o juízo de admissibilidade do recurso.

Exp. nec.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 24466-07.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
- Agravado: LECIO FERREIRA GOMES
- Agravado: FERNANDO GEORGE SILVEIRA FRANCO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, denego o empréstimo de efeito ativo/ suspensivo ao recurso, bem como, com abono no art. 527, II, do CPC, converto o presente agravo à sua forma retida, determinando sua remessa ao juízo a quo, a fim de que possam ser apensado aos autos do processo originário e conhecido futuramente como eventual preliminar ao recurso de apelação.

Baixem-se os autos ao juízo de origem.

Intimem-se as partes sobre o teor da presente decisão.

Exp. necessários.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 23562-84.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DAMIAO SOARES TENORIO
- Agravado: EUNICE CLECIA RAMOS COLARES
- Rep. Jurídico: 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico: 16506 - CE MARIA ANGELICA CALADO LEITE
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC, homologo o pedido de desistência formulado, para que produza seus jurídicos legais efeitos.

Empós o transcurso do prazo recursal, arquivem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 29471-10.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: LENARA NAPOLEAO COELHO
- Rep. Jurídico: 18831 - CE TIAGO JOSE SOARES FELIPE
- Rep. Jurídico: 18779 - CE LUCAS VALE MENESCAL
- Rep. Jurídico: 21377 - CE EMANUELE SOUZA DE HOLANDA
- Agravado: BANCO ITAUCARD S.A
- Rep. Jurídico: 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, merece provimento o requeste liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art. 527,III, do CPC, com fito único e elastecer o prazo concedido pelo juízo a quo para 05 dias , até o julgamento de mérito do presente agravo, mantendo-se incólume os demais termos da decisão.

Realizada a publicização da presente interlocutória, notifique-se o juízo agravado, para dar cumprimento ao que decidido, e, no decêndio legal, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se o agravado, por seu procurador judicial, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários, com a urgência recomendada, máxime no que pertine a comunicação do juízo (art. 527, III, parte final, do CPC).

Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

3ª CÂMARA CÍVEL

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 416 - Ano: 2009

- 68085-23.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante: VARJOTA EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico: 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
- Apelado: GIULIANO DENTI
- Apelado: VIVIANE FERREIRA PORTO
- Rep. Jurídico: 8673 - CE ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
- Rep. Jurídico: 15341 - CE ALEXSANDRA HONORATO DA SILVA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Tendo em vista que as partes chegaram de forma autônoma ao acordo constante no Termo de Sessão de Conciliação, homologo o aludido acordo levado a termo, declarando extinta a demanda, com resolução do mérito (CPC, art. 269, III).

Remetam-se os autos ao Juízo de 1º grau para que sejam tomadas as providências de estilo.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 280-27.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3804 - RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL
- Rep. Jurídico: 15892 - PE JOSE UNDARIO ANDRADE
- Rep. Jurídico: 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico: 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico: 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico: 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico: 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico: 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 13528 - CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico: 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico: 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico: 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico: 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico: 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico: 10374 - PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Agravado: CLOVIS CABRAL VIANA JUNIOR PREMOLDADOS-ME
- Rep. Jurídico: 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com esteio no art. 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal, julgo, por perda do objeto, prejudicado o recurso em exame.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Desembargadora Relatora

- 18529-26.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FRANCISCO DAVID PAES DE ANDRADE FORTE REPRESENTADO POR KARLA RODRIGUES PAES DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Agravado: FRANCISCO DANILLO BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico: 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico: 15485 - CE GERSON SAMPAIO GRADVOHOL
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com esteio no art. 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal, julgo, por perda do objeto, prejudicado o recurso em exame.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Desembargadora Relatora

- 22234-32.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: JOSE WILSON FURTADO
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Agravado: THIAGO AMORIM DE PAULA REPRESENTADO POR MARIA AURI AMORIM DE PAULA
- Agravado: TAISA AMORIM DE PAULA REPRESENTADA POR MARIA AURI AMORIM DE PAULA
- Rep. Jurídico: 8267 - CE ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com esteio no art. 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal, julgo, por perda do objeto, prejudicado o recurso em exame.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Desembargadora Relatora

- 9375-47.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ANTONIO NACELIO QUADRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Rep. Jurídico: 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
- Rep. Jurídico: 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Agravado: VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto e com fundamento no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao agravo de instrumento interposto, reformando a decisão agravada e concedendo os benefícios da justiça gratuita ao recorrente, determinando o regular prosseguimento do feito.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2009.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Desembargadora Relatora

- 15604-91.2002.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: JOSE SINVAL DE CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico: 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico: 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
- Agravado: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
- Rep. Jurídico: 10395 - CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

HEI POR BEM NÃO CONHECÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, ficando, pois, prejudicado, este recurso de Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido,

certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juiz a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 16759-85.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante: MUNICIPIO DE ARATUBA

- PROCURADOR - GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO

- Agravado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DO EXPOSTO,

denego visado efeito suspensivo ao presente agravo de instrumento, mantendo em totum a decisão do juiz a quo, até ulterior decisão.

Dê-se ciência ao julgador monocrático, abrindo-se vista, em seguida, a Procuradoria Geral de Justiça.

Expediente necessário.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 13405-52.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante: ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA

- Agravado: WALLACE COSTA PARENTE

- Rep. Jurídico: 15310 - CE ANTONIO EDILSON MOURAO

- Rep. Jurídico: 19265 - CE SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA

- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Reservo-me para apreciar o pleito liminar após informações do Juiz a quo.

Cumpra-se o disposto no art. 527, IV e V do C. Pr. Civ.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 12921-37.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante: ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA

- Agravado: MOISES GOMES DE SOUSA

- Rep. Jurídico: 19972 - CE FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO

- Rep. Jurídico: 20120 - CE MAIRLON MOREIRA DE SOUZA

- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Reservo-me para apreciar o pleito liminar após informações do Juiz a quo.

Cumpra-se o disposto no art. 527, IV e V do C. Pr. Civ.

Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 13375-17.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante: ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - LÍCIO JUSTINO V. DA SILVA

- Agravado: ALEY PATRICIO DA SILVA

- Rep. Jurídico: 14765 - CE MAGDA MARIA LUZ

- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Reservo-me para apreciar o pleito liminar após informações do Juiz a quo.

Cumpra-se o disposto no art. 527, IV e V do C. Pr. Civ.

Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 47523-64.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE

- Rep. Jurídico: 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA

- Rep. Jurídico: 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM

- Rep. Jurídico: 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA

- Agravado: ANA MARIA DANTAS CAVALCANTE

- Rep. Jurídico: 13966 - CE MARIA EDNA GOMES DE LIMA

- Rep. Jurídico: 13853 - CE VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA

- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, com fundamento no art. 527, inciso II, do Estatuto de Ritos, determino a conversão do presente agravo de instrumento para a modalidade de agravo retido.

Intimem-se as partes e remeta-se o presente recurso ao Juízo de origem.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Desembargadora Relatora

**3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 418 - Ano: 2009

- 1242-92.2002.8.06.0062/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
- Rep. Jurídico: 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 1637 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES
- Rep. Jurídico: 1722 - CE SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3307 - CE ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA
- Rep. Jurídico: 3790 - CE MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 4214 - CE JOAO ALVES DE LACERDA
- Rep. Jurídico: 4315 - CE MILTON LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4740 - CE MAURY OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Rep. Jurídico: 6215 - CE DJACIR GONCALVES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8337 - CE ANTONIO SALVIANO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 8466 - CE CICERO SARAIVA ROCHA
- Rep. Jurídico: 8484 - CE MINELVINA FRANCISCA COSTA
- Rep. Jurídico: 8780 - CE ALDO MARCOZZI MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA
- Rep. Jurídico: 9446 - CE ALBERTO JORGE B.DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 9909 - CE SEBASTIAO FURTADO ALVES
- Rep. Jurídico: 10249 - CE MANOEL CARNEIRO FILHO
- Rep. Jurídico: 10969 - CE LEANDRA OLINDA PORTO MAIA
- Rep. Jurídico: 11106 - CE LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER
- Rep. Jurídico: 11111 - CE MARIA DE FATIMA PINHEIRO CAIRO
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Rep. Jurídico: 12315 - CE JOSE IRAN DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 12391 - CE CHARLES DE LIMA LOURENCO
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 12581 - CE DANIEL GOUBEIA FILHO
- Rep. Jurídico: 12593 - CE LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13408 - CE FABIANO RIBEIRO MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 13531 - CE JOSE NILO AVELINO FILHO
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 14329 - CE CINTIA MARIA GONCALVES GURGEL
- Rep. Jurídico: 14355 - CE ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico: 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA

- Rep. Jurídico: 15813 - CE DARIO IGOR NOGUEIRA SALES
- Rep. Jurídico: 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
- Rep. Jurídico: 16511 - CE JANUARIO DE SOUZA NETO
- Rep. Jurídico: 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Rep. Jurídico: 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico: 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA
- ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO QUINTINO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BESERRA ASSUNÇÃO
- ESTAGIÁRIO - LUIZ GERALDO TAVORA ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - TICIANE MARIA JUCA CAVALCANTE DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - OSMIRIO DE OLIVEIRA BARETO NETO
- ESTAGIÁRIO - PEDRO MOREIRA TAVORA LOPES
- ESTAGIÁRIO - SAULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA
- Embargado: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 10051 - CE SUZY CERES E SANTOS FRANCO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Em face do efeito modificativo pretendido, intime-se o Embargado para, querendo, contra-arrazoar.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator

- 20123-07.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - LUCIANO BORGES DOS SANTOS
- Agravado: RHAYSSA CONFECÇOES E ARTESANATO LTDA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator

- 56362-80.2000.8.06.0001/1 - APelação CÍVEL
- Apelante: DILEIDY S.A EMPRESA INDUSTRIAL DE CONFECCOES
- Apelante: DAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
- Apelante: ANTONIO CARLUCIO DE SOUSA PEREIRA
- Apelante: ADNA MARIA DE FREITAS GUIMARAES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 1101 - CE OSVALDO ALVES DANTAS
- Rep. Jurídico: 7006 - CE ODETE MARIA DE CARVALHO LINHARES
- Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB
- Rep. Jurídico: 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico: 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico: 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico: 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico: 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico: 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico: 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico: 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO

NETO

- Rep. Jurídico: 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico: 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico: 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 16441 - CE JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Homologo o acordo celebrado entre as partes. (f. 238-242).

Cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 15518-23.2002.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: CODUNAS S/A
- Rep. Jurídico: 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Agravado: REDE DE ENSINO GEO DUNAS S/A
- Agravado: SUELY FIRMEZA MACHADO
- Agravado: JOSE SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO
- Agravado: DANIEL FIRMEZA MACHADO
- Agravado: ANA TEREZA ANDREIA SAMPAIO
- Agravado: FRANCISCO COELHO SAMPAIO
- Agravado: ENIO NEY DE MENEZES SILVEIRA
- Agravado: VERA MARIA MELO SILVEIRA
- Agravado: FRANCISCO NAZARENO DE OLIVEIRA
- Agravado: HERBENNI LEITAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DO EXPOSTO,

julgo prejudicado o recurso, nos termos do art. 557 do CPC c/ art. 33, inciso XVII, do RITJCE, revogando ipso facto, a decisão de fls. 276/278.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 15520-90.2002.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravado: REDE DE ENSINO GEO LTDA
- Rep. Jurídico: 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Agravante: CODUNAS S/A
- Rep. Jurídico: 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DO EXPOSTO,

julgo prejudicado o recurso, nos termos do art. 557 do CPC c/ art. 33, inciso XVII, do RITJCE, revogando ipso facto, a decisão de fls. 243/246.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 15521-75.2002.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: REDE DE ENSINO GEO LTDA
- Rep. Jurídico: 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE

- Embargado: CODUNAS S/A
- Rep. Jurídico: 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DO EXPOSTO,

julgo prejudicado o recurso, nos termos do art. 557 do CPC c/ art. 33, inciso XVII, do RITJCE.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

**3^a CÂMARA CÍVEL
PÚBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 420 - Ano: 2009

- 28970-56.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ABC ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTOES S/A
- Rep. Jurídico: 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico: 16127 - CE JADER ALBUQUERQUE MARANHAO DE OLIVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17629 - CE FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR
- Rep. Jurídico: 18370 - CE FRANCISCO EVANDRO PAZ
- Agravado: TIM NORDESTE S.A
- Agravado: SERASA S/A
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Sendo assim, homologo a desistência requerida pela Agravante. (f. 112).

Intimem-se. Transcorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 1906-71.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 7335 - CE MANOEL PETRONIO LEAL PETROLA
- Rep. Jurídico: 20333 - CE AQUILINO PETROLA OLINDA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Determino a notificação do Juízo da Vara Única da Comarca de Arneiroz, a fim de prestar informações, visando esclarecer os termos da decisão ora recorrida e, conseqüentemente, possibilitar a análise da suspensividade almejada pelo agravante.

Intime-se, de logo, as partes agravadas para apresentarem contrarrazões, querendo, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 16071-26.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico: 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Rep. Jurídico: 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 17632 - CE JANIELLE FERNANDES SEVERO
- Rep. Jurídico: 19350 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JUNIOR
- Rep. Jurídico: 19246 - CE ANA THEREZA GRAÇA MARCELO
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 21981 - CE RACHEL DE QUEIROZ VIANA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Determino a notificação do Juízo da 8^a Vara de Família da Comarca de Fortaleza, a fim de prestar informações, visando esclarecer os termos da decisão ora recorrida e, conseqüentemente, possibilitar a análise da suspensividade almejada pelo agravante.

Intime-se, de logo, as partes agravadas para apresentarem contrarrazões, querendo, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 26635-64.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MUNICÍPIO DE MIRAIMA
- Rep. Jurídico: 5152 - CE JOSE DIALRO DUTRA CORDEIRO
- Agravado: ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação da pretensão recursal.

Oficie-se ao douto juiz da causa sobre a presente decisão.

Intime-se o agravado para, querendo, apresentar resposta ao agravio.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Desembargadora Relatora

- 15151-57.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: NACIONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
- Rep. Jurídico: 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Agravado: INTEGRAL - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA
- Rep. Jurídico: 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

HEI POR BEM NÃO CONHECÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, ficando, pois, prejudicado, este recurso de Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 22787-11.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BV FINANCIERA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico: 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Agravado: FRANCISCO ROMULO ALMEIDA FONSECA
- Rep. Jurídico: 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
- Rep. Jurídico: 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico: 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

HEI POR BEM NÃO CONHECÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, ficando, pois, prejudicado, este recurso de Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 12189-90.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico: 90805 - SP CARLOS SHIGEJI OHARA
- Agravado: GEORGE LUIZ PEREIRA DE NAZARENO
- Rep. Jurídico: 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico: 13955 - CE RICARDO BEZERRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 15565 - CE RANIÈRE DE SOUSA BARROS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

HEI POR BEM NÃO CONHECÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, ficando, pois, prejudicado, este recurso de Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 23332-13.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: JOSE LUCIANO AZEVEDO DOS SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Agravado: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 131905 - SP FLAVIA VELLARDO KOUYOMDJIAN
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 14199 - CE JERITZA BRAGA ROCHA
- Rep. Jurídico: 15655 - CE FRANCISCO ANGELO CUNTO GURGEL
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Rep. Jurídico: 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
- Rep. Jurídico: 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

HEI POR BEM NÃO CONHECÊ-LO, por ausência de pressuposto necessário a sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, ficando, pois, prejudicado, este recurso de Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

3ª CÂMARA CÍVEL

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 146 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

24318-69.2004.8.06.0000/0 - 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : LUIS VENANCIO SOBRINHO

Rep. Jurídico : 11180 - CE JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Apelado : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO

Rep. Jurídico : 162965 - SP ANA PAULA DOMINGUES DA SILVA GALLI

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

6012-52.2004.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : VTI- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rep. Jurídico : 14509 - CE JULIANA DE VASCONCELOS DINIZ

Apelado : PAULO CESAR CAVALCANTI & CIA (EVOLUCAO INFORMATICA)

Rep. Jurídico : 7830 - CE CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA

Rep. Jurídico : 8475 - CE JOSE DANILo CORREIA MOTA FILHO

Rep. Jurídico : 9532 - CE AUGUSTO RANIERI BRITO

Rep. Jurídico : 11344 - CE PAULO VOLMIR GOMES

Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS

Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL

475420-07.2000.8.06.0000/1 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 28A. VARA CIVEL

Embargante : FAL - FERREIRA AGROPECUARIA LTDA

Rep. Jurídico : 2495 - CE FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO

Embargado : BANCO COMERCIAL BANCES A.S.A

Rep. Jurídico : 1290 - CE CARLOS AUGUSTO A. SIMOES

Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO

Rep. Jurídico : 5786 - CE ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE

Rep. Jurídico : 7100 - CE MARIA LUCIA DE SENA LIMA

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9350 - CE ROMULO GUILHERME LEITAO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA

Rep. Jurídico : 11610 - CE JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR

Rep. Jurídico : 12938 - CE BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 21080 - CE PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO

Rep. Jurídico : 21546 - CE LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Relator(a): Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES

Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Fortaleza, 11 de Janeiro de 2010

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS**2ª CÂMARA CRIMINAL****9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES****2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 577 - Ano: 2009

- 1192-64.2004.8.06.0137/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente: WARSERMAN ANGELIM SUCUPIRA
- Rep. Jurídico: 12888 - CE DARIO AMANCIO DE ASSIS
- Recorrido: JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho:**PARTE FINAL:**

(...)

Dessa maneira, em vista da ausência de prova da custódia neste processo, indefiro a súplica de habeas corpus de ofício, ou relaxamento da prisão. Em seguida, retornem estes fólios ao juízo ad quem, para a a devida apreciação e inclusão em pauta de julgamento.

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

RELATOR

**2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 581 - Ano: 2009

- 159-30.2008.8.06.0127/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente: FRANCISCO CLOVIS BENTO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 4283 - CE ANTONIO FERREIRA MENDES
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho:

R.H.

Acolho, na íntegra, o parecer da dota Procuradoria Geral de Justiça.

Intime-se o advogado do recorrente para apresentar as razões recursais.

Após, à conclusão.

Cumpra-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Gurgel Holanda

DESEMBARGADOR RELATOR

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA****10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA****10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS****Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em 06 (seis) de janeiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

145164-39.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/

CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Reu: ANTONIO WASHINGTON DE BRITO

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

905-14.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Reu: ALEXANDRE PEREIRA BRAGA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

908-66.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Reu: ANTONIO WASHINGTON DE BRITO

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

143655-73.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Vitima: WALTER MARCHINI

Reu: CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

875-76.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Reu: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MOURAO

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

145166-09.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Reu: WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA

Reu: DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINIDE VIANA - 2^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

145174-83.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Reu: JOAO PAULO BARROS DE ALENCAR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINIDE VIANA - 2^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

143330-98.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Reu: FELIPE NASCIMENTO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

766-62.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Reu: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

952-85.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Reu: FRANCISCO DUARTE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

910-36.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Reu: JOSE RENATO DA CONCEICAO

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

747-56.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Reu: JOSE WELLINGTON FERREIRA CELESTINO

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

661-85.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Vitima: MANOEL DEMETRIO DO NASCIMENTO

Vitima: EDNALDO JOSE DOS PASSOS

Reu: TCHAILON BARBOSA MOURA

Reu: FRANCISCO AILSON PEREIRA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

143393-26.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Vitima: ANTONIO MARCIO LIMA RIBEIRO

Reu: FRANCISCO BENEVIDES DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

143409-77.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1^a A 11^a E 13^a A 18^a VARAS CRIMINAIS

Vitima: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO

Reu: WELLINGTON SOARES MOREIRA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5^a VARA

CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

745-86.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: JOAO FREITAS COSTA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

821-13.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: TIAGO SENA CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

143334-38.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: GIOVANNI SANTIAGO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

143647-96.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: FERNANDO ANTONIO VAZ DA SILVA

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

144635-20.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: JOAO FERNANDES FILHO

Reu: ANDRE DA SILVA BORGES

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

145187-82.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: SILVA HELENA PINTO PEREIRA

Reu: JOANAINA DOS SANTOS LIMA

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

741-49.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: ALEX SOUSA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

726-80.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

728-50.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: RAILTON DOS SANTOS NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA

CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

782-16.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: JOSE RENE ARAUJO DA COSTA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

143347-37.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: JOSE FERRER SAMPAIO LEITAO

Reu: RENATO DUTRA MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

143645-29.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: JEFERSON OLIVEIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

724-13.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: JOAO PAULO PEREIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

143395-93.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: FERNANDO JOSE VASCONCELOS

Reu: JOAO NETO FERREIRA

Relator(a): Dr(a) DES. PAULO CAMELO TIMBÓ - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

143651-36.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: PAULO FRANCO CORDEIRO DE MAGALHAES

Reu: FELIPE LOURENCO SOARES

Relator(a): Dr(a) DES. PAULO CAMELO TIMBÓ - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

145167-91.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: AIRAN COELHO ALENCAR

Relator(a): Dr(a) DES. PAULO CAMELO TIMBÓ - 8ª VARA

CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

722-43.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: FRANCISCO MARCELO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) DES. PAULO CAMELO TIMBÓ - 8ª VARA

CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

143332-68.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu: ANTONIO RODRIGUES DA PAIXAO FILHO
 Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

143649-66.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima: JORAN DE SA MOREIRA
 Reu: UILIAN ALVES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

145178-23.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima: ADRIANO DE BRITO PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

663-55.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
 Vitima: AMANDA ROCHELLE DA SILVA
 Vitima: DANIELE MARIA DA SILVA
 Reu: FRANCISCO HENRIQUE SOUSA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

736-27.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
 Reu: REGINALDO DOS SANTOS LIMA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

143338-75.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu: TIAGO SANTOS FERNANDES
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

143350-89.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu: JOSEANA DA SILVA SOARES
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

143407-10.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima: LUIZ GONCALVES DA COSTA
 Vitima: AIRTON PEREIRA COELHO JUNIOR
 Vitima: PAULO HENRIQUE SILVA MENDES
 Reu: JOSE WELLINGTON DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

749-26.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu: LUIS ANDRADE DA FONSECA
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

143389-86.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
 Vitima: GLAYSON SILVA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

143391-56.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
 Vitima: WALDIR BATISTA DE OLIVEIRA
 Reu: WELLINGTON PRACIANO RODRIGUES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

145158-32.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
 Vitima: EMIR ROCHA DE ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

145185-15.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
 Vitima: CLAUDIO JUNIOR LIMA DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

145171-31.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
 Vitima: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

145176-53.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
 Vitima: MAICON JOSE FERREIRA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

145184-30.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
 Vitima: FRANCISCO CHAGAS MAGALHAES
 Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

143403-70.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI
 Vitima: IRLAN BEZERRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

145163-54.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Vitima: FERNANDO CARLOS REIS DA SILVA

Reu: VANILSA DA ROCHA SOUSA

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

145165-24.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Vitima: ISMAEL GOMES DA SILVA

Vitima: DAVI SOUSA OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

143405-40.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Vitima: GIRLANDIO DA SILVA ROCHA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

145169-61.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Vitima: JERONIMO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

145173-98.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Vitima: GABRIEL SOUSA DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

145180-90.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Vitima: SIMONE DA SILVA COELHO

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

743-19.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Reu: WELLINGTON CARDOSO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

950-18.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Reu: FRANCISCO EMERSON LOPES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

145175-68.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST.

ENTORPECENTES

Reu: ANTONIO ROBERTO GOMES SILVA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

829-87.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu: MARCUS JOSE SILVEIRA RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

730-20.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu: CLEBSON FARIAS FERREIRA

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

739-79.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu: MARCELO HONORATO FRANCELINO

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

830-72.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu: FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DE SANTANA

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

880-98.2010.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Requerente: PATRICIA MARIA BENTO FURTADO

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

143413-17.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Reu: FRANCISCO ALVES DE MOURA

Reu: ERVILEUDO DA SILVA PAULO

Reu: JOAO BATISTA FARIA ARAUJO

Reu: ANDRE LUIZ DE FREITAS SOUZA

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

143415-84.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Reu: ALCEU NUNES DE SOUSA NETO

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

886-08.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR
Reu: CARLOS PATRICIO MOURA SOARES
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

143353-44.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

732-87.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: MARCELO FERREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

769-17.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: CRISTOVAM COLOMBO CARVALHO CURVELO
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

143401-03.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: CARLOS RITCHELY DE SOUZA LOPES
Relator(a): Dr(a) MARLUZIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

145160-02.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: JOSE EVANDRO SOARES DE ARAUJO
Reu: FERNANDO BRASIL RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) MARLUZIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

734-57.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: IGOR RODRIGUES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARLUZIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

143336-08.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: FRANCISCO GERMANO RODRIGUES DUARTE
Reu: ANTONIO DANIEL FELIX DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

143653-06.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: ANGELO DE GIAMBATTISTA

Vitima: GIULIANO BARINCELLI
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

145186-97.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: FRANCISCO PINTO DA SILVA FILHO
Vitima: ISRAEL CLERISTON DE OLIVEIRA
Reu: THIAGO WILLAMY NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

767-47.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ALDEIRTON QUERINO ANDRADE
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

143355-14.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Vitima: JUSIE LOPES DE PAULA
Vitima: MARIA ERIZALDA BARRETO FRANCA
Vitima: MARILUCE MENDONCA DE PAULA
Reu: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JANUARIO
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

143399-33.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Vitima: RAIMUNDA DE SOUSA LIMA
Reu: JOAQUIM DO NASCIMENTO RAQUEL
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

145182-60.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Vitima: RAIMUNDO NONATO MARQUES
Reu: IRAN DIEGO PINHEIRO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

839-34.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Reu: FRANCISCO JOSE DA SILVA IBIAPINA
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 80

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO
CAMPOS DE ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE
DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1301	1	CE/13921	1
CE/15324	1	CE/8209	2
CE/12796	3	CE/8209	4
CE/1141	5	CE/4998	6
CE/11750	6	CE/4585	6
CE/10950	6	CE/13983	6
CE/11374	6	CE/13105	7
CE/3428	8	CE/10831	9
CE/9962	10	CE/18446	10
CE/13840	10	CE/5621	10
CE/9415	11	CE/6622	11
CE/3907	11	CE/13843	11
CE/2790	12	AL/1722	13
CE/8151	13	AL/1722	14
CE/8151	14	CE/9851	15
CE/14073	16	CE/7188	16
CE/2148	17	CE/3144	18
CE/10388	18	CE/13452	18
CE/8143	19	CE/3242	19
CE/6622	19	CE/8143	20
CE/3242	20	CE/6622	20
CE/14563	21	CE/8020	22
CE/5864	23	CE/10042	24
CE/6109	24	SP/185016	25
CE/7379	25	CE/8495	25
CE/7380	25	CE/7356	25
CE/8020	25	CE/15324	26
CE/12392	26	CE/14246	27
CE/11209	28	CE/7611	28
CE/6268	29	CE/5161	30
CE/7611	31	CE/11209	31
CE/7611	32	CE/11209	32
CE/13018	33	CE/4448	34
CE/17914	35	CE/21585	35
CE/6785	36	CE/3432	36
CE/12752	36	CE/14477	37
CE/2089	37	CE/2656	37
CE/8222	38	CE/3432	38
CE/3432	39	CE/8222	39
CE/8673	39	CE/13294	40
CE/13402	40	CE/16400	40
CE/10007	40	CE/14841	41
CE/6602	42	CE/6207	42
CE/10709	43	CE/14402	43
CE/3482	43	CE/15116	43
CE/2779	44	CE/12265	44
CE/5631	44	CE/8495	45
MP	45	CE/11463	46

1) 249386-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502192001 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINANCEIRO E IND. DE INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: COMEP S/A COM. IND. PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

2) 28402-71.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: JOSE DE LIMA FRANKLIN EMBARGANTE.: MARTA MOEMA BASTOS DE SOUSA . "DESPACHO EM TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 40: ABERTA À AUDIÊNCIA A PARTE

AUTORA LANÇOU AOS AUTOS A SEGUINTE PROPOSTA DE ACORDO: A EMBARGANTE PAGARÁ AO EMBARGADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.000,00, EM 15 PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 334,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), INICIANDO-SE A PRIMEIRA PARCELA NO DIA 03/01/2010, E A ULTIMA EM 03/04/2011. A SEGUIR O FEITO FOI SUSPENSO, A FIM DE QUE A PARTE EMBARGADA SE MANIFESTE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOBRE A PROPOSTA ACIMA MENCIONADA.." - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

3) 30099-93.2009.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: SYLVIO FERREIRA DA SILVA . "AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. (ART. 196 CPC).."- INT. DR(S). TICIANA CARNEIRO CABRAL FERREIRA .

4) 340222-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702161886 - TOMBO: 2271 - DESPEJO REQUERIDO.: MANOEL EDMUNDO BRANDAO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO FERNANDES . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

5) 350075-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702247500 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL EXEQÜIDO.: MOACIR DIOGENES SOBRINHO - ME . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

6) 384740-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802208124 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANGELITA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA LUIZA PINTO VIEIRA REQUERENTE.: PEDRO SOARES PEREIRA . "TENDO EM VISTA O ACORDÃO DE FLS. 156, INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO , ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA , FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA , REGIS AUGUSTO SOUZA DA CUNHA , MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER , MARIA DE FATIMA GOMES FALCAO .

7) 394508-20.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802306282 - ORDINARIA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK S/A REQUERENTE.: LUIZA FERNANDA DE MOURA GOMES . "DESPACHO DE FLS. 86: R.H. A LEI 11.232/05, QUE PASSOU A VIGORAR A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2006, TEM EM MIRA ENSEJAR MAIOR CELERIDADE AO TRAMITE PROCEDIMENTAL E, POR COROLÁRIO, EMPRESTAR MAIS EFETIVIDADE À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TÃO ANELADA PELO JURISDICIONADO COMO DECORRÊNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO ACESSO À JUSTIÇA. EM ASSIM SENDO, ATENTO AO CONTEÚDO DAS NOVAS REGRAS QUE REGULAM A MATÉRIA PERTINENTE À EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, COMO É O CASO DOS AUTOS, FAZ-SE IMPERIOSO DETERMINAR, EX VI DO ART. 475-J, DO CPC, A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR, POR SEU PATRONO JUDICIAL (§1º C/C ART. 236 E 237, CPC) PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DO MONTANTE DE 400,63 APURADO DE CONFORMIDADE COM A MEMÓRIA DE ATUALIZAÇÃO ACOSTADA ÀS F. 85. ADVIRTA-SE O DEVEDOR DE QUE, NA HIPÓTESE DE NÃO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA ACIMA EXPRESSA, SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ (10%) POR CENTO. EXP. NEC.." - INT. DR(S). GABRIELA NASCIMENTO LIMA .

8) 459260-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902518850 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIA ROSA DE OLIVEIRA CANDIDO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS CANDIDO REQUERIDO.: MARCIO EUDES SILVA DE LIMA . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 163 VERSO.." - INT. DR(S). JOSE PERICLES TOMAZ .

9) 46517-77.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: CLENIZA ARAUJO

FROTA REQUERENTE.: MARGARIA FARIA SILVA . "AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. (ART. 196 CPC)." - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

10) 504714-04.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200002436850 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: CLARO COMERCIO E SERVICO DE CINEFOTOSOM LTDA REQUERENTE.: NOVA AMERICA FOMENTO CIAL. LTDA . "DESPACHO DE FL. 352: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE A REMESSA DOS AUTOS A ESTA INSTANCIA PLANICIAL E REQUEREREM O QUE FOR DE DIREITO, PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. EXPEDIENTE DE PRAXE.." - INT. DR(S). VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR , PATRICIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA , LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO , EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

11) 507096-67.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200002460700 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: HUMBERTO CAMURCA RIBEIRO . "TENDO EM VISTA O ACORDÃO DE FLS. 145, INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , SONIA MARIA ALVES PONTE , LEA MAGALHAES BARSI .

12) 508093-50.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200002470675 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: ANGELA MARCIA F. A. BOMFIM EXEQUENTE.: ESCOLA 21 DE MARCO LTDA . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 43 VERSO.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

13) 523692-29.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102040222 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: SOLETRANDO REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: TEXFORM S/A REQUERIDO.: TROPICAL EDITORA LTDA . "DESPACHO DE FL. 144: R. H. DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM PRODUZIR OUTRAS PROVAS ALÉM DA PROVA DOCUMENTAL, ESPECIFICANDO-AS MOTIVADAMENTE. EXPEDIENTE DE PRAXE.." - INT. DR(S). JOSE JASSON ROCHA TENORIO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

14) 535959-33.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102163065 - EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA EXCEPTO.: SOLETRANDO REPRESENTACOES LTDA EXCIPIENTE.: TEXFORM S/A . "DESPACHO DE FL. 68V: R. H. FEITO JULGADO. BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO. EXPEDIENTE DE PRAXE.." - INT. DR(S). JOSE JASSON ROCHA TENORIO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

15) 542447-04.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102228132 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: FRANCISCO TADEU COSTA AIRES EXEQÜÍDO.: MARIA VALERIA DA SILVA . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

16) 544998-54.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102253722 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: ANA CRISTINA CIMA DE SA . "INTIME-SE A PARTE REQUERENTE SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

17) 546772-22.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102271518 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: MARCO AURELIO MOREIRA DE ARAUJO . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

18) 559817-93.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102402191 - MONITORIA REQUERENTE.: BR BANCO MERCANTIL S.A REQUERIDO.: JOSE MARIO DOS MARTINS COELHO . "TENDO EM VISTA O ACORDÃO DE FLS. 72/77, INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). JULIO

NOGUEIRA MILITAO NETO , RICARDO MELO FACANHA DA COSTA , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

19) 564512-90.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102449201 - REVISIÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE PINHEIRO POMPEU FILHO . "DESPACHO DE FL. 173: R. H. INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA EXECUTAR O JULGADO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO REGENCIAL, PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA , FRANCISCO GLADYSON PONTES , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

20) 566727-39.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102471371 - REVISIÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE PINHEIRO POMPEU FILHO . "DESPACHO DE FL. 193: R. H. INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA EXECUTAR O JULGADO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO REGENCIAL, PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA , FRANCISCO GLADYSON PONTES , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

21) 566951-74.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102473617 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA REQUERIDO.: MANOEL OSTERTO NETO . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA .

22) 568143-42.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102485585 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERIDO.: SERASA S/A REQUERENTE.: WILSON DA VEIGA PESSOA . "DESPACHO DE FL. 96. R.H. À RÉPLICA. EXPEDIENTE DE PRAXE.." - INT. DR(S). CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO .

23) 571167-78.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102515883 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: AUTOVIARIA FREITAS LTDA REQUERENTE.: MARIA LUIZA DA SILVA . "DESPACHO DE FLS. 303: R. H. REQUISITE-SE, VIA ONLINE, AO DETRAN/CE LISTA DE BENS PERTENCENTES AO DEVEDOR. NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC, CONDENO A EMPRESA RÉ A PAGAR O MONTANTE DA DIVIDA ACRESCIDO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO). EXPEDIENTE DE ESTILO.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

24) 580842-65.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102612757 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜÍDO.: OCELINA FREIRES SOARES BEZERRA DA SILVA EXEQÜÍDO.: HELIONALDO DOS SANTOS MENEZES EXEQÜÍDO.: OSVALDINA FREIRES SOARE DA SILVA . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 74/75.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

25) 582215-34.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102626529 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO REQUERIDO.: SERASA S/A CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS REQUERENTE.: WILSON DA VEIGA PESSOA . "DESPACHO DE FLS. 216: R. H. DECLARO ENCERRADA A FACE INSTRUTÓRIA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTarem, SUCESSIVAMENTE, MEMORIAIS ESCRITOS, ASSINALANDO O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA CADA PARTE. EXPEDIENTE DE PRAXE.." - INT. DR(S). LAENDRO POLES DA COSTA, AURY SOUZA SILVA , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO .

26) 587952-18.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202055701 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: EMANUELLA DE MELO MATOS . "INTIMAR AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 291/292.." - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

- 27) 604064-62.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202217116 - CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A REQUERENTE.: SEBASTIAO NESTOR ABRANTES SARMENTO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS GOMES ABRANTES . "INTIME-SE A PARTE REQUERENTE SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). SEBASTIAO NESTOR ABRANTES SARMENTO .
- 28) 606583-10.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202242323 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: GIDEON CHAVES NOGUEIRA . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .
- 29) 618669-13.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202363333 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO CARLOS DA SILVA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: COPARAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA EXEQÜIDO.: JAIRO PEREIRA MARQUES SOBRINHO EXEQÜIDO.: JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA . "INTIMAR A PARTE REQUERENTE SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 70/81.." - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .
- 30) 630209-58.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202478939 - TOMBO: 7152 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: MERIDIANE ALVES BORGES . "INTIME-SE A PARTE REQUERENTE SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO .
- 31) 632125-30.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202498115 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE BRITO . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 32/34.." - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA .
- 32) 635676-18.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202533719 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO ADALBERTO DE CASTRO SILVA . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA .
- 33) 637822-32.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202555186 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CARTAO UNIBANCO LTDA - VISA REQUERENTE.: MARIA CRISTINA SAADE STUDART . "TENDO EM VISTA O ACORDÃO DE FLS. 119/123, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.." - INT. DR(S). SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .
- 34) 684152-87.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302369198 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO JOSE ALBUQUERQUE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FIN & INV . "DESPACHO DE FLS. 197: R.H. A LEI 11.232/05, QUE PASSOU A VIGORAR A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2006, TEM EM MIRA ENSEJAR MAIOR CELERIDADE AO TRAMITE PROCEDIMENTAL E, POR COROLÁRIO, EMPRESTAR MAIS EFETIVIDADE À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TÃO ANELADA PELO JURISDICONADO COMO DECORRÊNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO ACESSO À JUSTIÇA. EM ASSIM SENDO, ATENTO AO CONTEÚDO DAS NOVAS REGAS QUE REGULAM A MATÉRIA PERTINENTE À EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL, COMO É O CASO DOS AUTOS, FAZ-SE IMPERIOSO DETERMINAR, EX VI DO ART. 475-J, DO CPC, A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR, NA PESSOA DE SEU PATRONO JUDICIAL (§1º C/C ART. 236 E 237, CPC) PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DO MONTANTE DE R\$ 3.653,57 APURADO DE CONFORMIDADE COM A MEMÓRIA DE ATUALIZAÇÃO ACOSTADA ÀS F. 192/196. ADVIRTA-SE O DEVEDOR DE QUE, NA HIPÓTESE DE NÃO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA ACIMA EXPRESSA, SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ (10%) POR CENTO. CUMPRA-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .
- 35) 69397-29.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO SOUZA GOMES REQUERENTE.: SOLON FERREIRA DE QUEIROZ NETO REQUERIDO.: LUCIRENE SILVA GOMES . "SENTENÇA DE FLS. 61/63: VISTOS ETC., CUIDA A ESPÉCIE DE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA MOVIMENTADA POR SOLON FERREIRA DE QUEIROZ NETO EM FACE DE EMPRESAS ORGANIZADAS TONY S/A LTDA, ANTONIO SOUZA GOMES E LUCIRENE SILVA GOMES, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE. DISPOSITIVO: POR TODO O EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR JULGAR PROCEDENTE O PLEITO VESTIBULAR, POR SENTENÇA, E, POR COROLÁRIO, DECRETAR A REVELIA DOS PROMOVIDOS, COM CONFESSÃO FICTA, PARA O FIM DE CONDENAR ANTONIO SOUZA GOMES E LUCIRENE SILVA GOMES AO PAGAMENTO DO MONTANTE DE R\$ 38.430,48 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AOS ALUGUERES ATRASADOS, SENDO AINDA CORRIGIDOS MONETARIAMENTE COM BASE NO INPC E ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, BEM COMO AO ADIMPLEIMENTO DOS OUTROS ENCARGOS ASSUMIDOS NOATO DO CONTRATO, MAS ATRASADOS, O QUE FAÇO SOB O PÁLIO DO ART. 269, I DA LEI ADJETIVA CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. À GUIA DE SUCUMBÊNCIA CONDENO OS SUPЛИCADOS NAS DESPESAS E HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DE CONFORMIDADE COM O ART. 20, §3º DA CODIFICAÇÃO DE RITOS. CUMPRA-SE, APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL. P. R. I. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.." - INT. DR(S). ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO , FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE .
- 36) 694292-83.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302456791 - ORDINARIA DE REVISAو REQUERENTE.: ELMA LUCIA PAIVA FERREIRA REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTOS - ABN AMRO BANK . "DESPACHO DE FL. 317: R. H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DA CONTADORIA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. EXPEDIENTE DE ESTILO.." - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ELIANDRA BRIGIDO COELHO GOMES .
- 37) 694430-50.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302458018 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA CLAUDIA DE MORAIS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . "DESPACHO DE FLS. 145: R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, UMA VEZ QUE A MATÉRIA EM DESATE CINGE-SE À QUESTÃO EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. EXPEDIENTE DE PRAXE.." - INT. DR(S). TIAGO BATISTA REBOUCAS , TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA , ENISIO CORDEIRO GURGEL .
- 38) 717686-22.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302659048 - REVISAو DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO CRISTIANO SILVA SANTOS . "DESPACHO DE FLS. 76 VERSO: R.H. O ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACULTA O MAGISTRADO JULGAR A LIDE ANTECIPADAMENTE, QUANDO A CAUSA CINGIR-SE A QUESTÕES EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, OU, SENDO DE FATO E DE DIREITO, NÃO HOUVER NECESSIDADE DE OUTRAS PROVAS. ISTO POSTO, SUPLANTO A FASE PRELIMINAR, E, POR COROLÁRIO, CONSIDERANDO QUE FORAM CARREADOS AOS AUTOS ELEMENTOS DE PROVAS SUFICIENTES A OFERTA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, ANUNCIO O ANTECIPADO JULGAMENTO DO PROCESSO, NOS MOLDES DO ART. 330, I DO CPC, REITERANDO QUE AS PROVAS TRAZIDAS PELOS LITIGANTES SÃO FIRMEs PARA FORMAR O LIVRE CONVENCIMENTO DESTE JUDICANTE, SEM NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. EXPEDIENTE DE ESTILO. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. - DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). MANOEL GENIVAL DE MOURA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .
- 39) 720161-48.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302680411 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO

PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO CRISTIANO SILVA DOS SANTOS . “DESPACHO DE FL. 13: CLS., SUSPENDE-SE O PROCESSO ATÉ DESLINDE DA AÇÃO REVISIONAL EM APENO. EXP. NEC..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MANOEL GENIVAL DE MOURA , ROSALBA DE CASTRO BARBOZA .

40) 720328-65.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302681779 - MONITORIA REQUERIDO.: FABIO MOREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE S.A . “DESPACHO DE FL. 39V: R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQÜENTE PARA INDICAR OUTROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA. EXPEDIENTE DE ESTILO..” - INT. DR(S). MARILIA CRUZ MONTEIRO , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , BRETIS PIMENTEL DE CASTRO , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

41) 737056-84.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302826351 - REVISIONAL REQUERIDO.: CARTAO DE CREDITO MASTERCARD REQUERENTE.: RAIMUNDO XIMENES LIMA . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

42) 743647-62.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402022343 - ORDINARIA REQUERIDO.: EXECUTA ENGENHARIA LTDA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CARNEIRO MACHADO . “DESPACHO DE FLS. 70: R.H. A LEI N° 11.232/05, QUE PASSOU A VIGORAR A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2006, TEM POR ALVO EMPRESTAR MAIOR CELERIDADE AO TRAMITE PROCEDIMENTAL PERTINENTE À FASE DE CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS NO PROCESSO DE CONHECIMENTO. ISTO POSTO, ATENTO ÀS NOVAS REGRAS QUE REGEM A EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, HEI POR BEM ORDENAR, EX VI DO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A INTIMAÇÃO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, DA PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU PATRONO JUDICIAL, PARA QUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, EFETUE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DO MONTANTE DE R\$ 1.774,67. ADVIRTA-SE AO DEVEDOR DE QUE - NA HIPÓTESE DE NÃO REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA - SERÁ ACRESCIDO DE MULTA CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE DEZ (10%) POR CENTO. INTIME-SE A SEGURADORA BRADESCO, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA CUMPRIR SUA OBRIGAÇÃO CONSTANTE DO TEOR DO ARRESTO ORA EXEQÜENDO. CUMPRA-SE. EXPEDIENTE DE ESTILO. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUÍZO DE DIREITO..” - INT. DR(S). MAX DE ARAUJO DANTAS , SILVIO CESAR FARIAS .

43) 750791-87.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402083911 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: EVANGELISTA BARBOSA DE SOUSA REQUERIDO.: RUFINO DAMASIO DA SILVA . “DESPACHO DE FL. 63: R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR OS AUTOS A PLANTA TOPOGRÁFICO DO IMÓVEL QUE ALEGA SER DE SUA PROPRIEDADE COM O RESPECTIVO MEMORIAL DESCRIPTIVO DE ACORDO COM A CERTIDÃO IMOBILIÁRIA DE FLS. 09, CONFORME DETERMINADO NO DECISORIUM DE FLS. 56. EXP. NEC..” - INT. DR(S). MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , LEONARDO CARLOS CHAVES .

44) 765616-36.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402214943 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: BETHSABA DE CASTRO CORREA REQUERENTE.: IMOBILIARIA MANUEL CAVALCANTE . “DESPACHO FLS. 106: R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA (ART. 330, I DO CPC). EXPEDIENTE DE ESTILO..” - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

45) 786680-05.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402425715 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO CONSIGNANTE.: LEILA MARIA SARAIVA . “DESPACHO DE FLS. 113: R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO

EM QUE SE ENCONTRA. EXPEDIENTE DE ESTILO..” - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , DEFENSOR PÚBLICO SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE.

46) 794347-42.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402502450 - REVISIONAL REQUERIDO.: ABN-AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA TEMOTEIA DA SILVA . “DESPACHO DE FLS. 118: R.H. RECEBO O APELATÓRIO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA RESPONDER NO PRAZO E FORMA DA LEI. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS À INSTÂNCIA SUPERIOR. EXPEDIENTE. NECESSÁRIO..” - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE N° 2/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10952	1	CE/1870	1
CE/10943	2	CE/6278	3
SP/162333	4	CE/14544	4
SP/30705	4	CE/15307	4
CE/7982	4	SP/167536	4
SP/18789	4	CE/12952	5
CE/2408	6	CE/16781	7
CE/16851	8	CE/20644	8
CE/13781	8	CE/8667	8
CE/14502	9	SP/209551	10
CE/4040	11	CE/18701	11
CE/2099	12	CE/13395	13
RJ/106370	14	CE/5201	15
CE/3205	16	CE/19565	17
CE/13461	17		

1) 115517-33.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: SPARTACUS FERREIRA . “PARTE FINAL: VISTOS,ETC. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO,POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS,O PEDIDO DE DESISTENCIA E DE CONSEQUENCIA,DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC.TRANSITADA EM JULGADO,ARQUIVE-SE APÓS A BAIXA DEVIDA. P.R.I..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2) 128826-87.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE IVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PEDRO FERREIRA MARTINS . “DESPACHO: RESERVO-ME PARA APRECiar O PLEITO LIMINAR APÓS A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE A SE REALIZAR NO DIA 18 DE FEVEREIRO, ÀS 14:00HS, QUANDO SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS. INTIMEM-SE E CITE-SE NA FORMA DA LEI.” - INT. DR(S). ROBERTO CESAR GOMES DE PAULA .

3) 17996-88.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO MACHADO LIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “DESPACHO: INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA REPLICAR O FEITO..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

4) 23843-76.2005.8.06.0001/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: 1º TABELAO DE PROTESTO DE TITULOS REQUERIDO.: 10º TABELAO DE PROTESTO DE TITULOS REQUERIDO.: 2º TABELAO DE PROTESTO DE TITULOS REQUERIDO.: 8º TABELAO DE PROTESTO DE TITULOS REQUERIDO.: 7º TABELAO DE PROTESTO DE TITULOS REQUERIDO.: 3º TABALIAO DE PROTESTO DE TITULOS REQUERIDO.: 4º TABELAO DE PROTESTO DE TITULOS REQUERIDO.: 9º TABELAO DE PROTESTO DE TITULOS . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 241 USQUE 246, NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES..” - INT. DR(S). RENY BIANCHEZI DA SILVA , THALES PONTES BATISTA , REINALDO

DE ALMEIDA FERRARI , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , GISLAINE APARECIDA MORATELLI , JOSE DE MELLO JUNQUEIRA .

5) 257157-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502269985 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: CLEA MARIA AVELAR COSTA FREITAS CONSIGNADO.: CONSTRUTORA ESTRELA LTDA . "DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 176 USQUE 181, NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). EMILIO FERNANDES DINIZ .

6) 286752-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602134488 - MONITORIA REQUERENTE.: MADEIREIRA MISTER HULL LTDA. REQUERIDO.: LOJAS RUMO LTDA. . "DESPACHO: INTIME-SE O REQUERENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 267 INCISOII DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE ALENCAR SALES .

7) 31801-79.2006.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A - INCORPORA REQUERIDO.: VERA MARIA SILVEIRA DE ARRUDA MORAES . "DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 139, USQUE 158, NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO .

8) 36936-04.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO IRACEMA RESIDENCE SERVICE REQUERIDO.: CALCADOS SAMELLO S/A. "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE O ACORDO INFORMADO ÀS FLS.48, RESTOU EFETIVAMENTE REALIZADO.." - INT. DR(S). ROGERIO SCARABEL BARBOSA , MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE .

9) 453940-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902465501 - COBRANCA REQUERENTE.: LINO DA SILVEIRA CONSTRUCOES E IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . "DESPACHO: Á PARTE EXEQUENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM DADO EM PENHORA.." - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

10) 49337-35.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCELO DAYVID DE SOUSA MARREIRA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . "DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO,EM 05(CINCO) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.." - INT. DR(S). PEDRO ROBERTO ROMAO .

11) 588143-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202057615 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: MARIA LUIZA E SILVA EXEQUENTE.: J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . "DESPACHO:INTIME-SE A PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PROVAR QUE O VALOR PENHORADO NA CONTA DA MESMA DECORRE DE VERBA DE NATUREZA ALIMENTAR.." - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO .

12) 652395-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302090550 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MAMEDE LUCENA VIANA REQUERENTE.: ANA MARIA AMARANTE VIANA . "DESPACHO: ATENDA-SE A PARTE AUTORA AO REQUERIDO PELO ILUSTRE REPRESENTANTE DO M.P. (FLS.109)." - INT. DR(S). JOSE NIVARDO CHAVES .

13) 760234-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402165519 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: RAFA ADM DE CONDOMINIO LTDA EXEQUENTE.: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS LTDA . "DESPACHO: Á PARTE EXEQUENTE PARA ADEQUAR O FEITO AO NOVO RITO DA EXECUÇÃO.MANIFESTANDO SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS OFERECIDOS À PENHORA.." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL .

14) 78637-08.2009.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA IMPUGNADO.: JOAQUIM RAIMUNDO DA COSTA . "DESPACHO: Á PARTE IMPUGNADA, PARA MANIFESTAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE ALMIR DE FRANCA .

15) 87153-51.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO ROBERTO SILVA REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A BRADESCO . "DESPACHO: FICA INTIMADO O AUTOR PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PROPOSTA DE FLS. 76.." - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

16) 92876-85.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SPARTACUS FERREIRA REQUERIDO.: BANCO AMRO REAL S.A - AYMORE FINANCIAMENTOS . "DESPACHO: INTIME-SE PESSOALMENTE O AUTOR, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 31/42." - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

17) 94480-81.2007.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: NELIA RODRIGUES ROMERO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA;:" - INT. DR(S). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

**25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CAMILA NOGUEIRA
PORTELA NUNES
EXPEDIENTE Nº 153/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4466	1	CE/5496	1
CE/15469	2	CE/6023	2
CE/5155	3	CE/4988	4
CE/7807	4	CE/13957	5
CE/8714	6	CE/13125	6
CE/8320	7	CE/13189	8
CE/14439	9		

1) 132225-61.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ILDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "TERMO DE AUDIÊNCIA (...) EM SEGUIDA, A MM JUÍZA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 16HS, FICANDO OS PRESENTES INTIMADOS. (...)." - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO , CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

2) 269871-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402564545 - TOMBO: 8759 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: UNICARE EMERGENCY ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA REQUERIDO.: YTAMEDICA S/C LTD A . "TERMO DE AUDIÊNCIA (...) EM SEGUIDA, PELA MM JUÍZA FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SE REALIZAR NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14HORAS (...)." - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

3) 340582-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402660447 - TOMBO: 8861 - ORDINARIA REQUERENTE.: AGOSTINHO FERREIRA DE SOUSA NETO REQUERIDO.: MARIA IVONEIDA BARBOSA ALMEIDA . "TERMO DE AUDIÊNCIA (...) EM SEGUIDA PELA MM JUÍZA FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, FICANDO DE JÁ INTIMADOS OS PRESENTES. INTIME-SE A PARTE AUTORA E SEU ADVOGADO. (...)." - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

4) 356639-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702304458 -

TOMBO: 2579 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: GISELDA LIMA RAMOS REQUERIDO.: ANTONIO EDSON DE ALMEIDA REQUERIDO.: POLICLINICA FORTALEZA S/A . “TERMO DE AUDIÊNCIA (...) EM SEGUIDA A MM JUÍZA MARCOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11.02.2010, ÀS 15:00HORAS (...). INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA E SEU ADVOGADO. (...).” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA , ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA .

5) 41138-58.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11037 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCO MARIO NOGUEIRA FERREIRA REQUERIDO.: ANIBAL REIS DE OLIVEIRA . “TERMO DE AUDIÊNCIA (...) EM SEGUIDA A MM. JUÍZA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 10HS30MIN, FICANDO OS PRESENTES INTIMADOS. (...).” - INT. DR(S). CARLOS ADAUTO ASFOR LEITE .

6) 588599-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202062171 - TOMBO: 6465 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RITA IRACY SILVA FERNANDES REQUERIDO.: HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE . “TERMO DE AUDIÊNCIA (...) EM SEGUIDA A MM JUÍZA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR EM 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14 HORAS, FICANDO A PROMOVENTE JÁ INTIMADA, COMPROMETENDO-SE A COMUNICAR SUA ADVOGADA. INTIME-SE O HOSPITAL PROMOVIDO E SEUS ADVOGADOS. (...).” - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

7) 67635-80.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9737 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MAURICIO PEREIRA ROLIM REQUERIDO.: BANK BOSTON S/A REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A . “TERMO DE AUDIÊNCIA (...) EM SEGUIDA, A MM JUÍZA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SE REALIZAR NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, FICANDO DE LOGO INTIMADOS OS PRESENTES. (...).” - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

8) 70686-31.2007.8.06.0001/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE VERIDIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SILVANA AZEVEDO DO CARMO . “TERMO DE AUDIÊNCIA (...) EM SEGUIDA, A MM JUÍZA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15 HORAS, FICANDO OS PRESENTES INTIMADOS, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA E SEU ADVOGADO SEREM INTIMADOS. (...).” - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

9) 74209-22.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9699 - ORDINARIA REQUERENTE.: JAQUELINE DA SILVA BARROS REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE . “TERMO DE AUDIÊNCIA (...) EM SEGUIDA, FOI DESIGNADA AJI PARA O DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, FICANDO DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO DA AUTORA, COMPROMETENDO-SE A TRAZER SUA CONSTITUINTE INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, BEM QUANTO SUAS TESTEMUNHAS. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA E SEU ADVOGADO. (...).” - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

**26º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 03/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18754	1	CE/2514	2
CE/19246	3	CE/17677	4
CE/2558	5	CE/21407	6
CE/12879	7	CE/10952	8
CE/17465	8	CE/1870	8
CE/14379	8	CE/15541	9
CE/2790	10	CE/2676	11
CE/5647	11	CE/13461	11
CE/16380	11	CE/7008	12
CE/13840	13	CE/9665	13

CE/6593	14	CE/13452	14
CE/5476	15	CE/15332	16
CE/18095	17	CE/12512	18
CE/18172	19	CE/15067	20
CE/4998	21		

1) 101215-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE SARQUES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “ FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

2) 112134-13.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: MIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EMBARGADO.: ROSA MARIA DE OLIVEIRA EMBARGADO.: JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA EMBARGADO.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA EMBARGADO.: MARIA GORETH DE OLIVEIRA SILVA . “AO EMBARGADO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES .

3) 114042-08.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO SALES LESSA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE . “AO AUTOR EM REPLICA..” - INT. DR(S). ANA THEREZA GRAÇA MARCELO .

4) 121965-85.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: POTENZA CONSTRUCOES LTDA EMBARGANTE.: HOTELEIRA ARY S.A EMBARGADO.: FRANCISCO GENTIL NOGUEIRA FILHO . “AO EMBARGADO..” - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

5) 126980-35.2009.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: ILB INCORPORADORA LUSO-BRASILEIRA LTDA . “AO IMPUGNADO..” - INT. DR(S). JOAO CORREIA LIMA .

6) 128302-90.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CHAMBRE DELIVERY CAR LTDA REPR. LEGAL.: MARCUS VINICIUS LEWINTER REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . “ FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

7) 128309-82.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MICAEL PEREIRA NOBRE REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A . “ FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO .

8) 17562-65.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: PALCO JORNALISMO MARKETING E PUBLICIDADE . “ VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INCERTO NA EXORDIAL....” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , THIAGO MAIA NUNES , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MARCOS DA SILVA BRUNO .

9) 336493-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702128986 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO HNF S.A REQUERIDO.: GTF CONSTRUCOES LTDA . “CONCEDO VISTA DOS AUTOS POR 10 DIAS..” - INT. DR(S). ANDRE RICARDO BEZERRA BENEVIDES .

10) 598733-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202163709 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA EUGENIO EXEQUENTE.: SANTA MARIA - INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA . “AO EXEQUENTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE INTIMAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

11) 60815-74.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA REQUERENTE.: JERONIMO DE ABREU JUNIOR REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "AO ARQUIVO PROVISORIO." - INT. DR(S). RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA , JERONIMO DE ABREU JUNIOR , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES .

12) 61879-22.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: OSIRIS VASCONCELOS . "INTIME-SE O DEVEDOR/PROMOVIDO PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME ARBITRADO NA SENTENÇA DE FLS. 171/183 PARA, DEPOIS, ENTÃO PROCEDER A EXTINÇÃO COMO REQUESTADA À FLS.205.." - INT. DR(S). ADRIANO JORGE PEQUENO VASCONCELOS .

13) 66292-78.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO DONIZETE ARRUDA LINHARES . "VISTOS ETC... HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, NA FORMA DO PETITÓRIO E DOCUMENTOS DE FLS. 224/225, A FIM DE QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 840, DO CÓDIGO CIVIL C/C 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...." - INT. DR(S). LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO , VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .

14) 67876-20.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREendedor LTDA REQUERIDO.: EVERARDO FONTENELE CARDOSO . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VI, E § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... ARQUIVEM-SE COM BAIXA.." - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

15) 719707-68.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302676376 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MONICA MARIA TEIXEIRA DE MOURA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . "RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.." - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA .

16) 76502-57.2008.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: FRANCISCA TANIA DIOGENES HOLANDA SALDANHA CONSIGNADO.: FININVEST S/A . "DIGAM AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS.." - INT. DR(S). JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE .

17) 83179-69.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO GMAC REQUERIDO.: ISRAEL GUEDES CARVALHO . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA.." - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

18) 85919-97.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTACIO FALCAO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTO REQUERIDO.: TERLUNA . "AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO CARTA DE CITAÇÃO.." - INT. DR(S). HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO .

19) 90850-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA INGRID PINHEIRO BASTOS REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. . "FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

20) 93528-34.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: CLANDIRA CAVALCANTE MOURA . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 99691-30.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ENRICO NUCLLI REQUERIDO.: SUPERMERCADO CENTER BOX . "FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 04/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18754	1	CE/14073	2
CE/20520	3	CE/16854	4
CE/13500	4	CE/16854	5
CE/13500	5	CE/20045	6
CE/13600	6	CE/16679	7
CE/13115	8	CE/1990	9
CE/17663	9	CE/17537	10
CE/2589	10	CE/16018	11
CE/13169	12	CE/11686	13
CE/6268	13	CE/8528	14
CE/14073	15	CE/19573	16
CE/16060	17	CE/7613	18
CE/18098	19	CE/10475	19
CE/13406	19	CE/10475	20
CE/18098	20	CE/13406	20
CE/5439	21	CE/2790	22
CE/11351	23	CE/15067	24

1) 103772-22.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ELZA ALCANTARA FERREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "AO AUTOR EM REPLICA.." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

2) 108998-08.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERIDO.: BIBIANE DE SOUZA LINHARES . "VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO , SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA.." - INT. DR(S). HELENA CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3) 115202-68.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: FRANCISCO CHAGAS ALVES TORRES EMBARGADO.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA GASPAR . "AO EMBARGADO.." - INT. DR(S). LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA .

4) 117476-05.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: GILBERTO RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALEcer, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHEcer, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE MONSENHOR TABOSA (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESSES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

5) 117481-27.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO

REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
REQUERENTE.: ZILDA MESQUITA RAMOS BASTOS . “*FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE SANTA QUITÉRIA (CE), COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO..”* - INT. DR(S). CRISTINA MENESSES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

6) 128653-97.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE
REQUERENTE.: ELIAS HACHEM KERBAGE REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . “*VISTOS ETC... HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, NA FORMA DESCrita À FL. 138, A FIM DE QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 840, DO CÓDIGO CIVIL C/C 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL....”* - INT. DR(S). FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO , SILVANA MENESCAL SARAIVA .

7) 134647-09.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO ESMERALDO FERREIRA SILVA EXEQUENTE.: DOMUS - CIA DE CREDITO IMOBILIARIO . “*À VISTA DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO RETRO E DETERMINO À REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO..”* - INT. DR(S). GONCALO JEFFERSON LOPES SOARES .

8) 16430-70.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERIDO.: M DIAS BRANCO S/A - COMERCIO E INDUSTRIA
REQUERENTE.: RITA DE CASSIA DE SOUZA QUEIROZ . “*AO AGRAVADO.”* - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

9) 16951-15.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE.: ESPOLIO DE UMBELINA ACIOLY BASTOS GARCIA REQUERIDO.: GERALDO LEAO DA SILVA FILHO
REQUERIDO.: GERALDO ANACLETO DA SILVA . “*VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 267,VI E § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... DÉ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.”* - INT. DR(S). FRANCISCO FREITAS CORDEIRO , NAIANDRA RAPHAELA PIMENTA LUCAS .

10) 27341-78.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: DINAIDE SAMPAIO ALBUQUERQUE . “*DIGAM AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS..”* - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , DIVANILDE MARIA SAMPAIO .

11) 27998-20.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: ROMULO DE QUEIROZ PINHEIRO . “*INTIMEM-SE A AUTORA PESSOALMENTE E O PATRONO DELA POR DJ A PROPULSarem O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENADE EXTINÇÃO..”* - INT. DR(S). MARIALUCILIA GOMES .

12) 30992-21.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: METAL WORK PNEUMATICA DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: MOV CONTROL COMERCIO E SERVICOS LTDA . “*AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..”* - INT. DR(S). EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS .

13) 35396-18.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: CELIA MARIA SOUSA MESQUITA . “*VISTOS ETC... DIANTE DA QUITAÇÃO DO DÉBITO POR PARTE DO DEVEDOR, CONFORME INFORMAM A GUIA DE DEPÓSITO E PETITÓRIO ACOSTADOS ÀS FLS. 140/141 DOS AUTOS, JULGO EXTINTO A AÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... DÉ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE..”* - INT. DR(S). ANA LOURDES CUNHA DA SILVA , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

14) 45391-21.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: JOSE ROSALDO ROQUE . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC..”* - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

15) 4985-94.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: RENATO LEMOS DOS SANTOS . “*AO AUTOR SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 139.”* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16) 56102-85.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: CARLOS WILSON MARQUES FERNANDES REQUERIDO.: LUCIANA PATRICIO NUNES . “*INT. E REQUEIRA O AUTOR A EXECUÇÃO NA FORMA ADEQUADA..”* - INT. DR(S). REBECA MARIA MAGALHÃES SOARES FERNANDES .

17) 57048-57.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
REQUERENTE.: ANGELA MARIA PEREIRA FONTENELLE REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: JOAO FERNANDES FONTENELLE . “*A PARTE AUTORA SOBRE MANIFESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 109/123.”* - INT. DR(S). THIAGO PEREIRA FONTENELLE .

18) 653455-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302101152 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE.: ANTONIO JORGE ACARIO REQUERENTE.: CONSORTE COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA . “*INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR BENS À PENHORA PARA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO EXEQUENDO, NOS TERMOS DO ART. 655 DO CPC.”* - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

19) 724519-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302718052 - ANULATORIA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO 2003.02.71805-2 REU.: COMPANHIA DE HABILITACAO DO CEARA - COHAB-CEARA AUTOR.: ZENEIDA SOARES BARBOSA REU.: MARIA SOARES BARBOSA . “*SUSPENDO AMBOS OS PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 265, I, § 1º DO CPC, HAJA VISTA A PETIÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 22 A 26 DOS AUTOS DA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. INTEME-SE O REPRESENTANTE LEGAL DO ESPÓLIO DA PROMOVIDA PARA QUERENDO, HABILITAR-SE NOS AUTOS E INFORMAR O QUÊ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). RAMON GALVÃO FERNANDES , JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES , AMANDO ALBUQUERQUE SILVA .

20) 731647-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302779620 - MANUTENÇÃO DE POSSE SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO 2003.02.71805-2 REQUERIDO.: MARIA SOARES BARBOSA REQUERENTE.: ZENEIDA SOARES BARBOSA . “*SUSPENDO AMBOS OS PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 265, I, § 1º DO CPC, HAJA VISTA A PETIÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 22 A 26 DOS AUTOS DA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. INTEME-SE O REPRESENTANTE LEGAL DO ESPÓLIO DA PROMOVIDA PARA QUERENDO, HABILITAR-SE NOS AUTOS E INFORMAR O QUÊ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES , RAMON GALVÃO FERNANDES , AMANDO ALBUQUERQUE SILVA .

21) 78483-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A REQUERENTE.: SISSI LEYLA DOS SANTOS MENDES . “*VISTOS ETC... PORTANTO, HEI POR BEM, REVOCAR NA ÍNTEGRA A SENTENÇA DE FLS. 45 DETERMINANDO NO AZO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. P.R.I.”* - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

22) 86691-94.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: APELASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA (COLEGIO CHRISTUS) EXEQÜIDO.: FABIANA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO . “*VISTOS ETC... MEDIANTE A QUITAÇÃO DA DÍVIDA, CONFORME INFORMA O PETITÓRIO DE FLS. 66/67 DOS AUTOS, DOU POR CUMPRIDA A OBRIGAÇÃO E JULGO EXTINTO A AÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 794, I, II DO CÓDIGO DE*

PROCESSO CIVIL... DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S).
JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

23) 95596-54.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.:
FRANCIVALDO CARNEIRO DE SOUZA . “AO AUTOR EM
REPLICA.” - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

24) 99030-51.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B V FINANCEIRA
S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
REQUERIDO.: HELIO GOMES DE OLIVEIRA . “VISTOS ETC...
JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO,
O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO
CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA..” - INT. DR(S).
EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12367	1	CE/15222	1
CE/13717	2	CE/13717	3
CE/12423	3	CO/11272	4

1) 284973-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402585232 -
USUCAPIAO REQUERENTE.: NAIZA BATISTA FROTA . “R.H.
EM FACE DA ASÉNCIA DE REPRESENTANTE DO MINISTERIO
PÚBLICO, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DESIGNATÓRIO
DE AUDÉNCIA DE FL.101..” - INT. DR(S). HENRIQUE MOTA
DE AGUIAR , QUEZIA PEREZ MAIA .

2) 51931-22.2008.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA
GRATUITA REQUERENTE.: GIOVANNI BEZERRA MARTINS
REQUERIDO.: CIDELMA RODRIGUES NOBRE . “VISTAS ETC...
ISTO POSTO, PELAS RAZÕES FÁTICAS E JURIDICAS
EXPLANADAS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AÇÃO
DE IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE EHUSTIÇA GRATUITA,
CONFIRMANDO O DESPACHO DE FLS 37 DOS AUTOS DO
PROCESOO PRINCIPAL, CONDENANDO O IMPUGNANTE NO
PAGAMENTO DAS CUSTAS. SEM HONORÁRIOS..” - INT. DR(S).
MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ .

3) 69041-34.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS
MOR. E MATER. REQUERENTE.: CIDELMA RODRIGUES NOBRE
REQUERIDO.: GIOVANNI BEZERRA MARTINS . “R.H. EM FACE
DAS DEVOLUÇÕES DOS TELEGRAMAS DE FLS. 270/271, QUE
TINHAM POR FIM A INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DAS
PARTES, POR DJ, INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DA AUTORA E
DA RÉ PARA EFEITO DE ESCLARECIMENTO..” - INT. DR(S).
MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ, FRANCISCO JORIO BEZERRA
MARTINS .

4) 98603-25.2007.8.06.0001/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.:
HANS JOACHIM SCHMIDTNER EMBARGADO.: BAR LTDA . “R.H.
RECEBO O APELO NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO
APELADO..” - INT. DR(S). IBSEN PONTES MOREIRA PINTO .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE
SOUZA
EXPEDIENTE Nº 003/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	MP	2
CE/17696	3	MP	4
MP	5	CE/3037	6
MP	6	CE/13405	7
MP	8	MP	9
MP	10	CE/13476	11

CE/1867	12	CE/6246	12
CE/1832	12	DF/16041	12
MP	13	MP	14
CE/4644	15	MP	16
CE/10418	17	MP	18
MP	19	MP	20
CE/6654	21	MP	22
CE/14777	23	CE/10939	24
MP	24	CE/9147	25
CE/14126	25	CE/9678	25
CE/4934	26	MP	27
CE/8754	27	CE/9647	28
PI/1202	29	CE/11226	30
MP	31	CE/13805	32
MP	33	MP	34

1) 101760-35.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE
TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ADALBERTO
CANDIDO DA SILVA FILHO REQUERENTE.: MARIA IMACULADA
LIMA LEAL . “SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA,
ARRIMADA NO ART. 269, III, DO CPC, O ACORDO CELEBRADO
ÀS FLS. 05/06..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE
FAMILIA.

2) 105012-46.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE
TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA
SANDRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSIMAR COSTA LIMA .
“SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, ARRIMADA NO ART.
269, III DO CPC, O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 03/05..” - INT.
DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMILIA.

3) 107170-74.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO
JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ADRIANE PEREIRA
DE ARAUJO REQUERENTE.: CICERO CHAVES DE ARAUJO .
“SENTENÇA: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO
DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DO CASAL
SUPЛИCANTE..” - INT. DR(S). MARIA HIDELVANICE SANTOS
SOARES SAMPAIO .

4) 116999-16.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.:
MARIA MARILENA ARRUDA DO NASCIMENTO
REPRESENTADO.: SAVIO ARRUDA DO NASCIMENTO
REQUERIDO.: SAMUEL CARLOS DO NASCIMENTO
REPRESENTADO.: SAMILA ARRUDA DO NASCIMENTO .
“SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE
DA PARTE AUTORA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, SEM
RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC..”
- INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMILIA.

5) 11713-20.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERIDO.: ALBERTINO FERREIRA LIMA REQUERENTE.:
MARIA AUXILIADORA MENDES . “SENTENÇA: DECLARO
EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O
QUE FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO
COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC..” - INT. DR(S). DEFENSOR
PÚBLICO 4º VARA DE FAMILIA.

6) 11864-83.2006.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.:
ALINE DE OLIVEIRA FONTENELE REQUERENTE.: LUCIMAR
DE OLIVEIRA FONTENELE . “SENTENÇA: DECLARO EXTINTA
A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE
FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM
ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC..” - INT. DR(S). MARIA DAS
GRACAS DE S. TEOFILO , DEFENSOR PÚBLICO MARIA DO
SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO.

7) 1243-61.2005.8.06.0001/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERIDO.: MARCUS FICHMAN MAGALHÃES REQUERENTE.:
RAIMUNDO SILVA MAGALHÃES . “SENTENÇA: DECLARO
EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O
QUE FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO
COM ESCÓLIO NO ART. 267, VIII DO CPC..” - INT. DR(S). ANA
BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

8) 1372-66.2005.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.:
DELVANETE DE SOUZA VASCONCELOS REQUERENTE.:
MARCUS VINICIUS MACHADO COELHO SOUZA DE

VASCONCELOS REQUERIDO.: CLAUDIO AUGUSTO MACHADO VASCONCELOS . "SENTENÇA: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE ALIMENTOS, ARBITRANDO ALIMENTOS, EM CARÁTER DEFINITIVO, EM FAVOR DE MARCUS VINÍCIUS MACHADO COELHO SOUZA DE VASCONCELOS, EM VALOR EQUIVALENTE A 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMÍLIA.

9) 21772-62.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LIDUINA RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: SINHOSINHO DE SOUSA SALES . "SENTENÇA: DECRETO A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DOS REQUERENTES, PELO DIVÓRCIO CONSENSUAL, E O FAÇO SOB AMPARO DO ART. 226, §6º DA CF BEM COMO DA LEI Nº 7.841/89.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMÍLIA.

10) 25455-15.2006.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: IVONALDO CASCAES LOPES REQUERENTE.: VANESSA DE FREITAS LEAL LOPES . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4ª VARA DE FAMÍLIA.

11) 35950-50.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: MARCIA BRANCO MARQUES REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS BRANCO MARQUES . "SENTENÇA: DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARCIA BRANCO MARQUES, NOMEANDO-LHES CURADOR(A) TEREZINHA DE JESUS BRANCO MARQUES, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES.." - INT. DR(S). LUCIA HELENA CARVALHO FURTADO LEITE .

12) 379-81.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: DAVI MARTINS VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOAO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA NETO . "SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC III, DO CPC, O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 381/382.." - INT. DR(S). LUIZ VIEIRA LIMA , JORGE FERRAZ NETO , ANATALIA MASSILON PONTES , MARCELO DE SOUSA VIEIRA .

13) 38095-16.2007.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CLAUDIANA SOMBRA SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO DA SILVA SANTOS . "SENTENÇA: JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, DECRETANDO POR SENTENÇA, O DIVÓRCIO VINCULAR DE AMBOS.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMÍLIA.

14) 41431-62.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: LANDES ALVES DE SOUSA JUNIOR REQUERENTE.: PAMELA DO CARMO DE SOUSA REPR. LEGAL.: VANESSA ALEXADRE DO CARMO DE SOUSA . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMÍLIA.

15) 43090-04.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL BESERRA DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO CAVALCANTE BORGES . "SENTENÇA: DECLARO, POR SENTENÇA, COM ESTEIO NOS ARTS. 4º, INC. I C/C ART. 269, I, AMBOS DO CPC, A EXISTÊNCIA DA SOCIEDADE DE FATO DO CASAL SUPЛИANTE.." - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

16) 44063-56.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA GUIAUBA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMÍLIA.

17) 49911-92.2007.8.06.0001/0 - OFERTA DE ALIMENTOS

PROMOVIDO.: ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA PROMOVENTE.: FRANCISCO ARQUIMEDES DOS SANTOS SOUSA . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

18) 58576-34.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: ERONILDA ALVES DO AMARAL REQUERENTE.: LETICIA VITORIA ALVES DO AMARAL . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMÍLIA.

19) 65848-74.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO EVARISTO TEIXEIRA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: LUCIA CORDEIRO SALOMAO . "SENTENÇA: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DO CASAL SUPЛИANTE.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMÍLIA.

20) 69025-51.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA FILHO REQUERENTE.: THALES NOBRE DA CUNHA REPR. LEGAL.: MARIA ELITA NOBRE DA CUNHA . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE O FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMÍLIA.

21) 69558-05.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANA LARYSSA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARCELO BARBOSA DA SILVA . "SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM AUDIÊNCIA.." - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

22) 70173-63.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FERNANDO ALVES DE ALMEIDA REPRESENTADO.: FRANCISCA CINTIA DE ALMEIDA REPRESENTADO.: FRANCISCA FERNANDA DE ALMEIDA REPR. LEGAL.: MARIA CELIA MATOS DE ALMEIDA . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMÍLIA.

23) 71039-42.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: AMANDA PIGNATARO DE ANDRADE REQUERENTE.: ANDREA PIGNATARO DE ANDRADE REQUERIDO.: IBERE GUIMARAES DE ANDRADE . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). ROBERTO ROZENDO DE FREITAS .

24) 71170-12.2008.8.06.0001/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERIDO.: AMANDA ALVES DA SILVA NOBRE REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON NOBRE FILHO . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO , DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO.

25) 741928-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402007425 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO WASHINGTON ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO WASHINGTON FERRO CRUZ . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). VICTOR EMANOEL ESTEVES , LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA , ANTONIO JOCELIO GOMES .

26) 77502-63.2006.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: DOROTHEA VIOT DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ROBERTO VIOT DE ALBUQUERQUE . "SENTENÇA: COM ESTEIO NO ART. 267, III, C/C § 1º DO MESMO ARTIGO, AMBOS DO CPC, JULGO EXTINTA A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DO ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA POR MAIS DE TRINTA DIAS.." - INT. DR(S). ELANO DE ANDRADE SAMPAIO .

27) 80475-20.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EIMARD GOMES ANTUNES DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: MONALISA TEIXEIRA BRITO BASTOS REPRESENTADO.: VINICIUS BRITO BASTOS ANTUNES . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ROBERTA MADEIRA QUARANTA, MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

28) 82847-73.2007.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUCILENE BATISTA LIMA REQUERIDO.: RICARDO BATISTA DA SILVA . "SENTENÇA: DECRETO A INTERDIÇÃO DE RICARDO BATISTA DA SILVA, NOMEANDO-LHES CURADOR(A) LUCILENE BATISTA LIMA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES.." - INT. DR(S). JOITA RODRIGUES PEREIRA .

29) 84620-85.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA EXEQUENTE.: DAVI MARTINS VIEIRA DA SILVA . "SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA.." - INT. DR(S). JOSE TADEU DE MACEDO SILVEIRA .

30) 89092-32.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: GRACA MARIA VAZ COELHO ASSIST. PAULO GEORGE COELHO ARAUJO EXECUTADO.: JOSE JEOVANIO DE ARAUJO . "SENTENÇA: INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL PARA DECLARAR EXTINTA A AÇÃO, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267, I C/ C § Ú DO ART. 284 DO CPC.." - INT. DR(S). ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO .

31) 90344-75.2006.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: BARBARA PINHEIRO DE CASTRO REQUERENTE.: SILVANO RODRIGUES DA SILVA . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMILIA.

32) 9177-31.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CAIO LIMA BARROSO REQUERENTE.: LORENZO SANTIAGO GONCALVES DE CASTRO REPR. LEGAL.: NINIVE SANTIAGO GONCALVES DE CASTRO . "SENTENÇA: DECLARO EXTINTA A AÇÃO, POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC.." - INT. DR(S). FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO .

33) 99226-21.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA LUCINEUZA MESQUITA RODRIGUES REQUERENTE.: SILVIO HELIO ARAUJO . "SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, ARRIMADA NO ART. 269, III, DO CPC, O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 05/06.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMILIA.

34) 99238-35.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA KELLYANE SOUZA DE AZEVEDO REQUERENTE.: JOSE SELSO DA SILVA MENDES . "SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III DO CPC, O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4º VARA DE FAMILIA.

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRO SILVA
CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 001/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9110	1	CE/21851	2
CE/12145	3	CE/13043	3
CE/14870	4	CE/21499	5
CE/16610	6	CE/12716	7
CE/9800	8	CE/16141	8
CE/9215	8	CE/9320	9
CE/3368	10	CE/5278	10
CE/4956	10	CE/5433	10
CE/18909	11	CE/16407	12
CE/20815	12	CE/10800	13
CE/4655	14	CE/9711	15
CE/10173	15	CE/4644	16
CE/16535	17	CE/18953	17
CE/17073	18	CE/16349	18
CE/14034	19	CE/15407	19
CE/6843	20	CE/19671	21
CE/21759	21		

1) 103689-06.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: EMANUEL AQUILA DE AQUINO SILVA REQUERIDO.: ISABEL CRISTINA DE AQUINO SILVA REQUERIDO.: JOSE AUMY CHAVES DA SILVA JUNIOR REQUERENTE.: JOSE AUMY CHAVES DA SILVA . "DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL JUNTANDO A SENTENÇA EM QUE DETERMINOU OS ALIMENTOS A SEREM EXONERADOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 283, SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO 1º C/C 295, VI TODOS DO CPC.." - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

2) 113589-13.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ALEXANDRA DE SOUZA CARVALHO REQUERENTE.: OZIMAR SOUZA DA SILVA . "SEN TENÇA: "VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, ATENDIDOS OS REQUESITOS LEGAIS PERTINENTES.." - INT. DR(S). ANA KARMEN FONTENELE GUIMARAES LIMA .

3) 129607-12.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANDREA MIRANDA MEMORIA DE ARAUJO BENTO REQUERIDO.: RICARDO ANTONIO BENTO BURGOS . "DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 283, NOTADAMENTE QUANTO A FALTA DA DECLARAÇÃO DE POBREZA DA MESMA, SOB PENA DE SER INDEFERIDA A GRATUIDADE JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). LICIA FERNANDES CAMPOS, ISABELA DE SOUZA SOBREIRA .

4) 15346-05.2007.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ERBIA LUCIA ALMEIDA RAFAEL REQUERENTE.: MANOEL CLAUDEMAR DA SILVA RAFAEL . "DESPACHO: "DEFIRO VISTAS DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS E COM AS CAUTELAS DE LEI, MEDIANTE A JUNTADA DE DECLARAÇÃO DE POBREZA.." - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO .

5) 1616-24.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JAQUELINE MARIA PRIMO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JONNAS OLIVEIRA BATISTA DA SILVA . "DESPACHO: "FEITO DESARQUIVADO. RECEBO A PEÇA E INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FLS. 45/46. AGUARDE-SE O COMPARECIMENTO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS E COM AS CAUTELAS DE LEI.." - INT. DR(S). VLÁDIA DOS SANTOS MAMEDE .

6) 17327-35.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜÍDO.: FRANCISCO SAVIO PONTE REPR. LEGAL.: MARCIA CRISTINA LOPES DA PONTE EXEQUENTE.: MARCELA BRUNA LOPES PONTE EXEQUENTE.: LUAN BRUNO LOPES PONTE . "

SENTENÇA: VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 794, I DA LEI ADJETIVA CIVIL, HEI POR BEM JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS."." - INT. DR(S). JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA .

7) 17827-04.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: CRISTINA MOREIRA REQUERENTE.: LUCAS VINICIUS MOREIRA LIMA REQUERIDO.: JOSE NEVES DE LIMA . " SENTENÇA: "VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS."." - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

8) 22162-32.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: GLAUCO JORGE DA COSTA GOMES REQUERIDO.: SILANE FREITAS VALE GOMES . " SENTENÇA: "VISTOS, ETC... EX POSITIS, COM ESTEIO NO ART. 226, § 6º DA C.F/88 E NO ART. 25 DA LEI Nº 6.515/77, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DIRETO DO CASAL SUPRA QUALIFICADO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS."." - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR , ROBSON SABINO DE SOUSA , JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO .

9) 26217-26.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCINEIDE ALMEIDA DA SILVA REQUERENTE.: MARCO ANTONIO DE JESUS SILVA . "DESPACHO: "PROCESSO DESARQUIVADO. DEFIRO O PLEITO RETRO, MEDIANTE O PAGAMENTO DAS CUSTAS CORRESPONDENTE."." - INT. DR(S). FABIOLA JOCA NOLETO .

10) 33352-31.2005.8.06.0001/0 - PARTILHA DE BENS REQUERENTE.: MARIA LUIZA RITA DA COSTA . "SENTENÇA: "VISTOS, ETC... EX POSITIS, TENDO EM VISTA QUE O FALECIMENTO DA AUTORA ORIGINOU A CARÊNCIA SUPERVENIENTE DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, QUAL SEJA O INTERESSE PROCESSUAL, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESPEQUE NO ART. 267, VI DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS."." - INT. DR(S). SUELY ARAUJO SANTIAGO MARTINS MELO , MONICA PONTES AGUIAR , FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA , LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO .

11) 393914-06.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199802300330 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO CLEUDES TENORIO LIRA REQUERENTE.: INGRID DA COSTA LIRA . "DESPACHO: "INDEFIRO O PLEITO DE FL. RETRO, HAJA VISTA QUE JÁ SE ENCONTRA JULGADO (VIDE FLS. 37)."." - INT. DR(S). MATEUS LOPES CARVALHO .

12) 50831-32.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO CESAR FREIRE ESPINDOLA CAVALCANTE REPRESENTADO.: GUSTAVO CARVALHO ESPINDOLA REPR. LEGAL.: MILENA MARIA CARVALHO ESPINDOLA REPRESENTADO.: GUILHERME CARVALHO ESPINDOLA . "DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 66V??" - INT. DR(S). JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA , REFAELLE CRISTINA TIMBO MAGALHAES .

13) 53206-06.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE WEUDES PEREIRA MENDES REPR. LEGAL.: MARCIA DO NASCIMENTO DA SILVA REPRESENTADO.: PALOMA DO NASCIMENTO MENDES . "DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO RETRO APRESENTADA."." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI .

14) 53324-16.2007.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIAN PINHEIRO RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO RODRIGUES . "DESPACHO: "PROCESSO DESARQUIVADO. INTIME-SE A PETICIONANTE ACERCA DO PRESENTE DESPACHO."." - INT. DR(S). DEUSIA NOGUEIRA LOPES .

15) 53884-26.2005.8.06.0001/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERIDO.: ADRIANA MOURA AGUIAR REQUERIDO.: JOSE OCELIO MOURA GUIAR REQUERENTE.: MARIA LUCIA BATALHA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ORLEIDE MOURA REQUERIDO.: ODILON MOURA AGUIAR REQUERIDO.: JOSE ORLANDO MOURA AGUIAR REQUERIDO.: ESPOLIO DE VICENTE DE PAULA AGUIAR REQUERIDO.: ANDREIA MOURA AGUIAR . "DESPACHO: "INTIME-SE OS PATRONOS PARA, DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAAR-SE SOBRE A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DESTE FEITO, COM APURAÇÃO DA PROVA DOCUMENTAL NO JULGAMENTO DESTA LIDE, REITERANDO-SE O DETERMINADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 175."." - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO DE PAIVA CORDEIRO , JOSE BENICIO FILHO .

16) 557318-39.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102377111 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOELMA MADUREIRA CORDEIRO REQUERENTE.: RODSEN WILSON MATOS CORDEIRO . "DESPACHO: "CONCEDO VISTAS DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS E COM AS CAUTELAS DE LEI, MEDIANTE A JUNTADA AOS AUTOS DE DECLARAÇÃO DE POBREZA E DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO CONFERIDO AO CAUSÍDICO. EMPÓS, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL."." - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

17) 670752-06.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402708920 - DIVORCIO REQUERENTE.: CARMEM EMMANUELLY LEITAO ARAUJO CIDADE REQUERENTE.: MARCIO CAVALCANTE CIDADE . "DESPACHO: "FEITO DESARQUIVADO. RECEBO A PEÇA E DOCUMENTO DE FLS. 39/40.CONCEDO VISTAS DOS AUTOS PELO PRAZO LEGAL E COM AS CAUTELAS DE LEI, REITERANDO-SE O DESPACHO DE FL. 38."." - INT. DR(S). VICTOR SALDANHA FONTENELE , MÁRCIA CRISTINA SILVA DE MACÉDO .

18) 71420-11.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL COELHO DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA ALCILENE MOTA COELHO . " SENTENÇA: "VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART. 267, I, 283, 284, § ÚNICO C/C 295, VI, TODOS DA LEI ADJETIVA CIVIL, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS."." - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO .

19) 76575-29.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: JAQUELINE JOIA REQUERIDO.: ODARLAN FREITAS DE CASTRO REQUERENTE.: JOAO VICTOR JOIA DE CASTRO . " SENTENÇA: VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 794, I DA LEI ADJETIVA CIVIL, HEI POR BEM JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS."." - INT. DR(S). EVA PATRICIA FERREIRA LIMA ABREU , JORGE MARTINS DE LIMA .

20) 789052-24.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402449436 - SUSPENSAO TEMPORARIA DE VISITAS REQUERIDO.: ADILSON ALCOJOR PAZZINE REQUERENTE.: TRYCIA FREMANIS REQUERENTE.: YASMIM FREIMANIS PAZZINE . "DESPACHO: "(...) PELO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, UMA VEZ QUE SE TRATA DE CAUTELAR, NOS TERMOS DO ART. 330, I CPC, DETERMINANDO QUE PROCEDA A INTIMAÇÃO DOS PATRONOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZEREM AOS AUTOS SUAS RAZÕES FINAIS."." - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

21) 94071-37.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: RAYMUNDO GUEDES DE ARAUJO REQUERENTE.: VANIA MARIA PEREIRA DA SILVA DE ARAUJO . " SENTENÇA: "VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, IX DA LEI ADJETIVA CIVIL, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS."." - INT. DR(S). THIAGO SOBREIRA TAVARES , RAFAEL SOBREIRA TAVARES .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CLEIDE ALVES DE AGUIAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENISE LAGE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: NOVE (09) DE DEZEMBRO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18280	1	CE/16755	2
CE/2865	2	CE/3784	2
CE/11556	3	CE/10309	3
CE/5893	4	CE/9559	5
CE/9559	5	CE/9559	5
CE/1112	6	CE/612	6
CE/1112	6	CE/612	6
CE/15807	7	MP	8
MP	8	CE/2603	8
CE/11856	9	CE/6809	9
CE/6809	9	CE/11856	9
CE/12068	10	CE/8122	11
CE/15780	11	CE/21202	12
CE/12693	12	CE/16611	12
CE/12249	12	CE/2446	13
CE/8209	13	CE/21029	14
CE/5917	15	CE/5796	16
CE/9424	16	CE/13826	17
CE/16424	18	CE/9402	18
CE/10692	18	CE/481	18
CE/2681	19	CE/11628	19
CE/11628	19	CE/2681	19
CE/10566	19	CE/10566	19
CE/10566	19	CE/10566	19
CE/4925	20	CE/3142	20
CE/8234	21	CE/8234	21
CE/4040	22	CE/2153	22
CE/5671	23	CE/5671	23
CE/6510	23	CE/6083	23
CE/1094	23	CE/6083	23
CE/6510	23	CE/1094	23
CE/10242	24	CE/2556	24
CE/10954	24	CE/2676	24
CE/1723	24	CE/3514	24
CE/4659	24	CE/2888	24
CE/4829	25	CE/4829	25
CE/8579	26	CE/13921	26
CE/9800	26	CE/6018	26
CE/16042	26	CE/1301	26
CE/15324	26	MP	27
MP	27	CE/10598	28
CE/10598	28	CE/5830	29
CE/6082	29	CE/6838	29
CE/13157	29	CE/8685	29
CE/12726	29	CE/1100	30
CE/5923	30	CE/12426	30
CE/1100	30	CE/5923	30
CE/12426	30	CE/5830	31
CE/13138	32	CE/14656	32
CE/12793	32	CE/12008	32
CE/13467	32	CE/15382	32
CE/17266	32	CE/14656	32
CE/13395	32	CE/13138	32
CE/12793	32	CE/12008	32
CE/13467	32	CE/15382	32
CE/17266	32	CE/13395	32
CE/3057	33	CE/15244	33
CE/12570	34	CE/6462	35
CE/10118	36	CE/1956	36
CE/13099	36	CE/10329	37
CE/1394	37	CE/4062	38
CE/4128	38	CE/4062	38
CE/4128	38	CE/15494	39
CE/13962	39	CE/2447	39
CE/4993	39	CE/13962	39
CE/4993	39	CE/2447	39

CE/15494	39	CE/1582	40
CE/5275	40	CE/2797	41
CE/17655	41	CE/15486	41
CE/6083	41	CE/14364	42
CE/1937	42	CE/15428	43
CE/4327	43	CE/15428	43
CE/4327	43	CE/16328	44
CE/10745	45	CE/14578	45
CE/12187	45	CE/8648	46
CE/9335	46	CE/13343	47
CE/13446	47	CE/15222	47
CE/18274	47	CE/11780	47
CE/18305	47	CE/13344	47
CE/9443	47	CE/1100	48
CE/13975	49	CE/13894	49
CE/1004	50	CE/15917	50
CE/1004	50	CE/15917	50
CE/13894	51	CE/13894	51

1) 1050172-84.2000.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA LAIS COSTA SALAZAR PRIMO ESPÓLIO.: LUCIO FLAVIO SALAZAR PRIMO . “ R.H. TENDO EM VISTA O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, A PETIÇÃO DE FLS. 132 PERDEU SEU OBJETO. EXP.NEC. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FERNANDA SALAZAR PRIMO DE MELO .

2) 10572-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2109468 - TOMBO: 91583 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: JOSE PESSOA DE ARAUJO REQUERENTE.: VERA PESSOA B. DE MENEZES REQUERENTE.: LEDA PESSOA DE S. CAMPOS REQUERENTE.: JOSE PESSOA DE ARAUJO FILHO REQUERENTE.: SYLVIA ACIOLI PESSOA REQUERENTE.: VANIA PESSOA JUCA PEREIRA . “ R.H TENDO EM VISTA A INÉRCIA DAS PARTES RETORNE-SE AO ARQUIVO. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , NEUZEMAR GOMES DE MORAES , FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA .

3) 108090-19.2007.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA TELMA XIMENES AZEVEDO .“ R.H. 1. INTIME-SE A SRA. MARIA TELMA XIMENES AZEVEDO PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA AUTENTICADA DA SENTENÇA DECLARATÓRIA DA UNIÃO ESTÁVEL COM O DE CUJUS, BEM COMO A CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DESTA. 2. INTIME-SE A SRA. SILVANIA ALVES BATISTA, REPRESENTANTE DO MENOR FRANCISCO JANIO ALVES XIMENES, PARA CUMPRIR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, O DESPACHO DE FLS. 37. 3. DEVEM OS INTERESSADOS JUNTAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, DECLARAÇÕES FIRMADAS POR 2 (DUAS) PESSOAS IDÔNEAS, ALHEIAS E SEM INTERESSE NO PRESENTE FEITO, COM FIRMA RECONHECIDA, AFIRMANDO A INEXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS DO DE CUJUS, ANEXANDO CÓPIA DOS SEUS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ELIETE GOMES PEREIRA , HELANE MELO CARDOSO .

4) 113908-15.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA . “ R.H. 1. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO INSS INDAGANDO ACERCA DE DEPENDENTES OU BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS EM NOME DO DE CUJUS. 2. INTIME-SE A AUTORA PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS. 15 E O DESPACHO DE FLS. 16. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES .

5) 16443-06.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: GUARACIARA MENDES PEIXOTO REQUERENTE.: GUARACIARA MENDES PEIXOTO REQUERENTE.: GUARACIARA MENDES PEIXOTO ESPÓLIO.: FRANCISCO WOLMER PEIXOTO ESPÓLIO.: FRANCISCO WOLMER PEIXOTO ESPÓLIO.: FRANCISCO WOLMER PEIXOTO . “ PROCESSO N.º 2008.0037.4509-7 VISTOS ETC., GUARACIARA MENDES PEIXOTO, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO

PROCESSO EM EPÍGRAFE, POR INTERMÉDIO DE SEU DEFENSOR PÚBLICO, REQUEREU A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA AUTORIZAR A LIBERAÇÃO, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DA QUANTIA DEPOSITADA NA CONTA N° 26.893, AGÊNCIA 668, REFERENTE A SALDO DE FGTS, EM NOME DO DE CUJUS FRANCISCO WOLMER PEIXOTO, SEU PAI. ÀS FLS. 22 A DESCENDENTE DO DE CUJUS KELLY MENDES PEIXOTO, IRMÃ DA REQUERENTE, SE HABILITOU NO PRESENTE FEITO. ÀS FLS. 38 39 CONSTAM GUIAS DE CONTA JUDICIAL ABERTA PARA O DEPÓSITO DOS VALORES A QUE FARÁ JUS A DESCENDENTE E IRMÃ DA REQUERENTE ALEXANDRA MENDES PEIXOTO, CUJO ENDEREÇO É DESCONHECIDO. AS REQUERENTES DEMONSTRARAM O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS. 30V, CABENDO A CADA DESCENDENTE DO DE CUJUS, REFERIDAS SUPRA, A QUANTIA CORRESPONDENTE A 1/3 (UM TERÇO) DO VALOR OBJETO DO PRESENTE PEDIDO DE LIBERAÇÃO. RESSALTE-SE QUE AS REQUERENTES FICAM NOMEADAS DEPOSITÁRIAS FIÉIS, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA, BEM COMO ACERCA DOS REFERIDOS BENS AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVREM-SE TERMOS DE DEPOSITÁRIO FIELE, APÓS ASSINADO, EXPECAM-SE ALVARÁS, NA FORMA SOLICITADA, AUTORIZANDO O LEVANTAMENTO DE 1/3 DO CITADO VALOR PARA CADA DESCENDENTE DO DE CUJUS FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ, DEVENDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO VALOR CABÍVEL À DESCENDENTE ALEXANDRA MENDES PEIXOTO, QUAL SEJA, 1/3 DO SALDO DE FGTS DO DE CUJUS, PARA A CONTA JUDICIAL ABERTA PARA ESTE FIM (FLS. 38 39). SEM CUSTAS, ANTE O BENEPLÁCITO DA JUSTIÇA GRATUITA ORA DEFERIDA. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). RICARDO LEMOS ESTEVES , RICARDO LEMOS ESTEVES , RICARDO LEMOS ESTEVES .

6) 18094-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2189925 - TOMBO: 13086 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESP.DE JOSE ALEXANDRE MACIEL INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: HELENA PESSOA MACIEL INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESP.DE JOSE ALEXANDRE MACIEL INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: HELENA PESSOA MACIEL . " VISTOS ETC., TRATA-SE DE UM AÇÃO DE INVENTARIO INTENTADA POR HELENA PESSOA MACIEL COM INTUITO DE PROCEDER A ABERTURA DO INVENTARIO DE JOSÉ ALEXANDRE MACIEL. EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTEceu O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, COM O ESTUDO DO CADERNO PROCESSUAL MOSTRA-SE QUE A AUTORA PEDIU O DESARQUIVAMENTO TODAVIA NÃO APRESENTOU REGULAR MOVIMENTAÇÃO DOS AUTOS. LOGO, ARQUIVE-SE O FEITO. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARTA MARIA LUSITANO, DEFENSOR PÚBLICO MONICA BARROSO, LIGIA MARIA CAVALCANTI PASSOS .

DIREITO." - INT. DR(S). SULAMITA BASTOS MEIRELES , ELZA RODRIGUES BERNARDINO , SULAMITA BASTOS MEIRELES , ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

7) 267508-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502371674 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA DE LOURDES MARTINS DE HOLANDA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANTONIA ISABEL HOLANDA BESSA . " R.H. CUMPRA-SE O PARECER FISCAL RETRO. RENOVA-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 459. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO .

8) 284069-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602111127 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE ROBERTO DE SOUZA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSEFA JOVINA DA SILVA . " R.H EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTEceu O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, COM O ESTUDO DO CADERNO PROCESSUAL, ARQUIVE-SE QUE O INVENTARIANTE MANIFESTOU TER INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, TODAVIA, NÃO CUMPRIU O DESPACHO DE FLS. 105V. TENDO EM VISTA O EXPOSTO SUPRA, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O REFERIDO DESPACHO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO DE DEUS VIEIRA , ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA , ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA , JOAO DE DEUS VIEIRA .

9) 290459-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602166584 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: MARIA ELZENIR ROCHA LIMA REQUERENTE.: ABDIAS JUSTINO DE LIMA REQUERENTE.: ABDIAS JUSTINO DE LIMA REQUERIDO.: MARIA ELZENIR ROCHA LIMA . " R.H EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTEceu O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). COM O ESTUDO DO CADERNO PROCESSUAL, VERIFICA-SE QUE O INVENTARIANTE MANIFESTOU TER INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, TODAVIA, NÃO CUMPRIU O DESPACHO DE FLS. 105V. TENDO EM VISTA O EXPOSTO SUPRA, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O REFERIDO DESPACHO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO DE DEUS VIEIRA , ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA , ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA , JOAO DE DEUS VIEIRA .

10) 30065-89.2007.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ROSEANE CAMARA DE PAULA REQUERENTE.: MARCIO CAMARA DE PAULA ESPÓLIO.: GILMAR LIMA VERDE DE PAULA REQUERENTE.: MARCOS CAMARA DE PAULA REQUERENTE.: ROSANGELA CAMARA DE PAULA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CAMARA DE PAULA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CAMARA DE PAULA . " R.H. PARA POSSIBILITAR O INVENTÁRIO E A POSTERIOR PARTILHA DOS BENS RELACIONADOS NO PRESENTE FEITO SE FAZ NECESSÁRIO JUNTAR AOS AUTOS OS REGISTROS DOS

BENS IMÓVEIS JUNTO AO RESPECTIVO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. EM FACE DO EXPOSTO, DEVE A INVENTARIANTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS E LIVRES DE QUAISQUER ÔNUS DOS IMÓVEIS OBJETO DO PRESENTE FEITO, UMA EVZ QUE OS DOCUMENTOS DE FLS. 75 80 E 86 90 NÃO COMPROVAM QUE ESTES PERTENCEM AO ESPÓLIO. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

11) 314131-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602373822 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: ROBERTO DE QUEIROZ REQUERENTE.: INES DIAS DE QUEIROZ . “ R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 122. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DANIELA MARIA DE Q.BARREIRA , DAVID DE QUEIROZ CHAVES .

12) 32894-14.2005.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: VERA LUCIA MARINHO DOS SANTOS REQUERENTE.: TILLER SANTOS MARINHO REQUERENTE.: BARBARA MARINHO DOS SANTOS ESPÓLIO.: FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS REQUERENTE.: TALITA MARINHO DOS SANTOS REQUERENTE.: TATIANA MARINHO DOS SANTOS REQUERENTE.: VERA LUCIA MARINHO DOS SANTOS . “ R.H. I. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS: A) CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 87, DEVENDO JUNTAR AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS E LIVRES DE QUAISQUER ÔNUS DOS IMÓVEIS, BEM COMO REGISTRO DO AUTOMÓVEL, OBJETOS DO PRESENTE INVENTÁRIO; B) ESCLARECER SE O IMÓVEL SITUADO À RUA PROFESSOR ESTELA COCRAME, 155, BL 32, AP. 304, CASTELÃO FOI EXCLUÍDO DA SUCESSÃO, UMA VEZ QUE NÃO CONSTOU NO ACORDO DE FLS. 128; C) CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS. 129V. 2. LAVRE-SE TERMO DE RENÚNCIA E INTIME-SE A HERDEIRA BÁRBARA MARINHO DOS SANTOS PARA ASSINÁ-LO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE HERANND DIOGENES SALDANHA , JOSE MARCIO PONTE CARNEIRO , IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA , AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA .

13) 34206-25.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CELINA MARIA BASTOS GRANGEIRO CANTIDIO ESPÓLIO.: ESPOLIO DE MARIA BASTOS GRANGEIRO . “ R.H. CUMPRA-SE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

14) 35172-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2377756 - TOMBO: 1317 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE ANASTACIO EUDASIO BARROSO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DOLORES CAPELO BARROSO . ““CUMPRA-SE O PARECER FISCAL RETRO NO TOCANTE A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.”” - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA BARROSO NETO .

15) 356957-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702307279 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO LUIZ LESSA COLARES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ASTRID ROCHA COLARES . ““CUMPRA-SE O PARECER FISCAL RETRO NO TOCANTE A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.”” - INT. DR(S). PEDRO COSTA NETO .

16) 36281-95.2009.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO COMUM REQUERENTE.: LOURIVAL FERNANDES DE CARVALHO REQUERENTE.: ANA LUCIA CASTRO MARTINS ESPÓLIO.:

FRANCISCO IRAN FERNANDES . “ PROCESSO N.º 2009.0011.2828-5 ANA LÚCIA CASTRO MARTINS, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, NA QUALIDADE DE INVENTARIANTE DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE FRANCISCO IRAN FERNANDES, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ PARA LEVANTAR TODO E QUALQUER SALDO DEPOSITADO NA CONTA POUPANÇA Nº 010.045.252-7, AGÊNCIA 4732-5, DO BANCO DO BRASIL S/A, EXISTENTES EM NOME DO FALECIDO SUPRACITADO. INSTADA A SE MANIFESTAR, A REPRESENTANTE DA PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO OPINOU FAVORAVELMENTE, COMO SE OBSERVA NO PARECER DE FLS. 61/62. ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL E OS FATOS EXPOSTOS NOS AUTOS, HEI POR BEM DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, CONFORME SOLICITADO, DEVENDO A INVENTARIANTE, JUNTAR EM TRINTA DIAS, O COMPROVANTE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO CAUSA MORTIS E APRESENTAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL. CUSTAS DE LEI. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSEMAR VIANA AGUIAR , RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA .

17) 37271-86.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/ 80 REQUERENTE.: VERALUCE GOMES XAVIER ESPÓLIO.: ANTONIO FRANCISCO XAVIER REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA XAVIER REQUERENTE.: ANTONIO SERGIO GOMES XAVIER REQUERENTE.: ANTONIO GOMES XAVIER . “ R.H. MANIFESTEM-SE OS REQUERENTES ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 19 E 20, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCA REGIA BEZERRA VALE .

18) 37346-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2401541 - TOMBO: 2177 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: EXP. DE ALMIR LOPES PEDREIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MEREUDA BASTOS PEDREIRAS . ““CUMPRA-SE O PARECER FISCAL DE FLS. 219V. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.”” - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES , FLAVIO CAVALCANTE , JOSE RICARDO MOURA BARBOSA , RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO .

19) 389607-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802257052 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NOEME DO CARMO CRUZ INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NOEME DO CARMO CRUZ ESPÓLIO.: ANTONIO FLORIANO CRUZ ESPÓLIO.: ANTONIO FLORIANO CRUZ . “ R.H. I. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE, ÀS FLS. 312 314, QUE O CÔNJUGE SUPÉRSTITE E INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE ANTONIO FLORIANO CRUZ FALEceu, SENDO NOMEADA PARA EXERCER A INVENTARIANÇA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 315, A HERDEIRA MARIA SELVA DO CARMO CRUZ ORIÁ. TENDO EM VISTA O EXPOSTO SUPRA, NOMEIO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DO CASAL ANTONIO FLORIANO CRUZ E NOEME DO CARMO CRUZ A HERDEIRA REFERIDA SUPRA, DEVENDO ESTA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO NO PRAZO LEGAL. 2. O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO EM AUDIÊNCIA, CONFORME SE VERIFICA NO TERMO DE FLS. 330 331, RESTA PREJUDICADO, UMA VEZ QUE OS OS BENS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS N° 73640, 73641 E 73642, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, CUJOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SE ENCONTRAM RESPECTIVAMENTE 294, 291 E 292, FORAM ORIGINADOS DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N° 32.445, DO MESMO OFÍCIO DE IMÓVEIS, QUE JÁ FORA OBJETO DA LIBERAÇÃO DA SUA VENDA POR ALVARÁ, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 194, OBSERVANDO-SE QUE ESTE ALVARÁ NÃO FORA DEVOLVIDO A ESTA SECRETARIA. TENDO EM VISTA O EXPOSTO SUPRA, DEVE A INVENTARIANTE ESCLARECER TAL SITUAÇÃO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, UMA VEZ QUE TAL ALVARÁ NÃO FORA RESTITuíDO A ESTA SECRETARIA. 3. DEVE A INVENTARIANTE JUNTAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DO HERDEIRO FALECIDO MARCOS ANTONIO DO CARMO CRUZ E, CASO O REGIME DE BENS MATRIMONIAL SEJA O DA COMUNHÃO UNIVERSAL, A ANUÊNCIA DO SEU CÔNJUGE SUPÉRSTITE. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE

2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). GISELENE MOURA DA CRUZ , MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO , MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO , GISELENE MOURA DA CRUZ , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

20) 39527-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2425890 - TOMBO: 097 - INVENTARIO HERDEIRO.: VALTER RORIZ DE OLIVEIRA HERDEIRO.: MARLENE DE OLIVEIRA PINTO S/M HERDEIRO.: FRANCISCO ROBERTO RORIZ DE OLIVEIRA HERDEIRO.: ASPAZIA MARIA RORIZ OLIVEIRA E SILVA HERDEIRO.: ABELARDO RORIZ DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ASPAZIA RORIZ DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: IVAN RORIZ DE OLIVEIRA HERDEIRO.: EVANIRA DE OLIVEIRA PINTO HERDEIRO.: MARDONIO RORIZ DE OLIVEIRA S/M . “R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS NO PRAZO LEGAL. EXP.NEC. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL , JOSE PARENTE PINHEIRO .

21) 398833-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802349739 - ALVARA REQUERENTE.: FATIMA MARIA MOTTA REQUERENTE.: FATIMA MARIA MOTTA . “ PROCESSO Nº 398833-38.2000.8.06.0001/0 VISTOS ETC., TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE ALVARÁ INTENTADA POR FÁTIMA MARIA MOTTA COM O OBJETIVO DE LIBERAR E VENDER VEÍCULO DEIXADO PELO DE CUJUS LUIZ ALBERTO MESQUITA ASSUNÇÃO. EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTECEU O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ÀS FLS. 20 CONSTA PETIÇÃO DA PARTE AUTORA REQUERENDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. INTIMADA PARA MANIFESTAR SE SE TRATAVA DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, A AUTORA QUEDOU-SE INERTE, BEM COMO NÃO COMUNICOU SUA MUDANÇA DE ENDEREÇO. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, III E VIII DO CPC. INTIME-SE A PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. PR. I. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA , ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

22) 40160-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2436000 - TOMBO: 93061 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE MARIA DE SALES A. FILHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOAO MONTEIRO DE SALES ANDRADE E OUTROS . “ R.H. CUMPRA-SE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

23) 412382-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902049060 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: WALTER MARTINS FERREIRA ESPÓLIO.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GRACA FERREIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: WALTER MARTINS FERREIRA ESPÓLIO.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GRACA FERREIRA . “ VISTOS ETC., TRATA-SE DE UM INVENTARIO INTENTADO POR WALTER MARTINS FERREIRA COM O INTUITO DE PROCEDER A ABERTURA DO INVENTARIO

DOS BENS DO ESPOLIO MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GRAÇA FERREIRA. NO DECORRER DO CURSO PROCESSUAL HOUVE O FALECIMENTO DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE, ACIMA CITADO QUE EXERCIA O MÚNUS DA INVENTARIANÇA, CONFORME COMPROVA-SE ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS.132. EM DESPACHO DE FLS. 161 FOI DETERMINADO QUE O INVENTARIANTE CUMPRISSE O ART. 1.043 DO CPC, QUE DISPÕE ACERCA DA CUMULAÇÃO DOS INVENTÁRIOS QUANDO DO FALECIMENTO DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE E SENDO OS MESMO HERDEIROS E BENS. PROCEDENDO O ATENDIMENTO DA REFERIDA DECISÃO, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, FOI FEITO A ABERTURA DO INVENTÁRIO DOS DOIS CUMULATIVAMENTE, ONDE O NOVO CADerno PROCESSUAL RECEBEU O Nº 2000.0129.1934-0, CONSTANDO EM APENSO A ESTE FEITO. É SABIDO QUE NÃO PODEM EXISTIR DOIS PROCESSOS DISTINTOS DE INVENTÁRIO QUANDO SÃO OS MESMOS BENS A SEREM CONFERIDOS AOS MESMOS HERDEIROS. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART.267, IV DO CPC, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS EM APREÇO PERDERAM O OBJETO IMEDIATO, TAL SEJA, O DEVIDO PARTILHAMENTO DO MONTE HEREDITÁRIO DA EXTINTA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GRAÇA FERREIRA QUE SERÁ DEVIDAMENTE PROCESSADO NOS AUTOS QUE CORREM EM APENSO A ESTES DE NÚMERO 2000.0129.1934-0. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. PR. I. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO , FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO , WALNIR GRACA FERREIRA , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO , WALNIR GRACA FERREIRA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO .

24) 415375-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902079040 - HABILITAÇÃO EM INVENTARIO REQUERENTE.: MACHADO & CIA. LTDA ESPÓLIO.: JULIO JORGE VIEIRA . “ R.H INTIME-SE O AUTOR PARA QUE INFORME SE AINDA NUTRE INTERESSE NO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCIO JORGE ARAGAO , WASHINGTON FERREIRA ROCHA , ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO , RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA , FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA , FERNANDO ROCHA BERNARDO , ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR , DALTON AUGUSTO R.DE O.E SOUZA .

25) 43584-05.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: VALTER ARAUJO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: VALTER ARAUJO DE ALBUQUERQUE ESPÓLIO.: MARIA ZELIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE . “ PROCESSO Nº 43584-05.2005.8.06.0001/0 VISTOS ETC., TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE INVENTÁRIO INTENTADA POR VALTER ARAÚJO DE ALBUQUERQUE COM O OBJETIVO DE PROCEDER AO INVENTÁRIO E POSTERIOR PARTILHA DOS BENS DEIXADOS PELA DE CUJUS MARIA ZÉLIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE. EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTECEU O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, ESTE PROCESSO ESTÁ IDENTIFICADO COMO INCLUSO NA META 2 E COM O ESTUDO DO CADerno PROCESSUAL CONSTATA-SE QUE O REQUERENTE TEM SIDO INERTE NO TOCANTE AO REGULAR TRÂMITE DO PRESENTE FEITO, VEZ QUE NÃO SE MANIFESTOU

ACERCA DOS DESPACHOS DE FLS. 63 E 64. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, III DO CPC. INTIME-SE A PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO, PARA QUE EFETUE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO CAUSA MORTIS. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ANTONIO MARIA FERREIRA DE ARAUJO , ANTONIO MARIA FERREIRA DE ARAUJO .

26) 442254-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902348440 - INVENTARIO FALECIDO(A): PAULO MAURICIO CAVALCANTE DA FROTA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PAULA ANDREA FROTA LINHARES . “R.H CUMPRO-SE O DESPACHO RETRO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA , ROMMEL BARROSO DA FROTA, MOACIR ALENCAR DE AGUIAR , JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR , JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO , WAGNER BARREIRA FILHO , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

27) 4458-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2044706 - TOMBO: 51524 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE CARNEIRO DA SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ALVES DA SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ALVES DA SILVA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE CARNEIRO DA SILVA . “VISTOS ETC., TRATA-SE DE UM INVENTÁRIO INTENTADO POR MARIA ALVES DA SILVA COM O INTUITO DE PROCEDER A ABERTURA DO INVENTÁRIO DOS BENS DO ESPOLIO DE JOSÉ CARNEIRO DA SILVA. NO DECORRER DO CURSO PROCESSUAL HOUVE O FALECIMENTO DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE, ACIMA CITADO, QUE EXERCIA O MÚNUS DA INVENTARIANÇA, CONFORME COMPROVA-SE ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS.60. EM DESPACHO DE FLS. 66 FOI DETERMINADO QUE O INVENTARIANTE CUMPRISSE O ART. 1.043 DO CPC, QUE DISPÕE ACERCA DA CUMULAÇÃO DOS INVENTÁRIOS QUANDO DO FALECIMENTO DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE E SENDO OS MESMO HERDEIROS E BENS. PROCEDENDO O ATENDIMENTO DA REFERIDA DECISÃO, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, FOI FEITO A ABERTURA DO INVENTÁRIO DOS DOIS CUMULATIVAMENTE, ONDE O NOVO CADerno PROCESSUAL RECEBEU O Nº 2006.0025.2148-2, CONSTANDO EM APENSO A ESTE FEITO. É SABIDO QUE NÃO PODEM EXISTIR DOIS PROCESSOS DISTINTOS DE INVENTÁRIO QUANDO SÃO OS MESMOS BENS A SEREM CONFERIDOS AOS MESMOS HERDEIROS. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART.267, IV DO CPC, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS EM APREÇO PERDERAM O OBJETO IMEDIATO, TAL SEJA, O DEVIDO PARTILHAMENTO DO MONTE HEREDITÁRIO DO EXTINTO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA QUE SERÁ DEVIDAMENTE PROCESSADO NOS AUTOS QUE CORREM EM APENSO A ESTES DE NÚMERO 2006.0025.2148-2. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANA VLADIA S. HISSA, DEFENSOR PÚBLICO ANA VLADIA S. HISSA.

28) 479374-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002182998 - ARROLAMENTO FALECIDO(A): JOSE VANDERILO BARROS DE LIMA FERREIRA REQUERENTE.: VICENCIA BEZERRA FERREIRA REQUERENTE.: VICENCIA BEZERRA FERREIRA FALECIDO(A): JOSE VANDERILO BARROS DE LIMA FERREIRA . “PROCESSO Nº 479374-58.2000.8.06.0001/0 VISTOS ETC., TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE ARROLAMENTO INTENTADA POR VICENCIA BEZERRA FERREIRA COM O OBJETIVO DE PROCEDER AO INVENTÁRIO E POSTERIOR PARTILHA DOS BENS DEIXADOS PELO DE CUJUS JOSÉ VANDERILO BARROS DE LIMA FERREIRA. EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTEceu O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM

DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, ESTE PROCESSO ESTÁ IDENTIFICADO COMO INCLUSO NA META 2 E COM O ESTUDO DO CADerno PROCESSUAL CONSTATA-SE QUE O INVENTARIANTE TEM SIDO INERTE NO TOCANTE AO REGULAR TRÂMITE DO PRESENTE FEITO, VEZ QUE NÃO TEM SE MANIFESTADO ACERCA DOS ÚLTIMOS DESPACHOS. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, III DO CPC. INTIME-SE A PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR , JOSE MOURAO JUNIOR .

29) 505818-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002447894 - INVENTARIO FALECIDO(A): ANTONIO VALDIR MATOS DE FREITAS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCINEIDA ALBUQUERQUE DE FREITAS E OUTROS . “R.H CUMPRO-SE O DESPACHO DE FLS. 244 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. RENOVA-SE O OFICIO DETERMINADO ÀS FLS. 244. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. DRA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). REGINALDO SALES HISSA , MARIA EDNIR FROTA QUEIROZ , JOSE MARIA DO NASCIMENTO , JACQUELINE SOUSA DE CARVALHO , IVANA MOREIRA LIMA ROMCY , ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA .

30) 532324-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102126658 - ARROLAMENTO FALECIDO(A): CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LEITE FALECIDO(A): CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LEITE REQUERENTE.: ANAMARIA PINTO COELHO SAMPAIO LEITE REQUERENTE.: CLAUDIO PINTO COELHO SAMPAIO LEITE REQUERENTE.: ADRIANA PINTO COELHO SAMPAIO LEITE REQUERENTE.: ANAMARIA PINTO COELHO SAMPAIO LEITE REQUERENTE.: ADRIANA PINTO COELHO SAMPAIO LEITE REQUERENTE.: CLAUDIO PINTO COELHO SAMPAIO LEITE . “PROCESSO Nº 532324-44.2000.8.06.0001 VISTOS ETC., TRATA-SE DE AÇÃO DE ARROLAMENTO INTENTADA POR ANAMARIA PINTO COELHO SAMPAIO LEITE E OUTROS COM O INTUITO DE PROCEDER AO INVENTÁRIO E POSTERIOR PARTILHA DOS BENS DO ESPOLIADO CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LEITE. NO DECORRER DO CURSO PROCESSUAL HOUVE O FALECIMENTO DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE, QUE, INCLUSIVE, EXERCIA A INVENTARIANÇA NESTE FEITO. EM 13.09.2004 FOI DISTRIBUÍDO A ESTA VARA O PROCESSO Nº 798842-32.2000.8.06.0001 (Nº SPROC 2000.0140.3842-1), AÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR ANAMARIA PINTO COELHO SAMPAIO LEITE. É SABIDO QUE NÃO PODEM EXISTIR DOIS PROCESSOS DISTINTOS DE INVENTÁRIO QUANDO SÃO OS MESMOS BENS A SEREM CONFERIDOS AOS MESMOS HERDEIROS, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 1.043 DO CPC. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, IV DO CPC, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS EM APREÇO PERDERAM O OBJETO IMEDIATO, TAL SEJA, O DEVIDO PARTILHAMENTO DO MONTE HEREDITÁRIO DO EXTINTO CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LEITE, QUE SERÁ DEVIDAMENTE PROCESSADO NOS AUTOS QUE CORREM EM APENSO A ESTES, DE NÚMERO 798842-32.2000.8.06.0001 (Nº SPROC 2000.0140.3842-1). INTIME-SE A PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE

DIREITO." - INT. DR(S). JOSE WALDIR DE CASTRO , CROACI AGUIAR , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , JOSE WALDIR DE CASTRO , CROACI AGUIAR , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

31) 58068-83.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA ZELIA CAVALCANTE BRASIL ESPÓLIO.: FRANCISCO CAVALCANTE BRASIL . "R.H. PARA QUE SE EXPEÇA NOVO ALVARÁ, SE FAZ NECESSÁRIA A DEVOLUÇÃO DO ALVARÁ ENTREGUE, CUJA CÓPIA CONSTA ÀS FLS. 49. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). REGINALDO SALES HISSA .

32) 604361-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202220087 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: MARIA ELMA REBOUCAS ANTUNES REQUERENTE.: ROSALINDA REBOUCAS ANTUNES DANTAS REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS REQUERENTE.: JAQUELINE MARIA REBOUCAS ANTUNES VASCONCELOS REQUERENTE.: ANTONIO MARCELO BEZERRA VASCONCELOS REQUERENTE.: CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA VALNICE CAROLINO ANTUNES REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO ANTUNES REQUERENTE.: JAQUELINE MARIA REBOUCAS ANTUNES VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA REBOUCAS ANTUNES REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS REQUERENTE.: ROBERTO REBOUCAS ANTUNES REQUERENTE.: ROSALINDA REBOUCAS ANTUNES DANTAS REQUERENTE.: ANTONIO MARCELO BEZERRA VASCONCELOS REQUERENTE.: CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA VALNICE CAROLINO ANTUNES REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO ANTUNES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA REBOUCAS ANTUNES REQUERENTE.: ROBERTO REBOUCAS ANTUNES REQUERIDO.: MARIA ELMA REBOUCAS ANTUNES . "VISTOS ETC., TRATA-SE DE UM ARROLAMENTO INTENTADO POR FRANCISCO ROBERTO DE ARAÚJO ANTUNES COM O INTUITO DE PROCEDER A ABERTURA DO INVENTÁRIO DOS BENS DA ESPOLIADA MARIA ELMA REBOUCAS ANTUNES. NO DECORRER DO CURSO PROCESSUAL HOUVE O FALECIMENTO DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE, ACIMA CITADO QUE EXERCIA O MÚNUS DA INVENTARIANTE, CONFORME COMPROVA-SE ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE FLS. 118. EM DESPACHO DE FLS. 119V FOI DETERMINADO QUE O INVENTARIANTE CUMPRISSE O ART. 1.043 DO CPC, QUE DISPÕE ACERCA DA CUMULAÇÃO DOS INVENTÁRIOS QUANDO DO FALECIMENTO DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE E SENDO OS MESMO HERDEIROS E BENS. PROCEDENDO O ATENDIMENTO DA REFERIDA DECISÃO, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, FOI FEITO A ABERTURA DO INVENTÁRIO DOS DOIS CUMULATIVAMENTE, ONDE O NOVO CADerno PROCESSUAL RECEBEU O Nº 2000.0133.9769-0, CONSTANDO EM APENSO A ESTE FEITO. É SABIDO QUE NÃO PODEM EXISTIR DOIS PROCESSOS DISTINTOS DE INVENTÁRIO QUANDO SÃO OS MESMOS BENS A SEREM CONFERIDOS AOS MESMOS HERDEIROS. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO OPRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART.267, IV DO C.P.C, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS EM APREÇO PERDERAM O OBJETO IMEDIATO, TAL SEJA, O DEVIDO PARTILHAMENTO DO MONTE HEREDITÁRIO DA EXTINTA MARIA ELMA REBOUCAS ANTUNES., QUE SERÁ DEVIDAMENTE PROCESSADO NOS AUTOS QUE CORREM EM APENSO A ESTES DE NÚMERO 2000.0133.9769-0. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). THALES CATUNDA DE CASTRO , MARDEN DE CARVALHO NOGUEIRA , ABEL FERREIRA LOPES FILHO , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , CARINA GONDIM REGINALDO FALCAO , ELISE AQUINO AVESQUE , LUCIANA BENEVIDES DO CARMO , MARDEN DE CARVALHO NOGUEIRA , PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL , THALES CATUNDA DE CASTRO , ABEL FERREIRA LOPES FILHO , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , CARINA GONDIM REGINALDO FALCAO , ELISE AQUINO AVESQUE , LUCIANA BENEVIDES DO CARMO , PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL .

33) 611349-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202290026 - INVENTARIO FALECIDO(A): ANTONIO SANTANA DE ABREU INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANA JULIA PEREIRA DA SILVA . " R.H O INCIDENTE DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE, PRECETIU A LEI, DEVERÁ SER PROCESSADO EM APENSO AOS AUTOS COM O FIM DE NÃO TUMULTUAR O REGULAR ANDAMENTO DO INVENTARIO. PROCEDA-SE. VISTAS À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO , ALEXANDRE MARQUES FEITOSA GONCALVES .

34) 61573-24.2005.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANNY GONÇALVES LEITE REQUERENTE.: NYED GONÇALVES LEITE ESPÓLIO.: NIVANDA SUELY GONÇALVES LEITE ESPÓLIO.: EDMAR OLIVEIRA LEITE REQUERENTE.: PEDRO LEITE NETO . " R.H. INTIME-SE O PATRONO DA INVENTARIANTE PARA QUE DECLINE O NOVO ENDEREÇO DESTA, COM VISTAS A CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 33. EXP.NEC. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA .

35) 619843-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202375099 - INVENTARIO FALECIDO(A): FRANCISCO DE ALCANTARA LOPES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA JOSE ALCANTARA LOPES . " R.H. EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTEceu O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS (...) ASSIM SENDO, COM O ESTUDO DO CADerno PROCESSUAL, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SE AINDA NUTRE INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, CONFORME O ART. 267, INC. III E 267, §1º. FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ROBERTO CESAR LOPES PIRES .

36) 6223-51.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCA SALMITO RODRIGUES REQUERIDO.: ANTONIA TEREZA SALMITO FELIZOLA . " R.H. AGUARDE-SE, POR 10 (DEZ) DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA REQUERENTE. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE , MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE , MARCIO VITOR MEYER DE ALBUQUERQUE .

37) 627457-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202451399 - ARROLAMENTO FALECIDO(A): MARIA SALETE SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: MANOEL EIMARD VASCONCELOS . " R.H EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTEceu O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, COM O ESTUDO DO CADerno PROCESSUAL VISLUMBRA-SE PATENTE DESINTERESSE DAS PARTE, LOGO, ARQUIVE-SE O FEITO, ANTES VISTAS À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO PARA QUE PROCEDA O REFERIDO LANÇAMENTO DO TRIBUTO. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ABELARDO MOREIRA FERREIRA , JOSE TELES MONTEIRO .

38) 627469-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202451518 - INVENTARIO FALECIDO(A): MARIA DA SILVA VENANCIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: IDELZUITE BESERRA DE LIMA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: IDELZUITE BESERRA DE LIMA

FALECIDO(A):: MARIA DA SILVA VENANCIO . “ PROCESSO Nº 627469-30.2000.8.06.0001/0 VISTOS ETC., TRATA-SE DE UM INVENTÁRIO INTENTADO POR IDELZUITE BESSERRA LIMA COM O INTUITO DE PROCEDER AO INVENTÁRIO E POSTERIOR PARTILHA DOS BENS DA ESPOLIADA MARIA DA SILVA VENANCIO. COMPULSANDO OS AUTOS, CONSTATA-SE QUE ESTE FEITO TEM COMO OBJETO O INVENTÁRIO E POSTERIOR PARTILHA DOS BENS DEIXADOS PELA DE CUJUS MARIA DA SILVA VENANCIO, FALECIDA EM 22.05.2002. TODAVIA, SEU ESPOSO, RUI VENANCIO DA SILVA, JÁ HAVIA FALECIDO ANTES DESTA, EM 24.06.1987. POSTERIORMENTE, FOI INTENTADA AÇÃO DE INVENTÁRIO, PROPOSTA POR MARIA LIDUÍNA VENÂNCIO MODESTO, COM O INTUITO DE PROCEDER AO INVENTÁRIO E POSTERIOR PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR RUI VENÂNCIO DA SILVA, PROCESSO Nº 758181-11.2000.8.06.0001, EM APENSO. VERIFICA-SE QUE NO FEITO EM APENSO JÁ ESTÁ SENDO PROCEDIDO AO INVENTÁRIO DE AMBOS OS FALECIDOS, RAZÃO PELA QUAL ESTE RESTA PREJUDICADO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO, INCLUSIVE, QUE O BEM PARTILHADO É O MESMO. É SABIDO QUE NÃO PODEM EXISTIR DOIS PROCESSOS DISTINTOS DE INVENTÁRIO TRATANDO DOS MESMOS BENS. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, IV DO CPC, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS EM APREÇO PERDERAM O OBJETO IMEDIATO, TAL SEJA, O DEVIDO PARTILHAMENTO DO MONTE HEREDITÁRIO DA EXTINTA MARIA DA SILVA VENANCIO, QUE SERÁ DEVIDAMENTE PROCESSADO NOS AUTOS QUE CORREM EM APENSO A ESTES, DE NÚMERO 758181-11.2000.8.06.0001. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). WILSON CAMPOS , GUILHERME NETO CAMINHA , WILSON CAMPOS , GUILHERME NETO CAMINHA .

39) 644576-87.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 5302221594 - TOMBO: 3494 - INVENTARIO FALECIDO(A):: ASSIS SARAIVA CAMINHA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DA GLORIA TEIXEIRA CAMINHA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DA GLORIA TEIXEIRA CAMINHA FALECIDO(A):: ASSIS SARAIVA CAMINHA . “ VISTOS ETC., TRATA-SE DE UM INVENTÁRIO INTENTADO POR MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA CAMINHA COM O INTUITO DE PROCEDER A ABERTURA DO INVENTÁRIO DOS BENS DO ESPOLIO ASSIS SARAIVA CAMINHA. NO DECORRER DO CURSO PROCESSUAL HOUVE O FALECIMENTO DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE, ACIMA CITADO QUE EXERCIA O MÚNUS DA INVENTARIANÇA, CONFORME COMPROVA-SE ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 58. EM DESPACHO DE FLS. 59 FOI DETERMINADO QUE O INVENTARIANTE CUMPRISSE O ART. 1.043 DO CPC, QUE DISPÕE ACERCA DA CUMULAÇÃO DOS INVENTÁRIOS QUANDO DO FALECIMENTO DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE E SENDO OS MESMO HERDEIROS E BENS. PROCEDENDO O ATENDIMENTO DA REFERIDA DECISÃO, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, FOI FEITO A ABERTURA DO INVENTÁRIO DOS DOIS CUMULATIVAMENTE, ONDE O NOVO CADerno PROCESSUAL RECEBEU O Nº 2006.0011.0941-3, CONSTANDO EM APENSO A ESTE FEITO. É SABIDO QUE NÃO PODEM EXISTIR DOIS PROCESSOS DISTINTOS DE INVENTÁRIO QUANDO SÃO OS MESMOS BENS A SEREM CONFERIDOS AOS MESMOS HERDEIROS. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART.267, IV DO CPC, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS EM APREÇO PERDERAM O OBJETO IMEDIATO, TAL SEJA, O DEVIDO PARTILHAMENTO DO MONTE HEREDITÁRIO DO EXTINTO ASSIS SARAIVA CAMINHA, QUE SERÁ DEVIDAMENTE PROCESSADO NOS AUTOS QUE CORREM EM APENSO A ESTES DE NÚMERO 2006.0011.0941-3. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, II DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA , FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS , JOSE TARCISIO MONTEIRO

ROCHA , JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA , FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS , JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA , JOSE TARCISIO MONTEIRO ROCHA , ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA .

40) 67212-96.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 2837226 - TOMBO: 62704 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE AIDA MARQUES BARBOSA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOAO LUCAS MARQUES BARBOSA . “ R.H INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA EFETUAR A QUITAÇÃO FISCAL DO ESPÓLIO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE TARCISIO DE SOUSA , JOSE LENILTON COELHO .

41) 686934-67.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402731093 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE WALTER MARTINS FERREIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELANI GRACA FERREIRA CAVALCANTE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE MARIA DO PERPETUO SOCORRO GRACA FERREIRA MOREIRA . “ R.H CUMPRA-SE O PARECER MINISTERIAL NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO , DAVID BEZERRA DE CARVALHO , WALBENE GRACA FERREIRA FILHO , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

42) 695536-47.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302467602 - ARROLAMENTO FALECIDO(A):: EXPEDITA GOMES DE HOLANDA REQUERENTE.: JOSE GOMES HOLANDA PIANCO REQUERENTE.: MANOEL JOSE HOLANDA NEPOMUCENO REQUERENTE.: RITA MARIA HOLANDA NEPOMUCENO REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DE HOLANDA REQUERENTE.: FRANCISCO CLEYTON HOLANDA PIANCO REQUERENTE.: ANTONIA GOMES HOLANDA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES HOLANDA . “ R.H EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTEceu o 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, DIANTE DA IMINÊNCIA DO EXAURIMENTO DO PRAZO, INDEFIRO O PEDIDO DE VISTAS, LOGO, MANIFESTE-SE O INVENTARIANTE PARA CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FISCAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). BERGSON DE SOUZA BONFIM , ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA .

43) 721666-74.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302693327 - ALVARA REQUERIDO.: JOSE MARCONI LOPES REQUERIDO.: JOSE MARCONI LOPES REQUERENTE.: JOSEFA LACERDA LOPES REQUERENTE.: ANDREA LACERDA LOPES REQUERENTE.: ALINE LACERDA LOPES REQUERENTE.: JOSEFA LACERDA LOPES REQUERENTE.: ALESSANDRA LACERDA LOPES REQUERENTE.: ALINE LACERDA LOPES REQUERENTE.: AMALIA LACERDA LOPES REQUERENTE.: ANDREA LACERDA LOPES REQUERENTE.: ALESSANDRA LACERDA LOPES REQUERENTE.: AMALIA LACERDA LOPES . “ PROCESSO Nº 721666-74.2000.8.06.0001 VISTOS ETC., JOSEFA LACERDA LOPES E OUTROS, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, REQUERERAM A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DAS QUANTIAS EXISTENTES EM NOME DO DE CUJUS JOSÉ MARCONI LOPES RELATIVA AO PASEP Nº 1.008.191.892-2, DEPOSITADA NO BANCO DO BRASIL. EM PETIÇÃO DE FLS. 26, MARIA VERA LUCIA CARNEIRO ALEGA QUE TAMBÉM É HERDEIRA DO DE CUJUS, POR TER CONVIVIDO COM ESTE MARITALMENTE POR MAIS DE 20 ANOS, REQUERENDO QUE

NÃO SEJA EXPEDIDO ALVARÁ ATÉ O JULGAMENTO DA AÇÃO DECLARATÓRIA QUE TRAMITA NA 7ª VARA DE FAMÍLIA. ÀS FLS. 51 CONSTA OFÍCIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, INFORMANDO QUE O DE CUJUS NÃO TEM DEPENDENTES CADASTRADOS EM SEU NOME, EXISTINDO, CONTUDO, PENSÃO PROVISÓRIA EM NOME DA SRA. JOSEFA LACERDA LOPES. CONFORME ART. 1º DA LEI Nº 6.858/1980, ESTA É A ÚNICA PARTE LEGÍTIMA PARA RECEBER O VALOR REFERENTE AO PASEP EXISTENTE EM NOME DO DE CUJUS. A SRA. JOSEFA LACERDA LOPES DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO. RESSALTE-SE QUE ESTA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LARE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, EM NOME DA SRA. JOSEFA LACERDA LOPES, NA FORMA SOLICITADA, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ, ESTANDO A SUA EXPEDIÇÃO CONDICIONADA AO PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO. SEM CUSTAS, ANTE O BENEPLÁCITO DA JUSTIÇA GRATUITA ORA DEFERIDA. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO CARNEIRO FILHO , FRANCISCO LUCIANO VIDAL , JOAO CARNEIRO FILHO , FRANCISCO LUCIANO VIDAL .

44) 72500-10.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: LIDIANE CHAVES RICARDO ESPÓLIO.: ANTONIO RICARDO DA SILVA . "R.H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS: A) ESCLARECER O ESTADO CIVIL DO DE CUJUS ANTONIO RICARDO DA SILVA, UMA VEZ QUE CONSTA NA CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 21 QUE ESTE ERA SOLTEIRO, BEM COMO NO DOCUMENTO DE FLS. 12 CONSTA NOME DA SUPosta VIÚVA MEEIRA DIFERENTE DO DECLINADO NA EXORDIAL, BEM COMO NESTE CONSTA COMO DOCUMENTO DE ORIGEM A SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO; B) JUNTAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DOS DESCENDENTES CASADOS; C) PROVIDENCIAR O RECONHECIMENTO DA FIRMA DOS DECLARANTES DE FLS. 15 A 20; D) ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DOS DECLARANTES DE FLS. 19 E 20. EXP.NEC. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE LACERDA .

45) 726517-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302735267 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: PAULO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUCIA HELENA CARVALHO FURTADO LEITE . "R.H. EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTEceu O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÔE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, COM O ESTUDO DO CADERNO PROCESSUAL INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA APRESENTAR UM PLANO DE PARTILHA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM NÃO O APRESENTANDO, VISTAS AO PARTIDOR JUDICIAL. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO GERSON ROLIM DE PAULA , WEIMAR SALAZAR MONTORIL , ANA LUCIA BARBOSA GONDIM .

46) 769832-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402257146 -

INVENTARIO FALECIDO(A): LEANDRO ATANASIO DE SOUSA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA NEUZA LEANDRO DE SOUSA . "R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES JÁ SOLICITADAS POR ESTE JUIZO. FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ANTONIO JOSE BRAGA COSTA , KENNEDY REIAL LINHARES .

47) 782177-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402380681 - INVENTARIO FALECIDO(A): MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ALMEIDA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PRISCILA VIEIRA SOUTO BARROS . "R.H. DEFIRO A DILAÇÃO DE PRAZO REQUERIDA ÀS FLS. 107. EXP.NEC. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , QUEZIA PEREZ MAIA , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA , KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE , MARGIT FLESCH , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA .

48) 798842-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402547438 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANAMARIA PINTO COELHO SAMPAIO LEITE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CLAUDIO PINTO COELHO SAMPAIO LEITE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ADRIANA PINTO COELHO SAMPAIO LEITE . "R.H. CONSIDERANDO-SE QUE O PRESENTE FEITO TRATA DO INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS PELA DE CUJUS ANAMARIA PINTO COELHO SAMPAIO LEITE, E O PROCESSO Nº 532324-44.2000.8.06.0001 TRATA DO INVENTÁRIO DOS BENS DO CÔNJUGE DESTA, CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LEITE, PRÉ-MORTO, E OS HERDEIROS DE AMBOS SÃO OS MESMOS, DEVE SER CUMPRIDO O ART. 1.043 DO CPC. TENDO EM VISTA O EXPOSTO, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, RETIFICAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, DE FORMA A DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, PROCEDENDO-SE AO INVENTÁRIO DE ANAMARIA PINTO COELHO SAMPAIO E CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LEITE CONJUNTAMENTE, DEVENDO SER JUNTADA AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS E LIVRES DE QUAISQUER ÔNUS DOS IMÓVEIS OBJETO DO PRESENTE INVENTÁRIO. EXP. NEC. FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE WALDIR DE CASTRO .

49) 80520-29.2005.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: VIVIANE CHAVES CORDEIRO ESPÓLIO.: JOSÉ DE CASTRO CORDEIRO NETO REQUERENTE.: EDUARDO CHAVES CORDEIRO REQUERENTE.: ALESSANDRO CHAVES CORDEIRO REQUERENTE.: DANIEL CHAVES CORDEIRO REQUERENTE.: GLAUCIA MARIA CHAVES CORDEIRO REQUERENTE.: MENDO LEONEL CHAVES NETO . "R.H. EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTEceu O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÔE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, COM O ESTUDO DO CADERNO PROCESSUAL VISLUMBRA-SE PATENTE DESINTERESSE DAS PARTE, LOGO, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA , ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO .

50) 94318-86.2007.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: CLEIDE NUNES DA SILVA REQUERENTE.: CLEIDE NUNES DA SILVA . "PROCESSO N.º 94318-86.2007.8.06.0001 VISTOS ETC.,

CLEIDE NUNES DA SILVA MONTE, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS, REQUEREU A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA AUTORIZAR A LIBERAÇÃO, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DA QUANTIA EXISTENTE A TÍTULO DE FGTS EM NOME DO DE CUJUS JOSÉ ORLANDO SANTOS MONTE, SEU CÔNJUGE. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE, ÀS FLS. 09 E 10, QUE O FALECIDO DEIXOU DUAS FILHAS, MARCIA CAMILA NUNES DA SILVA MONTE E ANA PRISCILA NUNES DA SILVA MONTE. ÀS FLS. 34 CONSTA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA HERDEIRA MARCIA CAMILA NUNES DA SILVA MONTE. OBSERVE-SE QUE A OUTRA DESCENDENTE DO DE CUJUS, ANA PRISCILA NUNES DA SILVA MONTE, AINDA É MENOR DE IDADE, SENDO REPRESENTADA POR SUA GENITORA, ORA AUTORA. LOGO, AMBAS DEVEM RECEBER O VALOR EXISTENTE A TÍTULO DE FGTS DO EXTINTO, CABENDO A CADA UMA 50% DESTE. AS REQUERENTES DEMONSTRARAM O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, OS RESPEITÁVEIS PARECER DO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E FISCAL, AQUIESCENTES À PRETENSÃO RECLAMADA, RESPECTIVAMENTE ÀS FLS. 35 35V E 38V. RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE CLEIDE NUNES DA SILVA MONTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA, BEM COMO ACERCA DOS REFERIDOS BENS AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, NA FORMA SOLICITADA, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS, ANTE O BENEPLÁCITO DA JUSTIÇA GRATUITA ORA DEFERIDA. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO EDSON URANO DE CARVALHO , RITA DE CASSIA SOUZA HENRIQUES , FRANCISCO EDSON URANO DE CARVALHO , RITA DE CASSIA SOUZA HENRIQUES .

51) 97783-35.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ILKA MERCES DE ALBUQUERQUE HENRIQUE REQUERENTE.: CARNEIRO DE MELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA REQUERENTE.: ILKA MERCES DE ALBUQUERQUE HENRIQUE REQUERENTE.: CARNEIRO DE MELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA . “VISTOS ETC. TRATA-SE DE PEDIDO DE CAUTELAR INOMINADA, FORMULADO POR CARNEIRO DE MELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PARA OBTEÇÃO DE LIMINAR, INAUDITA ALTERA PARS, COM O OBJETIVO DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, PARA AVERBAR NAS MATRÍCULAS DO IMÓVEIS EM QUESTÃO, ORDEM IMPEDITIVA DE REGISTRO DE VENDA OU QUALQUER OUTRA ESPÉCIE DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, NOS MOLDES DO PEDIDO DA PETIÇÃO DE FLS. 02 À 10. OCORRE QUE TRATA-SE O PRESENTE PLEITO DE QUESTÃO COMPLEXA, NÃO COMPORTANDO APERCIAÇÃO NO ÂMBITO DO INVENTÁRIO, POR DEMANDAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. ASSIM SENDO, TORNOU-SE INVÍAVEL A EXPEDIÇÃO DO REFERIDO MANDADO. [...] ISTO POSTO, É DA COMPETÊNCIA, CONCESSA VENIA, DAS VARAS CÍVEIS, PARA CONHECER E JULGAR O PRESENTE PEDIDO. ANTE OS ARGUMENTOS EXPOSTOS, REMETAM-SE OS AUTOS À DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM PARA QUE PROCEDA A REDISTRIBUIÇÃO PARA UMA DAS VARAS CÍVEIS. P.R.I. FORTALEZA(CE), 17 DE DEZEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO , ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 228/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3159	2
CE/10356	3	CE/5800	4
CE/8663	5	SP/93967	5
CE/3	6	CE/3	7
CE/3	8	CE/3	9
CE/9073	10	CE/11367	11
CE/7923	11	CE/3	12
CE/3	12	CE/8415	13
CE/9897	14	CE/12359	15
CE/9073	16	CE/10232	17
CE/18140	18	CE/18866	18
CE/6708	19	CE/3	20
CE/10039	21		

1) 295761-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602212896 - TOMBO: 193 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO REQUERIDO.: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO ESTADO DO CEARA . “R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 270, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3.INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4.POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR.

2) 300275-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602252375 - TOMBO: 306 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA REQUERENTE.: ROSA EMILIA ROCHA . “R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 73, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3.INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4.POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA .

3) 335735-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702122341 - TOMBO: 2235 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JAGUARIBE . “R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 320, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3.INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4.POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). RAUL GOMES SERAFIM .

4) 362468-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702357403 - TOMBO: 02248 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE JUAREZ VIANA . “R.H. I. RECEBO A

APELAÇÃO DE FLS. 47, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR FILHO .

5) 377340-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802133817 - TOMBO: 2802 - DECLARATORIA REU.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AUTOR.: METALONITA INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 136, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES DE FLS. 137/146, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE , LUIS CARLOS SZYMONOWICZ .

6) 410681-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902032010 - TOMBO: 10514 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: JOAO BATISTA BARBOSA . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 86, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES .

7) 411138-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902036619 - TOMBO: 1650 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: JOAO CARLOS DA SILVA . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 128, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

8) 420001-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902125379 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO SOARES MAGALHAES REQUERENTE.: JOSE DELANO GONDIM REQUERENTE.: TARCISIO REBOUCAS PORTO REQUERENTE.: FRANCISCO TAVARES MARTINS REQUERENTE.: FRANCISCO BATISTA FONTENELE . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 149, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES, PROCURADOR ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRO .

DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

9) 440610-03.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902331980 - TOMBO: 2304 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ALUISIO PEREIRA GALVAO IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 91, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

10) 444741-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902373330 - TOMBO: 2415 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO IMPETRANTE.: MAMEDIA BATISTA MORAIS IMPETRANTE.: VERONICA BATISTA DE MORAIS . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 140, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

11) 448136-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902407358 - TOMBO: 1488 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARILENA CELEDONIO PAIVA DE OLIVEIRA . “ R.H. RECEBO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS.147/ 150. CONSIDERANDO POREM, QUE O REFERIDO RECURSO, COM AS ALEGAÇÕES TRAZIDAS PELO EMBARGANTE, TEM EFEITO POTENCIALMENTE INFRINGENTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA , CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA .

12) 462198-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002010933 - TOMBO: 01717 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: JOAO JAIRE LIMA DA COSTA . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 99, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES, PROCURADOR ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRO .

13) 465133-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002040379 - REVISIONAL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JULIANA GOMES DA SILVA . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE

FLS. 135, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS .

14) 469130-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002080427 - TOMBO: 2822 - ORDINARIA REQUERENTE.: DAVI LIBORIO NOGUEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 81, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES DE FLS. 82/93, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS .

15) 475388-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002143100 - TOMBO: 2865 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO BARBOSA SOARES . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 55, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE .

16) 482267-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002211971 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: NAPOLEAO DE FRANCA MACIEL LORENA . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.III, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES DE FLS. II2/I26, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

17) 483777-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002227096 - TOMBO: 3043 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADEMIR BERNARDO COSTA REQUERENTE.: WALMAR BASTOS GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO CRIZANTO DE BARROS REQUERENTE.: PEDRO ALBERTO MENDONCA RUIVO REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DA CONCEICAO . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.125, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL;

3.INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4.POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA .

18) 48615-98.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3526 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARA IMPETRANTE.: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE SORVETES DO ESTADO DO CEARA - SINDISORVETES . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 145 COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4.POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA SALES FILHO , FRANCKEDSON GONÇALVES SALES .

19) 521975-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102023000 - TOMBO: 3997 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE REQUERENTE.: TALVANYS DE NORONHA SOARES REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS S/A . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 70, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4.POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S).IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

20) 523806-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102041369 - TOMBO: 4095 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DO SOCORRO SOUSA . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 61, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4.POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

21) 569022-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102494380 - TOMBO: 5531 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROCILDA DE FREITAS SILVA . “ R.H. I. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 77, COM AS RESPECTIVAS RAZÕES QUE A ACOMPANHA, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4.POR FIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA
RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO
SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10236	1	CE/15361	2
CE/4596	3	CE/19600	3
CE/5275	4	CE/3	4
CE/10826	4	CE/3	5
CE/3	5	CE/3	5
CE/3	5	CE/3	6
CE/3549	6	CE/7296	6
CE/6397	6	CE/14437	7

1) 126558-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARIOSVALDO MOREIRA VIANA MATOS REQUERIDO.: CARTORIO NOROES MILFONT REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: GICINILTON MARTINS CAMPELO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE SOARES ARAUJO . “SENTENÇA: (...) *ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, NORMAS E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE FLS.03/07, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM SUPORTE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANTONIO ALZENOR DUARTE .*

2) 131834-72.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: LIMA TRANSPORTES LTDA . “R.H. I. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL; 2. MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE LIMINAR APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO; (...) FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES .

3) 1650-42.2009.8.06.0158/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: COSMO FIRMINO DA COSTA IMPETRADO.: JOSE WILSON PITOMBEIRA . “R.H. I. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL; 2. MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE LIMINAR APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO; (...) FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA , JOSE ALECIO CARVALHO MAIA .

4) 337356-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702136440 - TOMBO: 859 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AVILA . “(...) DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSA E JULGAR A PRESENTE DEMANDA, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM, A FIM DE QUE OS REMETA A 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 800 C/C O ART. 108, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...) FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO , PROCURADOR JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO, ALIPIO R.DE OLIVEIRA JUNIOR .

5) 37196-81.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03654 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EVANI REGINA FEDEL REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.:

EVANI REGINA FEDEL REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “(...) *ISTO POSTO, CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA ATINENTE À ESPÉCIE; CONSIDERANDO A INEQUÍVOCA DEMONSTRAÇÃO DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E A MANIFESTA POSSIBILIDADE DE DANO IRREVERSÍVEL CASO A AUTORA TENHA DE ESPERAR PELO DESLINDE FINAL DA DEMANDA, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ FORNEÇA, NO PRAZO IMPRETERÍVEL DE 5 (CINCO) DIAS, OS MEDICAMENTOS “ CARBONATO DE LÍTIO 900 MG/DIA, AC. VALPÓRICO 1000 MG/DIA, VENLAFAXINA 225 MG/DIA E OLANZAPINA 10 MG/DIA”, NA QUANTIDADE ESPECIFICADA PARA QUE POSSA ATENDER AO TRATAMENTO DA REQUERENTE EVANI REGINA FEDEL, DE ACORDO COM A POSOLOGIA E A PERIODICIDADE RECEITADA PELO MÉDICO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 273 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FIXO MULTA DIÁRIA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART. 461, § 4º DO CPC). PROCEDA-SE À IMEDIATA INTIMAÇÃO DO RÉU PARA CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, NO PRAZO SUPRA-FIXADO. NO MAIS, CITE-SE O RÉU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO, SE O QUISER, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO LEGAL.(...) FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR DO MUNICÍPIO, PROCURADOR DO MUNICÍPIO.*

6) 427391-20.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902199356 - TOMBO: 1316 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES VILAR OLSEN DE OLIVEIRA . “(...) DESTARTE, SEM MAIS DELONGAS, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM, A FIM DE QUE SEJAM REDISTRIBUÍDOS PARA A 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA DE FORTALEZA. (...) FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO, MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES, JOSE HOMERO SARAIVA CAMARA FILHO , JALES DE SENA RIBEIRO .

7) 44014-15.2009.8.06.0001/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: ABELARDO JUSTINO UCHOA REQUERENTE.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGACE REQUERENTE.: FRANCISCA MOISA UCHOA REQUERENTE.: PROPRIETARIO DESCONHECIDO . “(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,POR ENTENDER QUE SE ENCONTRAM PRESENTES A VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, LASTREADA EM PROVA IDÔNEA, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, COM BASE NOS ARTS. 273 DO CPC E 15 DO DECRETO-LEI 3.365/41, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, EM FAVOR DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, A IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE DA ÁREA DESCrita NO DECRETO Nº 28.849, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, SÉRIE 2, ANO X, Nº 162, DE 27 DE AGOSTO DE 2007. (...) FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES..” - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E
SILVA
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8942	1		

1) 124188-11.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ESTRELA BRITAGEM E PREMOLDADOS LTDA . “FICA O ADVOGADO DA

PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO AUTORAL, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS MULTAS QUESTIONADAS. CITEM-SE OS PROMOVIDOS PARA RESPONDEREM A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO LEGAL, BEM COMO PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL CONCEDIDA. CUMPRA-SE COM URGÊNCIA. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .." - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Juiz Titular: DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO
Diretor de Secretaria: PAULO PIRES DE CARVALHO
Expediente nº 16/2010, em 07.01.2010

OAB/CE 4.625

1) 875-76.2010.8.06.0001 – PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA – ART. 14 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO
Acusado(s): JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MOURÃO
Despacho: A ILUSTRE CAUSÍDICA FICA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE DE ACORDO COM O DESPACHO DE FL. 44.
Intimada: DRA. ANTÔNIA NEUZA DE LIMA SOUZA

Francisco Rhangel
Analista Judiciário Adjunto

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSILENE FERREIRA TABOSA
FACUNDO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE N° 1/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/3 1

1) 38856-76.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: LEANDRO LIMA DOS SANTOS. "FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, NOS TERMOS DO ART. 403, § 3º, DO CPP.." - INT. DR(S). PROCURADOR MICEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL - OAB/CE 18.855B.

SETIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 01/2010, de 07 de janeiro de 2010
Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.10774-8 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA
Sentença.: FICA INTIMADO PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA TESTEMUNHA ARROLADA NA DEFESA PREVIA..
INTIMADOS.: Dr(s). IGOR SANATIEL ROCHA (OAB 16.611)

FRANCO. HILARIO DA SILVA
ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 01/2010, de 06 de janeiro de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB	SEQ
CE011147	005
CE012586	001
CE014573	003
DP000000	002
DP000000	004
DP000000	005

001 2002.01.11279-5 - ACAO PENAL
REU.: JOSE AIRTON SANTIAGO PEREIRA
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, AS 15H30.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CANDIDO DO CARMO

002 2003.01.07623-5 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO ALBERTO UCHOA MONTEIRO
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2010, AS 14H30.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ROBERTO DE CARVALHO, ALDEMIR PESSOA JUNIOR, ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO E JULIANA MATTOS MAGALHAES

003 2003.01.16591-2 - ACAO PENAL
REU.: PAULO VALBER HOLANDA QUEIROZ
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010, AS 15H30.
INTIMADOS.: Dr(s). HENRY JOSEPH ALTOBELLI

004 2005.01.14520-6 - ACAO PENAL
REU.: PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA E VITOR DA SILVA MARTINS
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010, AS 14H30.
INTIMADOS.: Dr(s). DANIELE SILVA MENDONCA

005 2006.01.19331-8 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ARISTEU ANANIAS DO MONTE
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2010, AS 16H.
INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA E LUIZ CARLOS ALENCAR DE BESSA - OAB/CE14126

MARIA AURENIR BENTO
AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE N° 345/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6510	1		

1) 123700-90.2008.8.06.0001/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO ANTÔNIO BRAGA VITIMA.: MANSUETO JOSE DOS SANTOS . "FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEBATES E DECISÃO DESIGNADA PARA O DIA 12.01.2010, ÁS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 04/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
DP	1	CE/15365	1

1) 25300-41.2008.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: DINO MARQUES CARVALHO MELO VITIMA.: FRANCISCO JOSE DE SOUSA VITIMA.: MARCOS KENNEDY SOUZA DO NASCIMENTO . “*FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 19/01/2010 ÁS 13:00HRS..*” - INT. DR(S). MINISTÉRIO PÚBLICO LUIZ ALCANTARA, JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 05/10, de 06 de janeiro de 2010

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
 Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2007.01.11388-0 - ACAO PENAL
 REU.: FIRMINO TELES DE MENEZES, SILVIO PEREIRA DO VALE SILVA - IPPS, ROGERIO DO CARMO ABREU, PEDRO CLAUDIO DUARTE PENA, CLAUDENOR RIBEIRO ALEXANDRE E PAULO CESAR LIMA DE SOUSA
 Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 14/01/10 AS 14:00..
 INTIMADOS.: Dr(s). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA OAB-CE 7300, FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA OAB-CE 6648, LUIS EDUARDO GIRAO MOTA- DEF. PUBLICO, FRANCISCO JOSE COLARES FILHO OAB-CE 4421 E RONALDO BORGES GARCIA OAB-CE 7077

ANDRE MELO C. ALBUQUERQUE
 TERCEIRIZADO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11569	1		

1) 91568-77.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3283 - ART.187 DO CPM - DESERCAO REU.: EDMAR GOMES TAVARES . “*FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINOS DO ART 417 DO CPPM..*” - INT. DR(S). GERMANO MONTE PALACIO

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 10, de 06 de janeiro de 2010

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
 Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE004030	001
CE004030	003
CE006948	003

CE008241	003
CE009743	003
CE010213	003
CE011569	002
CE012177	003
CE015365	004
CE017113	003

001 2003.01.01296-2 - ACAO PENAL
 REU.: PAULO LIMA PESSOA, LOURENCO NUNES DE AZEVEDO NETO E FRANCISCO FROTA DE SOUSA
 Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE MARCO DE 2010 AS 10:00HS, NESTA AJM.
 INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS

002 2005.01.01522-1 - ACAO PENAL
 REU.: WAGNER BATISTA CABRAL
 Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE FEVEREIRO 2010 AS 10:30HS.
 INTIMADOS.: Dr(s). GERMANO MONTE PALACIO

003 2006.01.10154-5 - ACAO PENAL
 REU.: EXPEDITO ALVES GOMES, ANTONIO NARCISIO MACHADO LINHARES, LUIS CARLOS SILVA DE MIRANDA, FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA NETO, JOAO BATISTA RODRIGUES MARQUES, ODINIR SILVEIRA DOS REIS, FRANCISCO OCLECIO DA SILVA FERREIRA, FRANCISCO LUCIO DA COSTA, MARCIO ALEXANDRE BRAGA GASPAR, LUCIANO SIDCLEI DE AGUIAR, EDNARDO MARTINS DE OLIVEIRA, SANZIO DOS SANTOS SOUSA, FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES, DANIEL VIEIRA DO NASCIMENTO, FREDERICO DUARTE PEREIRA, FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO E FRANCISCO ROGERIO ZUZA JUNIOR
 Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A SESSAO DE JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010 AS 11:00HS, NESTA AJM.
 INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO, MOACIR ALENCAR VIANA, PEDRO FERREIRA FREITAS, FRANCISCO GERALDO MARINHO, FRANCISCO TARCISSIO FORTE DA SILVA, JOSE ADISON G. ALBUQUERQUE E DANIEL NOGUEIRA

004 2006.01.14433-3 - ACAO PENAL
 REU.: SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010 AS 10:30HS, NESTA AJM.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

MARCOS RODRIGUES PONTES
 A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 11, de 06 de janeiro de 2010
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE015365	001

001 2006.01.08741-0 - ACAO PENAL
 REU.: RICHELMY WAGNER DUARTE
 Sentenca.: FICA O ADVOGADO DE DEFESA INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010 AS 11:00HS, NESTA AJM.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

MARCOS RODRIGUES PONTES
 A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
JUSTIÇA GRATUITA
BOLETIM N° 01 /2010.**

**Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiza: Rita Emilia C.R.B. De Menezes
Diretor: Antônio Carlos.**

PROC.Nº 2009.04.3109-8 Ato Infracional

JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes:

Vítima: Francisco Irones

Despacho: (...).Ficou designado o dia 25 de janeiro de 2010, às 10:00h, para realização de audiência de Instrução. Expedientes necessários(...). Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s) :MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL, OAB-CE 20.145.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) sete(07) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

**JUÍZA RESPONDENDO: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.**

EXPEDIENTE N° 204/2009 EM 15/12/2009

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. N° 2000.0117.2345-0- Execução Fiscal Exequente: Fazenda Pública Estadual. Executado(a): ARB Industria e Comercio de Confecções Ltda. Sentença: Vistos, etc. O executado pagou o total da dívida exequenda. Às fls. 96-v a exequente requereu a extinção da ação em face da quitação da dívida. Face ao exposto, e fundamentado nos arts. 794, inciso I, e 795, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Estado do Ceará, promove contra ARB Indústria e Comércio de Confecções LTDA, haja vista que a devedora satisfez a obrigação. Em consequência, declaro insubstancial a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição. Especam-se guias de levantamento. Custas ex legis. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 15 de dezembro de 2009. Dra. Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito, respondendo. Intimado o Procurador Estadual e Drs. Carlos Celso de Castro Monteiro, OAB/CE nº 10.566, Marcelo Meneses Aguiar, OAB/CE nº 17.239 e outros advs.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**JUÍZA: MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE N° 204 /2009 EM 07/01/2010
JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO: 1997.03.00228-5 - TOMBO: 2.378/1997 - COBRANÇA - PROMOVENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADA DO MAR. PROMOVIDO: CLÁUDIO JOSINO DA COSTA. DESPACHO FLS. 272: "R.H. ACERCA DA CERTIDÃO, DE FLS. 271v, MANIFESTE-SE O CREDOR. FORTALEZA, 15 DE

FEVEREIRO DE 2006.. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA."INTIMAR DRA. FLÁVIA PEARCE FURTADO OAB/CE 15.818.

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL

CÍVEL E CRIMINAL

**JUÍZA: MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE N° 209 /2009 EM 07/01/2010**

JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO: 2006.03.00042-8 - TOMBO: 17.152/2006 - COBRANÇA - PROMOVENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADA DO MAR. PROMOVIDO: MÁRCIA HELENA PONTES. DESPACHO FLS. 27: "R.H. ACERCA DA CERTIDÃO, DE FLS. 26v, OUÇA-SE A PARTE CREDORA, EM 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 29 DE JULHO DE 2009.. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA."INTIMAR DRA. FLÁVIA PEARCE FURTADO OAB/CE 15.818.

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**JUÍZA: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON**

EXPEDIENTE N° 01 EM 06/01/2010.

JUSTIÇA GRATUITA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Proc. N° 8229/07 (2007.10.00014-6) – Execução de Título Judicial – Promovente: Tasso Demétrius Guedes Caracas – Promovida: Lúcia Simone de Vasconcelos - Sentença (parte final): "(...). Pelo exposto, considerando a inexistência de bens penhoráveis de propriedade da parte exequenda, EXTINGO o presente feito, com amparo no art. 53, parágrafo 4º, da Lei 9.099/95 e ENUNCIADO nº 75 do FONAGJE. Determino que seja fornecida à parte exequente certidão atualizada relativa ao seu crédito, se solicitada. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 02 de setembro de 2009". Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs. - Adv da Promovida: Dr. José Dantas da Silva, OAB-CE 9940-B.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. N° 7049/05 (2005.10.00178-5) – Execução por Título Judicial – Exequente: Francisco de Assis Ivo Cavalcante – Executado: Anastácio Pinheiro Dantas Filho – Sentença (parte final):

" Julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, já que a obrigação foi satisfeita, segundo petição de fls. 56. Sem custas. P.R.I. Fortaleza 09 de dezembro de 2009". Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito – Int. Drs. - Adv do Exequente: Dra. Francinadna Neila Ivo Viana de Sena, OAB/CE 10.286.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. N° 8722/07 (2007.10.00526-1) – Execução – Promovente: Sérgio Teixeira Felício - ME – Promovido: Jucileudo Amaro Batista - Sentença (parte decisória): "(...). Considerando a certidão do Sr. Oficial de Justiça, às fls. 21v., dando conta de que não encontrou bens penhoráveis de propriedade da parte exequenda, EXTINGO o presente feito, e o faço com amparo no art. 53, parágrafo 4º, da Lei 9.099/95 e ENUNCIADO nº 75 do XXV Fórum Nacional de Juizados Especiais. Determino ainda, que seja fornecida à parte exequente, certidão relativa ao seu crédito. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 05 de novembro de 2009". Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito – Int. Drs. - Adv da Exequente: Dr. André Chianca Lima, OAB/CE 12.910.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. N° 2008.10.00069-5 (Tombo nº 9120/08) – Execução de Título Judicial - Exequente: Francisco Everaldo Alves da Silva - Executada: Companhia Excelsior de Seguros - Despacho: "Clá. Impugnação intempestiva contudo, em atenção ao causídico da executada e por zelo profissional, merece que sejam feitas as seguintes observações; (...). Tenho como corretos e sem qualquer vício os cálculos elaborados às fls. 149, com um saldo remanescente em favor do exequente no valor de R\$ 3.288,19 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Intime-se a parte executada, por intermédio de seu advogado. Fortaleza, 17 de dezembro de 2009." Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito – Int. Drs. - Adv. da Executada: Dr. Rostand Inácio dos Santos, OAB/PE 22.718, Dr. José Jorge Stênio M. de Oliveira, OAB/CE 4.131 e outros Advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2009.0006.7454-0 (Tombo nº 2158/09) – CRIME – Art. 46,§ único da Lei nº 9.605/98(Crimes Ambientais) - Acusada: **Francisca Maria de Araújo Rangel** – Sentença (parte decisória): “(...). Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade da acusada Francisca Maria de Araújo Rangel, atendendo parecer da representante do Ministério Público, com fundamento no Art. 84, parágrafo único, da Lei nº 9099/95, considerando que a mesma cumpriu na íntegra a pena que lhe foi aplicada. Cumprida as formalidades legais, arquivem-se os autos, com baixa. P.R.I. Fortaleza, 16 de novembro de 2009.” - **Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães**, Juíza de Direito – Int. Drs. - Adv. da Acusada: Dra. Liege Mosânia Teixeira Duarte, AOB/CE 10.905 e outros Advs.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 05 (cinco) de janeiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECORSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

136-31.2009.8.06.0101/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido: MARIA DO CARMO MOURA

Rep. Jurídico: 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO

Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

391-84.2008.8.06.0113/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente: GORGÔNIO GABRIEL DA SILVA

Rep. Jurídico: 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ

Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADIRA S/A

Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

530-36.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente: FRANCIVALDO SOARES SILVA

Rep. Jurídico: 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA

Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

616-30.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente: FRANCISCA HELENA SOUSA OLIVEIRA

Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO

Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL

Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO

DPVAT S.A

Rep. Jurídico: 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1563-26.2006.8.06.0115/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente: JOSENIZA MACEDO DA SILVA

Rep. Jurídico: 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA

Rep. Jurídico: 18996 - CE DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA

Recorrido: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Rep. Jurídico: 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA

Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2532-45.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente: ANTONIO SALES DA SILVA

Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A

Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª TURMA RECORSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

892-66.2007.8.06.0115/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente: EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO

Rep. Jurídico: 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA

Recorrido: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2026-19.2008.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente: ITAÚ SEGUROS

Rep. Jurídico: 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO

Recorrido: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico: 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES

Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª TURMA RECORSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

317-64.2007.8.06.0113/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido: ANTONIA MORENO DA SILVA

Rep. Jurídico: 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA

Recorrente: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

655-04.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Recorrente: VICENTE DE PAULO ALVES SAMPAIO

Rep. Jurídico: 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1586-35.2007.8.06.0115/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente: SILVANA DA SILVA FREIRE
 Rep. Jurídico: 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
 Recorrido: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico: 18628 - CE CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO
 Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª TURMA RECORSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

99-25.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente: ANDRÉ LUIS MARTINS MELO OLIVEIRA
 Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrido: BCS SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

167-72.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente: ANTONIO ERIVAN PINTO DE MOURA
 Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENES LEAL
 Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
 Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

531-21.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente: JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico: 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
 Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
 Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

567-86.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
 Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Recorrente: ZULEIDE MARTINS DE SOUSA
 Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENES LEAL
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

585-10.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente: MARIA GIZELDA RODRIGUES DE SOUSA
 Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENES LEAL
 Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
 Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1054-67.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME

CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente: ITAMAR PEREIRA RAMALHO
 Rep. Jurídico: 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 Recorrido: SANTANDER SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico: 22718 - CE ROSTAND INACIO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2271-30.2008.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Recorrido: ZENIVAL DOS SANTOS MIRANDA
 Rep. Jurídico: 19793 - CE FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª TURMA RECORSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

579-03.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente: JOÃO SOARES DE CARVALHO
 Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
 Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
 Rep. Jurídico: 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
 Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

805-51.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico: 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA
 Rep. Jurídico: 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
 Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Rep. Jurídico: 133055 - RJ ADAM MIRANDA SÁ STEHLING
 Recorrente: JOSÉ MARCÍLIO DA SILVA LOPES
 Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª TURMA RECORSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

21-08.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido: ITAU SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Recorrente: JOSE JOSA MOTA COSTA
 Rep. Jurídico: 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
 Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

305-45.2008.8.06.0168/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente: CONAPP CIA
 Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 Recorrido: EDUARDO MOURA DA SILVA
 Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
 Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

544-43.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME

- TURMAS RECURSAIS

Recorrente: ANTONIA SUELANIA DA SILVA

Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO

Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENES LEAL

Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A

Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

578-18.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente: ANTONIO EVARISTO DE SOUSA

Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO

Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2562-80.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente: FRANCISCO CARLYSSON CHAVES DE LAVOR

Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico: 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS

Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 25

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 30 - Ano: 2009

- 2480-49.2008.8.06.0091/1 - RECURSO INOMINADO

- Recorrido: BNC - BANCO NOSSA CAIXA

- Rep. Jurídico: 3303 - CE PEDRO MONTEIRO CHAVES

- Rep. Jurídico: 6058 - BA CAROLE CARVALHO

- Rep. Jurídico: 20958 - BA TICIANA CARVALHO

- Recorrente: JOSE GERALDO DE ARAUJO

- Rep. Jurídico: 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO

- Rep. Jurídico: 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX

- **Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

Acorda(m): Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos tomar conhecimento do recurso e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto da Relatora, divergindo o Exmo. Juiz Francisco Bezerra Cavalcante quanto ao valor da indenização por danos morais, por considerá-los no patamar correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ementa: CONSUMIDOR. PERDA DE DOCUMENTOS. FRAUDE. COMPRA REALIZADA POR TERCEIRO. NEGLIGÊNCIA CONFIGURADA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. DANOS CAUSADOS AO CONSUMIDOR. INSCRIÇÃO INDEVIDA NO SERASA. DANO MORAL CONFIGURADO. INDENIZAÇÃO ARBITRADA EM PATAMAR. QUE NÃO ENSEJA ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 31 - Ano: 2009

- 292-94.2008.8.06.0152/1 - APELAÇÃO

- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO

- Apelado: TATIANO DANTAS SILVA

- DEFENSOR PÚBLICO - JULIO CESAR MATIAS LOBO

- **Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

Acorda(m): Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em dar provimento à apelação para, recebendo a denúncia ministerial, determinar o regular processamento do feito.

Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA BRANCA PREVISTO NO ART. 19 DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAS. DECISÃO QUE REJEITO, IN LIMINE, A DENÚNCIA SOBRE O FUNDAMENTO DE ATIPICIDADE DA CONDUTA. ERROR IN JUDICANDO. PORTAR ARMA BRANCA NA VIA PÚBLICA, CONSTITUI CONTRAVENÇÃO PENAL, NÃO SE PODENDO REJEITAR A DELATÓRIA INICIAL. PRECEDENTES DESTA TURMA RECURSAL E DO STJ. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 378-88.2008.8.06.0015/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

- Embargante: MARIA ZENELIA SILVA

- Rep. Jurídico: 11280 - CE JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO

- Embargante: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO

- Rep. Jurídico: 11280 - CE JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO

- Embargado: NICODEMOS NERES DE CARVALHO SOBRINHO

- Rep. Jurídico: 10706 - CE MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA

- **Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

Acorda(m): Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer os embargos de declaração por tempestivo, mas negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a sentença embargada.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO INEXISTENTE. ARTIGO 42 DA LEI 9.099/95. O RECURSO SERÁ INTERPOSTO NO PRAZO DE DEZ DIAS CONTADOS DA CIÊNCIA DA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE VÍCIOS NA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE JULGOU INTEMPESTIVO O RECURSO INOMINADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 207-45.2008.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante: SILVESTRE MARTINS GOMES JUNIOR

- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

- Litisconsorte passivo: SANTANDER SEGUROS S.A

- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

- **Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

Acorda(m): Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0014.6130-1, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser retornado pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 38-58.2008.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante: NEIVALDO ARCEO LIMA

- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

- Litisconsorte passivo: SANTANDER SEGUROS S.A

- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA

COMARCA DE CRATEUS/CE

- Relator(a):: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m): Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em conceder a segurança, determinando que a autoridade coatora remeta os autos do processo nº. 2007.0021.0903-2, a fim de ser apreciado o Recurso Inominado interposto.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que negou os benefícios da justiça gratuita em Recurso Inominado, sob o argumento de que o direito à justiça gratuita não é absoluto, podendo ser reterrido pelo magistrado. Contudo, a Lei nº. 1.060/50 exige tão somente uma simples declaração do requerente, aduzindo que não tem condições financeiras de arcar com as custas do processo, sem prejudicar o seu sustento e/ou de sua família. Segurança concedida.

- 1103-40.2005.8.06.0126/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: JOSE MARIA PINHEIRO LEITE
- Rep. Jurídico: 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
- Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a):: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m): Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto, dando-lhe provimento para reformar a sentença monocrática, julgando, pois, improcedentes os pedidos contidos na exordial. Deixo de condenar a recorrente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária, a teor do art. 55 da Lei 9.099/95.

Ementa: CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO ESTADUAL EM FACE DE PRETENSO INTERESSE DA ANATEL NA LIDE. INACOLHIMENTO. A ANATEL, como entidade reguladora, e a União, como concedente do serviço público, não serão atingidas - jurídica ou economicamente pela pretensão intentada. Mesmo sendo atribuição da ANATEL definir a estrutura tarifária em conformidade com a Lei nº. 9.472/97, isso não a torna legitimada para o feito, visto que o tema examinado engloba apenas consequências econômicas advindas de uma relação de consumo, a qual envolve, exclusivamente, a prestadora e o tomador do serviço de telefonia. MÉRITO. SERVIÇO CONCEDIDO. ASSINATURA BÁSICA MENSAL. TARIFA. AGÊNCIA REGULADORA. COMPETÊNCIA. PODER REGULAMENTAR. ATO NORMATIVO INFRACONSTITUCIONAL. RESOLUÇÃO. LEGALIDADE. A ANATEL, no exercício do seu poder regulamentar, editou Resolução onde prevê a cobrança de assinatura básica por parte das concessionárias do serviço de telefonia fixa. A Lei Geral de Telecomunicações prevê a cobrança de tarifas pelas concessionárias (art. 83, parágrafo único) e atribui, com amparo no art. 21, XI, da Constituição Federal, competência à ANATEL para regular os serviços de telecomunicações (art. 19) e para estabelecer a estrutura tarifária de cada modalidade de serviço (art. 103). E, no exercício de sua competência do órgão regulador dos serviços de telecomunicações, a ANATEL editou a Resolução nº. 426/2005 - instrumento regulamentar vigente desde 01/01/2006 e sucedânea da Resolução n.º 85/98 -, que define, em seu art. 3º, XXIV, a tarifa de assinatura. ALEGATIVA DE COBRANÇA ABUSIVA. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE AFRONTA À LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. REPETIÇÃO DE INDÉBITO INDEVIDA. Não existe abusividade da cobrança, fundada no argumento de que a exigência de pagamento por um serviço que não é utilizado ou é utilizado parcialmente através da franquia de pulsos, afastaria a cobrança da aludida retribuição pecuniária mensal. Imperioso resguardar-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Assim, não seria possível que a promovida mantivesse um serviço à disposição do usuário, só retribuível na medida do uso. Ressalte-se que a tarifa básica mensal se destina não apenas à cessão de linha ou de terminal telefônico, mas também à infra-estrutura fornecida pela companhia telefônica, a garantia dos recursos para financiar a ampliação do setor, bem como à infra-estrutura necessária à prestação dos serviços. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 142-67.2007.8.06.0017/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BENEDITO PAULINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8918 - CE JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO
- Recorrido: MARIA DE FATIMA AZEVEDO
- Rep. Jurídico: 6587 - CE JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA
- Relator(a):: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m): Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao presente recurso, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Ementa: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. AUTOR NÃO APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES ACERCA DA POSSE ALEGADA. ACESSO AO IMÓVEL DO AUTOR POR OUTRO MODO. NÃO HÁ AMPARO LEGAL AO PLEITO REQUERIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 191-57.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: RENATO LUIZ MAIA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Recorrente: CREDICARD BANCO S/A
- Rep. Jurídico: 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico: 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Relator(a):: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m): Os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, à unanimidade, tomaram conhecimento do presente recurso, negando-lhe provimento e confirmando a decisão monocrática nos termos do voto da Relatora.

Ementa: EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. RECURSO INOMINADO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. PAGAMENTO NÃO EFETUADO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 195-94.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
- Rep. Jurídico: 13204 - CE JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO
- Recorrente: LUIZA FERNANDES GASPAR
- Rep. Jurídico: 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Relator(a):: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m): Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: AÇÃO DE EXECUÇÃO. CHEQUE NOMINAL. NÃO HÁ ENDOSSO. REVELIA. CONDENAÇÃO. PAGAMENTO DA QUANTIA CORRESPONDENTE A R\$ 1.949,00 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 204-56.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: MARGARIDA MARIA CAMPOS FERREIRA
- Rep. Jurídico: 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
- Recorrente: TAP AIR PORTUGAL
- Rep. Jurídico: 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Relator(a):: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m): Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, negando-lhe provimento.

Ementa: SÚMULA DE JULGAMENTO. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO INOMINADO. VIAGEM INTERNACIONAL. EXTRAVIO DE BAGAGEM. DANO MORAL E MATERIAL RECONHECIDO. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 210-34.2006.8.06.0152/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: CICERO ADAMASTOR GONÇALVES
- Rep. Jurídico: 4026 - CE VALDECIO ALVES DA SILVA
- Recorrente: FRANCISCA SABINO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 9101 - CE LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO
- Relator(a):: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m): Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, cponfirmado a sentença monocrática. Ementa: RECURSO INOMINADO. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO. REJEITA-SE ESSA PRELIMINAR POR CONFUNDIR-SE COM O PRÓPRIO MÉRITO. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUIZADO ESPECIAL, ANTE A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS A JUSTIFICAR REFERIDA PROVA, ESPECIALMENTE PORQUE A AÇÃO PODE SER JULGADA COM O CONJUNTO PROBATÓRIO JÁ CARREADO AOS AUTOS. PROPRIEDADE DO IMÓVEL DEVIDAMENTE DEMONSTRADA. POSSE INJUSTA DA DEMANDADA. Demonstrada a propriedade do imóvel pela parte autora, e não havendo justificativa plausível para a posse da demandada, o que faz dela injusta, tem-se como presentes os pressupostos autorizadores da medida reivindicatória. Recurso conhecido, mas improvido.

- 237-81.2009.8.06.0129/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: BRADESCO SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrente: MARIA RODRIGUES DE AGUIAR
- Rep. Jurídico: 6846 - PB WAMBERTO BALBINO SALES
- **Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

Acorda(m): Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença vergastada.

Condena-se o recorrido em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE GRADAÇÃO DA INDENIZAÇÃO - MORTE. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁQUICO SUPERIOR. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. Indenização devida em quarenta salários mínimos, nos termos do artigo 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74. INAPLICABILIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 340. Acidente ocorrido antes da vigência da Medida Provisória 340. Inaplicabilidade da Lei 11.482/07 que alterou a Lei nº 6.794/74 e estabeleceu o valor da indenização em R\$ 13.500,00. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 3153-08.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: KEILA SOARES BEZERRA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- **Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

Acorda(m): Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença vergastada. Condena-se o recorrido em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE GRAADAÇÃO

DA INDENIZAÇÃO PELO NÍVEL DA INVALIDEZ. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁQUICO SUPERIOR. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. Indenização devida em até quarenta salários mínimos, nos termos do artigo 3º, alínea "b", da Lei 6.194/74. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 470-43.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: CINTHIA MARIA PINTO RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 7209 - CE MARIA OLIVIA DA SILVA FERREIRA BARBOSA
- Recorrido: JOAO BEETHOVEN ROCHA JUNIOR
- DEFENSOR PÚBLICO - LUCIMAR DE JESUS ABENSUR
- **Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

Acorda(m): Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, negando-lhe provimento e confirmando a decisão monocrática quanto à insuficiência das provas.

Ementa: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. NÃO HAVENDO PROVAS PARA SUSTENTAR AS ALEGAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL COMPETE AO JUIZ PROFERIR SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 71-45.2005.8.06.0208/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MARIA SALETE TAUMATURGO MOTA
- Rep. Jurídico: 7320 - CE FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO
- Recorrido: ANTONIO DA SILVA BRITO
- Rep. Jurídico: 8947 - CE MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
- **Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

Acorda(m): Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: AÇÃO DE EXECUÇÃO. CHEQUE. INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL. ARTIGO 4º, II, DA LEI Nº 9.099/95. CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ARTIGO 55 DA LEI Nº 9.099/95. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.

- 819-71.2005.8.06.0016/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: PATRICIA ALEXANDRINO NOGUEIRA ARRAES
- Rep. Jurídico: 7810 - CE ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 17051 - CE CAROLINA BEZERRIL CIPIÃO
- Recorrente: TIM NORDESTE
- Rep. Jurídico: 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15551 - CE FABIO FREITAS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 15655 - CE FRANCISCO ANGELO CUNTO GURGEL
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- **Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**

Acorda(m): Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursao dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe parcial provimento, a fim de reduzir o montante indenizatório para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ementa: CIVIL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. SUSPENSÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA. LINHA TELEFÔNICA EM DUPLICIDADE. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CARACTERIZADA.

EXISTÊNCIA DE DANO A SER REPARADO. SENTENÇA BEM LANÇADA QUE RECONHECEU DANOS EXTRAPATRIMONIAIS INDENIZÁVEIS. MERECENDO REFORMA APENAS NO TOCANTE AO QUANTUM INDENIZATÓRIO. A fixação do montante indenizatório deve observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, não devendo servir de instrumento para o enriquecimento sem causa. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 821-16.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: LUCICLETON PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 15989 - CE RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- **Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

Acorda(m): Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença vergastada. Condena-se o recorrido em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADA. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. Há nos autos laudo pericial que, além de legal, é hábil, o suficiente, para atestar o grau de incapacidade do lesionado, assim como a extensão das lesões sofridas em face de acidente automobilístico. Ressalte-se que tal competência do IML decorre da própria Lei nº 6.194/74, art. 5º, §5º. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE GRADAÇÃO DA INDENIZAÇÃO PELO NÍVEL DA INVALIDEZ. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁRQUICO SUPERIOR. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. Indenização devida em até quarenta salários mínimos, nos termos do artigo 3º, alínea "b", da Lei 6.194/74. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 894-22.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
- Rep. Jurídico: 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- Rep. Jurídico: 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Recorrente: SUELY DE SOUSA DOMINGUES
- DEFENSOR PÚBLICO - FABIO PALACIO ROCHA
- **Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA**

Acorda(m): Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto, mas negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Ementa: Carência de 300 (trezentos) dias para parto a termo. Realização de um noco contrato de plano de saúde. Não houve transferência do plano Unimed São Paulo para Unimed Fortaleza. Recurso desprovido. Sentença mantida.

- 943-18.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: HIGINO SOARES RODRIGUES

- Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

Acorda(m): Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença vergastada. Condena-se o recorrido em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE GRAADAÇÃO DA INDENIZAÇÃO PELO NÍVEL DA INVALIDEZ. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁRQUICO SUPERIOR. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. Indenização devida em até quarenta salários mínimos, nos termos do artigo 3º, alínea "b", da Lei 6.194/74. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 95-42.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
- Rep. Jurídico: 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Recorrido: MARIA LUCIMAR DA SILVA MOTA
- DEFENSOR PÚBLICO - LUCIMAR DE JESUS ABENSUR
- **Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**

Acorda(m): Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática. Ementa: ACÓRDÃO NA FORMA DO ART. 46 DA LEI 9.099/95.

- 973-64.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: DEUSDETE SOARES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**

Acorda(m): Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.

Ementa: CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. IMPROCEDÊNCIA. A legitimidade advém da solidariedade que se estabelece entre as seguradoras que aderem ao consórcio de seguro DPVAT, inteligência do art. 7º, caput da Lei nº 6.194/74 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.441/92. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de

laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6794/74. IMPOSSIBILIDADE DE GRAADAÇÃO DA INDENIZAÇÃO PELO NÍVEL DA INVALIDEZ. Acidente ocorrido antes da vigência da Medida Provisória 340. Inaplicabilidade da Lei 11.482/07 que alterou a Lei nº 6.794/74 e estabeleceu o valor da indenização em até R\$ 13.500,00. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DA DATA DO PAGAMENTO FEITO A MENOR. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 01 - Ano: 2010

- 295-85.2007.8.06.0119/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: PEDRO CARLINDO BABOSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPIEDE A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE. O Relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendorecurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no polo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser açãoada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobrar.

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea “a”, da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhas princípios de hermenêutica, a lei se sobreponerá a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 7 de dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Juiz Membro e Relator

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 02 - Ano: 2010

- 716-39.2008.8.06.0152/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: VALDEMIR VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESSES LEAL
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPIEDE A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE. O Relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendorecurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no polo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser açãoada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobrar.

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea “a”, da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhas princípios de hermenêutica, a lei se sobreponerá a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO

RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 03 - Ano: 2010

- 259-87.2008.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: SANDRA MARQUES FERREIRA SOUTO
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPIEDE A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O Relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendorecurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser açãoada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobrar.

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea “a”, da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 7 de dezembro de 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 04 - Ano: 2010

- 135-24.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido: EVALDO GONÇALVES ALVES
- Rep. Jurídico: 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPIEDE A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O Relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendorecurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser açãoada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobrar.

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea “a”, da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 7de dezembro de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL
Juíza Membro e Relatora

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 05 - Ano: 2010

- 361-63.2007.8.06.0055/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BRADESCO SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO

CALADO

- Recorrido: MARIA NICE DA SILVA MACIEL
- Rep. Jurídico: 17693 - CE FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O Relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendorecurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser açãoada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobrar.

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea “a”, da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL
Juíza Membro e Relatora

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 06 - Ano: 2010

- 601-52.2008.8.06.0076/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ITAÚ SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: MARIA JOSILEIDE PATRIARCA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O Relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendorecurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser açãoada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como consequência lógica a renúncia à quantia que sobrar.

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea “a”, da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL
Juíza Membro e Relatora

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 07 - Ano: 2010

- 898-25.2008.8.06.0055/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente: BRADESCO SEGUROS S.A
 - Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 - Rep. Jurídico: 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
 - Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 - Recorrido: FRANCISCO NEURECI VIEIRA
 - Rep. Jurídico: 13194 - CE GLAUBER FARIA DE LIMA
 - Rep. Jurídico: 89908 - MG BENEDITO RODRIGUES FERREIRA
 - Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
- Despacho:** DECISÃO MONOCRÁTICA
- CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO.

PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74, COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 11.482/2007.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O Relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II - No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferida na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a graduação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhas princípios de hermenêutica, a lei se sobreponha a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

III - A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave.

IV - Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgado de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art. 3º da Lei nº 6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação. (Resp. 363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrichi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002, p.258)

V Indenização devida nos limites do art. 3º, b, Lei nº 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei nº 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 7 de dezembro de 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

**1ª TURMA RECURAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 08 - Ano: 2010**

- 365-03.2008.8.06.0076/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ANTONIO FELIX CADEIRA
- Rep. Jurídico: 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
- Recorrente: ITAU SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74, COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 11.482/2007.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que

possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O Relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II - No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferida na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a graduação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhas princípios de hermenêutica, a lei se sobreponha a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

III - A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave.

IV - Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgado de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art. 3º da Lei nº 6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação. (Resp. 363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrichi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002, p.258)

V Indenização devida nos limites do art. 3º, b, Lei nº 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei nº 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 7 de dezembro de 2009.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Juiz Membro e Relator

**1ª TURMA RECURAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 09 - Ano: 2010**

- 248-58.2008.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: AQUILES ALVES SILVA
- Rep. Jurídico: 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrente: MAPFRE VERA CRUZ S.A
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74, COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 11.482/2007.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O Relator, nas

Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II - No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferida na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhas princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

III - A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave.

IV - Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgado de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art. 3º da Lei nº 6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação. (Resp. 363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrichi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002, p.258)

V Indenização devida nos limites do art. 3º, b, Lei nº 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei nº 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL
Juíza Membro e Relatora

**1ª TURMA RECURAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 10 - Ano: 2010

- 154-59.2009.8.06.0131/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ALUIZIO SIMÃO BARROZO
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74, COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 11.482/2007.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE. O Relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante

das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II - No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferida na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhas princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

III - A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave.

IV - Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgado de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art. 3º da Lei nº 6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação. (Resp. 363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrichi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002, p.258)

V Indenização devida nos limites do art. 3º, b, Lei nº 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei nº 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL
Juíza Membro e Relatora

**2ª TURMA RECURAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 142 - Ano: 2009

- 1028-49.2008.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido: ANTONIO OLIVEIRA SOUSA
- Rep. Jurídico: 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico: 7043 - CE LUIS WADIH DE CASTRO RANGEL HACHEM
- Rep. Jurídico: 15286 - CE JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

POR TODO EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM ARTIGO 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

CUSTAS JÁ PAGAS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA(CE), 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
JUÍZA RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO

- 627-16.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: UBERLANDIA MAIA DE SOUSA

- Rep. Jurídico: 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico: 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

POR TODO EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM ARTIGO 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

CUSTAS JÁ PAGAS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA(CE), 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

JUÍZA RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO

- 810-84.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: MARIA IVANILDE BRAGA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico: 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

POR TODO EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM ARTIGO 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

CUSTAS JÁ PAGAS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA(CE), 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

JUÍZA RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO

- 884-41.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: JOSE MAURICIO MAIA
- Rep. Jurídico: 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico: 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

POR TODO EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM ARTIGO 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

CUSTAS JÁ PAGAS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA(CE), 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

JUÍZA RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO

- 783-38.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: MARIA OLGA RIBEIRO DE SOUSA ALVES
- Rep. Jurídico: 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico: 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

POR TODO EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM ARTIGO 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS

SEUS TERMOS.

CUSTAS JÁ PAGAS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA(CE), 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

JUÍZA RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO

- 1022-42.2008.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: BRADESCO SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: MURILO GRANGEIRO VIEIRA
- Rep. Jurídico: 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

POR TODO EXPOSTO E EM CONSONÂNCIA COM ARTIGO 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

CUSTAS JÁ PAGAS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA(CE), 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

JUÍZA RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 143 - Ano: 2009

- 2512-20.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/10/2009 13:52
- Recorrente: FRANCISCO FLAVIANO OLIVEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 3416-74.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO

- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/10/2009 13:48
- Recorrente: JOAO RODRIGUES OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: FEDERAL DE SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA
- Rep. Jurídico: 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 4251-28.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/10/2009 13:28
- Recorrente: FRANCISCO BRAZ DE OLIVEIRA NETO
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 140-32.2007.8.06.0168/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/10/2009 13:21
- Recorrente: MARIA SILÊ MOREIRA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 368-10.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/07/2009 13:12
- Recorrente: FLAVIO SOARES EVANGELISTA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrente: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 655-70.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/10/2009 13:37
- Recorrente: SEBASTIÃO MARQUES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: BRADESCO AUTOR/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 218-57.2007.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/07/2009 13:09
- Recorrente: MARIA RUFINO DE SOUSA LOURENÇO
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE

RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 346-12.2008.8.06.0168/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/07/2009 13:07
- Recorrente: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico: 19635 - CE LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 370-77.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/07/2009 13:15
- Recorrente: ANTONIO JURACI GONÇALVE FERNANDES
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 3033-62.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/10/2009 13:34
- Recorrente: JUCIE DA SILVA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 3646-82.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/10/2009 13:24
- Recorrente: RAIMUNDO CALIXTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 2082-68.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/10/2009 13:59

- Recorrente: LUCIANO MACHADO XIMENES
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico: 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 2813-64.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/10/2009 13:31
- Recorrente: MARIA LISBETE SILVA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- Rep. Jurídico: 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 2776-37.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/10/2009 01:27
- Recorrente: LEONARDO ALENCAR MOURA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 992-59.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 18/06/2009 15:10
- Recorrente: ANTONIO DE SOUSA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

- 29-48.2007.8.06.0168/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/07/2009 13:19
- Recorrente: ANTONIO LOPES DAS FLORES
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

JUÍZA PRESIDENTE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 144 - Ano: 2009**

- 128-10.2008.8.06.0127/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 20/11/2009 13:02
- Recorrente: MARIVALDO AMBROSIO DE MELO
- Rep. Jurídico: 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
- Rep. Jurídico: 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
- Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16468 - CE ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO
- Rep. Jurídico: 19283 - CE ANTONIO DOS SANTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARIO PARENTE TEÓFILO NETO

JUÍZ PRESIDENTE

- 828-91.2008.8.06.0092/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/10/2009 17:05
- Recorrente: JOSAFÁ SAMPAIO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrido: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISSO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MÍNGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.

INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

FORTALEZA, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

MARIO PARENTE TEÓFILO NETO

JUÍZ PRESIDENTE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 1 - Ano: 2010**

- 344-56.2008.8.06.0131/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: FRANCISCO ROGERIO DA SILVA GOMES
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: Parte final da decisão:

Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza - CE, 17 de dezembro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 2 - Ano: 2010**

- 870-82.2005.8.06.0016/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BSE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

- Rep. Jurídico: 18820 - CE CLÊNIA TRINDADE LUCENA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 5169 - RN DEBORA LINS CATTONI
- Rep. Jurídico: 20034 - CE DIEGO BARBOSA PAIVA
- Recorrido: MARCO MEIRA MAYER
- Rep. Jurídico: 10926 - CE MARCO MEIRA MAYER
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: Parte final da decisão:

Sendo o preparo um dos requisitos de admissibilidade do recurso e, ante sua falta, deixo de conhecer o recurso face a intempestividade do referido pagamento, com base no artigo 42, § 1º da Lei nº 9.099/95. Custas e honorários advocatícios na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 3 - Ano: 2010

- 390-83.2007.8.06.0065/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente: COMPANHIA EXCELCIOR DE SEGUROS.
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: Parte final da decisão:

Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza - CE, 17 de dezembro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 4 - Ano: 2010

- 9-83.2008.8.06.0148/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BCS SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: JOSÉ ARNALDO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: Parte final da decisão:

Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza - CE, 17 de dezembro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 5 - Ano: 2010

- 79-40.2008.8.06.0168/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE

ALBUQUERQUE

- Recorrido: ANTONIO WAGNO SOUSA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: Parte final da decisão:

Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza - CE, 17 de dezembro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 6 - Ano: 2010

- 41-88.2007.8.06.0127/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: JOSE ALMIR DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrente: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Despacho: Parte final da decisão:

Por todo o exposto e em consonância com o artigo 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.

Fortaleza - CE, 17 de dezembro de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva

Juíza Relatora

**FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR
BARREIRA**
SEXTA TURMA RECURSAL**EDITAL N° 01/2010**

O EXMO. SR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, Juiz Presidente da Sexta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que **FICA ANTECIPADA A SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO** do dia **17.02.2010**, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do dia **10.02.2010**, às 09:00 horas, no prédio do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, na 1ª sala das Sessões de Julgamento, situado à Av. Santos Dumont, 1400 – Fortaleza-Ce, para julgamento em pauta e extra-pauta e para tratar de assuntos gerais de interesse da Turma Recursal dos J.E.C.C.

DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA, aos 07 de janeiro de 2010.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

15 - COMARCA DE FORTALEZA**15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES**

VARAS CÍVEIS

26^a Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, Juiz de Direito da 26^a Vara Cível FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de USUCAPIÃO, Processo de Nº 2007.0015.1319-0 movida por **FRANCISCO DELMINO DOS SANTOS** e sua esposa **MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS**, com endereço na Av. Manoel Mavignier, N° 6316, CEP 60.832-400, Sabiaguaba nesta Capital, objetivando que lhes seja declarado o domínio sobre o seguinte imóvel: "um terreno urbano situado no Município de Fortaleza, no bairro Sabiaguaba, com uma casa encravada, cuja edificação mede 127,95 m². O referido imóvel é constituída das seguintes medidas e confrontações; ao NORTE (fundos), medindo 73.85m, limitando-se com a propriedade de José Evandro da Costa e Maria de Jesus Costa; ao LESTE lado esquerdo medindo 54,18 m limitando-se com a Rua das Flores; ao OESTE (lado direito), medindo 15,00m, limitando-se com uma rua sem denominação oficial; ao SUL (frente), medindo 85,00m, limitando-se com a Av. Manoel Mavignier. Ficando, através deste edital, os citados interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo do presente edital, com advertência de que não sendo apresentada a contestação no prazo legal presumir-seão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores; Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 29 de dezembro de 2009. Eu, Adriana M Pinho Marques Teixeira, Terceirizada, matrícula 600780, o digitei.

Raimundo Nonato Silva Santos
Juiz de Direito

VARAS DE FALÊNCIA

2^a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 3^a RETIFICAÇÃO AO QUADRO GERAL DE CREDORES

Ação: Autofalência de BANCO COMERCIAL BANCES A/S
PROCESSO N° 2000.0122.2490-2 (NT 2566)

O Dr. **CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA**, Juiz de Direito da 2^a Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei etc...

FAZ PUBLICAR por meio deste a 3^a Retificação ao quadro geral de credores da empresa falida BANCO COMERCIAL BANCES A/S, CNPJ nº 07.814.999/0001-51, conforme apresentado abaixo, tendo todos os interessados o prazo de 15 (quinze) dias para interpor o recurso de apelação, que não terá efeito suspensivo, tudo nos termos do art. 96 e 97, § 1º, e na ordem estabelecida pelo art. 102 e seus parágrafos, do Dec-Lei 7.661/45. Despacho: "R.H. N.A. Defiro os pedidos.22/12/2009". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2009. Eu, _____(Rodney Coelho de Araújo), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o digitei e subscrevo.

3^a RETIFICAÇÃO AO QUADRO GERAL DE CREDORES

NOME DO CREDOR	SALDO	DATA ATUALIZAÇÃO
CRÉDITOS TRABALHISTAS	225.028,21	
DANILO FERNANDO VERA (1)	39.941,59	14/02/2003
DIMAS CHAVES MARTINS	16.015,18	14/02/1995
JOSÉ RICARDO PRAXEDES (2)	3.454,67	28/02/2006
LÍDIA APARECIDA EVANGELISTA	95.096,20	01/06/2003
LÚCIA ALVES DE MELO MAGALHÃES (3)	45.606,09	31/10/2008
LUIZ SANTOS ROIF (4)	22.518,06	11/01/2006
MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA BANDEIRA (5)	838,28	30/06/2008
PAULO HERBERT THIERS REIS	1.558,14	01/09/2006
VALDIR MACHADO (6)	0,00	

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS 126.692.581,20

UNIÃO

FAZENDA NACIONAL (7)

55.168.275,58 18/12/2009

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (8) 71.497.096,67 18/12/2009

CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS

614,82

DIMAS CHAVES MARTINS (9)	400,38	14/02/1995
LÍDIA APARECIDA EVANGELISTA (10)	200,00	01/06/2003
MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA BANDEIRA	14,44	30/06/2008

CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO TRABALHISTA 26.594,13

LÚCIA ALVES DE MELO MAGALHÃES	9.317,00	31/10/2008
LUIZ SANTOS ROIF	1.665,11	11/01/2006
MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA BANDEIRA	282,33	30/06/2008
MARIA ENEIDA NOBRE PINHO (11)	13.626,57	18/03/2005
VALDIR MACHADO (12)	1.703,12	31/05/2006

QUIROGRAFÁRIOS 4.271,55

CARLOS ALBERTO CÂMARA DA CRUZ (13) 4.271,55 31/01/2003

TOTAL 126.921.880,96

OBSERVAÇÕES:

- (1) Danilo Fernando Vera, processo 1421/1993 11^a VT RS
- (2) José Ricardo Praxedes, processo 0083/1996 66^a VT SP
- (3) Lúcia Alves de Melo Magalhães, processo 1720/1998 9^a VT FORT., valor bruto devido ao reclamante que será deduzido da parcela referente a contribuição previdenciária e imposto de renda
- (4) Luiz Santos Roif, processo 1448/1995 52^a VT RJ
- (5) Maria do Livramento Sousa Bandeira, processo 1748/2002 9^a VT FORT.
- (6) Exclusão do valor referente a(o) credor(a) VALDIR MACHADO, constante as fls 5101 do Quadro Geral de Credores, em virtude de ofício nº 1.255.208 / 2006 de 24/07/2006 enviado pela 9^a Vara do Trabalho de Curitiba às fls 923 dos autos trabalhistas da falência, informando que não restam créditos em favor do autor, restando somente os valores devidos a título de contribuição previdenciária, conforme ofício nº 948.464 / 2006 de 31/05/2006 às fls 918 destes autos.
- (7) Fazenda Nacional conforme sentença prolatada em 18/12/2009
- (8) Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS conforme sentença prolatada em 18/12/2009
- (9) Dimas Chaves Martins, processo 01339/1991 2^a VT DF
- (10) Lídia Aparecida Evangelista, processo 2249/92 8^a VT SP
- (11) Maria Eneida Nobre Pinho, processo 00621/1995 3^a VT FORT.
- (12) Valdir Machado, processo 15440/1992 9^a VT PR
- (13) Carlos Alberto Câmara da Cruz, processo 01490/1992 7^a VT PA (Habilitação do crédito como quirografário em bloqueio ao crédito de XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÃO S/A).
- (14) Do crédito habilitado em favor de Administradora Conde de Consórcio SC Ltda no valor de R\$3.916.423,26, fica reservado o valor de R\$ 578.379,02 (atualizado até 19/04/2005) CDA nº 43603002593-81 em benefício da Fazenda Nacional conforme determinação judicial Precatório nº 2006.81.00.007952-0 da 9^a Vara Federal (Processo de origem Execução Fiscal nº 2003.80.00.011044-4 da 5^a Vara da Seção Judiciária de Alagoas)
- (15) Crédito de Spartacus Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda bloqueado a fim de garantir a execução do processo 1996.61.00006-25, Vara Única do Trabalho de Arapiraca - AL, entre partes: Edvaldo Luiz Costa exequente e Spartacus Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda, conforme solicitação através do OFÍCIO TRT - VT - ARA - Nº 0470/2003 às fls. 50 dos Autos Trabalhistas da falência.
- (16) Crédito de Concic Engenharia S/A penhorado a fim de garantir a execução do processo 01775/1995 6^a VT de FORT., entre partes: Antônio Isidro da Silva e Concic Engenharia S/A, conforme Mandado de Penhora no Rosto dos Autos as fls.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2009

Dr. José Martônio Alves Coelho
Síndico

Dr. Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

OBS.: Publicar por duas vezes com intervalo de 05 dias

DJ 11/01 e 18/01/2010

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO N° 2009.03.595-6.
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

A DOUTORA MARILÉDA FROTA ANGELIM TIMBÓ JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital, Justiça Gratuita, virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR, requerido por MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, em favor do(a)s(criança)s LUIZ ZIDANE DA SILVA SOUSA RODRIGUES, nascido(a)s, tem um(01) ano de idade, filhos(a) de MARIA IRISLENE DA SILVA DE SOUSA RODRIGUES E JESUS DE NAZARENO DE SOUSA RODRIGUES, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) CITADO(A)(S) o(a)s Sr(s)a: MARIA IRISLENE DA SILVA DE SOUSA RODRIGUES E JESUS DE NAZARENO DE SOUSA RODRIGUES, genitor(a)es do menor em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver, e, sob pena de revelia, etc., apresentem a contestação que lhes aprouver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s)sete (07) dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, digitei. E Eu, Antônio Carlos, Diretor(a) da Secretaria, subscrevo.

**MARILÉDA FROTA ANGELIM TIMBÓ
Juiza de Direito**

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO N° 2009.03.743-6
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

A DOUTORA RITA EMÍLIA C.R.B. DE MENEZES, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital, Justiça Gratuita, virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, requerido por Maria do Socorro das Chagas Viana, brasileira, solteira, residente na Rua Av. Ministro José Américo, 80, apt. 1331 - Cambeba, nesta capital, em favor do(a) criança Luiza Raira Viana Parrião, nascido(a) no dia quatorze(14) de fevereiro de 1996, filho(a) de Francisco das Chagas Rodrigues Parrião e Maria do Socorro das Chagas Parrião, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) CITADO(A)(S) o(a)s Sr(s)a: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PARRIÃO, genitor(a)es do menor em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s)sete (07) dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, digitei. E Eu, Antônio Carlos, Diretor(a) da Secretaria, subscrevo.

**RITA EMÍLIA C.R.B. DE MENEZES
Juiza de Direito**

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, uma Ação Penal, tombada sob o nº. 3007-05.2008.8.06.0025, por infração aos arts. 129, § 9º e 147 do C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06(Lei Maria da Penha, onde é acusado ROSEMBERG MAGALHÃES ROSA, filho de Orlando de Barros Rosa e Maria Aparecida Magalhães Rosa, com endereço constante nos autos na Rua Nereide, s/n, Granja Portugal, Fortaleza/CE. E, por encontrar-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital, fica o acusado ROSEMBERG MAGALHÃES ROSA **CITADO** de todos os termos da denúncia, para, no prazo de 10(dez) dias, oferecer resposta a acusação, por escrito, ficando ciente de que, caso não o faça no prazo legal, os autos em epígrafe serão encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la, bem como para acompanhar todos os atos do processo em epígrafe até o final da decisão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009) Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra e eu _____.Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular**

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, uma Ação Penal, tombada sob o nº. 2681-11.2009.8.06.0025, por infração ao art. 129, § 9ºdo C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06(Lei Maria da Penha, onde é acusado VALDEMAR DE SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, Artesão, natural de Baturité/CE, filho de Valdemar de Sousa e Francisca Célia dos Anjos Sousa, com endereço constante nos autos na Rua Francisco Vasconcelos, nº 21, Maraponga, Fortaleza/CE. E, por encontrar-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, pelo presente edital, fica o acusado VALDEMAR DE SOUSA FILHO **CITADO** de todos os termos da denúncia, para, no prazo de 10(dez) dias, oferecer resposta a acusação, por escrito, ficando ciente de que, caso não o faça no prazo legal, os autos em epígrafe serão encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la, bem como para acompanhar todos os atos do processo em epígrafe até o final da decisão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009) Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra e eu _____.Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular**

16 - COMARCAS DO INTERIOR**16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES**

COMARCA VINCULADA DE ACARAPE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos e atos da **Ação de Guarda Judicial, autos de nº 2009.2931 (SPPG 2009.162.00644-0)**, em que é requerente **O Ministério Público, rep. Robson de Lima, menor na pessoa de Maria Valdeniza Lima Costa e requerido JOSÉ OLIVEIRA ALVES, vulgo "Zé Barreira"**, com endereço em lugar incerto e não sabido, e como foi determinado nos autos, mandei expedir este edital, pelo qual fica o(a) requerido(a) acima qualificado(a) **Citado(a)** da sobredita ação, bem como, de que tem o prazo legal de 05(cinco) dias, contados a partir da expiração do prazo do presente edital, para oferecer contestação, sob pena de lhe ser decretada revelia e confissão fática. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal o digitei, e Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, um **Processo Criminal de nº 2002.0245 (SPPG 2001.162.00200-6)**, que a Justiça Pública move contra **LEANDRO CIPRIANO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, natural de Fortaleza-Ce, nascido aos 26/05/1980, filho de Mauro César Nunes de Lima e de Evânia Cipriano de Lima, por delito previsto no Art. 155, § 4º, inciso I e IV c/c Art. 29 todos do C.P.B, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos da Lei, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 30(trinta) dias, pelo qual fica o mesmo **Intimado** do inteiro teor da parte final da sentença proferida nos autos acima epigrafado, que a seguir transcreve-se: "(...) absolver o denunciado LEANDRO CIPRIANO DE LIMA, por existir nos autos prova suficiente para sua condenação, nos termos do Art. 386, inciso VII do C.P.P. Desfaçam-se quaisquer anotações porventura feitas em desfavor dos agentes, em relação aos fatos narrado nestes autos. **P.R.I.** Transito em julgado esta decisão, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Acarape-Ce, 13 de julho de 2009. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito, respondendo." Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, aos quinze (15) dia do mês de dezembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal o digitei, e Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Jui de Direito, respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, um **Processo nº 98.0023 (SPPG 0000.162.00272-6)**, promovida pelo **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE**, com endereço na rua Chico Vieira s/n, centro deste Município, contra **JOSÉ SABINO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Redenção-Ce, nascido aos 01/01/1960, filho de Antonio Sabino da Silva e de Francisca Marciel

COMARCA VINCULADA DE ACARAPE, com endereço na rua Chico Vieira s/n, centro deste Município, contra **ELIOMÉDIO ALEXANDRE DA COSTA, vulgo "Negão"**, brasileiro, solteiro, filho de José Nascimento da Costa e de Orlando Alexandre da Costa e **FRANCISCO ELINALDO NOBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Gomes da Silva e de Maria Nilda Noberto da Silva, em lugar incerto e não sabido. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMO-O**, através deste, do inteiro teor da parte final da Sentença proferida nos autos da sobredita Ação, que a seguir transcreve-se: "(...). Ante o exposto, reconheço a prescrição de pretensão executória da pena, na forma dos Arts. 109, V; 117, VI; 110, § 1º, todos do C.P.B c/c Art. 61 do C.P.P extinguindo a punibilidade de Eliomédio Alexandre da Costa e Francisco Elinaldo Norberto da Silva, neste processo, nos termos do Art. 107, IV, do C.P.B. P.R.I. Transitado em Julgado, baixe-se e arquive-se. Se os réus e advogados não forem localizados no endereços dos autos, dê-se os advogados por informados e intime-se os réus por edital. Acarape-Ce, 29 julho de 2009. (a) JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – JUÍZ DE DIREITO, respondendo". Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove (2009).Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal, o digitei e Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Jui de Direito, respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, um **Processo nº 98.0030 (SPPG 0000.162.00335-8)**, promovida pelo **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE**, com endereço na rua Chico Vieira s/n, centro deste Município, contra **RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, carreteiro, natural de Pacatuba-Ce, nascido aos 21/12/1952, filho de Martins Guilherme da Silva e de Raimunda Guilherme Ferreira, em lugar incerto e não sabido. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMO-O**, através deste, do inteiro teor da parte final da Sentença proferida nos autos da sobredita Ação, que a seguir transcreve-se: "(...). Ante o exposto, extinguindo a punibilidade do réu e o processo, nos termos dos Art.s 107, IV; 109, I e 117, II, todos do C.P.B c/c Art. 61 do C.P.P. P.R.I. Transitado em Julgado, baixe-se e arquive-se. Recolha-se os mandados e prisão. Acarape-Ce, 02 de julho de 2009. (a) JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – JUÍZ DE DIREITO, respondendo". Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove (2009).Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal, o digitei e Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Jui de Direito, respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, um **Processo nº 98.0048 (SPPG 0000.162.00332-3)**, promovida pelo **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE**, com endereço na rua Chico Vieira s/n, centro deste Município, contra **JOSÉ SABINO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Redenção-Ce, nascido aos 01/01/1960, filho de Antonio Sabino da Silva e de Francisca Marciel

da Silva, em lugar incerto e não sabido. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O, através deste, do inteiro teor da parte final da Sentença proferida nos autos da sobredita Ação, que a seguir transcreve-se: “(...). Ante o exposto, extinguindo o processo e a punibilidade do réu na forma dos Arts. 107, IV; 109, II e 110, 1º parte e seu § 1º, todos do C.P.B c/c Art. 61 do C.P.P. P.R.I. Transitado em Julgado, baixe-se e arquive-se. Não deverá constar o nome do réu em certidões criminais, salvo quanto à prescrição e no que diz com este processo. Solicite-se a devolução dos mandados e prisão. Acarape-Ce, 01 de julho de 2009. (a) JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – JUÍZ DE DIREITO, respondendo.” Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal, o digitei e Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito, respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, um **Processo Criminal de nº 2004.0304 (SPPG 2002.162.00325-0)**, que a Justiça Pública move contra **MARCELO TEIXEIRA GARCIA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Fortaleza-Ce, nascido aos 18/01/1971, filho de Francisco Garcia Neto e de Maria Neide Teixeira Garcia, por delito previsto no Art. 10 da Lei 9.437/97, encontrando-se em **lugar incerto e não sabido**, pelo que, nos termos da Lei, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 30(trinta) dias, pelo qual fica o mesmo **Intimado** do inteiro teor da parte final da sentença proferida nos autos acima epografado, que a seguir transcreve-se: “(...) ante o exposto, extinguindo a punibilidade do réu epografado, nos termos do Art. 61 do C.P.P, c/c Arts. 109, V e 117, I do C.P.B. P.R.I. Trânsito em julgado, baixe-se e arquivem-se. Acarape-Ce, 30 de novembro de 2009. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, MM. Juiz de Direito, respondendo.” Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, aos quinze (15) dia do mês de dezembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal o digitei, e Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito, respondendo

COMARCA DE ACARAÚ

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, às fls. 43”

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO** de SANDRA ELÂNDIA LOPES FERREIRA, Proc. Nº **452-40.2007.8.06.0028/0**, a requerimento de MARIA RITA LOPES, curadora da interdita e declarada esta incapaz de reger a sua pessoa e administrar os bens, visto ser portadora de Anomalia Psíquica. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, aos 03 de dezembro de 2009. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz subscrevi.

CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
Juiz de Direito

DJ-11/01, 21/01, 01/02/2010

COMARCA DE ACOPIARA

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**
Prazo do Editorial: 10 dias

Proc. Nº **529-12.2008.8.06.0029/0 (155-08)**

Pedido de Medida Cautelar Protetiva

JUSTIÇA GRATUITA (EXPEDIENTE DO JUÍZO)

Autor(a) do Fato: **Antonio Pereira de Sousa**, atualmente em lugar incerto e não sabido

Ofendida: **Expedita Márcia dos Santos**

A Bela. **ANA CELINA Monte Studart Gurgel**, Juíza Titular da Comarca de Catarina - Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Acopiara - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao presente editorial de intimação virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo o Pedido de Medida Cautelar Protetiva epografado. E como foi determinada a intimação do(a) Autor(a) do Fato, mandei passar o presente edital de intimação, pelo qual **INTIMO** o(a/s) mencionado(a/s) ofensor a comparecer a este Juízo, no dia **02 de fevereiro de 2010**, às **15h**, para **audiência preliminar**, quando será dada oportunidade à ofendida para ratificar a representação criminal, *nos termos do art. 16 da Lei nº 11.340-06*. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a/s) advogado(a/s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Expedido nesta cidade de Acopiara/CE, aos **21 de dezembro de 2009**. Eu, _____(Mª. Rosinele B. de Queiroz, Auxiliar Judiciário, cedida pela PMA, mat. 7009-94) o digitei. E eu, (GILSON Batista de Oliveira, Diretor de Secretaria), revisei.

ANA CELINA Monte Studart Gurgel
Juíza Titular da Comarca de Catarina - Respondendo

COMARCA DE ARACATI

PORTARIA N° 22/2009

JOVINA D'AVILA BORDONI, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati-CE e Diretora do Fórum Ministro Jesus Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que os dois oficiais de justiça lotados no Juizado Especial desta Comarca estão lotados na Central de Mandados;

CONSIDERANDO que um destes oficiais de justiça encontra-se afastado de suas funções por motivos de saúde;

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos na unidade do Juizado Especial Cível e Criminal;

CONSIDERANDO que os JECC possuem procedimento próprio, com base nas diretrizes da Lei 9.099/95.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a determinação da portaria nº 10/2006, no que se refere a inclusão dos oficiais de justiça do JECC na Central de Mandados, salientando que os oficiais de justiça continuarão com o dever de cumprir os mandados que já foram distribuídos a cada um.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado no Gabinete da MM Juíza Titular do Juizado Especial Cível e Diretora do Fórum da Comarca de Aracati-CE, aos 11 de dezembro de 2009.

JOVINA D'AVILA BORDONI
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE ARARIPE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

(Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho, fls.16, do MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima)

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito Auxiliar Respondendo por esta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que se processa nesta Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Guarda, cadastrada sob o n.º 2009.0019.0073-5**, onde figuram como requerente, **Cícero Galdino da Costa** e tendo em vista que a requerida, **MILENA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, professora, filha de Ovidio de Oliveira e de Luiza do Carmo Palombo de Oliveira, portadora de RG N.º 283904288, SSP-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-la, para tomar conhecimento do teor da inicial, ficando de logo advertida de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Araripe, aos cinco (05) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Maria do Socorro de Alencar Andrade, Técnica Judiciária, o digitei e Eu, *Fabiula Maia Rodrigues*, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**DR. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS SECRETARIA DE VARA ÚNICA

PROCESSO N.º 2008.0005.7879-3
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, às fls.

O Exmo. Sr. Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, MM. Juiz de Direito Auxiliar Respondendo por esta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO, cadastrada sob o nº 2008.0005.7879-3, movida por ANTONIO GIMINIANO DA SILVA, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transscrito: "R.h. Diante da certidão supra, proceda a intimação do Autor, via edital, para, no prazo de 48 h, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADO o Autor, ANTONIO GIMINIANO DA SILVA, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção, nos termos do Art. 267, parágrafo 1º, do CPC. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Araripe, aos cinco (05) dia do mês de janeiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Maria do Socorro de Alencar Andrade, Técnica Judiciária, o digitei.

**DR. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO**

COMARCA DE ASSARÉ

EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI PARA O ANO DE 2010

O Dr. José Flávio Bezerra Moraes, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e do Código de Organização

Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a LISTA DEFINITIVA DE JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativas ao no de 2010.

NOME	PROFISSÃO	ENDER.
1. ADEIRTA ALENCAR FERREIRA	Do lar	Assaré
2. ADERSON SARAIVA LANDIM	Func.públic	Assaré
3. ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	Professora	Assaré
4. ALBERCIANA GONÇALVES DE MELO	Professora	Assaré
5. ALINETE PINHEIRO DE ALMEIDA RICARTE	Professora	Assaré
6. ANA CRISTINA LEÃO DUARTE	Professora	Assaré
7. ANA DARLEIDE BARBOSA	Do lar	Assaré
8. ANA EVERALDA DE SOUSA	Professora	Assaré
9. ANA KEILA DE MOURA ARRAIS	Bancária	Assaré
10. ANA MA. DE SOUZA CARVALHO	Professora	Assaré
11. ANA PATRÍCIA SOARES FERREIRA	Professora	Assaré
12. ANTONIA ALEXANDRINA GOMES FERREIRA	Professora	Assaré
13. ANTONIA ARLETE ROMEIRO	Professora	Assaré
14. ANTONIA AURENÍVEA ALCÂNTARA SAMPAIO	Professora	Assaré
15. ANTONIA DAS NEVES	Func.públic	Assaré
16. ANTONIA DONITA FREIRE	Professora	Assaré
17. ANTONIA DORACI NERES	Professora	Assaré
18. ANTONIA ELIZIER MANDU FREIRE	Professora	Assaré
19. ANTONIA GONÇALVES DA MOTA	Professora	Assaré
20. ANTONIA LUIZA VIEIRA	Func.Públic	Assaré
21. ANTONIA RIBEIRO VIANA	comerciante	Assaré
22. ANTONIA SALETE DE ALMEIDA BELO	comerciante	Assaré
23. ANTONIA VALDINEIDE PEREIRA	Func.públic	Assaré
24. ANTONIA VALMIRA FIRMEZA	Professora	Assaré
25. ANTONIA ZILDENY DE OLIVEIRA	Professora	Assaré
26. ANCHIETA ALENCAR BRASIL	Secretario	Assaré
27. ANTONIO ALUÍSIO DE OLIVEIRA DIAS	Professor	Assaré
28. ANTONIO CÉSAR DE ARAÚJO ROSAL	Professor	Assaré
29. ANTONIO JOSÉ DE LIMA FILHO	Func.públic	Assaré
30. ANTO. MAURO COELHO MOTA	Bioquímico	Assaré
31. ANTONIO OSVALDO GÓIS CAVALCANTE	Func. Da CAGECE	Assaré
32. ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES NETO	Odontólogo	Assaré
33. BRUNO FERREIRA SOARES	Professor	Assaré
34. CÍCERO MÁRIO DANIEL DE ALENCAR	Professor	Assaré
35. CÍCERO RODRIGUES PAIVA	Veterinário	Assaré
36. CLODOALDO CARNEIRO DE SOUZA	Contador	Assaré
37. DAMIANA CARVALHO DE SOUSA	Professora	Assaré
38. DÉBORA SOTÉRIO DE ALENCAR	Func.públic	Assaré
39. DEMOSTENES PEREIRA	Professor	Assaré
40. DERIVAL TELES CARNEIRO	Rep.comer.	Assaré
41. DEUSA MARIA COSTA ROSAL	Professora	Assaré
42. DIVAL TELES CARNEIRO	Autônomo	Assaré
43. EDNA CRISTINA PEREIRA	universitari	Assaré
44. ELIZETE MARIANO VASCONCELOS	Professora	Assaré
45. FCO. GILBERLÂNDIO DA COSTA	Professor	Assaré
46. FCO. HEROLÂNDIO PEREIRA	Func.Públic	Assaré
47. FELIPE SILVA LIRA	Func.públic	Assaré
48. FRANCINETE DUARTE PINHEIRO	Professora	Assaré
49. FRANCISCA AURINETE BELO	Func.Públic	Assaré
50. FRANCISCA ELIANE FERNANDES PINTO	Extencionista social	Assaré
51. FRANCISCA RDA. BRAGA DAVID	Func.Públic	Assaré
52. FRANCISCA SILVIA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	Professora	Assaré
53. FRANCISCA SIMONE RICARTE	Professora	Assaré
54. FRANCISCA VERISLÂNDIA DE MOURA ARRAIS	Professora	Assaré
55. FRANCISCO EDIVAL DA SILVA	Professor	Assaré
56. FRANCISCO HUGO BRILHANTE DE CARVALHO	comerciante	Assaré
57. FRANCISCO IRAMAR ALVES	Vendedor	Assaré
58. FRANCISCO JORGE ROSAL	Func.públic	Assaré
59. FRANCISCO LAÉRCIO VIEIRA	Func.públic	Assaré
60. FRANCIVÂNIA SOTÉRIO DE AQUINO	Vendedora	Assaré
61. GEISA DA SILVA MOTA	Professora	Assaré

62.GERALDO LEITE DE MELO	Bioquímico	Assaré
63. GICELI BRAGA DE ANDRADE OLIVEIRA		
Vendedora		
Assaré		
64. GIRLEIDE ALVES DA SILVA	Do lar	Assaré
65. GILMAR SANTOS MACÊDO	Func.Públic	Assaré
66.HAMILTON ARRAIS ROSAL JÚNIOR		
Func.Públic	Assaré	
67.HERBERT MENEZES DE SÁ	Autônomo	Assaré
68. HUMBERTO SARAIVA LANDIM	Rep.comerc	Assaré
69. JAHILTON ARRAIS DE ALENCAR	Veterinário	Assaré
70. JAÍNE MARIA ONOFRE PEREIRA	comerciante	Assaré
71. JOANES PAULUS PALÁCIO LÉDIO LEITE		
Universitário	Assaré	
72. JOÃO EDER DA SILVA	Func.públic	Assaré
73. JOÃO RODRIGUES NETO	Contador	Assaré
74. JOAQUIM LEITE NETO	Professor	Assaré
75. JOSÉ ABREU FILHO	comerciante	Assaré
76. JOSÉ AIRTON DE ALENCAR	Professor	Assaré
77. JOSÉ HERMANO LEITE DE ALENCAR	Professor	Assaré
78. JOSÉ HUMBERTO COLEHO	MOTA	Odontólogo
79. JOSÉ IVAN BEZERRA LIMA	Func.Públic	Assaré
80. JOSÉ LUZIMAR MACÁRIO	Func.Públic	Assaré
81.JOSÉ MANSUETO DA SILVA	MATIAS	Bioquímico
82. JOSÉ ORLANDO FREIRE E SILVA	Professor	Assaré
83. JOSÉ VALMICKES FIRMEZA	comerciante	Assaré
84.JOSEFA JOCÉLIA SAMPAIO	Professora	Assaré
85. LIANA GOMES DA SILVA	Enfermeira	Assaré
86.LÍBIA SOARES FERREIRA	comerciante	Assaré
87. LILIANE RODRIGUES ROSADO	Universitári	Assaré
88. LINDOMAR LOPES DA SILVA	Func.públic	Assaré

2ª. Parte Edital de alistamento de jurados 2010 – Assaré – CE.

89.LUCIANA DIAS DA SILVA	func.Públic	Assaré
90.LUÍS DIAS DE PINHO	Professor	Assaré
91.LUÍS SAMUEL FREIRE	Notário	Assaré
92.LUIZ FERREIRA LIMA	Maestro	Assaré
93.MARIA ALMEIDA ROSAL	Professora	Assaré
94.MARIA ALVES PONTES	Professora	Assaré
95.MA.AMANDA D. PINHEIRO	universitári	Assaré
96.MARIA APARECIDA LEITE	Professora	Assaré
97.MA. ANÚZIA FERREIRA GOMES	Professora	Assaré
98.MA. AUXILIADORA VIEIRA RODRIGUES	Atendente	
99.MARIA BELCHIOR DE SOUZA	Func.Públic	Assaré
100. MA. CÉLIA ESMERALDO PAIVA	Professora	Assaré
101. MA. CELIANE DOS SANTOS PIO	Professora	Assaré
102. MA. DA CONCEIÇÃO C. RIBEIRO	Func.Públic	Assaré
103. MA. DAS DORES ARRAIS DO NASCIMENTO	Professor	
Assaré		
104. MA. DAS GRAÇAS MELO DE CARVALHO	Professor	
Assaré		
105. MA. DE LOURDES RENOVATO	Professora	Assaré
106. MA. DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BEZERRA FREITA		
Professora	Assaré	
107. MARIA DEUSIMAR DE ABREU	Professora	Assaré
108. MARIA ELDA PONTES	Do lar	Assaré
109. MA. ELDEVÂNIA DE SOUZA	Radialista	Assaré
110. MARIA ELIAS NONATO	Professora	Assaré
111. MARIA ERILENE DE MATOS	Func.públic	Assaré
112. MARIA FERREIRA DE SOUZA	Professora	Assaré
113. MA. GILDVÂNIA P. BARBOSA	Professora	Assaré
114. MA. HELENA ALVES SANTOS	Do lar	Assaré
115. MARIA ISLÂNDIA BANTIM	Professora	Assaré
116. MA. ISMÊNIA LEITE DE SOUSA	Func.públic	Assaré
117. MARIA JOSÉ LEITE	Vendedora	Assaré
118. MA. JOSILENE CANUTO DE CARVALHO	Professora	
Assaré		
119. MA. NATIVIDADE PAIVA DE ALENCAR	Professora	Assaré
120. MA. ROSÉGELA TEOTÔNIO DE ALENCAR	comerciante	
Assaré		
121. MARIA SOCORRO DE S. LEITE	Func.Públic	Assaré
122. MARIA SOCORRO SALVADOR	Professora	Assaré
123. MARIA VALDENORA ARRAIS	Professora	Assaré
124. MARISA GONÇALVES DE MELO	Professora	Assaré

125. MARLENE MICHELIN PAIVA DE ALENCA	Enfermeira	
Assaré		
126. MÁRCIO ÉRICO DE CARVALHO NOCRATO	Professor	
Assaré		
127. MARCOS RIVALDO MOTA MATIAS	Farmaceutic	Assaré
128. MEIRIANE ALVES CAVALCANTE	Func.Públic	Assaré
129. MIRIAN DE PAIVA MONTENEGRO	Veterinária	Assaré
130. NÁDIA LEAL CARDOSO	Func.Públic	Assaré
131. NATANAEL CARLOS DE ALMEIDA	Acomerciante	Assaré
132. NEIVA MENEZES FENELON	Func.Públic	Assaré
133. NORMANDO COELHO MOTA	comerciante	Assaré
134. OTNIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	Func.Públic	Assaré
135. PAULO CÉSAR FERREIRA SOARES	Professor	Assaré
136. RDA. DUZINHA DE SOUZA	Professora	Assaré
137. RAIMUNDO HILNETE ROSAL	Professor	Assaré
138. RDO. SOTÉRIO DE AQUINO	Agricultor	Assaré
139. RENATA BRILHANTE DE FARIA	Enfermeira	Assaré
140. RITA SARAIVA DE JESUS	comerciante	Assaré
141. ROSA ALMEIDA BELO	Func.Públic	Assaré
142. ROSÁLIA LEÃO DUARTE	Professora	Assaré
143. ROBERSON LEONEL ONOFRE	Ag. ATER	Assaré
144. RUBENS FEITOSA TARGINO	Vendedor	Assaré
145. SANDRA LEANDRO SAMPAIO	Professora	Assaré
146. SILVIA MARIA LEITE	Professora	Assaré
147. TADEU BRILHANTE DE CARVALHO	comerciante	Assaré
148. TEODOMIRO CARNEIRO DE ALENCAR	Professor	Assaré
149. VANESSA MA. LEITE DE ALENCAR	Func.públic	Assaré
150. VANUSA SOARES FERREIRA	Func.Públic	Assaré
151. VERÔNICA ROSAL DE ARAÚJO	Func.Públic	Assaré
152. VICENTE PIO DE ALENCAR	comerciante	Assaré
153. WASHINGTON CÉSAR FENELON	comerciante	Assaré

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O Alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. §1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. §2º A recusa injustificada a serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar serviço o serviço imposto. §1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, o Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. §2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 desse Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixa de comparecer no dia marcado para a sessão ou retrair-se antes de ser dispensado pelo

presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 neste Código. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Ceará e afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré, Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Moraes
Juiz de Direito

COMARCA VINCULADA DE BARREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MMº Juiz de Direito, às fls. 11”

O EXMº DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem em curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, a Ação de Substituição de Curador, autos Nº 2411/09, apenso 1800/06, requerida por **FRANCISCA OZITA DE LIMA QUEIROZ**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua João Teixeira, 480, centro, Barreira/CE., a **INTIMAÇÃO** da sra. **ROBERTA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, agricultora, nascida em 23.02.1981, filha de Antônio Paulino de Oliveira e de Raimunda Nonata de Oliveira, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**. Ficando a mesma INTIMADA, de todo teor da decisão final da sentença transcrita. “Vistos etc, feitas tais considerações, acolho o parecer favorável do Ministério Público, e JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, nos termos do artigo 29, inciso I do CPC SUBSTITUINDO a Sra. ROBERTA DE OLIVEIRA. Por conseguinte NOMEIO a Sra. FRANCISCA OZITA DE LIMA QUEIROZ. Expedir mandados ao Cartório de Registro Civil onde o interditando foi registrado, para que se proceda á averbação devida. P.R.I. Após o transito em julgado desta decisão, intimar a curadora para prestar o compromisso legal, no prazo de 05(cinco) dias (artigo 1.187, CPC). Cumpridas as formalidades legais, arquivar os autos. Sem custas. Barreira, dezesseis(17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMº Juíza de Direito, às fls. 10”

O EXMº DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem em curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, a Ação de Alimentos, autos Nº 2555/09, requerida por **JOÃO VITOR FERREIRA SILVA e JOÃO VINICIUS FERREIRA DA SILVA, menores rep. por sua genitora, ANTÔNIA DA SILVA**

FERREIRA, brasileira, solteira, agricultora, residentes e domiciliados na localidade de Areré I, Barreira/CE, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**. Ficando os mesmos INTIMADOS, de todo teor da decisão final da sentença transcrita. “Vistos etc, determino o arquivamento dos autos nos termos do art. 7º da Lei 5478/68, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Revogo os alimentos provisórios concedidos às fls. 10. Decorrido o prazo, baixe-se e arquive-se. De logo publique-se e registre-se, nada mais. Barreira, dezesseis(16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMº Juíza de Direito, às fls. 15”

O EXMº DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem em curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, a Ação de Alimentos c/c Pedido de Alimentos Provisórios, autos Nº 2508/09, requerida por **GABRIEL NASCIMENTO MARTINS e ANA CLARISSE NASCIMENTO MARTINS, menores rep. por sua genitora, RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Cidade de Acarape/CE, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**. Ficando os mesmos INTIMADOS, de todo teor da decisão final da sentença transcrita. “Vistos etc, determino o arquivamento dos autos nos termos do art. 7º da Lei 5478/68, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Revogo os alimentos provisórios concedidos às fls. 15. Decorrido o prazo, baixe-se e arquive-se. De logo publique-se e registre-se, nada mais. Barreira, dezesseis(16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMº Juíza de Direito, às fls. 12”

O EXMº DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem em curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, a Ação de Alimentos, autos Nº 2554/09, requerida por **ÉLIDA JOELY SILVA DE ABREU, WESLEY JOELSON SILVA DE ABREU e ELEN SILVA DE ABREU, menores rep. por sua genitora, ELIZÂNGELA DE FREITAS SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, residentes na localidade de Córrego(próximo a casa da D. Solange), Barreira/CE, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**. Ficando os mesmos INTIMADOS, de todo teor da decisão final da sentença transcrita. “Vistos etc, determino o arquivamento dos autos nos termos do art. 7º da Lei 5478/68, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Revogo os alimentos provisórios concedidos às fls. 12. Decorrido o prazo, baixe-se e arquive-se. De logo publique-se e registre-se, nada mais. Barreira, dezesseis(16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS
CUSTAS AO FINAL**

Autos nº 612/07

Natureza: Art.121, § 2º, II c/c art. 14, II CP

Denunciado: PEDRO JAGUARIBE DE LIMA, vulgo "Vaca Prenha", brasileiro, casado, agricultor, nascido em 10.05.1955, filho de José Jaguaribe de Oliveira e de Maria Vieira da Silva.

O EXMº. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa PEDRO JAGUARIBE DE LIMA, vulgo "Vaca Prenha", brasileiro, casado, agricultor, nascido em 10.05.1955, filho de José Jaguaribe de Oliveira e de Maria Vieira da Silva, o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a citação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MMº. Juiz expedir o presente edital de CITAÇÃO, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu CITADO, PARA RESPONDER A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos dezessete(17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (15) DIAS

"Dá-se a gratuitade da Justiça, conforme despacho da MMº. Juíza de Direito respondendo por esta Comarca, às fls. 103v"

O EXMº. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de JANE MARIAALENCASTRO DE SOUSA, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, residente na RD 354, 173, Barreira/CE, foi requerida uma AÇÃO ORDINÁRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL, autos Nº 2234/08, em face de ROGERIO ABREU DE SOUSA, tendo a MMº. Juíza determinado a citação de possíveis herdeiros, para, querendo, responder aos termos da presente, no prazo legal, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Ação: Penal – art. 180, caput, CP

Proc. nº 207/99

Réus: FRANCISCO IVAN DA SILVA, brasileiro, amasiado, nascido em 14.08.1976, natural de Chorozinho/CE, filho de José Valter Silva e de Francisca Alves da Silva e JOSÉ ADAILSON SOMBRA DE OLIVEIRA, brasileiro, amasiado, nascido em 08.06.1969, natural de Chorozinho/CE, filho de Geraldo Pessoa de Oliveira e de Cosma Sombra de Oliveira., o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação dos mesmos, o qual encontram-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MMº. Juiz expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual ficam os réus INTIMADOS, de todo teor da decisão final da sentença adiante transcrita: "vistos, etc.(...) Isto posto, transcorridos que foram mais de 4(quatro) anos entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença que condenou os dois réus a 01(um) ano e 06(seis) meses de reclusão, sem ter havido causa de suspensão do prazo prescricional, com base nos artigos 109 V c/c 110, §§ 1º 2º, todos do Código Penal, julgo extinta a PUNIBILIDADE de FRANCISCO IVAN DA SILVA e JOSÉ ADAILSON SOMBRA DE OLIVEIRA, relativamente ao fato que lhes foram imputados no presente processo. Transitado em julgado esta decisão, expeça-se mandado para cancelar os nomes dos sentenciados do rol de culpados assim como o registro da sentença pela pena que aplicou, não devendo haver qualquer referência à condenação. P. R. I., após o trânsito em julgado arquivem-se. Barreira, 28 de setembro de 2009. (o) José Valdecy Braga de Sousa – Juiz de Direito Substituto. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

O EXMº. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL,

ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra as pessoas de FRANCISCO IVAN DA SILVA, brasileiro, amasiado, nascido em 14.08.1976, natural de Chorozinho/CE, filho de José Valter Silva e de Francisca Alves da Silva e JOSÉ ADAILSON SOMBRA DE OLIVEIRA, brasileiro, amasiado, nascido em 08.06.1969, natural de Chorozinho/CE, filho de Geraldo Pessoa de Oliveira e de Cosma Sombra de Oliveira., o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação dos mesmos, o qual encontram-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MMº. Juiz expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual ficam os réus INTIMADOS, de todo teor da decisão final da sentença adiante transcrita: "vistos, etc.(...) Isto posto, transcorridos que foram mais de 4(quatro) anos entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença que condenou os dois réus a 01(um) ano e 06(seis) meses de reclusão, sem ter havido causa de suspensão do prazo prescricional, com base nos artigos 109 V c/c 110, §§ 1º 2º, todos do Código Penal, julgo extinta a PUNIBILIDADE de FRANCISCO IVAN DA SILVA e JOSÉ ADAILSON SOMBRA DE OLIVEIRA, relativamente ao fato que lhes foram imputados no presente processo. Transitado em julgado esta decisão, expeça-se mandado para cancelar os nomes dos sentenciados do rol de culpados assim como o registro da sentença pela pena que aplicou, não devendo haver qualquer referência à condenação. P. R. I., após o trânsito em julgado arquivem-se. Barreira, 28 de setembro de 2009. (o) José Valdecy Braga de Sousa – Juiz de Direito Substituto. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS
CUSTAS AO FINAL**

Autos nº 367/03

Natureza: Art.306 e 310 do CTB

Réu: ANTÔNIO MARTINS BRAGA, vulgo "Martins", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 27.02.1973, natural de Alto Santo/CE, filho de Francisco Pereira Braga e de Maria Eurise Martins Braga, à época, residente na Rua Lúcio Torres, 223, centro, Barreira/CE.

O EXMº. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa ANTÔNIO MARTINS BRAGA, vulgo "Martins", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 27.02.1973, natural de Alto Santo/CE, filho de Francisco Pereira Braga e de Maria Eurise Martins Braga, o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MMº. Juiz expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu INTIMADO, PARA CONSTITUIR NOVO DEFENSOR, BEM COMO PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS
CUSTAS AO FINAL**

Autos nº 075/08

Natureza: Art.121, § 2º, inciso I CPB

Réu: ANTÔNIO ALBINO DE SOUSA, vulgo “Dil”, brasileiro, casado, agricultor, natural de Barreira/CE., filho de José Joaquim de Sousa e de Francisca Albino de Sousa.

O EXMº. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa ANTÔNIO ALBINO DE SOUSA, vulgo “Dil”, brasileiro, casado, agricultor, natural de Barreira/CE., filho de José Joaquim de Sousa e de Francisca Albino de Sousa, o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MMº. Juiz expedir o presente edital de **INTIMAÇÃO**, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu INTIMADO, PARA INDICAR NOVO DEFENSOR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, às fls. 09”

O EXMº. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem em curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, a Ação de Divórcio Não Consensual, autos Nº 2201/08, requerida por MARA LEON DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada na localidade de Caiana, Barreira/CE., a **INTIMAÇÃO** de seu esposo OZÉIAS ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 01.05.1971, filho de Agostinho Ferreira dos Santos e de Lindomar Araújo dos Santos, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**. Ficando o mesmo **INTIMADO**, de todo teor da decisão final da sentença transcrita. **“Isto posto, e, por tudo mais que dos autos consta, DECRETO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o DIVÓRCIO NÃO CONSENSUAL do casal MARIA LEON DE OLIVEIRA SANTOS e OZÉIAS ARAÚJO DOS SANTOS, o que faço com fulcro no § 1º, do art. 1.122, do Código de Processo Civil. Empós o transito em julgado, proceda-se as averbações no Registro Público, nos termos do art. 1.124, também do Código de Processo Civil. Após o divórcio, a mulher voltará a usar o nome de solteira qual seja: MARIA LEON DE OLIVEIRA. P.R.I.** Barreira, três(03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS
CUSTAS AO FINAL**

Autos nº 673/09

Natureza: Art.157 , § 2º incisos I e II CP

Denunciado: GEAN CARLOS DA SILVA FREITAS, vulgo “Alemão”, brasileiro, solteiro, nascido em 11.12.1982, natural de Morada Nova/CE, filho de José dos Santos da Silva e de Eliza Maria da Silva, à época,

residente na Prourb, casa 1722, Bairro Divino Espírito Santo, Morada Nova/CE.

O EXMº. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa GEAN CARLOS DA SILVA FREITAS, vulgo “Alemão”, brasileiro, solteiro, nascido em 11.12.1982, natural de Morada Nova/CE, filho de José dos Santos da Silva e de Eliza Maria da Silva, à época, residente na Prourb, casa 1722, Bairro Divino Espírito Santo, Morada Nova/CE, o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a citação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MMº. Juiz expedir o presente edital de **CITAÇÃO**, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu **CITADO, PARA RESPONDER A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO**. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS
CUSTAS AO FINAL**

Autos nº 633/08

Natureza: Art.14 Lei 10.826/2003

Denunciado: JARDESCON GONÇALVES SOARES, vulgo “Jadim”, brasileiro, solteiro, natural de Pacajus/CE, filho de José Maria Gonçalves Soares e de Idelza Gonçalves de Albuquerque.

O EXMº. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa JARDESCON GONÇALVES SOARES, vulgo “Jadim”, brasileiro, solteiro, natural de Pacajus/CE, filho de José Maria Gonçalves Soares e de Idelza Gonçalves de Albuquerque, o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a citação do mesmo, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MMº. Juiz expedir o presente edital de **CITAÇÃO**, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu **CITADO, PARA RESPONDER A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO**. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

(“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MMº. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca, às fls. 12”)

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de MARIA DE FÁTIMA DA COSTA CHAVES, brasileira, viúva, agricultora, RG nº 1196624 – SSP/CE e CPF nº 663.421.713.-00, residente e domiciliada na Rua Lício Torres, 473, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, autos Nº 2620/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Lício Torres, 473, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 20(vinte) anos, com “*animus domini*”, sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e

confrontações: "Um terreno com uma área total de 131,07m², medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com o imóvel da Sra. Leuda jerônimo Maia, a uma distância de 5,10 metros, da estaca 3 à estaca 4 e um Ângulo de 90°; **ao Sul:** com a Rua Lúcio Torres, 473, centro de Barreira-CE, a uma distância de 5,70metros, da estaca 1 à estaca 2 e um Ângulo de 90°; **ao Leste:** com o imóvel do Sr. Antônio Bento Costa, a uma distância de 25,70metros, da estaca 4 à estaca 1 e um Ângulo de 90°, e **ao Oeste:** com o imóvel do Sr. José Bernardo Torres, a uma distância de 20,70metros; e com o imóvel do Sr. Francisco Araújo Torres, a uma distância de 5 metros, entre a estaca 2 e a estaca 3 e um ângulo de 90°. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos dez(10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 06 (seis) de janeiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2576-41.2009.8.06.0055/0 - PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA
- CÍVEL/CRIME - 1^a E 2^a VARA - INTERIOR
Reu : MATEUS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2^a VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 1

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CRATO

3^a VARA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS, Juiz de Direito da 3^a Vara desta Comarca de Crato - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 30 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO DIRETO , processo nº 2004.0013.5740-2, **com os benefícios da Justiça Gratuita**, requerida por ANA PAULA BEZERRA DE MELO, brasileira, casada, do lar, , residente e domiciliada à Rua Roberto Marinho, 01, Conjunto Nossa Senhora da Penha, Crato-CE, em desfavor de seu esposo JOSÉ ORLANDO DE MELO, brasileiro, casado, servente, que encontra-se em endereço INCERTO E NÃO SABIDO, tendo o MM.Juiz, mandado expedir o presente edital com o prazo de 30(trinta) dias, ficando desde já o requerido CITADO para da presente ação, contestando querendo, desde que o faça por intermédio de advogado, sob pena de que não sendo a mesma contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial(CPC. Art 285 e 319) Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2010. Do que para constar. EU Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, Diretor de secretaria, o subscrevi.

Dr. ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS.
Juiz de Direito 3^a Vara

*** 3^a VARA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS, Juiz de Direito da 3^a Vara desta Comarca de Crato - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 30 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo, uma ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA , processo nº 2008.0024.9618-2 (3666-70.2008), **com os benefícios da Justiça Gratuita**, requerida por SUZANA FERREIRA DE SOUZA GOMES, brasileira, casada, promotora de vendas, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, 584, Vilalta, Crato-CE, em desfavor de seu esposo ANDRÉ GOMES DE SOUSA, brasileiro, casado, motoboy, que encontra-se em endereço INCERTO E NÃO SABIDO, tendo o MM.Juiz, mandado expedir o presente edital com o prazo de 30(trinta) dias, ficando desde já o requerido CITADO da presente ação, contestando querendo, desde que o faça por intermédio de advogado, sob pena de que não sendo a mesma contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial(CPC. Art 285 e 319) Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2010. Do que para constar. EU Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, Diretor de secretaria, o subscrevi.

Dr. ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS.
Juiz de Direito 3^a Vara

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

EDITAL DE LEILÃO

Precatória n.º 172-24.2009.8.06.0085/0 (2009.0009.7662-2/0)
ISENTO DE CUSTAS

A Doutora FABIANA SILVA FÉLIX, Juíza Substituta Titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Leilão virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 19 (dezenove) de janeiro de 2010, às 09:30 horas, realizar-se-á nas dependências do Fórum local, o Leilão referente aos autos da precatória supracitada, oriunda do Juízo da 18.^a Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará – Subseção Judiciária de Sobral, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal nº. 2006.81.03.000736-5, promovida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA contra LUIS LEONARDO FARIA, correspondente à dívida ativa inscrita sob o n.º 3454/2005, atualizada até 23.11.2005 no valor de R\$ 593,88 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Os bens que serão levados à hasta pública são: 02 (dois) garrotes mestiços marcados com o n.º 55, avaliadas em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), ambos com boa saúde e de propriedade do executado, estando os semoventes na localidade Olho D'água da Areia, neste Município, tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Não existe recurso pendente no processo acima citado. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2009. Eu, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE IBIAPINA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca tramita uma Ação de Usucapião - autos nº 2009.0019.2412-0 - em que é requerente: EXPEDITA RODRIGUES GOMES, CPF nº

456.779.053-72, RG nº 99024049777 SSP/CE, residente no Sítio Jurema Sul, Ibiapina/CE, relativamente ao seguinte imóvel: “um imóvel rural localizado no Sítio Jurema Sul, com aproximadamente 3,59 hectares, com as seguintes características e confrontações: Ao oeste – medindo 1.274,07m com terras do espólio de MANOEL FERREIRA GOMES; Ao sul – medindo 31,73m com Travessão Judicial da Vereda; Ao leste, medindo 1.281,00m com terras de JOÃO DOMINGOS DA SILVA; Ao norte, medindo 23,50m com estrada Ibiapina/Jurema Norte.” Em ditos autos, o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca exarou o seguinte despacho: “**Defiro os benefícios da gratuidade judiciária pleiteada. Citem-se os confinantes e, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 942, do CPC. Cientifiquem-se, através de Carta, os representantes das Fazendas Públicas da União, do Estado do Ceará e do Município de Ibiapina, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para manifestarem interesse na causa. Notifique-se a representante do Ministério Público. Expedientes necessários. Ibiapina, 17 de julho de 2009. Elison Pacheco Oliveira Teixeira – Juiz de Direito Titular**”. Assim, pelo presente EDITAL ficam **CITADOS** todos os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos e seus respectivos cônjuges, se casados forem, de todos os atos da presente ação para, querendo, contestá-la no prazo legal, o que não fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es) na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Des. José Ferreira de Assis, aos **29 de setembro de 2009**. Eu, **Antonio Jânio de Aguiar**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, (a) Olinésia Aragão Mendes, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira
JUIZ DE DIREITO TITULAR**

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSOS Nº 2009.0014.5972-9(8976.2.2009)
AÇÃO: USUCAPIÃO

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapiopoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a Ação de Usucapião acima referida, a sr. **Maria Barbosa Teixeira, residente na rua Marechal, da Fonseca, nº 11 – Bairro Boa Vista – Itapiopoca-Ce**, com fundamento nos artigos 550 e 553 do Código Civil, c/c 941 a 945 do Código de Processo Civil, a fim de usucapir o **terreno situado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 11 e 31, frente para a Rua Marechal Hermes, lado ímpar, frente para norte, bairro Boa Vista, município de Itapiopoca**, objetivando, este edital, citar os réus incerto e e os eventuais interessados, para, querendo, **contestar** a ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es) na inicial, nos termos dos Artigos 225, II 2º e 285, 2ª. parte do CPC. E para que chegue ao conhecimento do público, vai este EDITAL para ser afixado no lugar de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Itapiopoca, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Roberlandia de Castro, Auxiliar Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.**

COMARCA DE JAGUARIBE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2009.0004.7625-5

DOUTOR **PAULO SÉRGIO DOS REIS**, Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por designação legal etc .

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, estão se processando aos termos de uma Ação de Guarda, sendo requerente Eurico Melo Nepomuceno Neto, Processo Nº 2009.0004.7625-5 em favor de **JOSÉ KAUÊ PINHEIRO MELO NEPOMUCENO**. E por ser(em) o(s) pai(s) biológico(s) do mesmo residir(em) em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, expedir o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, para ficar(em) ciente(s) da presente ação. Ficando de já o(s) pai(s) do menor citado(s) de todos os atos e termos da presente ação, para, querendo, contestá-la, no prazo dez (10) dias, o que não fazendo presumir-se-ão aceitos pelos mesmos, os fatos articulados pelos autores na inicial ou então comparecerem a este juízo para assinarem o termo de concordância. E para que cheguem ao conhecimento de todos e, especialmente dos pais do menor adotando, o presente será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado na Portaria deste Fórum. Outrossim faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado na Av. 08 de Novembro, s/n.

Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar, eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

**DR. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito**

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. **João Dantas Carvalho**, Juiz de Direito da 2ª Vara. Comarca de Limoeiro do Norte. Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião nº **6353/07**. autores FRANCISCO DE SALES HOLANDA MAIA. brasileiro, divorciado, aposentado, RG 156978 MA e CPF nº 070197774-49 e SEBASTIANA HOLANDA MAIA. brasileira, viúva, aposentada, RG nº 1281864 SPSP-CE e CPF nº 68659806387. residentes no Sítio Milagres, Limoeiro do Norte-CE. sobre o imóvel seguinte: terreno rural, localizado no Sítio Milagres, no município de Limoeiro do Norte, apresentando uma área de 36.706, 95m², sendo esta a sua descrição: partindo do ponto A. com um ângulo interno de 90°, lado LESTE, rumo SUL, medem-se 43,50m. até o ponto B; deste, com um ângulo interno de 90°. rumo OESTE medem-se 31,70m. até o ponto C; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 20,50m até o ponto D; deste, com um ângulo interno de 270°, rumo OESTE medem-se 1536,00m, até o ponto E, deste, com um ângulo interno de 90°. rumo NORTE medem-se 23,00m até o ponto F, deste com um ângulo interno de 90°, rumo LESTE, medem-se 1567,70m até o ponto A. Formando-se um polígono, limitando-se dois pontos ao LESTE com a Estrada Municipal do Sítio Milages (LN06); ao SUL, com Osvaldo Maia de Sousa e Pedro Conrado Maia: ao OESTE, com Sebastião Maia de Andrade e ao NORTE, com Francisco Otacílio Diógenes. E o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestar a ação no prazo legal, caso em que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora 02.02.2009. Eu, Analista Judiciária Adjunto, digitei. Eu, Claudete Maria Fernandes Maia, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito da 2ª Vara**

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1259-54.2002.8.06.119/0.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
PROMOVENTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE.
PROMOVIDOS: JOÃO PAULO MARQUES DA SILVA, PAULO

ALBERTO HENRIQUE DE SOUSA, FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, HERMANO ARAÚJO PEREIRA, JOSÉ SOARES DE LIMA, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS. ISENTO DE CUSTAS

A Dr.^a Raquel Otoch, Juíza de Direito Titular da 1^a Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER, a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento, que o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CEARÁ ingressou perante este Juízo com AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE contra JOÃO PAULO MARQUES DA SILVA, PAULO ALBERTO HENRIQUE DE SOUSA, FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, HERMANO ARAÚJO PEREIRA, JOSÉ SOARES DE LIMA, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, brasileiros, residente em lugar incerto e não sabido. A M. M.^a Juíza mandou expedir este edital de INTIMAÇÃO dos requeridos sobre a sentença exarada às fls. 47/48 dos autos do processo, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Isto posto, e o que mais dos autos consta, julgo EXTINTO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO o presente processo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com esteio no art. 267, III e § 1º do Código de Processo Civil. Custas e despesas na forma da lei, pela parte autora, observada a isenção legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e transitando em julgado a presente sentença, atendidas as formalidades legais, ARQUIVE-SE. Expedientes necessários. Maranguape, 09 de junho de 2009. (as) Dra. Raquel Otoch. Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Maranguape, Ceará. Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de 2009. Eu, Jacilene Vieira da Silva, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora da Secretaria, o subscrevi.

**Raquel Otoch
JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

**SECRETARIA DA 1^a VARA.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

PROCESSO N° 410-38.2009.8.06.0119/0.

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO.

PROMOVENTE: SANDRA MARIA VALENTIM DE SOUZA.
PROMOVIDO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMa. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Raquel Otoch, fls. 02"

A Dr.^a Raquel Otoch, Juíza de Direito Titular da 1^a Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc., FAZ SABER, a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento, que SANDRA MARIA VALENTIM DE SOUZA ingressou neste Juízo com uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, residente e lugar incerto e não sabido. A M. M.^a Juíza mandou expedir este edital de citação do promovido, para que se manifeste sobre o pedido constante da inaugural, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando contestação à presente ação, se assim o desejar, bem como que a revelia não induz, contudo, o efeito do art. 319 do Código de Processo Civil (não presumir-se-ão os fatos articulados pela parte autora, por se tratar de direitos indisponíveis). Dado e passado nesta Comarca de Maranguape, Ceará. Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de 2009. Eu, Jacilene Vieira da Silva, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora da Secretaria, o subscrevi.

**Raquel Otoch
JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

**SECRETARIA DA 1^a VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

PROCESSO N° 2009.0001.2810-9.

AÇÃO DE DESPEJO.

PROMOVENTE: FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA ALVES e PROMOVIDA:INALDO MIGUEL COSTA VASCONCELOS.

A Dr.^a Raquel Otoch, Juíza de Direito Titular da 1^a Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc., FAZ SABER, a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento, que FRANCISCA

ANTONIA DE SOUSA ALVES ingressou perante este Juízo com uma ação DESPEJO em face de INALDO MIGUEL COSTA VASCONCELOS, brasileiro, casado, técnico em informática, com endereço em lugar incerto e não sabido. A M. M.^a Juíza mandou expedir este edital de INTIMAÇÃO da requerida, sobre a sentença exarada às fls. 13/14 dos autos do processo, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Isto posto, considerando a lei, a doutrina e a jurisprudência aplicáveis ao caso, e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO firmado na inicial, para DECRETAR O DESPEJO do acionado do imóvel descrito na inaugural, no prazo de 30 (trinta) dias, para a desocupação voluntária, com fundamento no art. 47, III da Lei 8.245/91. Condeno do demandado ao pagamento das custas e despesas processuais bem como honorários advocatícios os quais fixo em 01 salário mínimo nacional com esteio nas disposições contidas nos artigos 20 do Código de Processo Civil c/ c 22 e 29 da Lei 8.906/94, atendendo-se ao elevado grau de zelo do patrono, por ter se manifestado quando chamado a Juízo, a necessária e digna remuneração pelos serviços prestados e a natureza da causa. Expeça-se, empós o trânsito em julgado, o mandado de NOTIFICAÇÃO DE DESPEJO. Para o caso de requerimento de execução provisória, fixo em R\$ 1.380,00 o valor da caução, por se tratar de locação residencial, e o valor do aluguel ser de R\$ 230,00 mensais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e transitada em julgado a presente sentença, atendidas as formalidades legais. ARQUIVE-SE. Cumpra-se. Expedientes necessários. Maranguape, 02 de abril de 2009. (as) Raquel Otoch – Juíza de Direito Titular E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Maranguape, Ceará. Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de 2009. Eu, Jacilene Vieira da Silva, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Raquel Otoch
JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

COMARCA DE MORADA NOVA

**Proc. n° 1444.89.2007.8.06.0128/0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE(15) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito respondendo pela 2^a Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiver que, por este Juízo e Secretaria da 2^a Vara, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, PAULO SÉRGIO DA SILVA QUEIROZ, "Louro", brasileiro, solteiro, sem profissão definida, filho de Francisco Antonio Nogueira e Maria Nogueira da Silva, residente no bairro Açude Velho – Morada Nova/Ceará, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, denunciado nos termos do Art. 157, § 2º, I e II do CPB, nos autos do processo supracitado. Que expedido mandado para citação do aludido denunciado, informou o Meirinho encontrar-se o mesmo em local incerto e não sabido, pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B, mandou expedir o presente edital, por meio do qual fica o mesmo CITADO, nos termos do art. 396 do CPP, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito, quando poderá arguir preliminares, oferecer documentos e justificações, especificando as provas pretendidas e arrolando testemunhas, requerendo as intimações destas, quando necessário. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma única vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 07.01.2010. Eu, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito respondendo**

COMARCA DE REDENÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara desta Comarca de Redenção, Estado do

Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que por parte de **FRANCISCO CARLOS DE SOUSA E MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA**, brasileiros, casado entre si, ele funcionário público, ela do lar, ambos residentes e domiciliados na Rua nova Jerusalém, s/nº, Outeiro, Redenção/CE, foi requerida uma **Ação de Usucapião**, autos nº **2009.0031.3903-9 (893-54.2009.8.06.0156)**, tendo como objetivo o reconhecimento de posse em relação ao imóvel urbano a seguir descrito: “**Um imóvel com uma área total de 240m2, com área construída de 147,34m2, e área livre de 92,66m2, situado nesta Cidade de Redenção, na Rua Nova Jerusalém, s/nº, Outeiro, neste município, tendo como confinantes: ao Norte; com a Rua Nova Jerusalém, medindo 10m; ao Sul; com a Rua S.D.O, medindo 10m; ao Leste; com o imóvel residencial do Sr. José Edson Medeiros Cunha, medindo 24m; e ao Oeste; com o imóvel residencial do Sr. José Ubiratan Ferreira de Lima, medindo 24m. Tendo a MMº. Juíza de Direito Titular desta Comarca, Dra. Flávia Pessoa Maciel**, determinado a **CITAÇÃO** dos réus que estejam em lugar incerto e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, **no prazo de 30 (trinta) dias**, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela promovente na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular**

COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 06 (seis) de janeiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

3084-66.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Reu : CLEIDE DE ALMEIDA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

3083-81.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : OZIMAR DA SILVA
Vitima : AURELIANO RIBEIRO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

3085-51.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : ANELIANO DE FREITAS XAVIER
Vitima : VALDENIA COUTINHO PIRES
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

3081-14.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : FRANCISCO FREITAS MACHADO
Vitima : LUIS ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 4

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

1ª VARA COMARCA DE RUSSAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS
PROCESSO N° 109-71.2009.8.06.0158 (049/09)
JUSTIÇA GRATUITA

O DR. JOSIAS NUNES VIDAL, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS-CE, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de 05 (cinco) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado JOSÉ CARLOS SEVERINO DA SILVA, incurso no art. 121, *caput*, c/c art. 14, II, do C.P.B. E como conste está JOSÉ CARLOS SEVERINO DA SILVA, vulgo “Doido”, brasileiro, solteiro, natural de Carpina-PE, nascido aos 30/10/1970, filho de Franzé Pessoa da Silva e de Marinalva Severina da Silva, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimá-lo pelo presente a comparecer à 1ª Vara deste Juízo, no Fórum local, sediado na Travessa João Nogueira da Costa, s/n, Russas - CE, no dia 14 de janeiro de 2010, às 09:00 horas, a fim de participar da audiência de instrução criminal nos autos do processo acima referido. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Russas-CE, 07 de janeiro de 2010. Eu, Francivalda Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei. E eu, José Flávio Alves Moreira, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**Dr. Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito auxiliar**

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDITAL DE CITAÇÃO
Usucapião nº. 2009.0019.9597-3- PRAZO - 20 DIAS**

O MM Juiz de Direito José Cavalcante Júnior, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante (CE), por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que **MARIA VILANI DE CARVALHO AZEVEDO**, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de serviços gerais, RG2006002082330 SSP/CE e CPF 213 553 713-68, residente a Rua São Luiz de Gonzaga, s/n, distrito de Pecém- SGA/CE, por seu(s) advogado(s): ANTONIA MARTINS DE CASTRO QUEIROZ- OAB/CE 12.681, requereu perante este Juízo a Ação de Usucapião de um terreno localizado no distrito de PECÉM ,com frente para a Rua São Luiz de Gonzaga(sul) lado ímpar, estando do vértice V-02 para o eixo da Rua Professora Santa Dantas 34,00m no sentido Leste-Oeste, apresentando forma regular, perfazendo uma área total de 355,95m2 e perímetro 86,40m, onde encontra-se encravada uma casa de 173,40m2, com as seguintes medidas e confrontações: **ao LESTE (lado esquerdo):** medindo do V-03 com ângulo interno de 90º ao V-04 com ângulo interno de 90º, 33,00m extremando com terras de Maria Cemiran Costa; **ao OESTE (lado direito):** medindo do V-01 com ângulo interno de 90º ao V-02 com ângulo interno de 90º, 33m extremando com terras de propriedade da Sra Maria Alzenir Paracampos Liberato; **ao NORTE(fundo):** medindo do V-01 com ângulo interno de 90º ao V-04 com ângulo interno de 90º, 10,20m extremando com o calçadão da Beira Mar; **ao SUL(frente):** medindo do V-02 com ângulo interno de 90º ao V-03 com ângulo interno de 90º, 10,20m extremando com a Rua São Luiz de Gonzaga. E por este Juízo, hei por bem mandar publicar o presente edital de citação, para desta forma fiquem AS PESSOAS EVENTUALMENTE INTERESSADAS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS,

CITADAS de todos os atos do processo e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem a defesa que entenderem necessárias, sob pena de revelia, caso em os fatos alegados na inicial e não contestados poderão ser tidos como verdadeiros por este Juízo. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, aos 06.12.2009. Eu, ,Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE (60) SESSENTA DIAS

Processo nº2008.0031.6777-8
(Justiça Gratuita)

O DOUTOR- HEVILAZIO MOREIRA GADELHA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

Faz Saber a todos quantos o presente edital com prazo de (60) sessenta dias virem ou dele notícias tiverem que, por este Juízo teve trâmite uma ação Criminal, processo nº 2008.0031.6777-8, proposta pela Justiça Pública, contra **Cícero Silva dos Santos**, filho de Osmundo Morais dos Santos e Maria das Graças Silva, nascido aos 08/06/1981, por infração ao artigo 137 do Código Penal Brasileiro. E por encontrar-se o ACUSADO deste feito em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **intimado** da Sentença na qual julgou extinta a punibilidade do agente, pelo efetivo cumprimento da pena aplicada, nos moldes do artigo 66, inciso II, da Lei de Execução Penal, devendo para tanto, ser fixado em lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos (06) seis dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Sérgio Ricardo P. Lessa Castro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, (Bruno Lima Pontes), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Hevilázio Moreira Gadelha
Juiz de Direito

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA
ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE N° 176/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11410	1	CE/9340	1
CE/19305	2	CE/9340	3
CE/11410	3	CE/9806	4

1) 178-42.2008.8.06.0028/0 - TOMBO: 812008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA LEIDIANE DE ARAUJO . "FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO ENDEREÇO DO RODAPÉ NO DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NA FORMA DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 42.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

2) 810-34.2009.8.06.0028/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: IVONE MEIRE DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE ELENILTON VASCONCELOS DOS SANTOS REQUERENTE.: NICOLE ITALA DE SOUSA . "FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS

DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO ENDEREÇO DO RODAPÉ NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NA FORMA DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 23.." - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

3) 911-08.2008.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA LIDIANE DA SILVA . "FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO ENDEREÇO DO RODAPÉ NO DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NA FORMA DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 39.." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

4) 961-34.2008.8.06.0028/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANA MAYARA DE OLIVEIRA GONÇALVES REQUERIDO.: CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JEOVAN DO NASCIMENTO GONÇALVES . "FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO ENDEREÇO DO RODAPÉ NO DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NA FORMA DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 23.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

COMARCA DE ACOPPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA

JUÍZA RESPONDENDO: ANA CELINA Monte Studart Gurgel
DIRETOR DE SECRETARIA: Gilson Batista de Oliveira

Expediente nº 04-2010, aos 04 de janeiro de 2010.

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
6.258	1	16.326	2

OAB	SEQ.
13.981	3

1) 2725-18.20069.8.09.0029/0(960/09) – Ação Indenização por Danos Moraes e Materiais
PROMOVENTE: FRANCISCA DE MACEDO LIMA.
PROMOVIDO(A): BANCO VOTORANTIM. S/A.

DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 09:15H.

INTIMADO: Dr. VIRGILIO PAULINO SOARES.

2) 2703-57.2009.8.06.0029/0(957/09) – Ação de Cobrança
PROMOVENTE: ALDENISIO OSVALDO DA SILVA.
PROMOVIDO(A): CONSÓRCIOS NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT-MAPFRE SEGUROS S/A.
INTIMADO: EURIJANE AUGUSTO FERREIRA.

DESPACHO: DESIDNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA 19 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 8:45H.

3) 54-95.2004.8.06.0029/0(28/04) Ação: Infração art. 214 do CPB
ACUSADO: VALDECI FERREIRA DA SILVA.

DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 10:30H, OPORTUNO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS E INTERROGADAS O ACUSADO.
INTIMADO: Dr. ELILÚCIO TEIXEIRA FÉLIX.

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA
VIANA
EXPEDIENTE N° 1/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/12301	1	CE/9859	1
CE/3144	1	CE/2408	1

1) 164-50.2002.8.06.0034/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA NAZARE HOLANDA ABREU . "INTIMADOS DA SENTENÇA PROCEDENTE PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.237/239 DOS AUTOS. CONTROLE N°01.1876/02.." - INT. DR(S). FERNANDO ALVES DE SOUSA GONCALVES , KLEBER DOS SANTOS E SILVA , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , JOSE ALENCAR SALES .

1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA
VIANA

EXPEDIENTE N° 2/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19283	1	CE/13446	1
CE/16045	1	CE/16468	1
CE/19188	1	CE/9334	1
CE/15048	1	CE/12961	1

1) 2198-22.2007.8.06.0034/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS REQUERENTE.: VALDECIO FERREIRA LIMA . "INTIMADOS PARA JUNTAMENTE COM AS PARTES, COMPARECEREM NO SETOR DE PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL, SITO NA AVENIDA HERÁCLITO GRAÇA, N°600, CENTRO, FORTALEZA - CEARÁ, NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, ONDE O PROMOVENTE SERÁ SUBMETIDO A EXAME COMPLEMENTAR. CONTROLE N°01.4669/07.." - INT. DR(S). ANTONIO DOS SANTOS MOTA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , LIEGE IZABEL PIRES CENI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

COMARCA DE ARACOIABA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

JUIZ RESPONDENDO: JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ REGINALDO DA SILVA
OLIVEIRA

SEQ.	OAB	SEQ.	OAB
	CE/3567	1	CE/16655
2			

1) 5660-25.2008.8.06.0036 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: JURANDI DE OLIVEIRA FARIA - "Apresentar memorias finais escritos até o dia 15 de janeiro de 2010" - INT. DR. FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE.

2) 1036-15.2009.8.06.0036 - AÇÃO ORDINÁRIA. REQUERENTE: LUIZA IZIDORO DOS SANTOS. REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO S/A - "Teor do despacho exarado à fl. 18 que indeferiu o pleito liminar e determinou a citação do requerido" - INT. DR. FRANCISCO VENANCIO DE SOUZA.

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO
CAVALCANTE DA SILVA

EXPEDIENTE N° 1/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7115	1		

1) 553-03.2005.8.06.0043/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.:

DALCI JOSÉ NEPOMUCENO REQUERENTE.: MARIA FELISMINA NEPOMUCENO . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARÊCER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 13/01/2010, ÀS 08:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE
OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE
MENESES
EXPEDIENTE N° 5935/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14006	1		

1) 5935-50.2000.8.06.0043/0 - N° ANTIGO: 2001036008637 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: ANADEGE ALVES DE OLIVEIRA ESTAGIARIO.: CARLOS DANIEL ALVES PEREIRA ESTAGIARIO.: MARIA LEIDE DAYANA ALVES PEREIRA ESTAGIARIO.: WILLIANE ALVES PEREIRA . "... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO NOS MOLDES DA INICIAL, PARA DETERMINAR QUE FIQUE CONSIGNADO NOS ASSENTAMENTOS DE NASCIMENTO, LAVRADOS SOB OS N°. 27.870, LIVRO A-68, FLS. 124 E N° 31.990, LIVRO A-71, FLS. 254, AMBOS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, O MNOME COMPLETO DA GENITORA ANADAGE ALVES DE OLIVEIRA E O NOME DO AVÓ MATERNO MANOEL DE OLIVEIRA, BEM COMO A RETIFICAÇÃO DO NOME WILLIAME ALVES PEREIRA, PARA CONSTAR WILLIAME ALVES PEREIRA, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ELEMENTOS DAQUELE REGISTRO, TUDO COM BASE NO ART. 109 E SEGUINTE DA LEI 6.015/73. EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE. ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. BARBALHA-CE, QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA." - INT. DR(S). DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO .

COMARCA DE BARRO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE
OLIVEIRA
EXPEDIENTE N° 79/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/285655	1	SP/267565	1
SP/251176	1	SP/132465	1

1) 467-84.2009.8.06.0045/0 - TOMBO: 4708 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ROBERTO SUGUIURA . "INTIMAR A PARTE PROMOVIDA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO/DECISÃO DE FLS. 78, QUE SEGUE: "R.H. HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEVENDO AS PARCELAS RESTANTES SEREM DEPOSITADAS DIRETAMENTE NA CONTA BANCÁRIA FORNECIDA. INTIMEM-SE AS PARTES. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA ÀS FLS. 75. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. BARRO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA. JUIZ SUBSTITUTO".." - INT. DR(S). GILBERTO LORENZINI ANGELI , THIAGO NUNES E SILVA , KLAUSS EMYR STAIBANO , JOSE FRANCISCO STAIBANO .

COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ(A) TITULAR : SERGIO GIRAO ABREU
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA
 EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13125	1	CE/6986	1
CE/13125	1	CE/6986	1
CE/11504	2	CE/6986	2
CE/15096	2	CE/10718	2

1) 479-05.2003.8.06.0047/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: INSOFT - ISTITUTO DE SOFTWARE DO CEARÁ REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE BATURITE-CE REQUERIDO.: INSOFT - ISTITUTO DE SOFTWARE DO CEARÁ REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE BATURITE-CE . "SENTENÇA "... DIANTE DO EXPOSTO COLHO PARCIALMENTE O PEDIDO INICIAL PARA: 1 - DECLARAR A NULIDADE DAS PORTARIAS DE Nº 014/2002 E 070/2002; 2 - DECLARAR A NULIDADE DE TODAS AS MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS PENALIDADES IMPOSTAS PELO DEMUTRAN, DEVENDO O MUNICÍPIO PROMOVIDO REALIZAR DEFINITIVAMENTE AS DEVIDAS BAIXAS JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, A FIM DE QUE TODOS OS MOTORISTAS PENALIZADOS NÃO SOFRAM QUALQUER ESPÉCIE DE RESTRIÇÃO NEM PONTUAÇÃO EM SUAS CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO; 3 - DECLARAR NULIDADE DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE OS DOIS PROMOVIDOS; 4 - DETERMINAR A DEVOLUÇÃO, AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE TODOS OS VALORES ARRECADADOS EM FUNÇÃO DO PAGAMENTO DAS MULTAS DE TRÂNSITO IMPOSTAS PELO DEMUTRAN, DEVIDAMENTE CORRIDOS, DEVENDO O MUNICÍPIO DE BATURITÉ APRESENTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A RELAÇÃO DE TODOS OS CONDUTORES MULTADOS, COMO OS VALORES COBRADOS E PAGOS, ALÉM DO VALOR TOTAL ARRECADADO COM A COBRANÇA; 5 - DETERMINAR QUE O VALOR ARRECADADO COM A COBRANÇA DAS PENALIDADES SEJA DEPOSITADO INTEGRALMENTE EM CONTA JUDICIAL ESPECIALMENTE ABERTA PARA TAL FIM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR; EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, FIXO MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI 7.347/85...". - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

2) 494-03.2005.8.06.0047/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CLOVIS AMORA VASCONCELOS FILHO REQUERENTE.: FERNANDO LIMA LOPES REQUERENTE.: MUNICIPIO DE BATURITE-CE . "DESPACHO: "... ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA E DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA, QUE POR PREVENÇÃO, É O COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS..." - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES , JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO , REGINA CELIA NOBRE BENICIO .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
 LACERDA
 EXPEDIENTE Nº 267/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17205	1		

1) 1024-21.2007.8.06.0052/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ARMANDO DE SOUSA LUCENA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CAMARA M. DE BREJO SANTO, FCO. MIRANCLEIDE B. CAVALCANTE IMPETRANTE.: SAMUEL MARCOS ARAUJO FIGUEIREDO . "COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA -PROC. CÍVEL Nº 2007.0008.8008-4

MANDADO DE SEGURANÇA INTIMAÇÃO DE DESPACHO RECEBIDOS HOJE. TENDO EM VISTA QUE A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ATACADO SE REALIZOU ANTES MESMO DE TER SIDO EXTINTA A AÇÃO MANDAMENTAL, DEIXO DE EXAMINAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, ESCLARECENDO, ENTRETANTO, QUE AO EXTINGUI- LA LEVEI EM CONSIDERAÇÃO O FATO DE QUE, POR SER O PROJETO ATACADO DE INICIATIVA EXCLUSIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ESTA AUTORIDADE, ATÉ O INÍCIO DE SUA VOTAÇÃO, PODERIA RATIFICAR SUA INCLUSÃO EM PAUTA, NA LÓGICA DESSE ARGUMENTO E SEM APEGO AO FORMALISMO EXAGERADO, REPOUSANDO A FALTA DE LEGITIMIDADE DOS IMPETRANTES, QUE EM MOMENTO ALGUM TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS . INTIME-SE. ARQUIVE-SE . EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 26 DE NOVEMBRO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
 JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
 LACERDA
 EXPEDIENTE Nº 365/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20285	1		

1) 1352-77.2009.8.06.0052/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE SOUZA . " COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 1352-77.2009.8.06.0052/0 AÇÃO DE TUTELA AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUZA ADVOGADO: HENRIQUE SARAIWA SANTOS VIANA(OAB/CE Nº 20.285) PROMOVIDO:FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA INTIMAÇÃO FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA ACIMA INDICADO, DR. HENRIQUE SARAIWA SANTOS VIANA(OAB/CE Nº 20.285), INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 15, DO SEGUINTE TEOR: RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DO GENITOR DOS MENORES, O QUE DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DA INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). HENRIQUE SARAIWA SANTOS VIANA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
 JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
 LACERDA
 EXPEDIENTE Nº 366/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 634-51.2007.8.06.0052/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ARMANDO DE SOUSA LUCENA IMPETRADO.: PRESIDENTES DA MESA DA CAMARA MUNICIPAL E DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS . " COMARCA DE BREJO SANTOSECRETARIA DA 1ª VARA -PROC. CÍVEL Nº 2007.0018.818 MANDADO DE SEGURANÇA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, ACIMA INDICADO, INTIMADO DA SENTENÇA DE FL. 109 CUJO DISPOSITIVO SEGUO TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, EM ESPECIAL PELA REALIZAÇÃO DO ATO ATACADO E CONSEQUENTE PERDA DO INTERESSE PROCESSUAL DA AÇÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO DE OFÍCIO, NA CONFORMIDADE DO ART. 267, VI, DO CPCB. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE . EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 26 DE NOVEMBRO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
 JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
 LACERDA
 EXPEDIENTE Nº 368/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16257	1	CE/1802	1

1) 717-96.2009.8.06.0052/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: BRAVO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA REQUERENTE.: INDUSTRIA DE CAFE OJUARA LTDA. " COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 717-96.2009.8.06.0052(2009.0010.1993-1/0) AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE DUPLICATAS AUTOR: INDUSTRIA DE CAFÉ OJUARA ADVOGADO:FRANCISCO ERIVALDO SANTANA(OAB/CE 1.802) E SÉRGIO VASCONCELOS SANTANA(OAB/CE Nº 16.257) PROMOVIDO. BRAVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA INTIMAÇÃO FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA ACIMA INDICADOS, DR. FRANCISCO ERIVALDO SANTANA(OAB/CE 1.802) E SÉRGIO VASCONCELOS SANTANA(OAB/CE Nº 16.257), INTIMADOS PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO EM 10(DEZ) DIAS, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO QUE CONSTA NOS AUTOS, QUANTO À DEVOLUÇÃO DO ENVELOPE DA CARTA DE CITAÇÃO COM A INFORMAÇÃO DE QUE O ACIONADO MUDOU-SE.." - INT. DR(S). SERGIO VASCONCELOS SANTANA , FRANCISCO ERIVALDO SANTANA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

**JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA**

EXPEDIENTE Nº 369/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1	CE/17205	1
CE/6992	1	CE/21261	1

1) 1019-28.2009.8.06.0052/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERIDO.: ERLANDIA THAIS TAVARES CABRAL E VANESSA TAVARES CABRAL, REP/ POR EDIVANDA PAULO TAVARES CABRAL REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE CABRAL . " COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2009.0001.9657-0/0 AÇÃO DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - CÍVEL REQUERENTE: FRANCISCO LEITE CABRAL REQUERIDAS: ERLÂNDIA THAIS TAVARES CABRAL E VANESSA TAVARES CABRAL, MENORES, REPRESENTADAS POR SUA GENITORA, EDIVANDA PAULO TAVARES CABRAL INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA NOMINADAS, DR. CICERO SARAIVA ROCHA-(OAB-CE Nº 8466) E DR. HERLON FERNANDES GOMES (OAB-CE Nº 21261) COM ESCRITÓRIO NESTA CIDADE, INTIMADOS PARA COMPARECEREM AO FÓRUM JUDICIÁRIO LOCAL (RUA ANTONIO FLORENTINO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO-BREJO SANTO-CE) NO DIA 15/01/2010, ÀS 08:30HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS SUPRAMENCIONADOS AUTOS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS ACIONADAS E SUA GENITORA, BEM COMO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NOS AUTOS EM TEMPO PROCESSUAL HÁBIL.." - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA , WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA , JOHNSON LIRA COELHO , HERLON FERNANDES GOMES .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

**JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA**

EXPEDIENTE Nº 370/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20586	1		

1) 75-26.2009.8.06.0052/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . " COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 75-26.2009.8.06.0052/0(2009.0026.2168-6/0) AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AUTOR: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: BRUNO VELLOSO(OAB/CE Nº 20.586) PROMOVIDO: ROSIANY BELEM CABRAL INTIMAÇÃO FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA ACIMA INDICADO, DR.

BRUNO VELLOSO(OAB/CE Nº 20.586), INTIMADO PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO EM 10(DEZ) DIAS, BEM COMO DE QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARREGADO DA DILIGÊNCIA DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO INDICADO NA INICIAL, CERTIFICOU QUE NÃO ENCONTROU A ACIONADA NO ENDEREÇO FORNECIDO NEM LOCALIZOU O BEM NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.." - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

COMARCA DE CARIÚS

**JUIZ(A) TITULAR : CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12581	1	CE/16326	2
CE/16326	3	CE/16326	4
CE/13317	5	CE/13317	6
CE/16326	6	CE/13317	7

1) 196-06.2004.8.06.0060/0 - ART. 155 § 1º CPB REU.: ANTONIO ADRIANO COSTA DA SILVA VITIMA.: JOAQUIM ALVES NETO VITIMA.: JOSE CAVALCANTE PEREIRA AUTOR DO FATO.: MARCIO LEITE DE SOUZA REU.: ANTONIO ADRIANO COSTA DA SILVA VITIMA.: JOAQUIM ALVES NETO VITIMA.: JOSE CAVALCANTE PEREIRA AUTOR DO FATO.: MARCIO LEITE DE SOUZA . "DESPACHO: "INTIME-SE NOVAMENTE O ADVOGADO DO RéU PARA OFERECER AS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA NO PRAZO DA LEI, ADVERTINDO-O QUE O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAAPLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 35 DA LEI Nº 8.906/94.." - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO .

2) 685-67.2009.8.06.0060/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS - DPVAT REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A REQUERENTE.: RAIMUNDO GESNE CARNEIRO DE OLIVEIRA . "DESPACHO: "INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/03/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

3) 686-52.2009.8.06.0060/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A REQUERENTE.: JOSE GOMES DE OLIVEIRA . "DESPACHO: "INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/03/2010, ÀS 10:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

4) 687-37.2009.8.06.0060/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER DPVAT REQUERENTE.: FRANCISCO VALDENIDE TOMAZ DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . "DESPACHO: "INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/03/2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

5) 717-72.2009.8.06.0060/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: MARIA FERRAZ LIMA FERREIRA . "DESPACHO: "INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/03/2010, ÀS 9:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

6) 718-57.2009.8.06.0060/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO

VALDENEIDE TOMAZ DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA FERRAZ LIMA FERREIRA REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER DPVAT . “DESPACHO: “INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA COMPARÉCER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/03/2010, ÁS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL”..” - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA

7) 719-42.2009.8.06.0060/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: MARIA FERRAZ LIMA FERREIRA . “DESPACHO: “INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA COMPARÉCER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/03/2010, ÁS 9:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL”..” - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

COMARCA DE CARNAUBAL

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS

EXPEDIENTE Nº 059/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1		

1) 265-59.2009.8.06.0061/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MENEZES SOUSA . “FICA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE DRA. MARLUCIA FERNANDES MARTINS, INTIMADA PARA COMPARÉCER AO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, 143, CENTRO, NESTA CIDADE DE CARNAUBAL - CE, NO DIA 04 (QUATRO) DE MARÇO DE 2010, ÁS 9 (NOVE) HORAS.” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS

EXPEDIENTE Nº 060/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19775	1		

1) 403-26.2009.8.06.0061/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MISael RODRIGUES SAMPAIO . “FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, DR. MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA, INTIMADO PARA COMPARÉCER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, 143, CENTRO, NESTA CIDADE DE CARNAUBAL - CE, NO DIA 02 (DOIS) DE MARÇO DE 2010, ÁS 9 (NOVE) HORAS E 45 (QUANTA E CINCO) MINUTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.” - INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS

EXPEDIENTE Nº 061/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19775	1		

1) 404-11.2009.8.06.0061/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA . “FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DR. MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA, INTIMADO PARA COMPARÉCER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, 143, CENTRO, NESTA

CIDADE DE CARNAUBAL-CE, NO DIA 02 (DOIS) DE MARÇO DE 2010, ÁS 9 (NOVE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS

EXPEDIENTE Nº 062/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1		

1) 671-95.2000.8.06.0061/0 - Nº ANTIGO: 0000099000946 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA ROSELI DA SILVA SOUSA . “FICA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE DRA. MARLUCIA FERNANDES MARTINS, INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE AS DECLARAÇÕES DOS HERDEIROS QUE REPOUSAM ÁS FLS. 226/228..” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS

EXPEDIENTE Nº 063/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12337	1		

1) 419-77.2009.8.06.0061/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA JACINTA DE ALMEIDA SILVA . “FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DR. FRANCISCO HÉLIO BARRETO DE OLIVEIRA, INTIMADO PARA COMPARÉCER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, 143, CENTRO, NESTA CIDADE DE CARNAUBAL-CE, NO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2010, ÁS 9 (NOVE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO

DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.V.LOPES

INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.-DIA 06/01/2010.

DECLARATÓRIA – JE Nº 279-28.2009.8.06.0066– FRANCISCA HÉLIA DE OLIVEIRA ALVES X BANCO GE DE CAPITAL S/A. INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: “...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001245543 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILo SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 250-75.2009.8.06.0066– FRANCISCA RAMOS DE OLIVEIRA X BANCO GE DE CAPITAL S/A. INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: “...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001241038 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILo SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 278-43.2009.8.06.0066– ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA X BANCO GE DE CAPITAL S/A. INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: “...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO

INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001268909 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 401-41.2009.8.06.0066– MARIA ERIVANIA ROCHA DE OLIVEIRA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001273479 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR – OAB/SP 188.846.

DECLARATÓRIA – JE Nº 2118.2009.8.06.0066– RAIMUNDA CORREIA DE OLIVEIRA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001236030 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 106-04.2009.8.06.0066– FRANCISCA MARAVILHA DA SILVA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC, NO VALOR DE R\$ 39,84 (TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 103.49.2009.8.06.0066– MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC, NO VALOR DE R\$ 39,84 (TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 166-74.2009.8.06.0066– LUIZ SILVA DAS NEVES X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC, NO VALOR DE R\$ 39,84 (TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 290-57.2009.8.06.0066– ABEL VIEIRA LIMA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC, NO VALOR DE R\$ 39,84 (TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 329.54.2009.8.06.0066– TEREZINHA MARIA PEREIRA DA SILVA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001273475 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 328-69.2009.8.06.0066– ALDENY ALVES

PEREIRA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001263164 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 232-54.2009.8.06.0066– GERALDO PINHEIRO DE ALMEIDA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001259635 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 188-35.2009.8.06.0066– IVAN VITURINO DA SILVA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001237711 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 400-56.2009.8.06.0066– ELIZABETE NUNES X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001237567 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR – OAB/SP 188.846 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807..

DECLARATÓRIA – JE Nº 398-86.2009.8.06.0066– ABIDIAS VICTOR MODESTO X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001241852 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP 188.846 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807..

DECLARATÓRIA – JE Nº 25-55.2009.8.06.0066– MARIA PAULA DO NASCIMENTO X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001243657 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. EDUARDO LUIZ BROK - OAB/SP 91.311 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 945-29.2009.8.06.0066– ODETE MARIA CORTEZ DA CRUZ X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001241493 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 956-58.2009.8.06.0066– MARIA ALVES DE SOUZA COSTA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001234721 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 20-33.2009.8.06.0066– MARIA IZABEL

SALES BANDEIRA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001241378 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 399-71.2009.8.06.0066– ANTONIO JOSÉ DA SILVA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001236170 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 448-15.2009.8.06.0066– JOSEFA LOPES GONÇALVES X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001240679 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 2640.2009.8.06.0066– JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001271616 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 2470.2009.8.06.0066– GERALDO BARBOSA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001243720 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 22-03.2009.8.06.0066– FRANCISCA CREUZA GALDINO DE ANDRADE X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001236328 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 928.90.2009.8.06.0066– MARIA ALDECI PEIXOTO X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001241408 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR – OAB/SP 188.846.

DECLARATÓRIA – JE Nº 283.65.2009.8.06.0066– MARIA LUZIA DA SILVA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001275954 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 23-85.2009.8.06.0066– RAIMUNDO SOBREIRA DE OLIVEIRA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001236245 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 45337.2009.8.06.0066– MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001238822 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 280-13.2009.8.06.0066– ELIZÁRIO RAIMUNDO DOS SANTOS X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001258110 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 949-66.2009.8.06.0066– MARIA VITOR DA SILVA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001236866 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 2-12.2009.8.06.0066– MARIA FERREIRA ALENCAR X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC NO VALOR DE R\$ 39,84 (TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 281-95.2009.8.06.0066– FRANCISCO FRANCIMAR DE OLIVEIRA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001241319 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 417-92.2009.8.06.0066– JOSÉ PEDRO MOURA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 000650970 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 327-84.2009.8.06.0066– VERA TEEZINHA LOPES AFONSO X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001261231 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE Nº 450-88.2009.8.06.0066– MARIA FÉLIX GUEDES X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO

A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AOS EMPRÉSTIMOS RMC – CONTRATOS 0001165129 E 0001266735 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE N° 926-23.2009.8.06.0066– JUAREZ ALVES DA SILVA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001269872 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR – OAB/SP 188.846.

DECLARATÓRIA – JE N° 958-28.2009.8.06.0066– FRANCISCO ERASMO BEZERRA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001242157 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE N° 944-44.2009.8.06.0066– VITORINO DE SOUZA BARROS X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001234972 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

DECLARATÓRIA – JE N° 933-15.2009.8.06.0066– DAMIANA FERNANDES VIEIRA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001178469 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR – OAB/SP 188.846.

DECLARATÓRIA – JE N° 927-08.2009.8.06.0066– JUDITH LOPES DA SILVA X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 000127914952-0 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR – OAB/SP 188.846.

DECLARATÓRIA – JE N° 954-88.2009.8.06.0066– RITA MARIA DA CONCEIÇÃO X BANCO GE DE CAPITAL S/A.

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR AO INSS QUE SUSPENSA IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RMC – CONTRATO 0001240821 NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA... INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. RODRIGO SARAIVA MARINHO – OAB/CE 15.807.

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO

**DIRETOR DE SECRETARIA.: MARIA SOCORRO MOREIRA
VICTOR LOPES.**

**INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO N° 02/
2009- Exp.–DIA 07/01/2010.**

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL N° 362-78.2008.8.06.0066 - PARTES: MARIA JANIELE GONÇALVES LIMA X GTEX CELULARES.

SENTENÇA: PARTE FINAL: "... DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 51, IV DO CÓDIGO DE DEFESA DO

CONSUMIDOR, DECLARO NULA A CLÁUSULA CONTRATUAL QUE IMPÕE A DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELO RECLAMANTE APÓS O ENCERRAMENTO DO GRUPO, JULGANDO PARCIALMENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR O PAGAMENTO, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS..." INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES OAB/CE 16.174.

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL N° 1154-32.2008.8.06.0066 - PARTES: LEYDOMAR NUNES PEREIRA X CAIXA CONSÓRCIOS S/A.

SENTENÇA: PARTE FINAL "... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA RECLAMADA PARA DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA ENTRE AS PARTES E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR GTEX CELULARES À DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA RECLAMANTE..." INT. DR. MANUEL GUEDES BEZERRA NETO OAB/CE 19685 E DR. NEUMAYER DE SOUSA MAIA OAB/CE 6241.

COMARCA DE CHAVAL

**JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS**

EXPEDIENTE N° 288/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18700	1		

1) **607-52.2009.8.06.0067/0 - TOMBO: 1875 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSÉ AUGUSTO FONTENELE . "R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE, EM DEZ DIAS, COMPROVE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL E EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). FABIO SILVA ARAUJO .**

COMARCA DE COREAÚ

**JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS**

EXPEDIENTE N° 44/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18015	1	CE/10775	2
CE/14781	2	CE/16563	2
CE/2224	2		

1) **130-23.2009.8.06.0069/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANGELICA DOS SANTOS GOMES CARVALHO . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 130-23.2009.8.06.0069/ (2009.0011.7509-7) DIVÓRCIO REQUERENTE: ANGELICA DOS SANTOS GOMES CARVALHO. REQUERIDO: JOSÉ EDSON DE CARVALHO. DESPACHO: ... DESIGNO AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/03/2010, ÀS 10 HORAS. CITE-SE E INTIMEM-SE. EM, 17/09/09. - INT. DR. ABDIAS FILHO XIMENES GOMES.." - INT. DR(S). ABDIAS FILHO XIMENES GOMES .**

2) **138-73.2004.8.06.0069/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 138-73.2004.8.06.0069/ (2004.0009.3360-4) DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE: CAGECE. REQUERIDO: ANTONIO CRISTINO MOREIRA. DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, BEM COMO A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO BEM APRESENTADO PELA PARTE PROMOVIDA. EXP. NEC. EM, 30/11/09. - INT. DR(S). FRANCISCO JOSÉ SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS E OUTROS (ADVOGADOS DA**

CAGECE)." - INT. DR(S). CARLOS MAGNO GAMA SANTOS , YASSER DE CASTRO HOLANDA , ALESSANDRA P DE OLIVEIRA , FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS .

COMARCA DE CRATO

**JUIZ(A) TITULAR : DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ ALDERI BARBOSA DE
OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE DEZEMBRO
DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19932	1	CE/17537	2
CE/11691	3	CE/2199	3
CE/17880	4	CE/10465	4
CE/12656	5	CE/7714	5
CE/12656	6	CE/7714	6
CE/15250	7	CE/12656	8
CE/11925	9	CE/7714	10
CE/12656	10	MG/54445	11
MG/54445	12	MG/54445	13
MG/54445	14	MG/54445	15
CE/4833	16	CE/10465	17
CE/7714	17	CE/12656	17
CE/15067	18	CE/11873	19
CE/6416	20	CE/16675	21
CE/4810	22		

1) 1281-18.2009.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: KAUAN YAMAGUEHI FERREIRA DOS SANTOS REPRES/POR MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE DOS SANTOS! . **"FICA VOSSA EXCELENCIA INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15(QUIZE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 12:00 HORAS NO FORUM LOCAL.".** - INT. DR(S). NAGELA ROUSAMY MARTINS CIDADE .

2) 1445-17.2008.8.06.0071/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: CINTHIA TATIANA COSTA MOREIRA . **"INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 21V, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.."** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

3) 19950-37.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 2001009038989 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: TERESINHA PEREIRA DE CALDAS MACHADO REQUERIDO.: URCA REQUERENTE.: PEDRO FERREIRA BARROS REQUERENTE.: MARIA MATIAS DA SILVA . **"INTIMAR AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAREM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS.."** - INT. DR(S). IVANNA PEQUENO DOS SANTOS , AGLESIO DE BRITO .

4) 2653-75.2004.8.06.0071/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JOAO MARIANO DOS SANTOS REU.: CICERO ANTONIO LOPES DOS SANTOS VITIMA.: JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO REU.: ANTONIO EZIO MARIANO DOS SANTOS . **"INTIMAR VOSSAS EXCELÊNCIAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL .".** - INT. DR(S). STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA , FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

5) 2859-16.2009.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRENO CARLOS BESERRA DE FREITAS REPRES/POR VALERIA BARBOSA BESERRA REQUERIDO.: JOSE CARLOS DE FREITAS, . **"INTIMÁ-LAS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20(VINTE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 11:00 HORAS NO FORUM LOCAL DESTA COMARCA.".** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

6) 3205-64.2009.8.06.0071/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE.: LUCIA GONÇALVES PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO OSMAR PEREIRA . **"FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADAS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NA FORMA DO ART. 331 DO CPC, DESIGNADA PARA O DIA 15(QUINZE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 10:00 HORAS NO FORUM LOCAL.".** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

7) 4096-56.2007.8.06.0071/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MAGDA LINARD DA SILVA REQUERIDO.: LAUREIRTON PAULO DA SILVA . **"FICA VOSSA EXCELENÇIA INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15(QUINZE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 11:00 HORAS NO FORUM LOCAL.".** - INT. DR(S). WILMARA SABOIA RABELO VELLOSO .

8) 4335-26.2008.8.06.0071/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA . **"FICA VOSSA EXCELENÇIA INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20(VINTE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 12:00 HORAS NO FORUM LOVAL.".** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

9) 4762-57.2007.8.06.0071/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: MANOEL SILVA DO NASCIMENTO REU.: INACIO BARRETO DO NASCIMENTO VITIMA.: JOSE HUMBERTO MATIAS DA SILVA VITIMA.: MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES . **"INTIMAR VOSSA EXCELENÇIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.".** - INT. DR(S). GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO .

10) 5550-03.2009.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARYLLA MARIA DA SILVA GOMES TRAJANO REPRESENTADA POR MARIA DA PENHA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE EMERSON GOMES TRAJANO . **"INTIMÁ-LAS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20(VINTE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 10:00 HORAS NO FORUM LOCAL DESTA COMARCA.".** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

11) 5796-96.2009.8.06.0071/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: COLEGIO SANTA TERESA DE JESUS REQUERIDO.: RITA DE CASSIA LEAL OLIVEIRA . **"INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 23/25, (...INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, DETERMINANDO SEJA O AUTOR INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INCIAL, ...)."** - INT. DR(S). POLICARPO RODRIGUES FILHO .

12) 5798-66.2009.8.06.0071/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: COLEGIO SANTA TERESA DE JESUS REQUERIDO.: VANDA LUCIA MATOS SOUSA . **"INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 24/25: (...INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, DETERMINANDO SEJA O AUTOR INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, ...)."** - INT. DR(S). POLICARPO RODRIGUES FILHO .

13) 5806-43.2009.8.06.0071/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: COLEGIO SANTA TERESA DE JESUS REQUERIDO.: ANA MILENA DANTAS DE MORAIS . **"INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 23/ 25(...INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, DETERMINANDO SEJA O AUTOR INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INCIAL, ...)."** - INT. DR(S). POLICARPO RODRIGUES FILHO .

14) 5933-78.2009.8.06.0071/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: COLEGIO SANTA TERESA DE JESUS REQUERIDO.: JACQUELINE LACERDA MACEDO . **"INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 24/26 (...INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, DETERMINANDO SEJA O AUTOR INTIMADO PARA, NO PRAZO**

DE 10 (DEZ) DIAS, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL,...)." - INT. DR(S). POLICARPO RODRIGUES FILHO .

15) 5941-55.2009.8.06.0071/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: COLEGIO SANTA TERESA DE JESUS REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO MAIA BRITO . "INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 25/27: (...INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, DETERMINANDO SEJA O AUTOR INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL,...)." - INT. DR(S). POLICARPO RODRIGUES FILHO .

16) 6043-14.2008.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JANETE PEIXOTO LUCIANO REQUERIDO.: O BANCO DO BRASIL S/A . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 33 A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. N.A. À AUTORA.CRATO-CE, 04/11/09.DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO."." - INT. DR(S). FRANCISCA PEREIRA FELIZARDA .

17) 6083-93.2008.8.06.0071/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JULINHA CHAVES DOS SANTOS SOARES REQUERIDO.: ANTONIO CLEMENTE SOARES . ""FICAM VOSSAS EXCELENCIAS INTIMADOS PARA COMPARCEREM A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DE SIGNADA PARA O DIA 15(QUINZE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM LOCAL."." - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

18) 6431-77.2009.8.06.0071/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSE JONAS VIANA MARCULINO . "INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 28/29: (...DEFIRO A LIMINAR, DETERMINANDI A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO AO AUTOR DA MOTOCICLETA DE MARCA....CONFORME DESCrita NA INICIAL, A QUAL DEVERÁ SER RECOLHIDA AO DEPÓSITO DO REQUERENTE, COM SUA PRESENÇA, FICANDO O MESMO COMO DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM....)." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19) 805-14.2008.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA PEIXOTO GOMES REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 124 A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H.N.A. À APELADA, VIA PROCURADOR. CRATO-CE, 09/11/09.DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO."." - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

20) 8861-17.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 1998009019933 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO AUTOR.: A JUSTIÇA PÚBLICA LOCAL REU.: JOSÉ WILSON PINHEIRO BEZERRA FILHO ESTAGIARIO.: CID ALBERTO DE ALENCAR LACERDA . "DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " RH. NA. INTIMAR A DEFESA PARA ARRAZOAR A APELAÇÃO. CRATO-CE, 14/10/09, DJALMA S. D. JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO".." - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

21) 918-31.2009.8.06.0071/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: PEDRO ROMAO PEREIRA REQUERIDO.: MARIA ROMAO BRASIL . ""FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO PARA COMPARCER A AUDIÊNCIA DE CONCiliaÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11(ONZE) DE FEVEREIRO 2010 ÀS 11:00 HORAS NO FORUM LOCAL."." - INT. DR(S). RICARDO DE SOUSA AGUIAR .

22) 9953-30.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 1999009005852 - DIVERSAS REQUERENTE.: FRUT NAT AGRO IND. E COM. LTDA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . "INTIMAÇÃO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, EM DECORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE LUIZ IZAEL .

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : SIRLEY CINTIA PACHÊCO PRUDÊNCIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA
EXPEDIENTE Nº 701/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/23798	1	CE/16329	1
CE/16497	1	CE/10422	2
CE/12473	3	CE/12997	3
CE/16683	4	CE/17754	4
CE/15863	5		

1) 270-85.2008.8.06.0071/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: EGON HAROLD SCHELSKE REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . "INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO EXARADO À FLS. 284 A SEGUIR TRANSCRITO:"R.H. CONSIDERANDO A CERTIDÃO ÀS FL. 281, INDEFIRO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO AUTOR(FL. 266/2710. INTIME-SE A PROMOVIDA PARA QUE EFETUE O DEPÓSITO DO REMANESCENTE DO DÉBITO (CONFORME CÁLCULOS ÀS FL. 281/283), NO VALOR DE R\$ 514,82(QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), NO PRAZO DE DEZ(10)DIAS, SOB PENA DE PENHORA ELETRÔNICA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.CRATO/CE, 04/12/2009.(A)DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO".." - INT. DR(S). HUGO NEVES DE M ANDRADE , SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA , ANDRE CARVALHO ALVES .

2) 3568-22.2007.8.06.0071/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BANCO SCHAIN S/A REQUERENTE.: MARIA NAZARE DE SOUSA CASTRO . "INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 188 A SEGUIR TRANSCRITO:"R.H.ANALISANDO DETIDAMENTE OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE NÃO EXISTE QUALQUER QUANTIA A SER DEVOLVIDA AO BANCO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE , TAL FATO JÁ OCORREU, COMO SE VÊ ÀS FL. 182. ASSIM, INTIME-SE A PROMOVIDA PARA QUE ESCLAREÇA O PEDIDO DE FL. 187.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO/CE, 04/12/2009.(A) DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO".." - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE .

3) 3616-15.2006.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ARGINA MAIA ESMERALDO ALVES REQUERIDO.: ROMANOS BUFFET REPRESENTADA POR GEORGIANNE IVO FEITOSA . "PELO PRESENTE FICA V.SA INTIMADO DA SENTENÇA EXARADA ÀS FL.184, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO:....ISSO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA O ACORDO DE VONTADES FIRMADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES NA FORMA DO ART. 22 DA LEI 9099/95 E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.INTIME-SE, CIENTIFICANDO QUE NÃO SENDO CUMPRIDO O ACORDO, VOLUNTARIAMENTE, PODERÁ SER REQUERIDA A SUA EXECUÇÃO, DISPENSADA NOVA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 9099/95.CUMPIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE.CRATO/CE, 09/12/2009.(A)DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR-JUIZ DEDIREITO RESPONDENDO".." - INT. DR(S). JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM .

4) 783-92.2004.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO GILSON MEDEIROS XAVIER REQUERIDO.: LOJAS MACAVI . "INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO EXARADO À FL.95 A SEGUIR TRANSCRITO:"R.H.CONSIDERANDO O RESULTADO NEGATIVO DA PENHORA ELETRÔNICA REALIZADA ÀS FLS 78/80, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA OU REQUEIRA O QUE DE DIREITO, PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA FASE EXECUTÓRIA.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO/CE, 09/12/2009.(A)DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO".." - INT. DR(S). INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA , ADERSON FEITOSA FERRO TERCEIRO .

5) 91-25.2006.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS
REQUERENTE.: NERIAN ESMERALDO OLIVEIRA ABATH
REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A .
“INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO EXARADO À FL. 2II
A SEGUIR TRANSCRITO:”R.H.INTIME-SE A PROMOVIDA PARA
QUE PROCEDA AO DEPÓSITO DO VALOR REMANESCENTE,
CONFORME CERTIDÃO RETRO, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS,
SOB PENA DE PENHORA ELETRÔNICA. EXPEDIENTE
NECESSÁRIOS.CRATO/CE, 04/12/2009.(A)DJALMA SOBREIRA
DANTAS JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO” - INT.
DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

COMARCA DE FARIA BRITO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIA BRITO-CE
JUIZ(A) TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA
SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº 01/2010 AOS SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.
13.874-CE	01
17.077-CE	02
14.015 ;2.199-CE	03
17.318-CE	04

2000.0224.2601-0 - (1067-27.2000) AÇÃO PENAL
ACUSADO JOSÉ NORMANDO RODRIGUES DE LIMA INTIMO
V.SA., PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, CONFORME
O TERMO DE AUDIÊNCI DE FLS. 220, PARÁGRAFO SEGUNDO, -
INT. DR. JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA.

424-25.2007.8.06.0076/0 AÇÃO RETIFICAÇÃO DE
REGISTRO CIVIL REQUERENTE: MARIA BESSERRA DA SILVA
SANTOS INTIMO V. SA., PARA TOMAR CONHECIMENTO DO
DESPACHO DE FLS. 31V, TRANSCRITO A SEGUIR: RH.CUMPRA-
SE A COTA MINISTERIAL . “C/VISTA MM. JUÍZA, INSTADO A SE
MANIFESTAR NOS PRESENTES AUTOS, REQUER O ÓRGÃO DO
MINISTERIO PÚBLICO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, A
FIM DE PROVIDENCIAR A JUNTADA DE ALGUM DOCUMENTO,
ESPECIALMENTE ORIUNDO DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO, DANDO CONTA
DE QUE A MESMA EXERÇA A PROFISSÃO DE AGRICULTORA”
FARIAS BRITO-CE, 29/10/2009 DRA. MÔNICA LIMA CHAVES -
JUIZA DE DIREITO INT. DR. EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA
ALCÂNTARA

2465-09.8.06.0076/0 AÇÃO DE ATENTADO
REQUERENTE: DORIVAL PEREIRA DA SILVA E OUTROS; RDO:
LEOPOLDO FERREIRA PIQUIÁ, INTIMO V. SA., PARA TOMAR
CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 407, TRANSCRITO A
SEGUIR: RH.DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DO RETORNO DOS
AUTOS. EXP. NECESSÁRIO. FARIAS BRITO-CE, 11/12/2009 DRA.
MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO - JUIZA DE DIREITO –
RESPONDENDO. INT. DR. AGLÉSIO DE BRITO; TEREZA ALVES
COSTA DO NASCIMENTO.

317-44.2008.8.06.0076/0 AÇÃO RETIFICAÇÃO DE
REGISTRO CIVIL REQUERENTE: MARCOS FERREIRA PIANCO;
INTIMO V. SA. PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO
DE FLS. 13, TRANSCRITO A SEGUIR: RH. TENDO EM VISTA QUE
O ADVOGADO DO AUTOR É O DEFENSOR PÚBLICO, E O MESMO
NÃO MAIS ATUA NESTA COMARCA, INTIME-SE O
REQUERENTE PARA CONSTITUIR NOVO ADVOGADO. PRAZO
DE 15 (QUINZE) DIAS. APÓS, INTIME O ADVOGADO,
CONSTITUIDO, PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 11V.
EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FARIAS BRITO-CE, 21/08/2009 DRA.
MÔNICA LIMA CHAVES - JUIZA DE DIREITO – TITULAR; INT.
DR. CICERO ALBUQUERQUE SARAIVA

COMARCA DE FORQUILHA

JUIZ(A) TITULAR : RICCI LOBO DE FIGUEIREDO
FILgueira
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE INACIO FERNANDES
DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE DEZEMBRO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18119	1	CE/7517	2

1) 625-43.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6314 - ALIMENTOS - LEI
ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO DE SOUSA
ALBUQUERQUE REQUERIDO.: OCINEIDE ARAÚJO BARBOSA .
“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR
RÉPLICA À CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC.
FORQUILHA-CE, 10/12/2009.” - INT. DR(S). AHIRAM MARINHO
FREITAS .

2) 82-40.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6153 - PROCEDIMENTO
ORDINÁRIO REQUERENTE.: FLAVIO BORGES DE OLIVEIRA
REQUERIDO.: JOAO BATISTA CARDOSO . “(...) AUDIÊNCIA DE
INSTRUÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 27 DE JANEIRO DE 2010, ÀS
8:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. EXP. NEC. FORQUILHA-CE,
17/12/2009..” - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO

COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR : JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS
SANTOS DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE
DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7564	1	CE/2408	1
CE/7568	2	CE/18689	3
CE/18689	4	CE/6324	5
CE/19252	5	CE/5142	6
CE/11514	7	CE/20527	8
CE/17866	9	CE/11273	9
CE/13679	10	CE/18628	11
CE/19128	11	CE/11514	12
CE/18689	12	CE/6241	13
CE/19102	14	CE/5458	15
CE/4269	16	CE/20527	16

1) 1055-07.2000.8.06.0078/0 - Nº ANTIGO: 0000104001208 -
POSSESSORIA REQUERIDO.: ANTONIO GERONIMO DA SILVA
REQUERENTE.: IMOBILIARIA ANTONIO SALES LTDA
REQUERIDO.: MARIA LENIR REGIS DA SILVA . “DESPACHO(...)
FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES DO
DESPACHO DE FLS. 204(...) TENHO POR HABILITADO NOS
AUTOS OS PETICIONISTAS NOS TERMOS DO ART. 43 DO CPC.
NA MESMA OPORTUNIDADE, FICA O ADVOGADO DOS
REQUERIDOS INTIMADO DE QUE FOI FRANQUEADO O PRAZO
DE 20 (VINTE) DIAS PARA ANALISE DA PROPOSTA DE ACORDO
AVENTADA PELA PARTE PROMOVENTE. FORTIM, 01 DE
NOVEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). JOAO TEOBALDO DE SOUSA
, JOSE ALENCAR SALES .

2) 130-93.2009.8.06.0078/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTIM REQUERENTE.: TOBIAS
MOREIRA DA SILVA . “SENTENÇA(...) FICA INTIMADO O
ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 88/92.
(...) JULGO ANTECIPADAMENTE A LIDE E IMPROCEDENTE O
PEDIDO, DECLARANDO QUE OS VENCIMENTOS E
RESPECTIVOS ADICIONAIS A QUE FAZ JUS O AUTOR DEVEM
SER REGIDOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PREVISTA PARA
OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTIM/CE.
CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS, SEM
FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, VEZ QUE NÃO
HOUVE ATUAÇÃO DE CAUSIDICO POR PARTE DO PROMOVIDO.
CONTUDO, SUSPENDO A SUA COBRANÇA NOS TERMOS DO ART.
12 DA LEI 1060/50 E NA JURISPRUDENCIA PACIFICA DO STJ “O

BENEFICIARIO DA JUSTIÇA GRATUITA NÃO FAZ JUS À ISERÇÃO DA CONDENAÇÃO DAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA. A LEI ASSEGURA-LHE A PENA A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS E PERSISTIR A SITUAÇÃO DE POBREZA. TRANSITADA EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS LEGAIS. FORTIM/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA

3) 226-11.2009.8.06.0078/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FELETO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: JOSE WILSON DE SOUSA . “**DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/N° FORTIM/CE, NO DIA 10.03.10 ÀS 11:00H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”** - INT. DR(S). ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA .

4) 227-93.2009.8.06.0078/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ANILTON ALVES MAIA REQUERIDO.: JOSE WILSON DE SOUSA . “**DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/N° FORTIM/CE, NO DIA 10.03.10 ÀS 10:00H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”** - INT. DR(S). ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA .

5) 259-98.2009.8.06.0078/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERIDO.: CREDCAR CITI REQUERENTE.: MARIA EUZILENE RIBEIRO COSTA . “**DESPACHO (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/N° FORTIM/CE, NO DIA 10.03.2010 ÀS 09:30H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”** - INT. DR(S). ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR , ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO .

6) 295-77.2008.8.06.0078/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARISSIMO VITIMA.: ARTUR LIMA DA SILVA E PAULO JOSÉ BARROS DE CASTRO JÚNIOR AUTOR DO FATO.: EDVANDRO FERREIRA DE SOUSA AUTOR DO FATO.: HIRAN DOS SANTOS MONTEIRO FILHO . “**DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DAS VITIMAS, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/N° FORTIM/CE, NO DIA 25.02.2010 ÀS 12:30H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE PARA OFERECEMENTO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO..”** - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

7) 297-52.2005.8.06.0078/0 - ART. 213 COMBINADO COM ART. 14 - TENTATIVA DE ESTUPRO REU.: DIOMEDES GARCIA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA FRANCIANE DOS SANTOS . “**SENTENÇA (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DO RÉU DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.147/153. (...) JULGO IMPROCEDENTE A DENUNCIA OFERTADA PELO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, E EM CONSEQUENCIA ABSOLVO O ACUSADO DIOMEDES GARCIA DA SILVA, QUALIFICADO NOS AUTOS, POR AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES PARA A CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 386, INCISO VII DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.** FORTIM, 16 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

8) 325-78.2009.8.06.0078/0 - AÇÃO PENAL QUERELANTE.: MONICA MARIA BARRETO BARBOSA QUERELADO.: WAGNO LIMA . “**SENTENÇA (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE QUERELANTE DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.77/82. (...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR O QUERELADO, NOS RIGORES DO ART.140, 141, INCISO III C/C ART. 70, IN FINE, TODOS CP. POR SE TRATAR DE CONCURSO FORMAL IMPRÓPRIO OU IMPERFEITO DE CRIMES, SOMO AS PENAS APLICADAS, TORNANDO A PENA CONCRETA E DEFINITIVA EM 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE DETENÇÃO. (...) NESTE CASO,**

SENDO O CONDENADO PRIMÁRIO, A PENA FIXADA DETERMINA QUE ELE INICIE O CUMPRIMENTO EM REGIME ABERTO (ARTIGO 33, PARAGRAFO 2º, ALÍNEA “C” DO CODIGO PENAL). VEZ QUE O CONDENADO É PRIMÁRIO, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO, A SABER: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES GRATUITAS A ENTIDADE A SER INDICADA EM AUDIENCIA ADMONITÓRIA. CONDENO AINDA, O RÉU AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS. FORTIM, 03 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ .

9) 325-88.2003.8.06.0078/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUSA . “**SENTENÇA (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 133/135. (...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, EXTINGUINDO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I DO CPC.** CONDENO A AUTORA EM CUSTAS E HONORARIOS, QUE FIXO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), EM RAZÃO DO ZELO DOS PROFISSIONAIS, O TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO E O LOCAL EM QUE ESTÁ SENDO PRESTADOS OS SERVIÇOS. FORTIM, 15 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). JULIO CARLOS SAMPAIO NETO , JACQUELINE FURTADO LUNA .

10) 333-94.2005.8.06.0078/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EVANDRO FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO BARBOSA LIMA E OUTROS . “**DECISÃO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DA DECISÃO DE FLS. 197/ 198. (...) INDEFIRO OS PRESENTES EMBARGOS, MANTENDO A DECISÃO ATACADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.** QUANTO AO PEDIDO DE NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS, APESAR DOS BREVES APONTAMENTOS, O MESMO DEVERÁ SER OPORTUNAMENTE AFERIDO, SE ASSIM ENTENDER A PARTE INSATISFEITA, EM GRAU DE RECURSO, EIS QUE ESTE JUIZO ESGOTOU SUA FUNÇÃO JURISDICIONAL AO PROLATAR SENTENÇA E NÃO ESTAR A PRESENTE MATERIA ELENÇADA NO ART. 535 DO CPC (OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E OMISSÃO). FORTIM, 30 DE NOVEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

11) 379-78.2008.8.06.0078/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: JACINTO CARNEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: YAMAHA ADM CONSORCIO . “**SENTENÇA (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 46. (...) EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, § 1º DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, HAJA VISTA TRATA-SE DE PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI 9099/95. FORTIM, 26 DE NOVEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO , MONIQUE RIBEIRO DA COSTA

12) 480-52.2007.8.06.0078/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: GILSON SILVA AZEVEDO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “**DESPACHO (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DO DESPACHO DE FLS. 108, DE QUE FORAM HABILITADOS NOS AUTOS PARA ATUarem COMO ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO, BEM COMO INTIMADOS PARA COMPARECEREM AO FORUM LOCAL NO DIA 29.04.10, ÀS 09:00 HORAS, AFIM DE PARTICIPAREM DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO..”** - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO , ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA .

13) 492-32.2008.8.06.0078/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CAIXA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: DUCIVANIA COSTA DOS SANTOS . “**DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INFORMAR SE HÁ NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIENCIA, DEVENDO CASO SE FAÇA NECESSARIO, DEPOSITAR O ROL DE TESTEMUNHAS NO**

REFERIDO PRAZO. FORTIM, 10 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

14) 524-03.2009.8.06.0078/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSÉ RODRIGUES DE SENA JUNIOR IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE FORTIM . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE IMPETRANTE DA DECISÃO DE FLS.87/88. (...) NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSARIAS, ASSIM COMO APRESENTE O ATO ADMINISTRATIVO QUE RETIROU 100 HORAS DO IMPETRANTE (LEI N. 12.016/09, ART. §§ 1º E 2º C/C O ART. 7º, INC. I). SE AS INFORMAÇÕES VIEREM ACOMPANHADAS DE DOCUMENTOS, DIGA O IMPETRANTE, EM 05 (CINCO) DIAS. CUMPRIDAS TAIS DETERMINAÇÕES, MANIFESTE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E APÓS REMETIDOS A CONCLUSÃO. FORTIM/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO .

15) 7033-94.2000.8.06.0035/0 - Nº ANTIGO: 2002002001614 - MONITÓRIA REQUERENTE.: CAMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE REQUERIDO.: EMPRESA DE SERVIÇOS SANTA EDWIGES LTDA . “DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 99, DA LAVRA DA SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA (CERTIFICO QUE DECORREU O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SEM QUE A PROMOVIDA, REGULAMENTE CITADA POR SEU SÓCIO GERENTE, EFETUA-SE O PAGAMENTO DO DÉBITO), REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. FORTIM, 17 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO .

16) 83-22.2009.8.06.0078/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AMADEU SILVANO DA SILVA REPR. LEGAL.: FRANCISCA ELIETE VIEIRA DE LIMA MENOR.: VITORIA VIEIRA DE LIMA SILVA . “SENTENÇA (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 67/68. (...) HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 61/62, EXTIGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 269, INCISO III). (...) CUSTAS PELO PROMOVIDO. (...)” - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA , FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR : JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12311	1	CE/5864	2
CE/11514	3	CE/16870	4

1) 1108-85.2000.8.06.0078/0 - Nº ANTIGO: 0000104000511 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO NOGUEIRA SOARES REQUERENTE.: CARLOS NOGUEIRA SOARES REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS LEMOS DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO NOGUEIRA SOARES REQUERENTE.: FERNANDO NOGUEIRA SOARES REQUERENTE.: JOAO PAULO NOGUEIRA SOARES REQUERENTE.: JOSE JUAREZ DO PRADO REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA SOARES PIMENTA DA COSTA REQUERENTE.: MARIA LUIZA NOGUEIRA MASCARENHAS REQUERENTE.: PAULO NOGUEIRA SOARES REQUERENTE.: MAURO CAVALCANTE SOARES REQUERENTE.: MARIA LUCIA SOARES REQUERENTE.: JOSE JULIO SOARES REQUERENTE.: JOSE HELIO DE OLIVEIRA AMARANTE . “DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE UM POSSÍVEL ESBOSO DE PARTILHA QUE REPOSUSA AS FLS. 610/619. FORTIM, 17 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA .

2) 201-66.2007.8.06.0078/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - CPF - RG REQUERENTE.: MARIA NENEM LOPES MONTEIRO .

“DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA OFERTADA PELA REQUERENTE EM TERMO DE AUDIENCIA, COMO FORMA DE SOLUÇÃO AMIGÁVEL DO CONFLITO, NOS SEGUINTES TERMOS: “QUE A PARTE RÉ PAGASSE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS, ACEITANDO CONTRA-PROPOSTA.” (...) . FORTIM, 10 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

3) 338-19.2005.8.06.0078/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: JULIO CESAR RIBEIRO DE BRITO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DESPACHO(...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DO RÉU, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS. FORTIM, 23 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

4) 635-84.2009.8.06.0078/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JOVENTINO DA ROCHA E CELITA SILVA JOVENTINO . “DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS PROCESSUAIS, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA DO REGISTRO DO IMÓVEL, ASSIM COMO IDENTIFICAR, E QUALIFICAR OS CONFINANTES. FORTIM, 04 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER

VARA UNICA DA COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR : JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 2/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7464	1		

1) 413-58.2005.8.06.0078/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDO SILVANO DA SILVA . “DESPACHO (...) FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 93, PARA JUNTAR AS CERTIDÕES E O ITCD NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS.80, OU NA MESMA OPORTUNIDADE INFORMAR SE OS INTERESSADOS OPTARAM PELA CONCLUSÃO DO FEITO PELA VIA EXTRAJUDICIAL (CARTÓRIOS) COM A CONCLUSÃO DO PRESENTE ARROLAMENTO. FORTIM, 17 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

COMARCA DE GUAIUBA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 01/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11031	1	CE/3	1
CE/3	2	CE/3	3
CE/3	4	CE/9693	5

1) 11-20.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 3622009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CILENE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOEL EDUARDO DA SILVA . “INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/N., CENTRO - GUIAÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09/03/2010 ÀS 09:40 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS..” - INT. DR(S). LUISA HELENA PEREIRA DA SILVA , PROCURADOR CRISTIANE DE OLIVEIRA FERRREIRA - OAB 15.857.

2) 118-64.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 36302009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EDINEIDE MACIEL FERREIRA REQUERENTE.: MARIA EDUARDA MACIEL DOS SANTOS . “INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE

AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/Nº, CENTRO - GUIAÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09/03/2010 ÀS 10:00 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS MOVIDA POR MARIA EDUARDA MACIEL DOS SANTOS, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, SRA. EDINEIDE MACIEL FERREIRA, EM FACE DE FRANCISCO DELNERO DE OLIVEIRA DOS SANTOS. .." - INT. DR(S). PROCURADOR MIRENE MONTEIRO BARROS - 4337 -CE.

3) 182-74.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 36012009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO ALYSSON GOMES DOS SANTOS . "INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/Nº, CENTRO - GUIAÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09/03/2010 ÀS 10:40 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS MOVIDA POR FRANCISCO ALYSSON GOMES DOS SANTOS, EM FACE DE YASMIM KAUANNY COSTA DOS SANTOS, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, SRA. LEILIANE DA COSTA CANUTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA.

4) 687-65.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 37162009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: MARIA DE LOURDES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA . "INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/Nº, CENTRO - GUIAÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09/03/2010 ÀS 11:00 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS MOVIDA POR MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, SRA. MARIA DE LOURDES DA SILVA, EM FACE DE JOSÉ VALDI ALVES DA SILVA.." - INT. DR(S). PROCURADOR IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA - OAB - 18.723.

5) 95-55.2008.8.06.0083/0 - TOMBO: 30672008 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO CARDOSO DA SILVA . "INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/Nº, CENTRO - GUIAÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 23/03/2010 ÀS 10:30 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL ." - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 03/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8565	1	CE/11572	2
CE/8187	2	CE/11055	2
CE/13511	3		

1) 2-91.2005.8.06.0085/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA LÚCIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: DANIEL DE OLIVEIRA . "ESTADO DO CEARÁPODER JUDICIÁRIOCOMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 2005.0029.2458-9/0 SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇAVISTOS ETC...TRATA-SE DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO PROCESSUAL DO MENOR DANIEL DE OLIVEIRA, EM FACE DE ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS.CITADO (FLS. 23V.), O RÉU APRESENTOU CONTESTAÇÃO, ALEGANDO DÚVIDAS QUANTO

À PATERNIDADE ALEGADA E REQUERENDO A REALIZAÇÃO DE EXAME PERICIAL (FLS. 24/25).APÓS A DESIGNAÇÃO DE EXAME DE DNA, O PROMOVIDO NÃO FOI MAIS LOCALIZADO NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS (FLS. 38V. E 52). A REPRESENTANTE LEGAL DO INFANTE, POR SUA VEZ, NÃO CONSEGUIU DESCOBIR O ATUAL PARADEIRO DO RÉU E NEM DEMONSTROU QUALQUER INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JÁ QUE INTIMADA PESSOALMENTE E COM A ADVERTÊNCIA DE QUE A INÉRCIA PODERIA ACARRETAR A EXTINÇÃO DO FEITO, PREFERIU PERMANECER EM SILÊNCIO (FLS. 55V. E 58V.)EM PARECER DE FLS. 60, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELA EXTINÇÃO DO FEITO.SEGUNDO O ART. 267, INCISO III, CPC, RESOLVE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO "QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS EDILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS". É O CASO DOS AUTOS.ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, § 1.º, DO CPC, RESOLVO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.SEM CUSTAS.P.R.I.HIDROLÂNDIA-CE, 08/12/2009.FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA SUBSTITUTA." - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

2) 314-67.2005.8.06.0085/0 - ACAO POPULAR REQUERENTE.: CARMELITA ALVES RODRIGUES MARTINS REQUERENTE.: FRANCISCA EUNICE NASCIMENTO ELMIRO REQUERENTE.: IRACEMA ROSA MAGALHÃES REQUERENTE.: IRIS ALICE ALVES DA SILVA REQUERENTE.: ITACIRA MARTINS TORRES MENEZES REQUERENTE.: JOÃO WELLINGTON RODRIGUES MARTINS REQUERENTE.: MANOEL EDMAR DE PAIVA OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA ROZA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MARTINS BEZERRA . "ESTADO DO CEARÁPODER JUDICIÁRIOCOMARCA DE HIDROLÂNDIA AÇÃO POPULAR PROCESSO N.º 2005.0004.3339-1/0 REQUERENTES: IRACEMA ROSA MAGALHÃES E OUTROS REQUERIDO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA SENTENÇA IRACEMA ROSA MAGALHÃES, FRANCISCA EUNICE NASCIMENTO ELMIRO, IRIS ALICE ALVES SILVA, ITACIRA MARTINS TORRES MENEZES, MARIA PEREIRA ROSA, CARMELITA ALVES RODRIGUES MARTINS, PAULO ROBERTO MARTINS BEZERRA, JOÃO WELLINGTON RODRIGUES MARTINS E MANOEL EDMAR PAIVA OLIVEIRA INGRESSARAM PERANTE ESTE JUÍZO COM AÇÃO POPULAR EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ALEGANDO, EM SÍNTese, QUE NO ANO DE 2002, O ENTÃO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ANTÔNIO DE FARIA, AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS QUE NUNCA FORAM CRIADAS, APESAR DE SEREM OBJETO DO PROJETO DE LEI N.º 006/2002, QUE NÃO CHEGOU A SER APRECIADO E NEM CONVERTIDO EM LEI. ACRECENTAM QUE O CONCURSO FOI REALIZADO E, APESAR DE NÃO TER OCORRIDO A HOMOLOGAÇÃO LEGAL DO CERTAME, O SUCESSOR DO ENTÃO PREFEITO, SR. CARLOS ANTÔNIO MARTINS, NOMEOU E EMP OSSOU QUASE DUZENTOS APROVADOS. SALIENTAM, AINDA, QUE HOUVE MANIPULAÇÃO POLÍTICA DOS RESULTADOS E QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONCURSO NÃO MAIS EXISTE. REQUEREM A NULIDADE DO CONCURSO EM QUESTÃO E DAS NOMEAÇÕES DELE DECORRENTES, INCLUSIVE EM SEDE DE LIMINAR.EM DECISÃO INICIAL, O MAGISTRADO À ÉPOCA ENTENDEU SER A JUSTIÇA DO TRABALHO A COMPETENTE PARA APRECIAR O FEITO, QUE, POR SUA VEZ, SUSCITOU O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, TENDO O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DECIDIDO PELA COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESTADUAL. INTIMADA, A PARTE AUTORA CONFIRMOU O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO E EMENDOU A INICIAL, ACRESCENTANDO NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, LUIZ ANTÔNIO DE FARIA, CARLOS ANTÔNIO MARTINS E TODOS OS BENEFICIÁRIOS DO CONCURSO (FLS. 247 E 259/260).DECISÃO DE FLS. 274 INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR E DETERMINOU A CITAÇÃO DOS DEMANDADOS, EXCETO A CÂMARA MUNICIPAL, QUE NÃO É PESSOA JURÍDICA.CITADOS (FLS. 277V. E 338V.), OS RÉUS LUIZ ANTÔNIO DE FARIA E CARLOS ANTÔNIO MARTINS APRESENTARAM CONTESTAÇÕES (FLS. 281/284 E 322/325), ONDE AFIRMAM A LEGALIDADE DO CONCURSO E A REGULARIDADE DAS NOMEAÇÕES. ACRECENTAM QUE O OBJETO DESTA AÇÃO FOI INCLUSIVE

APRECIADO PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, QUE DETERMINOU O RETORNO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NOMEADOS EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO EM LIÇA, REALIZADO NO ANO DE 2003.RÉPLICA ÀS FLS. 341, ONDE OS AUTORES RATIFICAM OS TERMOS DA INICIAL ATENDENDO A SUGESTÃO MINISTERIAL, FOI JUNTADA AOS AUTOS CÓPIA DA LEI N.º 478/2006, QUE CRIOU OS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS APROVADOS NO CONCURSO DE 2003 (FLS. 347/351).INTIMADA PARA PROMOVER A CITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO CONCURSO, A PARTE AUTORA REQUEREU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS. 357).PUBLICADOS OS EDITAIS, NOS TERMOS DO ART. 9.º DA LEI N.º 4.717/65 (FLS. 360/362), NADA FOI APRESENTADO OU REQUERIDO POR QUALQUER INTERESSADO NO PROSEGUIMENTO DA AÇÃO (FLS. 363).EM PARECER FINAL, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELA EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.COMO BEM MANIFESTOU O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A LEI MUNICIPAL N.º 478, DE 13.01.2006, QUE CRIOU VAGAS PARA PREENCHIMENTO COM OS APROVADOS NO CONCURSO DE 2003, SANOU O VÍCIO OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. O REFERIDO CONCURSO FOI CONVALIDADO PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SEM PREJUÍZO A TERCEIROS E SEM ACARRETAR LESÕES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.DESTA FORMA, VÊ-SE CLARAMENTE QUE O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA NÃO MAIS SUBSISTE, UMA VEZ QUE SE TORNOU DESNECESSÁRIA A ANULAÇÃO PLEITEADA NA EXORDIAL. TANTO É QUE OS PRÓPRIOS AUTORES MANIFESTARAM EXPRESSAMENTE O DESINTERESSE EM PROSEGUIR COM A AÇÃO. ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, EM RAZÃO DA SUPERVENIENTE FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.FICAM OS AUTORES ISENTOS DO PAGAMENTO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS (CUSTAS E HONORÁRIOS), VISTO QUE INEXISTE COMPROVAÇÃO E/OU INDÍCIO DE MÁ-FÉ(ART. 5.º, LXXIII, CF/88).P.R.I.HIDROLÂNDIA-CE,08/12/2009.FABIANA SILVA FÉLIXJUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). MARIA MARITA FERNANDES GOMES , CARLOS ANTONIO MARTINS , REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA .

3) 363-11.2005.8.06.0085/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO JOACIR ARAUJO LOBO REQUERENTE.: MARIA ELIZABETE PERES SENA REQUERENTE.: ÍTAO PERES SENA . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE HIDROLÂNDIA PROCESSO N.º 2005.0002.1909-8/0 SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA VISTOS ETC... (...) É O RELATÓRIO. DECIDO. A ENGENHARIA GENÉTICA É UM RAMO DA CIÊNCIA QUE AVANÇA A PASSOS LARGOS. O EXAME DE DNA CONSISTE NUM MÉTODO CIENTÍFICO, CAPAZ DE PRECISAR O PAI BIOLÓGICO DE UMA CRIANÇA, PRATICAMENTE SEM MARGEM DE ERRO. A CONCLUSÃO DO LAUDO DE FLS. 80 FOI A SEGUINTE: “É SETENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE VEZES (74.868.947) MAIS PROVÁVEL QUE O SR. FRANCISCO JOACIR ARAÚJO LOBO SEJA PAI BIOLÓGICO DA CRIANÇA ÍTAO PERES SENA, FILHO DA SRA. MARIA ELIZABETE PERES SENA DO QUE UMA OUTRA PESSOA NÃO RELACIONADA, ESCOLHIDA ALEATORIAMENTE NA POPULAÇÃO. PODE-SE ESTABELECER A CONDIÇÃO DE INCLUSÃO DE PATERNIDADE DO SR. FRANCISCO JOACIR ARAÚJO LOBO COM RELAÇÃO A ÍTAO PERES SENA, COM UMA PROBABILIDADE DE 99,9999866% (...)”. COMO SE VÊ, O ÍNDICE DE PROBABILIDADE É TÃO GRANDE QUE DISPENSA QUALQUER OUTRA PROVA, NÃO RESTANDO QUALQUER DÚVIDA DE QUE O RéU É O PAI BIOLÓGICO DA CRIANÇA.O ART. 7.º DA LEI N.º 8.560/92 PREVÊ QUE, NO CASO DE RECONHECER-SE A PATERNIDADE NA SENTENÇA, O JUIZ FIXARÁ OS ALIMENTOS.O INVESTIGADO ALEGOU SER MOTORISTA, TER OUTRA FAMÍLIA E NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE ARCAR COM O VALOR REQUERIDO NA INICIAL, PROPOndo O PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 45,35 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), EQUIVALENTE A 10% DE SEU SALÁRIO ATUAL. NÃO OBSTANTE A COMPROVAÇÃO DE SEU SALÁRIO MENSAL, O PERCENTUAL OFERTADO É MUITO BAIXO. CONSIDERANDO O TRATAMENTO ISONÔMICO QUE DEVE SER DISPENSADO A CADA UM DOS 03 (TRÊS) FILHOS DO PROMOVIDO, INCLUÍDO O AUTOR, É MAIS RAZOÁVEL O QUANTUM PRETENDIDO PELO PROMOVENTE.

ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A RELAÇÃO DE ASCENDÊNCIA/DESCENDÊNCIA DO SR. FRANCISCO JOACIR ARAÚJO LÔBO E SEU FILHO ÍTAO PERES SENA, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR ÍTAO PERES SENA LÔBO.FIXO OS ALIMENTOS DEFINITIVOS EM 20% (VINTE PORCENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.A VERBA ALIMENTAR É DEVIDA A PARTIR DA CITAÇÃO, CONFORME ENTENDIMENTO PACIFICADO PELA SÚMULA 277 DO STJ, E DEVERÁ SER DEPOSITADA EM CONTA POUPANÇA A SER ABERTA A TAL FIM, NA AGÊNCIA LOCAL DO BANCO DO BRASIL S/A, EM FAVOR DA GENITORA DO INFANTE, CASO ESTA AINDA NÃO DISPOUNHA DE CONTA BANCÁRIA.CONDENO O RéU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, INCLUINDO EXAME PERICIAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CONSIDERANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO E A COMPLEXIDADE DA CAUSA, OBSERVANDO-SE, TODAVIA, O ART. 12 DA LEI N.º 1.060/50, POIS DEFERIDO AO RéU, NESTE INSTANTE, OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME PLEITEADO ÀS FLS. 13. P.R.I.HIDROLÂNDIA-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2009.FABIANA SILVA FÉLIXJUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO
MACIEL TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 148/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4667	1	CE/20658	1
CE/6755	2	CE/4406	2
CE/7890	3	CE/11194	4
CE/20710	5		

1) 1073-86.2009.8.06.0086/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALESSANDRO BASTO DAMASCENO REQUERIDO.: DAYSE MARIA MONTENEGRO MACEDO REQUERIDO.: IGOR MONTENEGRO MACEDO . “...NÃO ASSISTE RAZÃO AOS PROMOVIDOS, UMA VEZ QUE NO BOJO DA PETIÇÃO APRESENTADA A PARTE INFORMA DE FORMA CRISTALINA QUE NECESSITA SE DESFAZER DE SEUS BENS, DEIXANDO, CONSEQUENTEMENTE, INSEGURA EVENTUAL CONDENAÇÃO NOS PRESENTES AUTOS. ADEMAIS, NÃO TROUXE AOS AUTOS A PARTE PROMOVIDA DOCUMENTOS OU ARGUMENTOS QUE POSSAM INTERFERIR NA CONVIÇÃO DESTA MAGISTRADA NO SENTIDO DE MODIFICAR A DECISÃO PROLATADA ANTERIORMENTE. INDEFIRO, POIS, O PLEITO DE FLS. 40/41. DESIGNE-SE A SECRETARIA NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXP. NEC.” - INT. DR(S). JORGE LUIZ PORTELA MACEDO , LUCIANA PESSOA GONÇALVES .

2) 1282-89.2008.8.06.0086/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA BARBOSA REQUERENTE.: KAIKI DE OLIVEIRA BARBOSA REQUERENTE.: MARIA MICHELLE CAVALCANTE . ““PROCEDA-SE NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DO MP DE FL. RETRO.” PARACER: “...VEM PERANTE V.ExA., MANIFESTAR-SE SEJA AGUARDADA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA À FL. 32, PARA QUAL TODAS AS PARTES JÁ FORAM DEVIDAMENTE INTIMADAS NO REFERIDO TERMO.” “...A DOUTA MAGISTRADA DESIGNOU O DIA 05/05/2010, ÀS 11:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, FICANDO OS PRESENTES DEVIDAMENTE INTIMADOS...”.” - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA , SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

3) 1852-75.2008.8.06.0086/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE PINHEIRO DA SILVA . ““R. H. É CEDIDO QUE A TODA CAUSA DEVE SER ATRIBUÍDO UM VALOR CERTO, AINDA QUE NÃO TENHA CONTEÚDO ECONÔMICO IMEDIATO, EX-VI DO ART. 258 DO CPC. DESTARTE, INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA, NO PRAZO

DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL NO TOCANTE AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, SOB, PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO). CUMPRA-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ALENCAR ANDRADE .

4) 295-24.2006.8.06.0086/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DA SILVA . “...PELA MM JUIZA FOI REDESIGNADA A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 12:40 HORAS, DEVENDO SER OFICIADO O JUIZO ACERCA DA NOVA DATA. EXP. NEC..” - INT. DR(S). MARIA FLORCELE LOBO SOARES .

5) 899-53.2004.8.06.0086/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOEL ARAUJO FILHO . “...FOI REDESIGNADA A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 12:00 HORAS, DEVENDO SER OFICIADO O JUIZO DEPRECADO ACERCA DA NOVA DATA. EXP. NEC..” - INT. DR(S). PATRICIA MARTINS FALCAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO
MACIEL TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 149/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6755	1	CE/6077	2
CE/18666	2		

1) 300-46.2006.8.06.0086/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: FRANCISCO REGINALDO FERREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: POSTO SETE CARIOCA REU.: FRANCISCO REGINALDO FERREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: POSTO SETE CARIOCA . “... INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA. CUMPRA-SE.” - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

2) 723-35.2008.8.06.0086/0 - ART. 129 § 1º CPB VITIMA.: DIMAS COSMO DE JESUS AUTOR DO FATO.: LUIS SILVERIO BEZERRA FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “...INTIMEM-SE OS ADVOGADOS APONTADOS À FL 43 PARA RESPONDEREM À ACUSAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 396, DO CPP. CUMPRA-SE.” - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA , ANA TERESA CAVALCANTE LIMA NOBRE .

COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) SUBSTITUTO : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEILA MARIA SALES MAIA
EXPEDIENTE Nº 0/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/51136	1		

1) 3714-08.2004.8.06.0091/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA (FALECIDO) REU.: JOSE ROBERTO BATISTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “... FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTAR ACERCA DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA DE FLS. 110/112 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.” - INT. DR(S). MARCOS AURELIO LARANJEIRA DE CASTRO .

1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
JUIZ(A) SUBSTITUTO : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEILA MARIA SALES MAIA
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18543	1	CE/9656	2
CE/3052	3	CE/18543	4
RR/216	5	CE/3052	6
CE/7602	6	CE/7602	7

CE/12851	8	CE/16190	9
----------	---	----------	---

1) 1660-93.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 735 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) REQUERENTE.: MARIA ANDRADE PINHEIRO . “DESPACHO DE FL. 15: “R.H. RECOLHAM-SE AS CUSTAS CABÍVEIS. INTIME-SE”. IGUATU/CE, 25 DE MAIO DE 2009. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR.” - INT. DR(S). JUCIÉ FERREIRA DE MEDEIROS .

2) 2053-23.2006.8.06.0091/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO RACINE BASTOS LEAL REQUERIDO.: IVONEIDE MARIA DA SILVA LEAL . “DESPACHO DE FL. 37V (FINAL): “TENDO EM VISTA ESTA COMARCA ENCONTRA-SE NOVAMENTE COM DEFENSORES PÚBLICOS LOTADOS, TORNO SEM EFEITO A CURADORIA QUE RECAIU SOBRE O DR. RONALD GOMES E A TRANSFIRO AO NOBRE DEFENSOR QUE OFICIA PERANTE ESTE JUIZO. INTIMEM-SE.”. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

3) 2836-83.2004.8.06.0091/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO ESPÓLIO.: ANA PEREIRA DINIZ(FALECIDA) REQUERENTE.: ANTONIA DE ALCANTARA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA PEREIRA MENDONÇA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA MARQUES REQUERENTE.: FRANCISCA ALCANTARA DE ALMEIDA REQUERENTE.: FRANCISCA MARQUES GUEDES REQUERENTE.: JOSE DE ARIBAMAR PEREIRA REQUERENTE.: JOSEFA FERREIRA MARQUES REQUERENTE.: LUIZ ANDRE DE SOUZA ESPÓLIO.: RAIMUNDO ALVES PEREIRA (FALECIDO) REQUERENTE.: MARIZEUDA FERREIRA LIMA REQUERENTE.: MARIA NICEAS GOMES DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA FERREIRA ASSUNÇÃO REQUERENTE.: MARIA DEUZA FERREIRA MARQUES REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SOARES REQUERENTE.: MARIA ARIMAR BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: MANOEL GOMES NETO REQUERENTE.: MANOEL ELOI PEREIRA REQUERENTE.: VALDELICE DE ALCANTARA ALVES REQUERENTE.: SABINO GOMES DINIZ REQUERENTE.: RAIMUNDO DE SOUZA BEZERRA REQUERENTE.: LUCIMAR DE SOUSA TEIXEIRA REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JESUS DE SOUZA GOMES REQUERENTE.: FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA DINIZ REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DINIZ . “DESPACHO DE FL. 154: “ AGUARDE-SE REQUERIMENTO DE QUEM TENHA INTERESSE. INTIMAR A ADVOGADA QUE SUBSCREVEU A PETIÇÃO RETRÔ”. IGUATU/CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2009. (A) CRISTIANO RABELO LEITÃO - JUIZ DE DIREITO-RESP.” - INT. DR(S). BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU .

4) 3176-56.2006.8.06.0091/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: LUIZA BARBOSA DOMINGOS . “DESPACHO DE FL. 61: “ EM PRIMEIRA ANÁLISE, OS AUTOS ENCERRAM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. NO ENTANTO, DEVE SER ABERTO VISTA ÀS PARTES PARA QUE AS MESMAS TENHAM OPORTUNIDADE DE DIZER SE AINDA TÊM PROVAS A PRODUZIR, INDEPENDENTEMENTE DO JULGAMENTO ANTICIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE”. IGUATU/CE, 25 DE AGOSTO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JUCIÉ FERREIRA DE MEDEIROS .

5) 3288-25.2006.8.06.0091/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDA XAVIER DA SILVA . “SENTENÇA(FINAL) DE FLS.68/72: “ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A PROVA TRAZIDA AO AUTOS PARA FINS PREVIDENCIÁRIO NÃO SE PRESTA À COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL PRETENDIDO E, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA PEÇA INICIAL E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. SEM CUSTAS. P.R.I.C. IGUATU/CE, 27 DE MAIO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JUCIÉ FERREIRA DE MEDEIROS .

6) 3640-80.2006.8.06.0091/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS

REQUERIDO.: EDILEUZA BELO LEITE REQUERENTE.: FRANCISCO BELO DE LIMA . "SENTEÇA (FINAL): "ISTO POSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS E, POR CONSEQUENTE, CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM PERCENTAGEM CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, O QUAL DEVERÁ SER TOMADO POR BASE O DISPOSTO NO INCISO VI, DO ARTIGO 259 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C. IGUATU/CE, 22 DE JULHO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU , JOSE MAURO HOLANDA .

7) 3705-41.2007.8.06.0091/0 - TOMBO: 1368 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: VILMA DE OLIVEIRA COSTA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: WALLEN OLIVEIRA . "DESPACHO DE FL. 17: "INTIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MOVIMENTAR O FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO." IGUATU/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR." - INT. DR(S). JOSE MAURO HOLANDA .

8) 4306-13.2008.8.06.0091/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CLEZIO FEITOSA DE SOUZA REQUERENTE.: EVANUSE SAMPAIO DO VALE . "DESPACHO DE FL. 23: "RH, CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL ENTRE A INICIAL E O PRESENTE DESPACHO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE INFORME SE AINDA NUTRE INTERESSE NO FEITO, PRAZO: 10 DIAS". IGUATU/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR." - INT. DR(S). DAMIAO ALVES VIEIRA .

9) 783-90.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 1895 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ABEL PEREIRA VANDERLEY REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE . "DESPACHO DE FL. 49: "ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. PRAZO DEZ DIAS."IGUATU/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) SUBSTITUTO : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEILA MARIA SALES MAIA
EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13316	1	CE/13316	2
CE/13316	3	CE/13316	4
CE/13316	5	CE/6154	6
CE/13316	7	CE/6154	8
CE/13316	9	CE/16326	10
CE/3104	11	CE/13316	12

1) 1050-28.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 630 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDA BATISTA DA SILVA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 31/37 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA." - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

2) 1055-50.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 637 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: ISAURA BENTO VIEIRA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 39/45 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA." - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

3) 1074-56.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 654 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA JACO DE LIMA . "" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 22/26 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA."." - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

4) 1260-79.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 684 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE LIMA NASCIMENTO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 33/39 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA."." - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

5) 1273-78.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 696 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA EVILANIA DA SILVA MOURA . "" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 25/30 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA."." - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

6) 1308-72.2008.8.06.0091/0 - EXONERAÇÃO REQUERIDO.: ANTONIA SABINO DE ALMEIDA REQUERIDO.: LIERGSON SABINO DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE ALMEIDA . "DESPACHO DE FL. 21: "O AUTOR DEVE INDICAR O ENDEREÇO REAL E COMPLETO DOS PROMOVIDOS. INTIME-SE. PRAZO DE 15 DIAS." IGUATU/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. (A) CRISTIANO RABELO LEITÃO - JUIZ DE DIREITO.. - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

7) 1376-85.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 700 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "DESPACHO DE FL. 38: "R.H. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. PRAZO DE DEZ DIAS." IGUATU/CE, 27/11/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR." - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

8) 1880-96.2006.8.06.0091/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: IZAU DA SILVA LOPES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: IZAU DA SILVA LOPES JUNIOR REQUERENTE.: TEREZINHA JOSEFA LEITE . "SENTEÇA(FINAL) DE FL. 24: " ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, PARA OS FINS DO ART. 158, § ÚNICO, DO CPC, JULGANDO, EM CONSEQUENCIA, EXTINGO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO MESMO CÓDIGO. SEM CUSTAS. P.R.I. E CERTIFICANDO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE." . IGUATU/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR." - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

9) 2740-92.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 873 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ABERENICE CAVALCANTE TEIXEIRA . "" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 27/31 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUI DE FLS. 32/44 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA."." - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

10) 3846-89.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 1517 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DE LIMA OLIVEIRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. REQUERENTE.: MARIA DE LIMA OLIVEIRA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT REQUERENTE.: DEVANIR FERREIRA SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCA SINARA DE OLIVEIRA LIMA . "" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO

APRESENTADA ÀS FLS. 84/99 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍ DE FLS.100/154 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.”.” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

11) 525-85.2005.8.06.0091/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: L TAVARES DE LUNA REQUERIDO.: NOVA AMERICA FACTORING LTDA . “DESPACHO DE FL. 67: “ EM PRIMEIRA ANÁLISE, OS AUTOS ENCERRAM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. NO ENTANTO, DEVE SER ABERTO VISTA ÀS PARTES PARA QUE AS MESMAS TENHAM OPORTUNIDADE DE DIZER SE AINDA TÊM PROVAS A PRODUZIR, INDEPENDENTEMENTE DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE . “. IGUATU/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

12) 835-52.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 600 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARTUR SANTIAGO DE ARAUJO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “” FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTARACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 81/86 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍ DE FLS.87/91 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.”.” - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
JUIZ(A) SUBSTITUTO : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEILA MARIA SALES MAIA
EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE
DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4792	1	CE/8978	1
CE/13316	2	CE/4035	3
CE/7974	4	CE/4792	5
CE/6154	6	CE/163626	7
CE/13317	8		

1) 11476-17.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 2001012013223 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MARIA DE OLIVEIRA BRINGEL EMBARGADO.: BANCO BRADESCO S.A . “SENTEZA (FINAL) DE FLS. 61/63: “POR TODO O EXPOSTO, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS RETRO INVOCADOS C/C O QUE DISPÕE O P. ÚNICO DO ARTIGO 740 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS E MANTENHO SUBSISTENTE A PENHORA EFETUADA SOBRE OS BENS DOS AUTOS PRINCIPAIS (AÇÃO EXECUTIVA Nº 2000.0153.4127-6), CONDENANDO OS EMBARGANTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS ARBITRÔ EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. P.R.I.C.”. IGUATU/CE, 26 DE MAIO DE 2009 - WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

2) 1267-71.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 690 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DELZIANO FREIRES ALVES REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “” FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTARACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 36/37 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.”.” - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

3) 230-14.2006.8.06.0091/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: MARIA LIDUINA LIMA NASCIMENTO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANNA LIVIA LIMA ARRAIS REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES NASCIMENTO REQUERIDO.: CINARA GISELY LIMA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JACONO ALVES ARRAIS . “SENTEZA (FINAL) DE FLS. 33/34: “ ISTO POSTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONCEDO AOS REQUERENTES JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO E MARIA LIDUÍNA LIMA NASCIMENTO A GUARDA DA MENOR ANNA LÍVIA LIMA ARRAIS PARA QUE A EXERÇAM NOS TERMOS DA LEI. SEM CUSTAS,

ARQUIVEM-SE APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I.C.”” IGUATU, 21 DE OUTUBRO DE 2008. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCA NEUMA DE SOUZA CAVALCANTE .

4) 2593-71.2006.8.06.0091/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA JULIA DE LIMA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . “” FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTAR ACERCA DA RAZÕES RECUSAIS APRESENTADA ÀS FLS. 76/81 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.”.” - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA .

5) 3270-38.2005.8.06.0091/0 - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CREDOR REQUERENTE.: SEBASTIAO BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOAO PAULO BRINGEL . “SENTEZA (FINAL) DE FL. 12: “EM RAZÃO DO EXPOSTO, DOU POR HABILITADO O CREDOR SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, ANTES QUALIFICADO, NOS AUTOS DO PRESENTE INVENTÁRIO DE BENS DEIXADO POR FALECIMENTO DE JOÃO PAULO BRINGEL, ORDENANDO A SEPARAÇÃO DOS BENS OU DO DINHEIRO SUFICIENTES PARA O PAGAMENTO DE SEU CRÉDITO. P.R.I.C.” IGUATU/CE, 26 DE MAIO DE 2009 - WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

6) 3708-93.2007.8.06.0091/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: MARIA IVONE DE SOUZA REQUERIDO.: DANIELE NUNES PEREIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUCIANA NUNES DE SOUZA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUANA NUNES DE SOUZA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LEONARDO NUNES DE SOUZA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUCAS NUNES DE SOUZA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUCIANO NUNES DE SOUZA . “SENTEZA (FINAL) DE FL. 24: “ ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, PARA FINS DO ART. 158, § ÚNICO, DO CPC, JULGANDO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VII, DO MEMO CÓDIGO. SEM CUSTAS. P.R.I. E CERTIFICANDO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE.”. IGUATU, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

7) 4404-32.2007.8.06.0091/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL EXEQÜIDO.: ANTONIO SALDANHA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “” FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO DE FL. 97V DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.”.” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

8) 51-12.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 916 - ALVARÁ REQUERENTE.: WDEVANIER OLIVEIRA DE FREITAS . “SENTEZA (FINAL) DE FL. 25: “ISTO POSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA PEÇA INICIAL E MANDO QUE SE EXPEÇA EM FAVOR DE WDEVANIER OLIVEIRA DE FREITAS, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE O MESMO POSSA LEVANTAR TODA E QUALQUER IMPORTÂNCIA DEPOSITADA EM NOME DE RITA DE ARAÚJO COSTA, FALECIDA AOS 24 DE MAIO DE 2008, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA LOCAL. SEM CUSTAS, ARQUIVEM-SE APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I.C.” IGUATU/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2008. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
JUIZ(A) SUBSTITUTO : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEILA MARIA SALES MAIA
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE
DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18535	1	CE/4792	1
CE/18535	2	CE/4792	2
CE/8978	2	CE/16190	3

CE/4792	4	CE/18535	4
CE/4792	5	CE/18535	5
CE/4792	6	CE/4792	7
CE/4792	8	CE/18535	8
CE/4792	9	CE/4792	10

1) 1191-81.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2082 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: FRANCISCO WILSON DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . “DESPACHO DE FL. 54: “ R.H. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 53V, DIGA A PARTE AUTORA.”. IGUATU/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

2) 1222-04.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2183 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CICERO MACHADO VICENTE REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO ME REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . “DESPACHO DE FL. 35: “ R.H. COMPROVE A PARTE AUTORA A NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO PROMOVIDO.”. IGUATU/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

3) 1346-26.2004.8.06.0091/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BEZA MOTOS REQUERIDO.: CICERO COSTA JULIAO . “DESPACHO DE FL. 33V: “ R.H. MANIFESTE-SE NOS AUTOS A PARTE AUTORA.”. IGUATU/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

4) 214-55.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 198 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: FRANCISCO CASEMIRO PEREIRA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . “DESPACHO DE FL. 32: “ R.H. COMPROVE A PARTE AUTORA A NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO PROMOVIDO.”. IGUATU/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , WESLEY MONTEIRO .

5) 298-90.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 1018 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARLUCE BEZERRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU . ““ FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL. IGUATU/CE, 07/01/2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.”” - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , WESLEY MONTEIRO .

6) 310-07.2008.8.06.0091/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PETHER COSTA NOGUEIRA . “DESPACHO DE FL. 46: “ R.H. SOBRE A PLANILHA APRESENTADA MANIFESTE-SE O PROMOVIDO EM DEZ DIAS.”. IGUATU/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

7) 3188-41.2004.8.06.0091/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO EVANIE DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . “DESPACHO DE FL. 42: “ R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. PRAZO: DEZ DIAS.”. IGUATU/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

8) 344-45.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 285 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: LIDEMAR CARLOS TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . “DESPACHO DE FL. 37: “ R.H. COMPROVE A PARTE AUTORA A NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO PROMOVIDO.”. IGUATU/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , WESLEY MONTEIRO .

9) 4472-16.2006.8.06.0091/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BEZA MOTOS REQUERIDO.: MARIA BATISTA DUARTE DOS SANTOS . “DESPACHO DE FL. 54V: “ R.H. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 47V, DIGA A PARTE AUTORA.”. IGUATU/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

10) 4845-76.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 05 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO REQUERIDO.: MARIA GUIOMAR DAS NEVES . “DESPACHO DE FL. 37: “ R.H. SOBRE OS DOCUMENTOSDE FLS. 41/42, DIGA A PARTE AUTORA.”. IGUATU/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
JUIZ(A) SUBSTITUTO : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEILA MARIA SALES MAIA
EXPEDIENTE N° 89/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE
DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4792	1	CE/18535	1
CE/18535	2	CE/4792	2
CE/18535	3	CE/4792	3
CE/17581	4	CE/4792	4
CE/18535	4	CE/4792	5
CE/18535	5	CE/4792	6
CE/4792	7	CE/18535	7
CE/4792	8	CE/18535	9
CE/4792	9	CE/4792	10

1) 1063-61.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2038 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ILSON PEREIRA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . “DESPACHO DE FL. 45: “ R.H. À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO.”. IGUATU/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , WESLEY MONTEIRO .

2) 1190-96.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2085 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: LEANDRO LUCIO DE OLIVEIRA ALVES REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . “DESPACHO DE FL. 47: “ R.H. SOBRE A CERTIDÃO RETRO DIGA A PARTE AUTORA.”. IGUATU/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

3) 1213-42.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2112 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JOSE NEUDO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO ME . “DESPACHO DE FL. 33V: “ R.H. INTIME-SE PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO DIAS. APÓS, OFICIE-SE À COMARCA DE ICÓ SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DA CARTA. NÃO RECOLHIDAS AS CUSTAS, À CONCLUSÃO.”. IGUATU/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

4) 1965-48.2007.8.06.0091/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JOSEFA MARLETE DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO ME REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . “DESPACHO DE FL. 51: “ R.H. À PARTE AUTORA.”. IGUATU/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , WESLEY MONTEIRO .

5) 41-65.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 934 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ELISANGELA RACKEL LEITE REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.:

MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . "DESPACHO DE FL. 34: " R.H. SOBRE A CERTIDÃO DIGA A PARTE AUTORA.". IGUATU/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR.." - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , WESLEY MONTEIRO .

6) 652-81.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 472 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JOSE DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . "DESPACHO DE FL. 44: " R.H. COMPROVE A PARTE AUTORA A NOTIFICAÇÃO DO PROMOVIDO.". IGUATU/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR.." - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

7) 663-13.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 473 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ADAIL FERREIRA LIMA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . "DESPACHO DE FL. 44: " R.H. COMPROVE A PARTE AUTORA A NOTIFICAÇÃO DO PROMOVIDO.". IGUATU/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR.." - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , WESLEY MONTEIRO .

8) 667-55.2006.8.06.0091/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: MARCOS MULLER FERNANDES FERINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO . "DESPACHO DE FL. 55: " R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR SE HOUVE ACORDO ENTRE AS PARTES.". IGUATU/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR.." - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

9) 766-20.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 562 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO REQUERIDO.: MIRELE RODRIGUES DA SILVA . "DESPACHO DE FL. 32: " R.H. COMPROVE A AUTORA A NOTIFICAÇÃO DA PROMOVIDA.". IGUATU/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR.." - INT. DR(S). WESLEY MONTEIRO , MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

10) 901-66.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 1937 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JAIRO FELIPE DE MELO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA F PAULINO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA FREIRE PAULINO . "DESPACHO DE FL. 38: " R.H. SOBRE A CERTIDÃO DIGA A PARTE AUTORA.". IGUATU/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR.." - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) SUBSTITUTO : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEILA MARIA SALES MAIA
EXPEDIENTE Nº 90/2010 EM: CINCO (05) DE JANEIRO DE
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12851	1	CE/1807	2
CE/14346	2	CE/9656	2
CE/11405	2	CE/20837	2
CE/15261	3	CE/3538	4
CE/9656	4	CE/15760	5
CE/15067	6	CE/14974	7
CE/9656	8	CE/14974	9
CE/2435	10		

1) 11129-81.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 2001012009900 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO BONFIM FERREIRA . "DESPACHO DE FLS. 64: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE INDIQUE OS ENDEREÇOS DOS CITADOS NÃO LOCALIZADOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.". IGUATU/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. (A) CRISTIANO RABELO LEITÃO - JUIZ DE DIREITO - RESP.". - INT. DR(S). DAMIAO ALVES VIEIRA .

2) 12565-75.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 2001012025450 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO.: IARA MANUELA M IBIAPINA . "SENTENÇA FINAL DE FLS. 112: " DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO BEM INDICADO NA INICIAL EM FAVOR DO AUTOR, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA, RESCINDINDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. CONDENO A RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. P.R.I.". IGUATU/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR.." - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , LIVIO CAMARA RITTES , JOSE RONALD GOMES BEZERRA , WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO , ALDENIRA GOMES DINIZ .

3) 173-59.2007.8.06.0091/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO BATISTA DAS CHAGAS . "DESPACHO DE FLS. 37: " R.H. MANIFESTE-SE NOS AUTOS A PARTE AUTORA NO PRAZO DE DEZ DIAS.". IGUATU/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR.." - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

4) 2269-13.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 838 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CAIO MORAIS DE SANTIAGO REQUERENTE.: LUCIANA MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO REQUERIDO.: RAIMUNDO VALDIMIRO BITU BEZERRA . "DESPACHO DE FLS. 77: " R.H. DIGA A AUTORA SE AINDA NUTRE INTERESSE NO FEITO". IGUATU/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR.." - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA , JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

5) 3623-44.2006.8.06.0091/0 - ALVARÁ REQUERIDO.: EDILANE FELIX DE ARAUJO (FALECIDO) REQUERENTE.: JOSE FELIX DE LUCENA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LORENA NAAMA FELIX DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DE ARAUJO LUCENA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA CLARA DE ARAUJO . "DESPACHO DE FLS. 161: " R.H. COMO REQUER ÀS FL. 160, PELO PRAZO DE 5 (CINCO DIAS)". IGUATU/CE,30 DE JUNHO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."- INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

6) 4186-67.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 307 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: CLAUDIVAN ARAUJO FERREIRA . "DESPACHO DE FLS. 26: " R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, VIA D.J., PARA QUE SE MANIFESTE NOS AUTOS NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.". IGUATU/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 559-55.2008.8.06.0091/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: VIVIANE GISELY PALACIO DE ALENCAR . "DESPACHO DE FLS. 21: " R.H. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 20V, DIGA A PARTE AUTORA.". IGUATU/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR.." - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

8) 5656-02.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2703 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GALILEU ALVES DE ARAUJO REQUERIDO.: JOSE ROBESPIERRE JUCA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: HELENA ALVES DE SOUSA . " "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS.14/15 DOS AUTOS ACIMA CITADOS, NO PRAZO LEGAL". IGUATU/CE, 05 DE JANEIRO DE 2010. SECRETARIA DA 1ª VARA.." - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

9) 742-26.2008.8.06.0091/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S/A CFI REQUERIDO.: FRANCISCO DARCI MOREIRA DE OLIVEIRA . "DESPACHO DE FLS. 25: " R.H. SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 23V E AUTO DE FL. 24, DIGA A PARTE AUTORA NO PRAZO DE DEZ DIAS.". IGUATU/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO

- JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR..” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

10) 809-69.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 0000012009261 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ELIAS FERNANDES DE ALMEIDA FREITAS REQUERIDO.: ESPOLIO DE SEBASTIAO BEZERRA DE MENEZES . “SENTENÇA FINAL DE FLS. 83/84: “ EM ASSIM SENDO, POR TODO O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO PELA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E NA FORMA DO QUE DISPÕE O INCISO II, DO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACULTANDO A PARTE A FAZER REFERIDO PROCEDIMENTO POR ESCRITURA PÚBLICA, CONFORME O DISPOSITIVO LEGAL RETRO TRANSCRITO, PERANTE O CARTÓRIO COMPETENTE, FATO QUE NÃO LHE TRARÁ NENHUM PREJUÍZO; AO CONTRÁRIO, PODERÁ SER MAIS RÁPIDO E MENOS DISPENDIOSO. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P.R.I.C.”. IGUATU(CE), 16 DE SETEMBRO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO EDMILSON ALVES .

1^a VARA DA COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) SUBSTITUTO : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEILA MARIA SALES MAIA
EXPEDIENTE Nº 91/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4074	1	CE/7602	2
CE/6154	3	CE/13981	4
CE/3052	5		

1) 2074-04.2003.8.06.0091/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: ANTONIO GILMAR DA COSTA REQUERENTE.: DJILANDIA FERREIRA DUARTE COSTA . “DESPACHO DE FL.101: “VISTA AS PARTES, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE O AUTO DE INSPEÇÃO JUDICIAL DE FL. 100. INTIME-SE. DECORRIDO O PRAZO RETRO, SIGAM OS AUTOS COM VISTA AO MP E, EMPÓS, À CONCLUSÃO. IGUATU/CE, 12 DE MAIO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). CRISTINO ALVES NETO .

2) 296-28.2005.8.06.0091/0 - AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO BARBOZA FILHO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “DECISÃO DE FL.49: “ RECEBO O RECURSO DO INSS, NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIMAR O AUTOR PARA APRESENTAR RESPOSTA, NO PRAZO LEGAL, EM TEMPO: EMBORA JÁ JULGADO COMO INTEGRANTE DA META 2 DO CNJ VERIFICAR E ESCLARECER, MEDIANTE CERTIDÃO, COM A CORREÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA.”. IGUATU, 1º DE DEZEMBRO DE 2009. (A) CRISTIANO RABELO LEITÃO - JUIZ DE DIREITO - RESP.” - INT. DR(S). JOSE MAURO HOLANDA .

3) 3778-47.2006.8.06.0091/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: ANTONIO RAIMUNDO FERNANDES LEDO EXEQUENTE.: UNIMED DE IGUATU - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “DESPACHO DE FL. 10: “R.H. SUSPENDO O CURSO DA PRESENTE AÇÃO, PELO PÉRIODO DE UM ANO. DECORRIDO, VISTAS À EXEQUENTE PARA PULSIONAR O FEITO. INTIME-SE.”. IGUATU/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2007. 9A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

4) 5346-93.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2559 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SR. AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO IMPETRANTE.: VANDI ALVES FARIAS . “DESPACHO DE FLS.16/17(FINAL): “NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS (LEI N. 1.533/51, ART. 7º, INC.I). SE AS INFORMAÇÕES VIEREM ACOMPANHADAS DE DOCUMENTOS, DIGA O IMPETRANTE, EM 5 (CINCO) DIAS. CUMPRIDAS TAIS DETERMINAÇÕES, MANIFESTE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 10), E APÓS, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS À CONCLUSÃO. CUMPRA-SE. INTIME-SE.”. IGUATU/CE, 11 DE AGOSTO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO

PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ELILUCIO TEIXEIRA FELIX .

5) 781-23.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 1893 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: AMANDA CABRAL DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: GILMARA CABRAL ALBUQUERQUE REQUERIDO.: RAIMUNDO GILMAR NEVES . “SENTENÇA DE FL. 31: “DEMONSTRADA PELO EXECUTADO A QUITAÇÃO DO DÉBITO, A PARTE EXEQUENTE MANIFESTOU DESINTERESSE NO FEITO (FL. 30). ASSIM DECLARO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, PELO PAGAMENTO (CPC, ART. 794, I). P.R.I. ISENTO DE CUSTAS. ARQUIVE-SE, COM BAIXA. IGUATU/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) CRISTIANO RABELO LEITÃO - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16522	1	CE/16115	2
CE/7519	3	CE/15760	4
CE/4214	5	CE/7519	6
CE/20873	7	CE/13583	7
CE/16115	8		

1) 1430-48.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12231 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ANTONIO REGIANO CAMELO RODRIGUES REQUERENTE.: VALDECIR DE OLIVEIRA MENDES, REP. P. FRANCISCA JANIELE LIMA. “DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE DESEJA A ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO..” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

2) 1645-92.2007.8.06.0092/0 - TOMBO: 9848 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A. REQUERENTE.: NATALIA CRISTIANE SOARES SABOIA . “MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO DEPÓSITO JUDICIAL.” - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

3) 2158-26.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11034 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: IVONEIDE CORIOLANO FELICIO CARVALHO . “MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO DEPÓSITO JUDICIAL.” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

4) 229-55.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 10684 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A. REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO CASTRO SOARES . “MANIFESTE-SE A PARTE IMPUGNANTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DO ELABORADOR DOS CÁLCULOS DE FLS. 157/160..” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

5) 240-50.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13124 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS REQUERENTE.: JOAO ALVES DE LACERDA . “VISTOS, ETC. ANALISANDO A PETIÇÃO INICIAL, PERCEBE-SE, SEM MAIORES DIFICULDADES, QUE NÃO FOI CORRETAMENTE DECLINADO O ENDEREÇO DA SEDE DA REQUERIDA BRADESCO SEGUROS, PARA QUE HAJA CITAÇÃO VÁLIDA, PROPICIANDO A INSTALAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. COMO É CEDIÇO, ATÉ MESMO PELOS DIVERSOS PROCESSOS INSTAURADOS NESTA COMARCA CONTRA A RECLAMADA ESTA POSSUIA SEDE COM PODERES DE RECEBER CITAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA-CE. POR TAL RAZÃO, PARA EVITAR NULIDADES PROCESSUAIS, TORNO SEM EFEITO OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DE FL. 18, E DETERMINO QUE O AUTOR COMPLETE A INICIAL, FORNECENDO A CORRETA QUALIFICAÇÃO DA PARTE DEMANDADA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE

LACERDA .

6) 771-39.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12709 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A. "MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO." - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

7) 786-76.2007.8.06.0092/0 - TOMBO: 9293 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS COSTA DE ARAUJO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. "VISTOS ETC. CONSIDERANDO OS RELEVANTES FUNDAMENTOS EXPOSTOS PELA EXECUTADA, BEM COMO A POSSIBILIDADE DESTA VIR A SOFRER DANOS DE INCERTA REPARAÇÃO, ATRIBUI EFEITO SUSPENSIVO À IMPUGNAÇÃO OFERTADA. POR OUTRO LADO, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQÜENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

8) 959-66.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11038 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO EUDES ALVES BEZERA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . " MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO DEPÓSITO JUDICIAL." - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 2/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11993	1	CE/16522	2
CE/8677	3	CE/8342	3
CE/7519	4	CE/14511	5
CE/16522	6	CE/17314	6
CE/14511	6	CE/18416	7
PE/894	7	PE/24521	7
CE/14511	8	CE/8677	9
CE/8342	9	CE/16522	10
CE/16522	11	CE/5647	12
CE/5647	13	CE/16075	14
PB/4007	14	PB/4007	15
CE/16522	16	CE/16522	17
PB/20111	17	CE/11993	18
CE/7519	18	CE/4214	19
CE/11993	20	CE/5449	21
CE/5449	22	CE/5449	23
CE/5449	24	CE/11993	25
CE/7519	26	CE/4214	27
CE/4214	28	CE/11993	29
CE/7519	30	CE/8342	31
CE/8677	31	CE/16522	32
CE/7519	33	CE/4214	34
CE/5449	35	CE/8342	36
CE/8677	37	CE/8342	37
CE/20873	38	CE/5572	39
CE/8481	39	CE/9951	39
CE/7519	40	CE/8928	41
CE/16250	41	CE/7519	42

1) 1034-71.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12545 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MOREIRA DE BRITO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . " A COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE DO REQUERENTE PARA O TRABALHO DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE PERÍCIA MÉDICA. EM SENDO ASSIM, DETERMINOU O MM JUIZ QUE SEJA OFICIADO O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA O MESMO INDIQUE UM MÉDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA.." - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

2) 1040-78.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12542 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO SILVESTRE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . " VISTOS, ETC. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, PARA QUE A PARTE AUTORA SE MANIFESTE, EXPRESSAMENTE, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO CONTIDA NA RESPOSTA DE FLS. 27/29.." - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

3) 1121-27.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12540 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: OSEAS MACEDO PINTO . " A PARTE AUTORA, PELO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO RETRO.." - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

4) 1341-59.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11656 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA FELIX VERAS . " MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO INSS.." - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

5) 1379-37.2009.8.06.0092/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO TORRES DE MATOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . " MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO LAUDO PERICIAL.." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

6) 1432-52.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11630 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA GOMES . " MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO OFÍCIO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.." - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , WILSON BELCHIOR , JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

7) 1442-96.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11579 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: ORLANDINA TORRES CARNEIRO . " MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO RETRO.." - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO , PAULO HENRIQUE FERREIRA , FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

8) 1473-19.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11868 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO AMARANTE . " MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO LAUDO PERICIAL.." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

9) 1593-62.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11493 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA EUNICE ARAUJO . " MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO INSS.." - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

10) 1601-39.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11866 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSEFA CARDOSO SOARES . " MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO INSS.." - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

11) 1608-94.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12042 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRA RODRIGUES PIMENTEL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . " EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PROCEDENTE PARA CONDENAR O INSS PAGAR A AUTORA

ALEXANDRA RODRIGUES PIMENTEL O BENEFÍCIO DO SALÁRIO MATERNIDADE, NO VALOR EQUIVALENTE A 4 SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES A ÉPOCA NO NASCIMENTO DA AUTORA, CORRIDO ATÉ A SUA EFETIVA QUITAÇÃO COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, DIVULGADO PELA FGV..” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

12) 1653-35.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11425 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A UNIAO EXEQÜIDO.: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA . “ DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO..” - INT. DR(S). JERONIMO DE ABREU JUNIOR .

13) 1654-20.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11427 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUIDO.: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA EXEQUENTE.: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL . “ DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO..” - INT. DR(S). JERONIMO DE ABREU JUNIOR .

14) 1720-63.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 11933 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RONEY LIMA SOUSA, REP. POR GENITORA FRANCISCA FRANCIMAR LIMA SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . “ MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO LAUDO PERICIAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

15) 1723-18.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 11936 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MACILON DE ARIMATÉIA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . “ MANIFESTE-SE O PROCURADOR JUDICIAL DO AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO REQUERIMENTO DE FL. 86, O QUAL FOI SUBSCRITO POR SEU CONSTITUINTE..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

16) 1764-82.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 11960 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA AUGUSTA ROQUE DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . “ EM Tais CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PROCEDENTE PARA CONDENAR O INSS PAGAR A AUTORA FRANCISCA AUGUSTA ROQUE DA SILVA O BENEFÍCIO DO SALÁRIO MATERNIDADE, NO VALOR EQUIVALENTE A 4 SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES A ÉPOCA NO NASCIMENTO DA AUTORA, CORRIDO ATÉ A SUA EFETIVA QUITAÇÃO COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, DIVULGADO PELA FGV..” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

17) 1786-77.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11307 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES FILHO REQUERIDO.: MBM SEGURADORA S.A . “ VISTOS, ETC. CONSIDERANDO QUE APÓS AS EXPLICAÇÕES DO PERITO À FL. 81, A PARTE IMPUGNANTE, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA, NÃO FALOU MAIS NOS AUTOS, PRESUMINDO-SE A SUA ACEITAÇÃO QUANTO AO LAUDO PERICIAL, HOMOLOGO O RESULTADO DA PROVA TÉCNICA DE FL. 68, ATÉ PORQUE A PERÍCIA ESCLARECEU, COM PRECISÃO, OS FATOS ALEGADOS PELAS PARTES. POR OUTRO LADO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10 HORAS..” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

18) 186-84.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13176 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: FORTISI - FORTALEZA IMOVEIS E INVESTIMENTOS LTDA REQUERIDO.: SINEY RODRIGUES REQUERENTE.: JOAO ALVES DE SOUSA . “ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 3 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8H30MIN..” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO , JOSE GOMES SOARES .

19) 1905-19.2000.8.06.0092/0 - N° ANTIGO: 2003041010158 -

DIVERSAS AUTOR.: ANTONIA ARLINA VIANA AGUIAR REU.: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA . “ DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

20) 1919-22.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11270 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ESTER FERREIRA DE OLIVEIRA . “ CONSIDERANDO O ACORDO FORMULADO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O AJUSTE REALIZADO ENTRE AS PARTES, ORDENANDO QUE SE CUMPRA FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM..” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

21) 1940-32.2007.8.06.0092/0 - TOMBO: 10092 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA GOMES DE OLIVEIRA COSTA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA . “ DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..” - INT. DR(S). LUIZ OSTERTO SOLANO FEITOSA .

22) 1955-98.2007.8.06.0092/0 - TOMBO: 10082 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA BASILIO DE LIMA SABOIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA . “ DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..” - INT. DR(S). LUIZ OSTERTO SOLANO FEITOSA .

23) 1962-90.2007.8.06.0092/0 - TOMBO: 10084 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA ALICE DE ANDRADE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA . “ DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..” - INT. DR(S). LUIZ OSTERTO SOLANO FEITOSA .

24) 1974-07.2007.8.06.0092/0 - TOMBO: 10108 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA REQUERENTE.: TANIA MARIA ALVES GONÇALVES . “ DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..” - INT. DR(S). LUIZ OSTERTO SOLANO FEITOSA .

25) 1996-02.2006.8.06.0092/0 - TOMBO: 7402 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE GONÇALVES FILHO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDENPENDENCIA . “ DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

26) 367-56.2007.8.06.0092/0 - TOMBO: 8958 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: AURENI ABEL DO NASCIMENTO REP. POR IZABEL ABEL DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO ESTUDO SOCIAL DE FLS. 99/101..” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

27) 373-92.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12958 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA JOELINA ALVES COUTINHO . “ MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

28) 375-62.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12959 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA CIMONIA VIEIRA PINTO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

29) 45-70.2006.8.06.0092/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA FERREIRA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA . “ DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E

AGUARDE-SE POR 15 DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

30) 4861-08.2000.8.06.0092/0 - N° ANTIGO: 2001041011438 - EXECUÇÃO FISCAL AUTOR.: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL REU.: NOSMANO FERREIRA MELO . “ VISTOS, ETC. TRATA O PRESENTE DE EXECUÇÃO FISCAL, TRAMITANDO NESTA COMARCA HÁ MAIS DE OITO ANOS. EM SENDO ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

31) 508-07.2009.8.06.0092/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIVALDO DE ARAUJO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ A COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE DO REQUERENTE PARA O TRABALHO DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DE PERÍCIA MÉDICA. EM SENDO ASSIM, DETERMINOU O MM JUIZ QUE SEJA OFICIADO O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA O MESMO INDIQUE UM MÉDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA..” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

32) 545-05.2007.8.06.0092/0 - TOMBO: 9046 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA . “ DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

33) 546-53.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 10659 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA PACIFICO DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO ROSEMberg DE LIMA NASCIMENTO . “ EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DETERMINANDO AO INSS A CONCESSÃO MENSAL DO BENEFÍCIO DE AMPARO ASSISTENCIAL AO REQUERENTE FRANCISCO ROSEMberg DE LIMA NASCIMENTO, NO VALOR DE 1 SALÁRIO MÍNIMO..” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

34) 557-48.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12946 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ALINE RODRIGUES DOS SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

35) 597-64.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 10671 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA MEURA DE OLIVEIRA DIAS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA . “ DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..” - INT. DR(S). LUIZ OSTERNO SOLANO FEITOSA .

36) 672-69.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12828 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: LUZILENE GOMES DE MESQUITA . “ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 10H30MIN..” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

37) 673-54.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12829 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES GALVÃO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 10H..” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

38) 701-56.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 10708 - COBRANÇA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A REQUERENTE.: FRANCISCO ARAUJO DA SILVA . “ MANIFESTE-SE A PARTE REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO

RETRO..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

39) 7114-66.2000.8.06.0092/0 - N° ANTIGO: 2000041000168 - EXECUÇÃO REU.: ALDENORA LAVES BONFIM AUTOR.: BB-FINANCEIRA S A REU.: FABIO BONFIM AMÉRICO REU.: FRANCISCO RODRIGUES TORRES . “ DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..” - INT. DR(S). JOSE GONCALVES LIMA , JOSE TAVARES MOREIRA , ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

40) 730-72.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12833 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANSQUINHA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA . “ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 4 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H..” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

41) 750-05.2005.8.06.0092/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO CARLOS CANUTO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. “ DEFIRO O PEDIDO DE DILATAR O PRAZO DE 10 DIAS PARA 20 DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , EXPEDITO MELO CARLOS .

42) 826-24.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 10875 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA JOSE DE MELO SILVA . “ RECEBO O RECURSO INTERPOSTO ÀS FLS. II4/120, SOMENTE NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO, EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA QUANDO DO JULGAMENTO DO FEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA, PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

COMARCA DE ITAPIPOCA

**JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA
DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE N° 02/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5692	1	CE/10042	1
CE/13233	2	CE/8985	2
CE/10347	3	CE/3648	4
CE/10631	4	CE/5152	5
CE/10042	5	CE/5692	6
CE/10042	6		

1) 1117-02.2005.8.06.0101/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S/A (AG. DE ITAPIPOCA) EMBARGANTE.: JOSE IRAMA TOME . “ SENTENÇA: PARTE FINAL: ...”ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE EMBARGO DE TERCEIROS EM FACE DA NÃO EXISTÊNCIA, NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, DE TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL PENHORADO. ARBITRO HONORÁRIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DO EMBARGADO NO VALOR CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA.” - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

2) 1621-76.2003.8.06.0101/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BARSIL S/A (AG. ITAPIPOCA) REQUERENTE.: FRANCIELDO MENDES LIMA . “ SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONFIRMO A LIMINAR DEFERIDA. CUSTAS RECOLHIDAS NA INICIAL.” - INT. DR(S). MARIA ILMA SILVEIRA LIMA , RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

3) 244-02.2005.8.06.0101/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA EMBARGANTE.: IMPROVEL - COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE PRODUTOS VEGETA . “ SENTENÇA: PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO,

JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. ARBITRO HONORÁRIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DA PARTE VENCEDORA NA QUANTIA CORRESPONDENTE A 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA..” - INT. DR(S). JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO .

4) 322-64.2003.8.06.0101/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: MARIA DA PAZ TEIXEIRA EMBARGANTE.: MARIA DA PAZ TEIXEIRA ME EMBARGANTE.: OSMUNDO CORDEIRO ALVES FILHO . “SENTENÇA, PARTE FINAL: “... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO: QUE A TJLP NÃO PODE SER UTILIZADA COMO FORMA DE CORREÇÃO DE VALORES; QUE CAPITALIZAÇÃO, EM CASOS TAIS, SÓ É POSSÍVEL EM PERIODICIDADE SEMESTRAL; A PROIBIÇÃO DE CUMULAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM COMISSÃO DE PERMANÊNCIA; A LIMITAÇÃO DO VALOR DA MULTA EM 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR DA PRESTAÇÃO; E A IMPOSSIBILIDADE DA COBRANÇA DE JUROS SUPERIOR A 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO...” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , PAULO CLAYTON NIGRI .

5) 946-45.2005.8.06.0101/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A (AG. ITAPIPOCA) EMBARGANTE.: FRANCISCA GIDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS . “SENTENÇA: PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE EMBARGO DE TERCEIROS EM FACE DA NÃO EXISTÊNCIA, NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, DE TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL PENHORADO. ARBITRO HONORÁRIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DO EMBARGADO NO VALOR CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA..” - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

6) 963-81.2005.8.06.0101/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A (AG. ITAPIPOCA) EMBARGANTE.: EMANUELA DUARTE BARROSO EMBARGANTE.: ISABEL CRISTINA BARROSO . “SENTENÇA: PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTES EMBARGO DE TERCEIROS EM FACE DA NÃO EXISTÊNCIA, NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, DE TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL PENHORADO. SIMPLES DECLARAÇÃO PARTICULAR NÃO TEM FORÇA PARA TANTO. ARBITRO HONORÁRIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DO EMBARGADO NO VALOR CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA..” - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

COMARCA DE JAGUARUANA

**JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 83/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7988	1	CE/9487	1

1) 36-26.2007.8.06.0108/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOSÉ ELIEUDO DOS SANTOS PEREIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: LUANA DE SOUZA SILVA (FALECIDA) . “DECIDO ENCERRAR A PROVA TESTEMUNHAL. INTIMAR AS PARTES PARA DIZEREM, EM 24 HORAS, SE PRETENDEM AINDA A REALIZAÇÃO DE ALGUMA DILIGÊNCIA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, ABRA-SE VISTA AO MP, E APÓS À DEFESA, PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE TRÊS DIAS. JAGUARUANA/CE, 29/12/2.009. DRA. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE TORQUATO DE SOUSA , FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 84/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4128	1		

1) 636-47.2007.8.06.0108/0 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENais AUTOR DO FATO.: HALLYSON RAULF DE BRITO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “.....R.H RENOVA-SE O EXPIDIENTE DE INYIMAÇÃO AO ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS ,SOB PENA DE CUMUNICAÇÃO A OAB. MM“MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JAGUARUANA 10.12.2009..” - INT. DR(S). GUILHERME NETO CAMINHA .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**JUIZ(A) TITULAR : ADEMAR DA SILVA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: NOVE (09) DE DEZEMBRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16718	1	CE/12738	1
PE/27601	1	CE/5864	1
CE/20569	1	CE/6286	1
MP	1	CE/10423	1
CE/17360	1	CE/10422	1
CE/17758	1	CE/19917	1
CE/17407	1	CE/11486	1
CE/12289	1	CE/6764	1
CE/17275	1	CE/16498	1
CE/16718	1	CE/12738	1
PE/27601	1	CE/5864	1
CE/20569	1	CE/6286	1
MP	1	CE/10423	1
CE/17360	1	CE/10422	1
CE/17758	1	CE/19917	1
CE/17407	1	CE/11486	1
CE/12289	1	CE/6764	1
CE/17275	1	CE/16498	1
CE/16718	1	CE/12738	1
PE/27601	1	CE/5864	1
CE/20569	1	CE/6286	1
MP	1	CE/10423	1
CE/17360	1	CE/10422	1
CE/17758	1	CE/19917	1
CE/17407	1	CE/11486	1
CE/12289	1	CE/6764	1
CE/17275	1	CE/16498	1
CE/16718	1	CE/12738	1
PE/27601	1	CE/5864	1
CE/20569	1	CE/6286	1
MP	1	CE/10423	1
CE/17360	1	CE/10422	1
CE/17758	1	CE/19917	1
CE/17407	1	CE/11486	1
CE/12289	1	CE/6764	1
CE/17275	1	CE/16498	1
CE/16718	1	CE/12738	1
PE/27601	1	CE/5864	1
CE/20569	1	CE/6286	1
MP	1	CE/10423	1
CE/17360	1	CE/10422	1
CE/17758	1	CE/19917	1
CE/17407	1	CE/11486	1
CE/12289	1	CE/6764	1
CE/17275	1	CE/16498	1
CE/16718	1	CE/12738	1
PE/27601	1	CE/5864	1
CE/20569	1	CE/6286	1
MP	1	CE/10423	1
CE/17360	1	CE/10422	1
CE/17758	1	CE/19917	1
CE/17407	1	CE/11486	1
CE/12289	1	CE/6764	1
CE/17275	1	CE/16498	1
CE/16718	1	CE/12738	1
PE/27601	1	CE/5864	1

CIRCULAÇÃO EM 11/01/2010 ÀS 17:00 h

CE/17275	1	CE/16498	1
CE/16718	1	CE/12738	1
PE/27601	1	CE/5864	1
CE/20569	1	CE/6286	1
MP	1	CE/10423	1
CE/17360	1	CE/10422	1
CE/17758	1	CE/19917	1
CE/17407	1	CE/11486	1
CE/12289	1	CE/6764	1
CE/17275	1	CE/16498	1
CE/16718	1	CE/12738	1
PE/27601	1	CE/5864	1
CE/20569	1	CE/6286	1
MP	1	CE/10423	1
CE/17360	1	CE/10422	1
CE/17758	1	CE/19917	1
CE/17407	1	CE/11486	1
CE/12289	1	CE/6764	1
CE/17275	1	CE/16498	1

ENERGETICA DO CEARA REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: OI-TELEMAR NORTE LESTE S/A - EMPRESA DE TELECOMUNICAÇOES . "FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADA(S) DA SENTENÇA ABAIXO TRANSCRITA: PROCESSO N. 4435-18.2009AUTOR: CÍCERO SAMPAIO CRUZRÉUS : AUGE MOTOS LTDA, CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA, BANCO DO BRASIL S.A., COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE E TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI FIXO1. RELATÓRIO TRATA-SE DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CUMULADA COM PEDIDO DECLARATÓRIO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, ENTRE AS PARTES EM EPÍGRAFE.A PARTE AUTORA ALEGA QUE FOI VÍTIMA DE UM FALSÁRIO, QUE CLONOU RG, CPF E CNH PARA DAR GOLPES NO COMÉRCIO.DIZ QUE O FALSÁRIO FINANCIOU UMA MOTOCICLETA JUNTO AO CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA, ATRAVÉS DA CONCESSIONÁRIA AUGE MOTOS LTDA.AFIRMA QUE O FALSÁRIO REALIZOU CADASTRO NA COELCE, BEM COMO ABRIU UMA CONTA E ADQUIRIU CARTÃO DE CRÉDITO NO BANCO DO BRASIL S.A.DIZ, AINDA, QUE O GOLPISTA ADQUIRIU UM TELEFONE, LINHA (85)8877.9586, UTILIZADA TAMBÉM PARA REALIZAR COMPRAS PARCELADAS.NOTICIA QUE ESTÁ COM SEU CRÉDITO RESTRITO, COM SEU NOME INSCRITO NO SPC,PELO BANCO DO BRASIL S.A.POR FIM, PEDE A CONDENAÇÃO DOS RÉUS A REPARAREM OS DANOS MORAIS, BEM COMO A DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO JUNTO AOS PROMOVIDOS.A LIMINAR FOI CONCEDIDA (FLS. 36/37).EM SUA CONTESTAÇÃO (FLS. 53/54), O BANCO DO BRASIL S.A. SUSTENTA QUE O PROPENSO FALSÁRIO TEVE ACESSO A TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS ORIGINAIS DO AUTOR, PORQUE O AUTOR AFIRMOU, NO BO, DOC.FL.21, QUE NUNCA TEVE SEUS DOCUMENTOS ROUBADOS.ARGENUTA QUE A PESSOA QUE CONSEGUIU O CRÉDITO E EFETUOU COMPRAS PORTAVA DOCUMENTOS ORIGINAIS OU UMA 2^aVIA EMITIDA COM DADOS AUTÊNTICOS.ALEGA QUE A PESSOA QUE USOU OS DOCUMENTOS FALSIFICADOS, OBTEVE CRÉDITO JUNTO A LOJAS QUE MANTEEM CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL PARA FINANCIAR VENDAS NO VAREJO. PORTANTO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA PESSOA QUE SE APRESENTA NAS LOJAS DO COMÉRCIO VAREJISTA PARA EFETUAR COMPRAS FINANCIADAS POR MEIO DE CARTÃO (...) É FEITA POR FUNCIONÁRIOS DA LOJA VENDEDORA.DIZ QUE FOI TÃO VÍTIMA QUANTO O AUTOR, VEZ QUE AGIU DE BOA-FÉ.AFIRMA QUE O BANCO DO BRASIL NÃO FOI NOTIFICADO SOBRE O FATO.ACRESCENTA QUE AS INSCRIÇÕES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO SÃO AUTOMÁTICAS E QUE TAL REGISTRO BENEFICIOU O AUTOR, QUE TOMOU CONHECIMENTO DO FATO.POR FIM, ADUZ QUE HOUVE CULPA CONCORRENTE DO AUTOR, UMA VEZ QUE FOI NEGLIGENTE NA GUARDA DE SEUS DOCUMENTOS.EM SUA DEFESA (FLS. 56/63), COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE, EM APERTADA SÍNTSE, AFIRMA QUE NÃO CAUSOU DANOS AO AUTOR, HAJA VISTA QUE NUNCA EFETUOU QUALQUER COBRANÇA, BEM COMO NUNCA NEGATIVOU O NOME DO AUTOR NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.REGISTRA QUE A UNIDADE CONSUMIDORA N. 2913934 PERMANEceu NA TITULARIDADE DO NOME DO AUTOR SOMENTE ATÉ O DIA 18/02/2008, TENDO SIDO TRANSFERIDA PARA OUTRA PESSOA.EM SUA RESPOSTA (FLS. 75/90), A TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI FIXO DIZ QUE NUNCA INSERIU O NOME DO PROMOVENTE NOS CADASTROS DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO SPC/SERASA, ASSIM COMO ADMITIU QUE O NEGÓCIO FOI FRAUDULENTO, ACRESCENTANDO QUE TAMBÉM FOI VÍTIMA.EM SUA CONTESTAÇÃO (FLS. 124/133), A AUGE MOTOS LTDAADUZ QUE NUNCA INCLUIU O NOME DO AUTOR NO SPC OU SERASA. INFORMOU QUE APENAS VENDEU UMA COTA DE CONSÓRCIO, EM QUE O CADASTRO DO CLIENTE É SUBMETIDO À APRECIAÇÃO DO CONSÓRCIO NACIONAL HONDA.O CONSÓRCIO NACIONAL HONDA APRESENTOU CONTESTAÇÃO (FLS. 184/207), MAS LOGO DEPOIS ENTROU EM ACORDO COM O AUTOR (FLS. 226/227), O QUAL FOI HOMOLOGADO (FL. 228). NESSE ACORDO, O CONSÓRCIO NACIONAL HONDA SE COMPROMETEU A PAGAR AO AUTOR R\$ 4.000,000.O DEPÓSITO DOS R\$ 4.000,00 FOI EFETIVADO (FL. 230).É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.2. FUNDAMENTAÇÕESÃO REQUISITOS DA

RESPONSABILIDADE CIVIL A CONDUTA, O NEXO DE CAUSALIDADE E O DANO.POR PRIMEIRO, NÃO VISLUMBRO A OCORRÊNCIA DE DANO MORAL NAS CONDUTAS PRATICADAS PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE, TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI FIXO E AUGE MOTOS LTDA. DE FATO, NENHUM DELES CAUSOU ABALO AO CRÉDITO DO AUTOR. NÃO INSCREVERAM INDEVIDAMENTE O NOME DO AUTOR EM CADASTRO NEGATIVO DE CRÉDITO.A COELCE APENAS REGISTROU O NOME DO AUTOR NA UNIDADE CONSUMIDORA, MAS JÁ FOI RETIRADO. A TELEMAR/OI ADMITIU A FRAUDE E O PRÓPRIO PREJUÍZO QUE SOFREU.A CONCESSIONÁRIA AUGE MOTOS LTDA ATUOU APENAS COMO INTERMEDIÁRIA NA VENDA DA COTA DE CONSÓRCIO.ESSAS CONDUTAS NÃO CAUSAM DANO MORAL. NO MÁXIMO, CAUSAM MERO ABORRECIMENTO.ASSIM, O CASO É DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE DANO MORAL QUANTO A ESSES RÉUS E DE PROCEDÊNCIA QUANTO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE OS LITIGANTES, HAJA VISTA QUE OS RÉUS CONFIRMARAM QUE OS ATOS FORAM PRATICADOS POR UM TERCEIRO FRAUDADOR.EM RELAÇÃO AO CONSÓRCIO NACIONAL HONDA, NÃO HÁ MAIS O QUE APRECIAR, HAJA VISTA QUE ENTROU EM ACORDO COM O AUTOR, ACORDO QUE JÁ FOI HOMOLOGADO (FL. 228).PASSO A APRECIAR A CONDUTA DO BANCO DO BRASIL S.A.O QUE SE EXTRAI DOS AUTOS É QUE UM TERCEIRO CLONOU OS DOCUMENTOS DO AUTOR E PRATICOU VÁRIAS FRAUDES COM ESSES DOCUMENTOS.COM EXCEÇÃO DO BANCO DO BRASIL, TODOS OS RÉUS ADMITIRAM QUE FORAM VÍTIMAS DE UM FRAUDADOR.O CERTO É QUE, EM VIRTUDE DESSE GOLPE, A PARTE AUTORA TEVE SEU NOME INSERIDO NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO POR CONTA DE DÍVIDA JUNTO AO BANCO RÉU.CABIA AO BANCO DO BRASIL SE DESINCUMBIR DO ÔNUS DE PROVAR QUE O REQUERENTE CONTRATOU OS SERVIÇOS BANCÁRIOS, O QUE NÃO FEZ, LIMITANDO-SE A JOGAR A CULPA EM TERCEIROS.CABE ADVERTIR QUE, PARA AVERIGUAR A EXISTÊNCIA, OU NÃO, DE FRAUDE, FAZ-SE NECESSÁRIO ANALISAR O FATO QUE LHE DEU CAUSA, ALÉM, É LÓGICO, DA CONDIÇÃO DA PESSOA QUE SE DIZ VÍTIMA DE TAL MÁCULA.IMPORTA ACRESCENTAR SER INVÍAVEL, NO CASO, EXIGIR-SE DO AUTOR QUE COMPROVE A NÃO CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO.DOCUMENTOS ESSENCIAIS COMO O CONTRATO E DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA A LIBERAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO OU FINANCIAMENTO NÃO FORAM ACOSTADOS PELA PARTE RÉ.INCUMBE À EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TRAZER AO FEITO DOCUMENTOS QUE ATESTEM, DE FORMA INEQUÍVOCA, A ADESÃO DO AUTOR AO SERVIÇO BANCÁRIO.DESSA SORTE, NA MEDIDA EM QUE INEXISTENTE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES ORA LITIGANTES (O BANCO NÃO APRESENTOU O CONTRATO), A INCLUSÃO DO NOME DO AUTOR JUNTO AO BANCO DE DADOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO REVESTE-SE DE ILÍCITA, DANDO AZO AO DEVER DE INDENIZAR. A REQUERIDA NÃO É CREDORA EM FACE DO AUTOR, QUE NÃO PODE TER SEU NOME INSCRITO, NEGATIVAMENTE, EM CADASTROS DE CONSUMO.A ANOTAÇÃO É INDEVIDA, POIS.NO MOMENTO DA ADESÃO, O BANCO DEVE SE CERCAR DE CAUTELAS BÁSICAS PARA, NO MÍNIMO, AFERIR A IDENTIDADE DAQUELE COM QUEM ESTÁ A AVENÇAR.O ART. 14 DO CDC ESTABELECE QUE O FORNECEDOR DE SERVIÇOS RESPONDE, INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA (RESPONSABILIDADE OBJETIVA), PELA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DEFEITOS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE DISPONIBILIZA NO MERCADO DE CONSUMO.INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE, A PARTIR DE CONTRATO REALIZADO MEDIANTE FRAUDE, CONCEDE FINANCIAMENTO, GERANDO DÉBITO QUE, NÃO QUITADO, LEVA À INSCRIÇÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLEMENTES, DEVE RESPONDER PELOS DANOS ADVINDOS DA FALHA DO SERVIÇO NO MERCADO DE CONSUMO.NESSES CASOS, O RISCO FAZ PARTE DA NATUREZA DO SERVIÇO CONCEDIDO. A INDEVIDA INSCRIÇÃO DO NOME EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO VIOLA DIREITO DA PERSONALIDADE, DISPENSA A PROVA DO DANO MORAL QUE SE PRESUME E DEVE SER INDENIZADO.SOBRE O TEMA:APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO. FRAUDE. INSCRIÇÃO

INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. DESCONSTITUIÇÃO DA DÍVIDA E DANO MORAL DEVIDOS. HONORÁRIOS. CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE EMPREGO DE FRAUDE. INCLUSÃO DA VÍTIMA EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. PREJUÍZO INCONTESTÁVEL. A DEMANDADA RESPONDE OBJETIVAMENTE PELA FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 14 DO CDC. É ÔNUS DO FORNECEDOR DO CRÉDITO A CERTIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE LHE SÃO APRESENTADOS NO MOMENTO DA AVENÇA, SOB PENA DE RESPONDER PELOS DANOS OCASIONADOS À VÍTIMA DIANTE DE SUA INÉRCIA. FALHA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. PRÁTICA DE ATO ILÍCITO QUE ACARRETOU A INSCRIÇÃO INJUSTA DO NOME DO NOME DAAUTORA NO ROL DE INADIMPLENTES, DISPENSANDO-SE, ASSIM, A PROVA DO EFETIVO PREJUÍZO, EIS QUE SE TRATA DE DANO MORAL IN RE IPSA. INDENIZAÇÃO DEVIDA. SUCUMBÊNCIA REDIMENSIONADA. APELO DO AUTOR PROVIDO. APELO DA REQUERIDA DESPROVIDO. (TJ-RS; AC 70027185404; CAXIAS DO SUL; QUINTA CÂMARA CÍVEL; REL. DES. ROMEU MARQUES RIBEIRO FILHO; JULG. 11/03/2009; DOERS 20/03/2009; PÁG. 28) DANOS MORAIS E MATERIAIS. INDENIZAÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE SENTENÇA EXTRA PETITA. ABERTURA DE CONTA-CORRENTE E CONCESSÃO DE CRÉDITO. FRAUDE DE TERCEIROS. FORNECIMENTO DE TALÃO DE CHEQUES E FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL AO FALSÁRIO. INSCRIÇÕES INDEVIDAS EM CADASTRO DE DEVEDORES FACE AOS INÚMEROS CHEQUES DEVOLVIDOS E INADIMPLEMENTO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO. NEGLIGÊNCIA DOS RÉUS CONFIGURADA RESPONSABILIDADE EFETIVA DAS EMPRESAS RÉS QUE, NO CASO, NÃO CUIDARAM DA ADEQUADA ANÁLISE DE CADASTRO COM CONFIRMAÇÃO DOS DADOS INFORMADOS. ÔNUS DA PROVA DAS REQUERIDAS. ART. 333, II DO CPC. DANO MORAL CARACTERIZADO. VALOR FIXADO COM MODERAÇÃO. OBJETIVOS REPARATÓRIOS E DIDÁTICOS. SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSOS NÃO PROVIDOS. (TJ-SP; APL-REV 596.053.4/9; AC. 3484196; SÃO PAULO; SÉTIMA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO; REL. DES. ÉLCIO TRUJILLO; JULG. 18/02/2009; DJESP 17/03/2009) DEFESA DO CONSUMIDOR. CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADO POR TERCEIRO DE MÁ-FÉ. FRAUDE. INSCRIÇÃO INDEVIDA DO NOME DO AUTOR EM ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. QUANTUM INDENIZATÓRIO EXCESSIVO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. EM SE TRATANDO DE INSCRIÇÃO SEM JUSTA CAUSA DO NOME DO CONSUMIDOR NO CADASTRO DE INADIMPLENTES, A EXIGÊNCIA DE PROVA DO DANO MORAL SE SATISFAZ COM A DEMONSTRAÇÃO DA INDEVIDA INSCRIÇÃO. A FIXAÇÃO DO VALOR DEVIDO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DEVE SE DAR COM PRUDENTE ARBITRIO, PARA QUE NÃO HAJA ENRIQUECIMENTO À CUSTA DO EMPOBRECEMENTO ALHEIO, MAS TAMBÉM PARA QUE O VALOR NÃO SEJA IRRISÓRIO. (TJ-BA; REC. 23339-0/2007-1; PRIMEIRA TURMA RECURSAL; REL^a JUÍZA MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS; DJBA 29/09/2008) CABE, NESTE MOMENTO, FIXAR O MONTANTE DO VALOR A SER PAGO A TÍTULO DE DANO MORAL A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA APONTAM OS SEGUINtes CRITÉRIOS: A) CONDIÇÕES DO OFENSOR, NOTADAMENTE A CAPACIDADE ECONÔMICA; B) NÃO CONSTITUIR EM FATOR DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO; C) NÃO SER IRRISÓRIA, MAS SIM DE MOLDE A CONSTITUIR UMA PUNIÇÃO E DESESTÍMULO; E D) A REPROVABILIDADE DA CONDUTA. SOPESANDO ESSES DADOS, AFIGURA-SE-ME RAZOÁVEL A FIXAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).3. DISPOSITIVOANTE O EXPOSTO:A)DECLARO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA DESCrita NA INICIAL ENTRE O AUTOR E TODOS OS LITIGANTES;B)JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CONTRA OS RÉUS COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE, TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OI FIXO E AUGE MOTOS LTDA;C)CONDENO O BANCO DO BRASIL S.A A PAGAR AO AUTOR R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, INCIDINDO CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA E JUROS DE

DOS SANTOS , ALLAN XENOFONTE DE BRITO , ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ , ANAMARINA MIRANDA PARENTE LEOCÁDIO , ANTONIO CLETO GOMES , CINTIA VIEIRA PEREIRA , CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO LETÍCIA SJOMAN TORRANO, ELIETE SANTANA MATOS , GEORGE PONTE PEREIRA , HIRAN LEAO DUARTE , JOANA KATIA ROCHA CARDOSO , JOEL RODRIGUES FARIAS , JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO , MANOEL PATRICIO DE AQUINO , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , ALLAN XENOFONTE DE BRITO , ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ , ANAMARINA MIRANDA PARENTE LEOCÁDIO , ANTONIO CLETO GOMES , CINTIA VIEIRA PEREIRA , CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO LETÍCIA SJOMAN TORRANO, ELIETE SANTANA MATOS , GEORGE PONTE PEREIRA , HIRAN LEAO DUARTE , JOANA KATIA ROCHA CARDOSO , JOEL RODRIGUES FARIAS , JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO , MANOEL PATRICIO DE AQUINO , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , ALLAN XENOFONTE DE BRITO , ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ , ANAMARINA MIRANDA PARENTE LEOCÁDIO , ANTONIO CLETO GOMES , CINTIA VIEIRA PEREIRA , CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO LETÍCIA SJOMAN TORRANO, ELIETE SANTANA MATOS , GEORGE PONTE PEREIRA , HIRAN LEAO DUARTE , JOANA KATIA ROCHA CARDOSO , JOEL RODRIGUES FARIAS , JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO , MANOEL PATRICIO DE AQUINO , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , ALLAN XENOFONTE DE BRITO , ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ , ANAMARINA MIRANDA PARENTE LEOCÁDIO , ANTONIO CLETO GOMES , CINTIA VIEIRA PEREIRA , CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO LETÍCIA SJOMAN TORRANO, ELIETE SANTANA MATOS , GEORGE PONTE PEREIRA , HIRAN LEAO DUARTE , JOANA KATIA ROCHA CARDOSO , JOEL RODRIGUES FARIAS , JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO , MANOEL PATRICIO DE AQUINO , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , ALLAN XENOFONTE DE BRITO , ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ , ANAMARINA MIRANDA PARENTE LEOCÁDIO , ANTONIO CLETO GOMES , CINTIA VIEIRA PEREIRA , CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO LETÍCIA SJOMAN TORRANO, ELIETE SANTANA MATOS , GEORGE PONTE PEREIRA , HIRAN LEAO DUARTE , JOANA KATIA ROCHA CARDOSO , JOEL RODRIGUES FARIAS , JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO , MANOEL PATRICIO DE AQUINO , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

1^a VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : ADEMAR DA SILVA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4380	1	CE/5124	2
CE/10175	2	CE/14265	3
CE/21376	3	CE/8811	4
CE/13584	5	CE/9387	6
CE/3926	6	CE/16156	7
SP/236391	8	CE/8483	9
CE/7724	10	CE/11885	10
CE/11449	11	CE/10175	11
CE/11659	11	CE/9466	12
CE/5124	13	CE/17758	14
CE/20285	14	CE/16718	14

CE/6818	14	CE/10175	15
CE/16650	16	CE/8811	16
CE/12473	16	CE/15619	17
CE/21376	18	CE/14265	18
CE/8701	19	CE/21762	20
CE/12464	20		

1) 1460-28.2006.8.06.0112/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: JOSE JOSENY DE ALBUQUERQUE FILHO REQUERENTE.: VERDE VALE VEICULOS LTDA REPRESENTADA POR JOAQUIM FELIX NETO . "DESCABIDO FALAR EM PENHORA OU ARRESTO NESTA FASE, DAÍ POR QUE IMPERTINENTE A PROVIDÊNCIA REQUESTADA ÀS FL. 18. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CITAÇÃO DO RÉU." - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA .

2) 1591-32.2008.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIA PEREIRA MARTINS REQUERIDO.: FRANÇUE MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: JANIELLE BEZERRA COURAS . "HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, O QUAL DORMITA ÀS FLS. 42/43 E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III, DO CPC)." - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

3) 1977-28.2009.8.06.0112/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: APARECIDO FERREIRA SILVA REQUERENTE.: SILVENE SILVA SOUZA REQUERIDO.: APARECIDO FERREIRA SILVA REQUERENTE.: SILVENE SILVA SOUZA . " DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE SILVELENE SILVA SOUSA E APARECIDO FERREIRA SILVA, AMBOS JÁ QUALIFICADOS. A GUARDA DOS FILHOS MENORES FICARÁ COM O CÔNJUGE VIRAGO, CABENDO AO CÔNJUGE VARÃO VISITÁ-LOS E TÊ-LOS EM SUA COMPANHIA QUANDO BEM LHE APRONVER. QUANTO AOS ALIMENTOS, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO, A TÍTULO DE ALIMENTOS, DA QUANTIA EQUIVALENTE A CINQUENTA POR CENTO (50%) DO SALÁRIO MÍNIMO, A SER DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA AUTORA. RECONHEÇO EM FAVOR DA AUTORA METADE DO IMÓVEL (CASA) MENCIONADO NA PEÇA EXORDIAL. CONDENO, AINDA, O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR RESULTANTE DA MULTIPLICAÇÃO DE 12 (DOZE) PELO VALOR FIXADO DOS ALIMENTOS (REAL VALOR DA CAUSA). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE. P.R.I." - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS , ARMÊNIA MARTINS DE ALENCAR .

4) 2266-58.2009.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: DUCILENE ALVES PEREIRA DE ALENCAR REQUERIDO.: IANO PETRONIO DE ALENCAR . "Diga a parte autora sobre a não localização do requerido, conforme certidão de fl. 14v." - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

5) 2483-72.2007.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: NAZARE GONÇALVES DE MENEZES REQUERENTE.: SNYLKAT NEYHONARA PEREIRA CAPITULINO . "Diga a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça (fl. 40v)." - INT. DR(S). ANTONIO PINTO DE MACEDO .

6) 2606-75.2004.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO LITISCONSORTE PASSIVO.: ELIAS JOSE DE MELO LITISCONSORTE PASSIVO.: FERNANDI MELO DO AMARAL REQUERENTE.: JOAO VIEIRA DA SILVA E JOSEFA VIEIRA DA SILVA LITISCONSORTE PASSIVO.: FRANCISCO PEDRO LEITE FERNANDES LITISCONSORTE PASSIVO.: FRANCISCO ALCI LITISCONSORTE PASSIVO.: JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA LITISCONSORTE PASSIVO.: MARIA HELENA TOMAZ HOLANDA MATIAS LITISCONSORTE PASSIVO.: VANTUIL MATIAS LITISCONSORTE PASSIVO.: VALCLECIA MARIA DE CARVALHO SILVA LITISCONSORTE PASSIVO.: MARIA

ALVES GOUVEIA ALCI . "APÓS A ANULAÇÃO DA SENTENÇA, A PARTE AUTORA, EMBORA TENHA DELIMITADO OS LOTES, NÃO APRESENTOU, ATÉ O PRESENTE MOMENTO NOVA PLANTA FO IMÓVEL USUCAPIENDO, COM AS DELIMITAÇÕES DOS LOTES, RUAS, REDE ELÉTRICA, ETC. ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ACOSTAR TANTAS PLANTAS QUANTO FOREM OS RÉUS E MAIS UMA, ESTA PARA SER JUNTA AOS AUTOS. CUMPROSA-SE, OUTROSSIM, O DETERMINADO, À FL. 168." - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS , JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS .

7) 2750-10.2008.8.06.0112/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO GILDO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: VEREDA COMERCIO DIST DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA . "O RÉU AINDA NÃO FOI CITADO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO." - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

8) 3069-46.2006.8.06.0112/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: JOSEFA MARTINS DOS SANTOS REQUERENTE.: PEDRO MANOEL DOS SANTOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA REQUERER O QUE ENTENDER NECESSÁRIO." - INT. DR(S). JOEL FERNANDES PEDROSA FERRARESI .

9) 3082-11.2007.8.06.0112/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA CARMINA TEIXEIRA GONÇALVES . "ANTE O EXPOSTO MANTENHO A SENTENÇA DE FLS. 38/39." - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

10) 3586-80.2008.8.06.0112/0 - ALVARÁ REQUERIDO.: FRANCISCA JEANE BATISTA MONTEIRO REQUERENTE.: GINA GLAUCIA BATISTA MONTEIRO . "DEFIRO O LEVANTAMENTO POR PARTE DE FRANCISCA GEANE BATISTA MONTEIRO DE APENAS 1/5 DO VALOR DEPOSITADO EIS QUE OS ADVOGADOS NÃO TEM PROCURAÇÃO DOS DEMAIS HERDEIROS." - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES , CICERA ALVES TAVARES .

11) 3899-41.2008.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ELIANE LIMA SILVA REQUERIDO.: JOSE ROBERTO BEZERRA . "TENDO EM VISTA QUE O DÉBITO JÁ FOI PAGO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC." - INT. DR(S). MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA .

12) 5491-23.2008.8.06.0112/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: HELIO RENATO CORDEIRO LUSTOSA REQUERENTE.: JEANE PEREIRA LUSTOSA . "Diga a parte autora sobre a petição de fls. 41/46 e documentos que a acompanham." - INT. DR(S). MARILENE GONCALVES DE ALENCAR .

13) 5509-10.2009.8.06.0112/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA PAULA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ALBERTO DE SOUSA REQUERENTE.: ANA PAULA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ALBERTO DE SOUSA . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, O QUAL DORMITA ÀS FLS. 19/22, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III, DO CPC). SEM CUSTAS. P.R.I." - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

14) 5756-59.2007.8.06.0112/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSEMAR CORREIA DOS SANTOS REQUERENTE.: SILVANIA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOSEMAR CORREIA DOS SANTOS REQUERENTE.: SILVANIA PEREIRA DA SILVA . "DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A PATERNIDADE DO INVESTIGADO JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS EM RELAÇÃO AO INVESTIGANTE CÍCERO SULYMAN PEREIRA DA SILVA (ESTE É O NOME QUE SE ENCONTRA GRAFADO NO REGISTRO), ATRIBUINDO-O O PATRONÍMICO DO RÉU, A SER LANÇADO OPORTUNAMENTE NO REGISTRO CIVIL,

INCLUINDO O NOME DOS ASCENDENTES DO INVESTIGADO. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE ALIMENTOS NO MONTANTE DE 17% (DEZESSETE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO MENSALIS, COM INÍCIO A PARTIR DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO. P.R.I." - INT. DR(S). JOANA KATIA ROCHA CARDOSO , HENRIQUE SARAIVA SANTOS VIANA , ALLAN XENOFONTE DE BRITO , JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

15) 6396-91.2009.8.06.0112/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO EMIDIO NETO REQUERENTE.: JOAO EUDES EMIDIO REQUERENTE.: FRANCISCO ELIAZAR EMIDIO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR DECLARAÇÃO DANDO CONTA DA EXISTÊNCIA, OU NÃO, DE HERDEIROS DE ANTÔNIO EMÍDIO NETO." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

16) 6502-24.2007.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CHEILA OLIVEIRA DE ALENCAR REQUERIDO.: GIVANILDO DAVID DE ANDRADE . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE O EXECUTADO QUITOU A DÍVIDA ALIMENTAR." - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES .

17) 7046-41.2009.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA CUSTODIA DE ARAUJO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NOS SEGUINTES TERMOS: A) QUALIFICAR E REQUERER A CITAÇÃO DOS CONFINANTES; B) JUNTAR CERTIDÃO DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO, ATUALIZADA, ACERCA DO IMÓVEL USUCAPIENDO, COM AS DEVIDAS CONFRONTAÇÕES, DANDO CONTA DA EXISTÊNCIA OU NÃO DO REGISTRO. PRAZO: 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL." - INT. DR(S). TIAGO MOREIRA ALVES .

18) 730-12.2009.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CICERO BATISTA DOS SANTOS REQUERENTE.: ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS . "ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FEITO PELAS PARTES À PETIÇÃO DE FLS. 02/05, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO O DIVÓRCIO DE CÍCERO BATISTA DOS SANTOS E ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS, AMBOS JÁ QUALIFICADOS, O QUAL SE REGERÁ PELO ACORDO CELEBRADO." - INT. DR(S). ARMÊNIA MARTINS DE ALENCAR , GENILSON PEREIRA FARIAS .

19) 7342-97.2008.8.06.0112/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA LISIEUX FERREIRA LIMA . "INTIME-SE NOVAMENTE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FL. 43." - INT. DR(S). ROMANA HALSEA DE OLIVEIRA MOREIRA .

20) 824-57.2009.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS REQUERENTE.: JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS FILHO . "ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, SEM CUSTAS." - INT. DR(S). HIACY GWIMEL QUEIROZ DE FIGUEIREDO , APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : ADEMAR DA SILVA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR
EXPEDIENTE N° 2/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	CE/19793	1
PB/20111	1	CE/19117	2
CE/14944	2	CE/1081	3
CE/11875	4	CE/12466	5
CE/16033	5	CE/7115	5
CE/5993	5	CE/19348	5
CE/16629	5	CE/18971	5
CE/15652	5	CE/20601	6
CE/16017	6	CE/13636	6

CE/19117	7	CE/14944	7
PB/12644	8	PB/3183	8
CE/19793	8	CE/12961	8
RS/19368	8	PB/7128	8
PB/4007	8	PB/10334	8
PB/11488	8	CE/6372	9
CE/20988	10	CE/18971	10
CE/2310	10	CE/19348	10
CE/18505	10	CE/16629	10
CE/2799	10	CE/19347	10
CE/14407	10	CE/18971	11
CE/19348	11	CE/16629	11
CE/2799	11	CE/11405	11
CE/18971	11	CE/19348	11
CE/16629	11	CE/2799	11
CE/11405	11	CE/15443	12
CE/17492	12	CE/19842	12
CE/15095	12	CE/14665	12
CE/12581	12	CE/9687	12
CE/13981	12	CE/18476	12
CE/19892	12	CE/16920	12
CE/13831	12	CE/17343	12
CE/18919	12	CE/19449	12
CE/17314	13	CE/18919	13
CE/17343	13	CE/13831	13
CE/16920	13	CE/19892	13
CE/18476	13	CE/13981	13
CE/9687	13	CE/12581	13
CE/14665	13	CE/15095	13
CE/19842	13	CE/8502	13
CE/19449	13	CE/17492	13
CE/11987	13	AL/4007	14
CE/20873	14	CE/16857	14
PE/13760	14	CE/16857	15
CE/19793	15	PB/20111	15
PB/12016	15	PB/4007	15
CE/19120	16	CE/13330	17
CE/16674	17	CE/13013	17
CE/12346	17	CE/11882	17
CE/18395	17	CE/6778	17
CE/5457	17	CE/17285	17
CE/15502	17	CE/11915	17
CE/14088	17	CE/17761	17
CE/16949	17	CE/17906	17
CE/4977	17	CE/12473	18
CE/8811	18	CE/16650	18
CE/18271	19	CE/19651	19
CE/7349	20	CE/9504	20

1) 1090-78.2008.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE INALDO VERISSIMO LEITE REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “ RECEBO O RECURSO APELATÓRIO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ÀS CONTRARRAZÕES. EMPÓS AO TJCE.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 1320-23.2008.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A REQUERENTE.: PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS . “ DISPOSITIVO A)DECLARO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES, NO QUE SE REFERE AO CONTRATO DESCrito NA INICIAL; B)JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS; C)CONDENO A PARTE RÉ A DEVOLVER EM FORMA SIMPLES TODOS OS VALORES QUE FORAM DESCONTADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR, REFERENTE AO CONTRATO DESCrito NA INICIAL, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC DESDE A DATA DE CADA DESCONTO, COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS DESDE CADA DESCONTO (SÚMULA 54 DO STJ), SEM CAPITALIZAÇÃO; D)CONFIRMO A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA; E)TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CADA PARTE ARCARÁ COM METADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, SENDO CERTO QUE, NO QUE ATINA AO AUTOR, APlica-SE o CONTIDO NO ART. 12 DA LEI 1.060/50. P.R.I.” - INT. DR(S). GUSTAVO LUIZ DE ANDRADE LINS , TALLES ANTONIO CALOU DE MENESSES LOBO .

CONTIDO NO ART. 12 DA LEI 1.060/50. P.R.I.” - INT. DR(S). GUSTAVO LUIZ DE ANDRADE LINS , TALLES ANTONIO CALOU DE MENESSES LOBO .

3) 1333-56.2007.8.06.0112/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDO.: L W LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA PROMOVENTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - . “ DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA CITATÓRIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS .

4) 1845-05.2008.8.06.0112/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERENTE.: CLAUDIA ROBERTA BEZERRA LIMA REQUERIDO.: MANOEL RODRIGUES DE MATOS . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.” - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO .

5) 308-37.2009.8.06.0112/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE REQUERENTE.: VERDE VALE HOTEL S/A . “ ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE DETERMINAÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.” - INT. DR(S). ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO , SOLANGE MARIA QUEZADO SANTOS GURGEL, JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA, JOSE PINTO QUEZADO NETO , MARIANA PEDROSA GURGEL , PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA , FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES .

6) 3771-84.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMG S.A. REQUERENTE.: CICERA MARIA RODRIGUES COSTA . “ À RÉPLICA.” - INT. DR(S). FRANCISCO MENDES DE VASCONCELOS , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA , ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS .

7) 3883-87.2008.8.06.0112/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A REQUERENTE.: PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS . “ DISPOSITIVO A)DECLARO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES, NO QUE SE REFERE AO CONTRATO DESCrito NA INICIAL; B)JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS; C)CONDENO A PARTE RÉ A DEVOLVER EM FORMA SIMPLES TODOS OS VALORES QUE FORAM DESCONTADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR, REFERENTE AO CONTRATO DESCrito NA INICIAL, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC DESDE A DATA DE CADA DESCONTO, COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS DESDE CADA DESCONTO (SÚMULA 54 DO STJ), SEM CAPITALIZAÇÃO; D)CONFIRMO A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA; E)TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CADA PARTE ARCARÁ COM METADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, SENDO CERTO QUE, NO QUE ATINA AO AUTOR, APlica-SE o CONTIDO NO ART. 12 DA LEI 1.060/50. P.R.I.” - INT. DR(S). GUSTAVO LUIZ DE ANDRADE LINS , TALLES ANTONIO CALOU DE MENESSES LOBO .

8) 4004-81.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIS SANTANA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “ RECEBO O RECURSO APELATÓRIO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ÀS CONTRARRAZÕES. EMPÓS AO TJCE.” - INT. DR(S). EDMILSON TAVARES RIBEIRO FILHO , EDSON BATISTA DE SOUZA , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , JOAO CARDOSO MACHADO , JOSE GEORGE COSTA NEVES , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , NARRIMAN XAVIER DA COSTA , NELSON AZEVEDO TORRES .

9) 410-59.2009.8.06.0112/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: MARIA DE FATIMA LUCENA NOTIFICANTE.: RIBAMAR LTDA. . “ EMPÓS O TRANSCURSO DE 48 HORAS, ENTREGUEM-SE OS AUTOS, INDEPENDENTE DE TRANSLADO, À PARTE PROMOVENTE, LANÇANDO O RECEBIMENTO EM LIVRO PRÓPRIO.” - INT. DR(S). JOSE GENILDO REGES DE SOUSA .

10) 4795-84.2008.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE REQUERENTE.: NAYZE LUCENA SANGREMAN ALDEMAN . “ *DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS ÚLTIMOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. P.R.I.* ” - INT. DR(S). HISMAEL MENDES BARROS , MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA , VALMIR PONTES FILHO , MARIANA PEDROSA GURGEL , NESTOR SOUSA FACUNDO , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , DAVID VERAS BEZERRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

11) 5049-23.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIANA BORGES DA SILVA REQUERENTE.: LÁZARO HENRIQUE DA SILVA REQUERENTE.: ADRIANABORGES DA SILVA REQUERIDO.: VERDES VALES LAZER HOTEL REQUERENTE.: LÁZARO HENRIQUE DA SILVA REQUERIDO.: VERDES VALES LAZER HOTEL . “ *DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO: A)EM RELAÇÃO A ADRIANA BORGES DA SILVA, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC (DESISTÊNCIA), CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO RÉU, QUE FIXO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)(ART. 12 DA LEI 1.060/50); B)CONDENO O RÉU A PAGAR AO AUTOR LÁZARO HENRIQUE DA SILVA A QUANTIA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), A TÍTULO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INCIDINDO CORREÇÃO MONETÁRIA, APARTIR DESTADATA (SÚMULA 362 DO STJ), E JUROS DE MORA, A PARTIR DO EVENTO MORTE (03/02/2008) (SÚMULA 54 DO STJ); C)CONDENO O RÉU A PAGAR AS DESPESAS DE FUNERAL, NO MONTANTE DE R\$ 1.280,00 (MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS), COM JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO (ART. 219 DO CPC) E CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA ESTA A PARTIR DO DESEMBOLSO (03/02/2008 - FL. 22); D)CONDENO, AINDA, O RÉU A PAGAR AO AUTOR LÁZARO HENRIQUE DA SILVA PENSÃO MENSAL EQUIVALENTE A 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO, A PARTIR DA DATA DO EVENTO MORTE, 03/02/2008, ATÉQUANDO O AUTOR COMPLETAR 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE IDADE, ACRESCIDO DE 13º SALÁRIO, INCIDINDO CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DESDE CADA PRESTAÇÃO (SÚMULA 54 DO STJ), DEVENDO O RÉU INCLUIR O AUTOR EM FOLHA DE PAGAMENTO; E)A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVERÁ DAR-SE PELO INPC E OS JUROS DE MORA, DE FORMA SIMPLES, EM 1% (UM POR CENTO) AO MÊS (ART. 406 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002); F)CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS ÚLTIMOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS E MATERIAIS, ABRANGENDO ESTES AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ ESTA DATA E AS VINCENDAS ATÉ 12 (DOZE) MESES (V. TJCE; AC 2000.0166.7623-9/1; TERCEIRA CÂMARA CÍVEL; REL. DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES; DJCE 03/02/2009; PÁG. 15). P.R.I.” - INT. DR(S). MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA , MARIANA PEDROSA GURGEL , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO , MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA , MARIANA PEDROSA GURGEL , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .*

12) 6004-54.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO REQUERENTE.: RAIMUNDO TADEU DE ALENCAR . “ *DIGA A PARTE RÉ SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.113/117.* ” - INT. DR(S). ANA PAULA TABOSA MARTINS , ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE , ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , DANIEL GOUVEIA FILHO , DEBORAH SALES BELCHIOR , ELILUCIO TEIXEIRA FELIX , FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA , JULIANA ANTUNES DE MENEZES ,

JULIANA BASTO DAMASCENO , PATRICIA ARAUJO RAMOS , REBECA DA SILVEIRA KATAOKA , ANA YARA L. SANTOS .

13) 6005-39.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: LUIZIANE MARIA MONTEIRO LACERDA DE ALENCAR . “ *DIGA A PARTE RÉ SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 179/182.* ” - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , REBECA DA SILVEIRA KATAOKA , PATRICIA ARAUJO RAMOS , JULIANA BASTO DAMASCENO , JULIANA ANTUNES DE MENEZES , FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA , FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , ELILUCIO TEIXEIRA FELIX , DEBORAH SALES BELCHIOR , DANIEL GOUVEIA FILHO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , ANA YARA L. SANTOS , ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE , ALEXANDRE MAGNO VASCONCELOS ALVES .

14) 6041-81.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERENTE.: WILSON DE ARAUJO E SILVA . “ *RECEBO O RECURSO APELATÓRIO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ÀS CONTRARRAZÕES. EMPÓS AO TJCE.* ” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA , ELIZABETH ALVES BURITY PEREIRA .

15) 6152-02.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ARLETE XAVIER DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “ *RECEBO O RECURSO APELATÓRIO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ÀS CONTRARRAZÕES. EMPÓS AO TJCE.* ” - INT. DR(S). JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

16) 634-94.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: LUCINEIDE DE OLIVEIRA RAMOS . “ *DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C O ART. 295, INCISO VI, ÚLTIMA PARTE, AMBOS DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I.* ” - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

17) 6857-63.2009.8.06.0112/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO REQUERENTE.: WEST CARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA EXCEPTO.: ARARIPE VEICULOS LTDA REQUERENTE.: JUSSARA CHAVES DA COSTA REINALDO REQUERENTE.: RUDOLF PORCINO REINALDO . “ *TRATA-SE DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ENTRE AS PARTES EM EPÍGRAFE. A QUESTÃO POSTA EM EXAME SE APRESENTA DE FÁCIL SOLUÇÃO. COMO BEM SUSTENTOU A PARTE EXCEPTA, A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR DEMANDAS DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DA EMPRESA COM PEDIDO CUMULADO DE APURAÇÃO DE HAVERES DE SÓCIO QUE PRATICOU, EM TESE, MÁ GESTÃO EMPRESARIAL É DO JUÍZO DA SEDE DA EMPRESA AUTORA. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. DÊ-SE SEGUIMENTO AO PROCESSO PRINCIPAL. CUSTAS PELO EXCIPIENTE.* ” - INT. DR(S). FRANCISCO ELDON DE SOUSA , DANIELLI CRUZ SAMPAIO , CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES , CARLOS CESAR SOUSA CINTRA , ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , ALLYSON DUARTE SILVA LIMA , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , PEDRO IVAN COUTO DUARTE , RODRIGO SAMPAIO DE MENESES , JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE , JOSEILSON FERNANDES SOARES , JURACI MOURAO LOPES FILHO , MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL , PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL , MARIA DO SOCORRO FREIRE .

18) 8004-27.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CARTORIO PEREIRA 1º OFICIO REQUERENTE.:

CICERA BATISTA DOS SANTOS . “OS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS SÃO ÓRGÃOS DO ESTADO, NÃO PODENDO, EM REGRA, FIGURAREM COMO PARTES EM PROCESSO JUDICIAL. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INCLUINDO NO POLO PASSIVO O ESTADO DO CEARÁ, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.” - INT. DR(S). JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

19) 8010-34.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRE CELESTINO OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “A PETIÇÃO DEVE CONTER O PEDIDO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA, DEVE SER CERTO E DETERMINADO (ART. 282, VI, DO CPC). DESSE MODO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, DIZER QUAL O VALOR EXATO DO RESSARCIMENTO PRETENDIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.” - INT. DR(S). ANDRÉ CELESTINO OLIVEIRA , EVERALDO BATISTA BEZERRA .

20) 948-45.2006.8.06.0112/0 - RESOLUÇÃO DE CONTRATO POR INEXECUÇÃO VOLUNTÁRIA C/C RESSARCIMENTO DE PERDAS E DANOS REQUERIDO.: JOSE VIANA NETO REQUERENTE.: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES AS PRETENSÕES DO AUTOR E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIDO PELO INPC (ART. 20 DA LEI 1.060/50). P.R.I.” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , IRANILDO ALVES FEITOSA .

1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : ADEMAR DA SILVA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 3/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8487	1	CE/9925	2
CE/12540	2	SP/76910	3
CE/5124	4	CE/13320	4
CE/10175	5	CE/14456	6
CE/11027	6	CE/14502	6
CE/11875	7	CE/7715	8
CE/12873	8	CE/14005	8
CE/9637	8	CE/16641	9
SP/141510	10	SP/184364	10
CE/10129	10	CE/13937	11
CE/16585	11	CE/17761	11
PE/14092	11	CE/12473	12
CE/16650	12	CE/8811	12
CE/13326	13	CE/8340	14
CE/11442	14	CE/14073	15
CE/19328	16	CE/12873	17
CE/21801	18	PE/894	18
PR/19937	18	PR/24120	18
CE/24521	18	CE/20586	19
CE/14974	20	CE/19676	20
CE/20638	20	CE/15067	20
CE/21205	20	AM/4766	20
CE/18377	21	CE/17734	21
CE/18544	21	RJ/84802	21
RS/55249	21		

1) 1151-75.2004.8.06.0112/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: CICERA MARIA DOS SANTOS GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ROBERTA DOS SANTOS GOMES REQUERENTE.: LUIZ ANDRE DOS SANTOS GOMES . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I.” - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

2) 1209-73.2007.8.06.0112/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO ISRAEL PINHEIRO - AUTOR.: PEDRO ARTHUR VIDAL . “INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE ALIMENTOS PROVISIONAIS, HAJA VISTA QUE O EXAME DE DNA APRESENTADO É CONSIDERADO PROVA REAL PELOS TRIBUNAIS, POSTO TER UMA PROBABILIDADE DE CERTEZA EXTREMAMENTE PRÓXIMA DE CEM POR CENTO. QUANTO A REALIZAÇÃO DE NOVO EXAME DE DNA, O STJ VEM ADMITINDO A POSSIBILIDADE DE CONTRAPROVA, PORTANTO DEFIRO TAL PEDIDO, DEVENDO REFERIDO EXAME SER ARCADÔ INTEGRALMENTE PELA PARTE RÉ.” - INT. DR(S). JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA , ADRIANA SALES DE MATOS .

3) 1682-88.2009.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: LAÉRCIO AUGUSTO SOARES DA SILVA EPP EXEQUENTE.: QUATRO K TEXTIL LTDA . “Diga a parte EXEQUENTE SOBRE O INSUCESSO DA PENHORA ON-LINE.” - INT. DR(S). ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA .

4) 2202-19.2007.8.06.0112/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CARLOS MACIEL DE SOUZA REQUERENTE.: SARA MICHELLE NASCIMENTO GOMES REQUERIDO.: CARLOS MACIEL DE SOUZA REQUERENTE.: SARA MICHELLE NASCIMENTO GOMES . “INTIME-SE DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 85.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL .

5) 2212-68.2004.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GERALDO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JOSINO FRANCISCO PRIMO E FRANCISCA BEZERRA PRIMO . “INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 42V.” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

6) 2363-97.2005.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ PROMOVENTE.: CTVIC - CENTRO DE TREINAMENTO DE VIGILANTES DO CARIRI . “INTIME-SE A EXEQUENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. ARQUIVEM-SE, APÓS O PRAZO DE DEZ DIAS.” - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , SILVIA MARIA FARIA , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

7) 2436-64.2008.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: EVANDENIZIO PEREIRA EVANGELISTA REQUERENTE.: IVANEIDE LIMA ARAUJO . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I.” - INT. DR(S). ANTONIO ULISSSES OLINDA DE SOUZA FILHO .

8) 3408-39.2005.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: GRENDENE S/A REQUERIDO.: TECNOLITY DO NORDESTE LTDA . “COM A APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É INTERROMPIDO (ART. 538, DO CPC), REABRINDO-SE PRAZO PARA AMBAS AS PARTES. ASSIM, RECONHEÇO A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). ANTONIO ELONY RODRIGUES , FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO , CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA , LIVIA BEZERRA .

9) 3481-06.2008.8.06.0112/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: FREDERICO ANTONIO ASSUNÇAO FEITOSA REQUERENTE.: MIRIAN MARTA FEITOSA LIMA . “INTIME-SE A REQUERENTE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 21/89.” - INT. DR(S). CLAUVER RENNÉ LUCIANO BARRETO .

10) 3489-17.2007.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FLAVIA MARIA RAMOS DA SILVA ARARAQUARA -ME REQUERIDO.: FRANCISCO RENATO DANTAS CORDEIRO . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO: A) CONDENO O RÉU A PAGAR

À AUTORA O VALOR DE R\$ 7.154,92 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); B)INCIDIRÃO SOBRE ESSE VALOR JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS (ART. 406 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002) E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, NA FORMA DISCRIMINADA NA FUNDAMENTAÇÃO; C)APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, INICIAR-SE-Á O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA AUTOMÁTICA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO); D)CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I.” - INT. DR(S). GESIEL DE SOUSA RODRIGUES , GISLAINE CRISTINA BERNARDINO , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

11) 4079-62.2005.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: DINAH ALVES DA CUNHA SOUZA REQUERIDO.: RANEAIRES PARENTE OLIVEIRA . “INTIME-SE AS PARTES PARA SE MANFIESTAREM SOBRE OS HONORÁRIOS DO PERITO, FL. 108.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , SAMARA DA SILVA MEDEIROS , MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , EDENIA PEREIRA SILVA FERRAZ .

12) 4827-31.2004.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOSE PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: LUCIA HELENA BRITO BONFIM . “DIGA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 53/54 E DOCUMENTOS QUE Aacompanham.” - INT. DR(S). JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

13) 5126-71.2005.8.06.0112/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA JESUS CALIXTO DE SOUSA ESPÓLIO.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA . “INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 58V.” - INT. DR(S). VANDIR MENEZES LIMA .

14) 5160-80.2004.8.06.0112/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ASSUNÇÃO BEZERRA REQUERIDO.: TAVEICULOS - COM DE VEICULOS LTDA . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO: A)CONDENO A PARTE RÉ A PAGAR AO AUTOR R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, INCINDINDO CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA E JUROS DE MORA DESDE O ILÍCITO (SÚMULA 54 DO STJ); B)JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO FINANCIAMENTO PARA O NOME DA RÉ; C)CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CADA PARTE ARCARÁ COM METADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E COM OS HONORÁRIOS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, APLICANDO-SE AO AUTOR O CONTIDO NO ART. 12 DA LEI 1.060/50. P.R.I.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO GREGORIO NETO .

15) 5597-48.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: SUAREZ LEITE MACHADO . “INTIME-SE A PARTE RECORRENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PROVIDENCIAR E COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO PORTE DE REMESSA E RETORNO (ART. 511, DO CPC).” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16) 6518-07.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: FRANCINEIDE GONÇALO ALVES . “INTIME-SE A PARTE RECORRENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PROVIDENCIAR E COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO PORTE DE REMESSA E RETORNO (ART. 511, DO CPC), HAJA VISTA, QUE AO APRESENTAR O RECURSO APELATÓRIO DE FLS. 47/55, COMPROVOU APENAS O PAGAMENTO PARCIAL DO PREPARO.” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

17) 6806-86.2008.8.06.0112/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: AVIMOL - ADMINISTRADORA E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA REQUERIDO.: LUIZ HEITOR

SAMPAIO REQUERIDO.: MARIA EDLANIA LEITE SAMPAIO BOAVENTURA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO FONTES BOAVENTURA . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. CUSTAS PAGAS. P.R.I.” - INT. DR(S). FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO .

18) 7037-79.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALLAN DHAVYSON FELIZOLA LUCENA REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A . “PARA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL (CONTRATO E NOTIFICAÇÃO). DESSE MODO INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, AUTENTICAR EM CARTÓRIO REFERIDOS DOCUMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.” - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA , PAULO HENRIQUE FERREIRA , CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ , FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

19) 7996-50.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A . “PARA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO A AUTENTICAÇÃO DO CONTRATO. DESSE MODO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, AUTENTICAR EM CARTÓRIO REFERIDO DOCUMENTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.” - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

20) 8070-07.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSE EMILSON PERREIRA DE OLIVEIRA . “PARA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL (CONTRATO E NOTIFICAÇÃO). DESSE MODO INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, AUTENTICAR EM CARTÓRIOS REFERIDOS DOCUMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. REGISTRO QUE A AUTENTICAÇÃO CONTIDA NOS DOCUMENTOS NÃO É VÁLIDA, UMA VEZ QUE O ART. 544, PARÁGRAFO 1º, CPC. TRATA DE RECURSO, O QUE NÃO É O CASO.” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , ANTONIO LAERTE GUEDES NETO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , VICTOR HUGO SOARES BARREIRA , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO .

21) 905-06.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: SHEYLA MIKAELA FREITAS CRUZ . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, CONSOLIDO EM MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DA MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125 K, ANO/FABRICAÇÃO 2008/2008, COR PRETA, CHASSI 9C6KE092080210053, PLACA HYQ 7124. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.” - INT. DR(S). ROSELINE SOUZA MIRANDA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , THANARA ROCHA DIÓGENES , FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES , ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA .

COMARCA DE MADALENA

VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES

EXPEDIENTE N° 001/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6270	1	CE/15743	2
CE/16764	3	CE/16764	4
CE/5952	4	CE/10448	5

CE/10448 6 CE/19088 6
CE/13797 7

1) 101-65.2005.8.06.0116/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: EVANDRO GOMES DE CASTRO . "FICA INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA EM 01/12/2009, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA:...FACE AO EXPOSTO, ANTE A EXPRESSA DESITÊNCIA DA AÇÃO PLEITEADA PELO REQUERENTE, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC...." - INT. DR(S). JOSE DAUDECY SILVA

2) 169-10.2008.8.06.0116/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ICARO DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES ALEXANDRE DE ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA MENDES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ICARO DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES ALEXANDRE DE ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA MENDES . "FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 10/12/2009, ADIANTE TRANSCRITA: VISTOS, ETC, DIANTE DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E EM CONSONANCIA COM O PARECER MINISTERIAL, HOMOLOGO-O POR SENTENÇA, E, POR CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, FACE A GRATUIDADE DEFERIDA. DOU POR PUBLICADA EM AUDIENCIA, FICANDO DESDE LOGO INTIMADAS AS PARTES AQUI PRESENTES. EMOLUMENTOS POR CONTA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. REGISTE-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO, OFICIE-SE AO CARTÓRIO LOCAL PARA AVERBAÇÃO NO REGISTRO DO MENOR QUE PASSARÁ A SE CHAMAR DE ICARO DE ALMEIDA BRASIL. APÓS ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO...." - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA .

3) 185-27.2009.8.06.0116/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: ADAILTON LOPES DE BRITO REQUERENTE.: VERIDIANO DAYRLON DA SILVA BRITO REQUERENTE.: MARIA IRLA DA SILVA BRITO REPR. LEGAL.: ANTONIA VERIDIANA DA SILVA BRITO REQUERENTE.: FRANCISCA DAYRLA DA SILVA BRITO . "DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DEMONSTRAR INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE ARQUITAMENTO. PRAZO DE 48 HORAS...." - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

4) 196-27.2007.8.06.0116/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EDSON LOURENÇO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FERNANDA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: EDSON LOURENÇO DO NASCIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KARINE PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KARINE PEREIRA DA SILVA . "FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 23/02/2010 AS 14:00HORAS NO FÓRUM DE MADALENA." - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES , FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL

5) 308-25.2009.8.06.0116/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSE NILO RODRIGUES EXEQUENTE.: NILSANDRO SOUSA RODRIGUES REPR. LEGAL.: SANDRA MARIA FERNANDES DE SOUSA . "FICA INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE FLS. 18/37 APRESENTADO PELO EXECUTADO, NOS TERMOS DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOC DE FLS. 18/37. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS...." - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

6) 453-18.2008.8.06.0116/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: ZACARIAS RODRIGUES DE SOUSA . "FICA INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA EM 02/12/2009, ADIANTE TRANSCRITA: VISTOS ETC... ANTE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.015/73, E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PEÇA VESTIBULAR,

DETERMINANDO AO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL PERTINENTE QUE PROCEDA, GRATUITAMENTE, AO REGISTRO DE ÓBITO REQUERIDO...." - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR , JOSE RUBENS DE FIGUEIREDO CORREIA FONTES .

7) 95-87.2007.8.06.0116/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: GILMAR MENES DE ARAUJO VITIMA.: MARIA ELIANE SANTIAGO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "DESPACHO: R.H INTIME-SE AS PARTES PARA INFORMAREM SE POSSUEM DILIGÊNCIAS A REQUERERER. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS....." - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
EXPEDIENTE Nº 002/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9287	1	CE/9808	1
CE/9785	2	CE/10448	3
CE/15743	4	CE/10448	5
CE/6270	5	CE/6270	6
CE/6270	7	CE/16764	8
CE/18211	9		

1) 13-03.2000.8.06.0116/0 - Nº ANTIGO: 2002112000043 - ART. 282 PARAG. ÚNICO VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "SENTENÇA: "ISTO POSTO, REVOGO A DECISÃO DE FLS.358/359 E COM FUNDAMENTO NO ART. 89, §5º, DA LEI N. 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, BEM ASSIM A PUNIBILIDADE DO ACUSADO JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA. O PEDIDO DE FLS.328/329 NÃO GUARDA RELAÇÃO COM O PROCESSO EM QUESTÃO SENDO MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO CRIMINAL DE FORTALEZA.SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO , MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS .

2) 174-37.2005.8.06.0116/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 ACUSADO.: LAILSON DOS SANTOS SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ACUSADO.: RONALDO DE LIMA OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ACUSADO.: LAILSON DOS SANTOS SILVA ACUSADO.: RONALDO DE LIMA OLIVEIRA ACUSADO.: LAILSON DOS SANTOS SILVA ACUSADO.: RONALDO DE LIMA OLIVEIRA . "FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 15/12/2009, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: ... POR TER SIDO A PENA INTEGRALMENTE CUMPRIDA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE DE RONALDO DE LIMA OLIVEIRA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 66, INCISO II, DA LEI 7.210/84 (LEI DAS EXECUÇÕES PENais). QUANTO AO ACUSADO LAILSON SANTOS SILVA, AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DA PENA PARA FINS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE...." - INT. DR(S). LUCIVALDO MAIA ROCHA .

3) 198-26.2009.8.06.0116/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA RUTH ARAUJO CAMURÇA REQUERIDO.: FRANCISCO JARBAS NASCIMENTO SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCA RAISSA CAMURÇA DA SILVA . "DESPACHO: R.H INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO DO PROMOVIDO. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS...." - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

4) 220-60.2004.8.06.0116/0 - ART. 140 CPB- INJÚRIA OFENDIDO.: LUIZ BASTOS DE ALMEIDA FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR DO FATO.: TIAGO LOBO DANTAS . "FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 15/12/2009, ADIANTE TRANSCRITA: VISTOS, ETC..ANALISANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE ASSISTE RAZÃO AO ÓRGÃO MINISTERIAL. VERIFICA-SE ADEMAIS, QUE O FEITO ENCONTRA-SE

**PRESCRITO, RAZÃO PELA QUAL, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO
ALEGADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS TERMOS DE SEU
DOUTO PARECER, PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE
DO AGENTE, DEVENDO A SECRETARIA, APÓS O TRÂNSITO EM
JULGADO, PROCEDER ÀS DEVIDAS BAIXAS E AO
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I.C. MADALENA (CE), 15 DE
DEZEMBRO DE 2009....” - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA**

**5) 294-75.2008.8.06.0116/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE
REQUERENTE.: MANOEL ALBERTO DE SOUSA REQUERIDO.:
MARIA ELIANE DE SOUSA LIMA . “ FICA INTIMADO DA
SENTENÇA PROFERIDA EM 15/12/2009, ADIANTE
TRANSCRITAEM SUA PARTE DISPOSITIVA: ... POSTO ISSO, COM
FULCRO NOS ARTS. 1603/1604 DO CC/2002 E EM CONSONÂNCIA
COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O
PEDIDO EXPRESSO NA EXORDIAL PARA DETERMINAR A
EXCLUSÃO DO NOME DO SR. MANOEL ALBERTO DE SOUSA,
BEM COMO DOS AVÓS PATERNOS DO ASSENTO DE
NASCIMENTO DE MANOEL ALBERTO DE SOUSA JUNIOR....” -
INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR , JOSE
DAUDECY SILVA .**

**6) 301-33.2009.8.06.0116/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO
OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.:
HILDA RODRIGUES DO VALE REQUERENTE.: JOSE DO VALE
FERREIRA . “ FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM
17/12/2009, ADIANTE TRANSCRITAEM SUA PARTE DISPOSITIVA:
... ANTE AO EXPOSTO E POR MAIS DO QUE NOS AUTOS CONSTA,
JULGO, POR SENTENÇA, TOTALMENTE PROCEDENTE O
PEDIDO AUTORAL, PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE
MANDADO DE AVERBAÇÃO, AO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DA COMARCA DE MADALENA, A FIM DE QUE SEJA RETIFICADO
O ASSENTAMENTO DE CASAMENTO DE JOSÉ DO VALE
FERREIRA E HILDA RODRIGUES DO VALE, NA QUAL A
PROFISSÃO DOS SUPLICANTES PASSARAM A CONSTAR COMO
AGRICULTOR.....” - INT. DR(S). JOSE DAUDECY SILVA .**

**7) 372-35.2009.8.06.0116/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQÜÍDO.: JOSE MAURICIO SALES FILHO EXEQUENTE.:
KAUAN ALMEIDA SALES REPR. LEGAL.: MARIA ARLETE
ALMEIDA OLIVEIRA . “ FICA INTIMADO DA SENTENÇA
PROFERIDA EM 17/12/2009, ADIANTE TRANSCRITAEM SUA
PARTE DISPOSITIVA: ... VISTOS, ETC, DIANTE DO ACORDO
CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 13/14 EM
CONSONANCIA COM O PARECER DO REPRESENTANTE DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, HOMOLOGO-O POR SENTENÇA, E, POR
CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM
JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO
III, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, FACE A GRATUIDADE
DEFERIDA....” - INT. DR(S). JOSE DAUDECY SILVA .**

**8) 578-49.2009.8.06.0116/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ANTÔNIO
EDUÍNO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA
FERREIRA DA SILVA - FALECIDA . “ FICA INTIMADO DA
SENTENÇA PROFERIDA EM 17/12/2009, ADIANTE TRANSCRITA
EM SUA PARTE DISPOSITIVA: ... ANTE AO EXPOSTO, COM
FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS DA LEI 6.015/73, E EM
HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO
PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PEÇA VESTIBULAR,
DETERMINANDO AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
PERTINENTE QUE PROCEDA, GRATUITAMENTE, AO REGISTRO
DE ÓBITO REQUERIDO.....” - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA
TORRES .**

**9) 591-48.2009.8.06.0116/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE.: CLERISTON FRAGOSO VIEIRA REQUERENTE.:
ITACIOLA PINHO FRAGOSO . “ DESPACHO: R.H INTIMEM-SE
AS PARTES PARA ARROLAREM TESTEMUNHAS QUE
COMPROVEM O LAPSO TEMPORAL DA SEPARAÇÃO DE FATO
DO CASAL.....” - INT. DR(S). ELIEZER FRAGOSO VIEIRA .**

**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JURANDY PORTO ROSA
JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA MARIA JORGE
SANTANA
EXPEDIENTE Nº 01/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6265	1	CE/10113	1
CE/5593	2	CE/3169	2
CE/11474	3	CE/5148	4
CE/10917	4	CE/13095	5
CE/17446	5	CE/15166	6
CE/10379	6	CE/10403	6
CE/10113	7		

**1) 1288-81.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2001120032942 -
POSSESSORIA REQUERENTE.: FRANCISCO CHAGAS DA SILVA
REQUERENTE.: MARIA LENITA OLIVEIRA DA SILVA . “INTIMO
VSA DO DISPOSITIVO DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE
JUÍZO : “SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 16/18 DOS AUTOS,
MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.MARACANAÚ-CE,30/11/
2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE
DIRETO TITULAR”. - INT. DR(S). ANA LUCIA SOARES DE
CARVALHO , CIRO ALVES MATIAS .**

**2) 147-27.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2002120009160 -
EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL EXEQÜÍDO.: INAPI IND. NAC. DE ACESSORIOS PARA
IRRIGAÇÃO . “INTIMO VSA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA
PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : “(...) DECLARO, POR SENTENÇA,
A EXTINÇÃO DO PROCESSO, O QUE FAÇO FULCRADO NAS
DISPOSIÇÕES DO ART. 794, INCISO II, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA
DISTRIBUIÇÃO.CUSTAS, ‘EX-LEGE’. P.R.I.ARQUIVEM-
SE.MARACANAÚ-CE, 29/10/2009.ANTONIO JURANDY PORTO
ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR”. - INT. DR(S). JOSE
DE ARAUJO LIMA , ROGERIA MENDES DE LIMA .**

**3) 19641-72.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 0000120010852 -
EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: EMP. BRAS. DE EQUIPAM.
INDUSTRIAL E AGRÍCOLAS LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA
PÚBLICA ESTADUAL . “INTIMO VSA DO DISPOSITIVO DA
SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : “(...) DETERMINO A
EXTINÇÃO DO PROCESSO, O QUE FAÇO COM FULCRO NAS
DISPOSIÇÕES DO ART. DO C.P.C. SEM CUSTAS.P.R.I.ARQUIVEM-
SE MARACANAÚ-CE, 18/09/2007.ANTONIO JURANDY PORTO
ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR”. - INT. DR(S). EDSON
CRAVEIRO DE ALMADA .**

**4) 3157-35.2007.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA
REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES GOMES . “INTIMO VSA DO
DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO :
“(...) DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM
RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, INC.VIII,
DO C.P.C. CUSTAS, ‘EX-LEGE’. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 26/II/
2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE
DIRETO TITULAR”. - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA ,
MANOEL LUIZ ALVES .**

**5) 3974-36.2006.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO
REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JOSE CARLOS
ALVES DA SILVA . “INTIMO VSA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA
PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : “(...) HOMOLOGO, POR
SENTENÇA, O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM
JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO FULCRADO NAS
DISPOSIÇÕES DO ART. 269, INC. III DO CPC. DÊ-SE BAIXA MA
DISTRIBUIÇÃO.CUSTAS ‘EX-LEGE’. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 30/
03/2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE
DIRETO TITULAR”. - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA ,
JOSIENE NOGUEIRA GAMA .**

**6) 4672-13.2004.8.06.0117/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTE.: JOSIAS PENA FERNANDES REQUERIDO.: MARIA**

JOSENIRA PEREIRA FERNANDES . "INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO : "EM SEGUIDA, O MM JUIZ DETERMINOU QUE OS AUTOS FOSSEM COM VISTAS À PARTE CONTRÁRIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR.MARACANAÚ-CE, 30/11/2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR"."- INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO , GESSINEY NOBRE DA FONSECA , PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

7) 811-43.2009.8.06.0117/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIA FADIA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: OZANO ALVES DA SILVA . " INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 22/02/2010 ÀS 09:00 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR." - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA
EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES
CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 95/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6265	1		

1) 3208-17.2005.8.06.0117/0 - EXONERAÇÃO REQUERIDO.: MARIA JOSE MOREIRA DA SILVA . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOBRE O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS 110 DOS AUTOS. PROCESSO REFERENTE META 2 DO CNJ.." - INT. DR(S). ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA
EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES
CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 96/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3619	1	CE/11515	2
CE/10457	2		

1) 10521-05.2000.8.06.0117/0 - N° ANTIGO: 1999120012012 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA EXEQUENTE.: BB FINANCEIRA S/A EXEQÜÍDO.: FRANCISCO FERREIRA MANÇO EXEQÜÍDO.: MARIA LUCINEIDE MARTINS FERREIRA . " INTIMO VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 143, QUE SEGUE TRANSCRITA: RH. SOBRE A PEITÇÃO DE FLS. 137/141 DOS AUTOS, FALE A PARTE CONTRÁRIA NO PRAZO DE LEI. MARACANAÚ, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.." - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

2) 3494-68.2000.8.06.0117/0 - N° ANTIGO: 2001120014057 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EMPRESA MPC ENGENHARIA LTDA REQUERENTE.: LUIS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO . " INTIMO VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 273, QUE SEGUE TRANSCRITA: RH. NO INSTANTE DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, ESTE JUIZO APRESENTARÁ PRONUNCIAMENTO, FUNDAMENTADO, SOBRE O ABAIXO LEVANTADO, PELO MP. AO MAIS, ACOLHO MANIFESTAÇÃO DO AUTOR (FLS. 271/272), DOU POR ENCERRADA PROVA DO RÉU, POIS COMPARECENDO EM JUÍZO PREPOSTO, SEM CARTA DE PREPOSIÇÃO, DANDO-LHE PRAZO PARA TANTO, SOMENTE ATENDEU A DETERMINAÇÃO QUASE UM ANO DEPOIS. ASSIM, POR CONSEQUENCIA, DOU POR ENCERRADA A PROVA E ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO. INTIMEM-SE AS PARTES. MARACANAÚ, 02.09.09.." - INT. DR(S). ADAILTON FREIRE CAMPELO , MARCIA SUCUPIRA VIANA .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 97/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10113	1	CE/5718	2
CE/10113	3		

1) 4829-83.2004.8.06.0117/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO SANTIAGO DA SILVA . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA NO DIA 10/02/2010 ÀS 09:45 HORAS, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.." - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

2) 5480-57.2000.8.06.0117/0 - N° ANTIGO: 2000120028456 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO CLEITON DA SILVA REQUERENTE.: LUCINEIDE RODRIGUES BRANDAO . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DIA 28/04/2010 ÀS 10:30 HORAS, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.." - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO .

3) 637-10.2004.8.06.0117/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO JOSIMAR VIANA DA SILVA REQUERENTE.: MAIARA VALDIVINO DA SILVA REP. P/ MARTA MARIA DOS SANTOS VALDIVINO REQUERENTE.: THAINARA VALDIVINO DA SILVA REP. P/ MARTA MARIA DOS SANTOS VALDIVINO REQUERENTE.: THALIA VALDIVINO DA SILVA REP. P/ MARTA MARIA DOS SANTOS VALDIVINO . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DIA 31/3/2010 ÀS 12:00 HORAS, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.." - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 160/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4732	1	CE/8323	2

1) 1872-45.2000.8.06.0119/0 - N° ANTIGO: 0000019000936 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOÃO DIONIZIO DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA ESTEVES DE ARAUJO . "INTIMAÇÃO PARA DE VOLUÇÃO DE AUTOS: A JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1A. VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTS. 141, IV E 235 DO CPC C/C ART. 97 DO PROVIMENTO Nº 01/09/TJCE, INTIMA A ADVOGADA ANA CÉLIA MADEIRA BARROS CAMPELO, PARA NO PRAZO DE 24(Vinte e Quatro) HORAS, DEVOLVER OS AUTOS, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SECÇÃO REGIONAL DA OAB PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. MARANGUAPE, 30 DE DEZEMBRO DE 2009.." - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

2) 960-04.2007.8.06.0119/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: FRANCISCO DARLAN SILVA SOUSA REU.: GENILSON MORAIS GASPAR . "AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

1^a VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 3/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/546	1	PI/2581	2
CE/2135	3		

1) 2664-96.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 0000019012012 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANASTACIO ANDRADE FILHO REQUERENTE.: JOSE MENESES ANDRADE REQUERENTE.: MARIA MENEZES DE ANDRADE . “INTIMAÇÃO PARA DEVOÇÃO DE AUTOS: A JUIZA TITULAR DA 1^a VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTS. 141, IV E 235 DO CPC C/C ART. 97 DO PROVIMENTO Nº 01/09/TJCE, INTIMA O ADVOGADO LUIZ CARLOS DA SILVA, PARA NO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS AUTOS, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SECÇÃO REGIONAL DA OAB PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, MARANGUAPE, 07 DE JANEIRO DE 2010.” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DA SILVA .

2) 4180-54.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 1998019008314 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANIZIO XAVIER DE PAULA REQUERIDO.: INACIO VANDERLEY B. ROCHA REQUERIDO.: MARIA JUVENIL LOBO CARNEIRO . “INTIMAÇÃO PARA DEVOÇÃO DE AUTOS: A JUIZA TITULAR DA 1^a VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTS. 141, IV E 235 DO CPC C/C ART. 97 DO PROVIMENTO Nº 01/09/TJCE, INTIMA O ADVOGADO DEJARINO SANTOS FILHO, PARA NO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS AUTOS, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SECÇÃO REGIONAL DA OAB PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, MARANGUAPE, 07 DE JANEIRO DE 2010.” - INT. DR(S). DEJARINO SANTOS FILHO .

3) 6006-18.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 1999019013840 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: FRANCISCA ESTELITA CAVALCANTE GAMA REQUERENTE.: MARIA LUCIA GAMA LEMOS . “INTIMAÇÃO PARA DEVOÇÃO DE AUTOS: A JUIZA TITULAR DA 1^a VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTS. 141, IV E 235 DO CPC C/C ART. 97 DO PROVIMENTO Nº 01/09/TJCE, INTIMA O ADVOGADO NAZARENO NUNES CORDEIRO, PARA NO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS AUTOS, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC, INDEPENDENTE DA COMUNICAÇÃO À SECÇÃO REGIONAL DA OAB PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL AO DISPOSTO NO INCISO XXII DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, MARANGUAPE, 07 DE JANEIRO DE 2010.” - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO .

COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA VANDA MENDES DE
MESQUITA

EXPEDIENTE Nº 01/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12585	1	CE/19603	2
CE/15549	2	CE/9771	2
CE/12445	2	CE/10262	3
CE/21214	4	CE/6389	5
CE/16515	6	CE/19524	6
CE/4239	7	CE/10728	7

1) 209-40.2009.8.06.0121/0 - TOMBO: 2862009 - OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO REQUERENTE.: JOSE MARCELINO DE MARIA REQUERIDO.: MANOEL AQUINO ONORIO DE OLIVEIRA . “DESPACHO: INICIALMENTE CUMPRE ESCLARECER QUE OS DISPOSITIVOS INVOCADOS NO DESPACHO DE FLS. 02 SE TRATAM DOS ARTS. 1301, § 2º E 1302, DO CÓDIGO CIVIL. DESIGNO O DIA 25/02/2010, ÀS 11:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 277, DO CPC. CITE-SE. (...) (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUSA SALERI, JUIZA DE DIREITO. LOCAL DA AUDIÊNCIA: FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N, CENTRO, MASSAPÊ-CE.” - INT. DR(S). JOAO BARBOSA DE PAULA PESSOA CAVALCANTE FILHO .

2) 227-95.2008.8.06.0121/0 - TOMBO: 25322008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JUDITHLITA MONTE CARNEIRO REQUERENTE.: LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO REQUERIDO.: MAURO LUIZ MARQUES REQUERIDO.: SERGIO LUIZ MARQUES . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 22/02/2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N, CENTRO, MASSAPÊ-CE..” - INT. DR(S). JOSE FROTA CARNEIRO NETO , KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE , JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO , CARLOS HILDO GURGEL POMPEU .

3) 287-34.2009.8.06.0121/0 - TOMBO: 3342009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAIMUNDA DE SOUZA VITALINO . “DESPACHO EM AUDIÊNCIA: (...) DISSE A MM JUIZA QUE NÃO FOI POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM ARROLADAS TESTEMUNHAS, NEM A PROMOVENTE COMPAREceu ACOMPANHADA DAS MESMAS, FICANDO ADIADO O ATO PARA 02.02.2010, ÀS 13:00 HORAS, FICANDO OS PRESENTES DESDE JÁ INTIMADOS. (...) (A)MARIA VERA LÚCIA DE SOUSA SALERI, JUIZA DE DIREITO.” LOCAL DA AUDIÊNCIA: FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N, CENTRO, MASSAPÊ-CE..” - INT. DR(S). ROSSANA MAGALHAES FARIA .

4) 290-23.2008.8.06.0121/0 - TOMBO: 25142008 - ART. 129, §1º, II DO CPB REU.: RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS . “DESPACHO: ... ASSIM DESIGNO O DIA 03/02/2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 28/04/2009. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO VICTOR VASCONCELOS .

5) 295-45.2008.8.06.0121/0 - TOMBO: 25242008 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO DIEGO FERREIRA BERNARDINO . “DESPACHO: ... DESIGNO O DIA 10/02/2010, ÀS 09:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXP. NEC. MASSAPÊ, 05/5/2009. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUIZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

6) 881-82.2008.8.06.0121/0 - TOMBO: 0042008 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ARRUDA REQUERIDO.: ISABEL CARNEIRO VASCONCELOS ARRUDA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 09/02/2010, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N, CENTRO, MASSAPÊ-CE..” - INT. DR(S). CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA , GERVANIA CAVALCANTE VASCONCELOS .

7) 989-19.2005.8.06.0121/0 - TOMBO: 9742004 - ART. 180 CPP- RECEPÇÃO REU.: FRANCISCO EDGAR SALES . “DESPACHO: “N. AUTOS. DEFIRO O PEDIDO .FICA ADIADA A AUDIÊNCIA PARA O DIA 03/02/2010 ÀS 13:30 HORAS. EXP. NEC. MASSAPÊ, 02/12/2009. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

COMARCA DE MILAGRES

JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA

EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20570	1	CE/19225	1
CE/17280	1	CE/17232	1
SP/221271	1	CE/15807	1
CE/20324	1	CE/20570	1
CE/19225	1	CE/17280	1
CE/17232	1	SP/221271	1
CE/15807	1	CE/20324	1

1) 403-31.2009.8.06.0124/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: PAULA TASSIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: PAULA TASSIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE “INTIMO VOSSAS SENHORIAS DA SENTENÇA DE FLS. 54/63, A SEGUIR TRANSCRITA: PARTE FINAL: “...ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, COM FULCRO NO ARTIGO 269, I, C/C ART. 4º, AMBOS DO CPC, C/C ART. 40, DA LEI 9.099/95, E ART. 186, C/C ART. 927, COMBINADO AINDA COM O ART. 932, INCISO III, TODOS DO NOVO CÓDIGO, C/C ART. 14, CAPUT, DO CDC, E DEMAIS FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR O VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, À AUTORA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DEFIRO O PEDIDO LIMINAR; POR CONSEGUINTE, DETERMINO QUE O BANCO DEMANDADO PROCEDA À IMEDIATA EXCLUSÃO DO NOME DA POSTULANTE DO CADASTRO DE INADIMPLEMENTES MANTIDO PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC, EM DECORRÊNCIA DO NÃO-PAGAMENTO DO DÉBITO QUE ENSEJOU A NEGATIVAÇÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO, REVERTENDO-SE TAL VALOR EM PROVEITO DA PRÓPRIA REQUERENTE (ARTIGO 644, DO CPC). SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 54, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95)...” - INT. DR(S). CAROLINA MARIA GOIS DO NASCIMENTO , JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO , JOSÉ CARNEIRO RANGEL JÚNIOR , NELIE ALINE SARAIVA MARINHO , PAULA RODRIGUES DA SILVA , RODRIGO SARAIVA MARINHO , ZHANDRA GOMES DE CARVALHO , CAROLINA MARIA GOIS DO NASCIMENTO , JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO , JOSÉ CARNEIRO RANGEL JÚNIOR , NELIE ALINE SARAIVA MARINHO , PAULA RODRIGUES DA SILVA , RODRIGO SARAIVA MARINHO , ZHANDRA GOMES DE CARVALHO .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
 EXPEDIENTE Nº 118/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/6039	2
CE/9909	3	CE/11450	4

1) 366-35.2008.8.06.0125/0 - TOMBO: 789 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: CÍCERA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA LÚCIA DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA COMPARAÇER NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, NO FORUM DE MISSAO VELHA, PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇAO DESIGNADA NOS REFERIDOS AUTOS..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ IDEMARIO TAVARES DE OLIVEIRA - OAB-CE 5836.

2) 45-63.2009.8.06.0125/0 - TOMBO: 58 - AÇÃO PENAL REU.: MARIA RENATA BARBOSA DOS SANTOS VITIMA.: MARIA RIVONETE NERES GONÇALVES LEITE . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:30 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA-CE, PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA NOS AUTOS..” - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

3) 555-76.2009.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA MENDES DOS SANTOS RIBEIRO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/36 DOS REFERIDOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

4) 563-53.2009.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: IVONETE DELFINO DOS SANTOS REQUERIDO.: SILVESTRE DELFINO DOS SANTOS . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA A AUDIÉNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:45 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA..” - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
 EXPEDIENTE Nº 224/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15359	1	CE/5869	2

1) 151-61.2005.8.06.0126/0 - ART. 16 § ÚNICO, IV DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LOPES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL . “SENTENÇA DE FLS. 103/107: ... FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PARA CONDENAR FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA LOPES, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 16 DA LEI Nº 10.826/03. PASSO A APLICAÇÃO DA PENA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS. 59 A 68 DO CPB: A) CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS A CULPABILIDADE RESTOU DEMONSTRADA, SENDO A CONDUTA DO RÉU REPROVÁVEL. O ACUSADO POSSUÍA UMA ARMA CARREGADA E DIVERSOS TIPOS DE MUNIÇÃO TENDO PLENO CONHECIMENTO DA ILICITUDE DE SUA CONDUTA. O CONDENADO NÃO POSSUI MAUS ANTECEDENTES. RELATO TESTEMUNHALATESTA QUE O RÉU APRESENTA BOA CONDUTA SOCIAL. PERSONALIDADE FAVORÁVEL, VEZ QUE O ACUSADO TEM PROFISSÃO DEFINIDA DE TAXISTA. AS CIRCUNSTÂNCIAS DO FATO FAVORECEM AO RÉU, POIS A ARMA FOI ENCONTRADA DENTRO DO HOTEL. OS MOTIVOS NÃO FAVORECEM AO RÉU. AS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME FAVORECEM AO RÉU, POSTO QUE NINGUÉM FOI FERIDO OU AMEAÇADO. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU NÃO É BOA. TENDO EM VISTA AS CIRCUNSTÂNCIAS JÁ APRECIADAS, FIXO A BENA BASE EM TRÊS ANOS ANOS E SEIS MESES DE RECLUSÃO E 42 DIAS-MULTA. B) CIRCUNSTÂNCIAS LEGAIS - AUSENTES. C) CAUSAS DE AUMENTO E DE DIMINUIÇÃO - AUSENTES. D) PENA DEFINITIVA TORNO DEFINITIVA A PENA DE 3 ANOS E SEIS MESES DE RECLUSÃO E 42 DIAS-MULTA PARA O CONDENADO FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA LOPES. ESTABELEÇO O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA, COM BASE NO ART. 33, § 2º, INCISO “C” ABAIXO TRANSCRITO. COM BASE NO ART. 44, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, ABAIXO TRANSCRITO, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVA DE DIREITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE E ÀS APTIDÕES DO CONDENADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 147 A 149 DA LEP;

DURANTE O MESMO PRAZO FIXADO PARA PENA DEFINITIVA NOS TERMOS DO ART. 46 DO CÓDIGO PENAL, PODENDO O CONDENADO CUMPRI-LA EM PRAZO MENOR, OBSERVANDO OS LIMITES DO § 4º DO ART. 46. ART. 33 - A PENA DE RECLUSÃO DEVE SER CUMPRIDA EM REGIME FECHADO, SEMI-ABERTO OU ABERTO. A DE DETENÇÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO, OU ABERTO, SALVO NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA A REGIME FECHADO. ... § 2º - ... C) O CONDENADO NÃO REINCIDENTE, CUJA PENA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 4 (QUATRO) ANOS, PODERÁ, DESDE O INÍCIO, CUMPRI-LA EM REGIME ABERTO. ... ART. 44. AS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS SÃO AUTÔNOMAS E SUBSTITUEM AS PRIVATIVAS DE LIBERDADE, QUANDO: I - APPLICADA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NÃO SUPERIOR A QUATRO ANOS E O CRIME NÃO FOI COMETIDO COM VIOLENCIA OU GRAVE AMEAÇA À PESSOA OU, QUALQUER QUE SEJA A PENA APPLICADA, SE O CRIME FOR CULPOSO; ... § 2º NA CONDENAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A UM ANO, A SUBSTITUIÇÃO PODE SER FEITA POR MULTA OU POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS; SE SUPERIOR A UM ANO, A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PODE SER SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS E MULTA OU POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. ALERTO AO CONDENADO QUE A PENA RESTRITIVA DE DIREITO SERÁ CONVERTIDA EM PRIVATIVA DE LIBERDADE QUADO OCORRER O DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DA RESTRIÇÃO IMPOSTA, NOS TERMOS DO ART. 44, § 4º DO CÓDIGO PENAL. DEIXO DE CONCEDER O SURSIS, POIS FOI REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO; ALÉM DISSO, O ACUSADO NÃO REÚNE OS REQUISITOS ADEQUADOS PARA CONCESSÃO DO "SURSIS". CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, TENDO EM VISTA NÃO ESTAREM PRESENTES OS MOTIVOS QUE AUTORIZARAM A PRISÃO CAUTELAR. E) VALOR DA MULTA - FIXO A PENA DE MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA-MULTA, EM RAZÃO DA CONDIÇÃO DE MISERABILIDADE DO CONDENADO. IV. PROVIMENTOS FINAIS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OFICIE-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, COMUNICANDO-SE A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO SENTENCIADO, COM ESTEIO NO ART. 15, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSCREVA-SE O NOME DO CONDENADO NO ROL DOS CULPADOS, NOS TERMOS DO ART. 393, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. EM SEGUIDA, EXTRAIA-SE GUIA DE RECOLHIMENTO, COM FIEL OBSERVÂNCIA DOS COMANDOS ABRIGADOS NOS ARTIGOS 105 A 107, DA LEI Nº 7.210/1984, PARA O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA. APÓS, DESIGNE-SE AUDIÊNCIA PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA DO ACUSADO FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA LOPES. DEIXO DE CONDENAR O ACUSADO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS POR SER POBRE NA FORMA DA LEI. DETERMINO QUE A SECRETARIA EXPEÇA CERTIDÃO PARA FINS DE DETRAÇÃO PENAL. P.R.I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. MOMBAÇA, 15 DE OUTUBRO DE 2009. (A) EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO JUIZ DE DIREITO - MATRÍCULA 6103" J.C.C.. - INT. DR(S). JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL .

2) 6-39.2004.8.06.0126/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 ACUSADO.: ANTONIO FELIX DA SILVA ACUSADO.: JUSCELINO PEREIRA VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL ACUSADO.: ANTONIO FELIX DA SILVA ACUSADO.: JUSCELINO PEREIRA VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL ACUSADO.: ANTONIO FELIX DA SILVA ACUSADO.: JUSCELINO PEREIRA VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL ACUSADO.: ANTONIO FELIX DA SILVA ACUSADO.: JUSCELINO PEREIRA VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL . "SENTença DE FLS. 76/83 "... FACE AO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PARA CONDENAR JUSCELINO PEREIRA, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 15, DA LEI Nº 10.826/03. FACE AO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PARA CONDENAR ANTONIO FELIX DA SILVA, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO

NAS SANÇÕES DO ARTIGO 14, DA LEI Nº 10.826/03. PASSO A APLICAÇÃO DA PENA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS. 59 A 68 DO CPB PARA O ACUSADO JUSCELINO PEREIRA: A) CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS A CULPABILIDADE RESTOU DEMONSTRADA, SENDO A CONDUTA DO RÉU REPROVÁVEL. O ACUSADO DISPAROU PARA INTIMIDAR A VÍTIMA, ESTENDO A MESMA PRÓXIMA NO MOMENTO DO TIRO. O CONDENADO NA ÉPOCA DO FATO NÃO POSSUÍA MAUS ANTECEDENTES. RELATO TESTEMUNHAL ATESTA QUE O RÉU APRESENTA CONDUTA SOCIAL SATISFATÓRIA. PERSONALIDADE FAVORÁVEL, VEZ QUE O ACUSADO TEM A ÍNDOLE VOLTADA PARA O TRABALHO, SENDO RÉU PRIMÁRIO. AS CIRCUNSTÂNCIAS DO FATO NÃO FAVORECEM AO RÉU, POIS O MESMO ASSUSTOU A VÍTIMA E UTILIZOU A ARMA COMO INSTRUMENTO DE INTIMIDAÇÃO. OS MOTIVOS NÃO FAVORECEM AO RÉU. AS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME FAVORECEM AO RÉU, POSTO QUE NINGUÉM FOI FERIDO. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU NÃO É BOA. TENDO EM VISTA AS CIRCUNSTÂNCIAS JÁ APRECIADAS, FIXO A BENA BASE EM DOIS ANOS ANOS DE RECLUSÃO E 6 MESES DE RECLUSÃO E EM 30 DIAS MULTA. B) CIRCUNSTÂNCIAS LEGAIS - CONSIDERANDO A ATENUANTE DO ART. 65, INCISO III, "D", POS O RÉU CONFESSOU A AUTORIA DO CRIME, DIMINUO A PENA EM 3 MESES E EM 3 DIAS MULTA. NÃO VISLUMBRO QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE. C) CAUSAS DE AUMENTO E DE DIMINUIÇÃO - AUSENTES. D) PENA DEFINITIVA TORNAR DEFINITIVA A PENA DE 2 ANOS E 3 MESES DE RECLUSÃO E 27 DIAS-MULTA PARA O CONDENADO JUSCELINO PEREIRA. ESTABELEÇO O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA, COM BASE NO ART. 33, § 2º, INCISO "C" ABAIXO TRANSCRITO. COM BASE NO ART. 44, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, ABAIXO TRANSCRITO, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVA DE DIREITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ENTIDADES PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE E ÀS APTIDÕES DO CONDENADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 147 A 149 DA LEP, DURANTE O MESMO PRAZO FIXADO PARA PENA DEFINITIVA NOS TERMOS DO ART. 46 DO CÓDIGO PENAL, PODENDO O CONDENADO CUMPRI-LA EM PRAZO MENOR, OBSERVANDO OS LIMITES DO § 4º DO ART. 46. ART. 33 - A PENA DE RECLUSÃO DEVE SER CUMPRIDA EM REGIME FECHADO, SEMI-ABERTO OU ABERTO. A DE DETENÇÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO, OU ABERTO, SALVO NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA A REGIME FECHADO. ... § 2º - ... C) O CONDENADO NÃO REINCIDENTE, CUJA PENA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 4 (QUATRO) ANOS, PODERÁ, DESDE O INÍCIO, CUMPRI-LA EM REGIME ABERTO. ... ART. 44. AS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS SÃO AUTÔNOMAS E SUBSTITUEM AS PRIVATIVAS DE LIBERDADE, QUANDO: I - APPLICADA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NÃO SUPERIOR A QUATRO ANOS E O CRIME NÃO FOI COMETIDO COM VIOLENCIA OU GRAVE AMEAÇA À PESSOA OU, QUALQUER QUE SEJA A PENA APPLICADA, SE O CRIME FOR CULPOSO; ... § 2º NA CONDENAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A UM ANO, A SUBSTITUIÇÃO PODE SER FEITA POR MULTA OU POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS; SE SUPERIOR A UM ANO, A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PODE SER SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS E MULTA OU POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. ALERTO AO CONDENADO QUE A PENA RESTRITIVA DE DIREITO SERÁ CONVERTIDA EM PRIVATIVA DE LIBERDADE QUADO OCORRER O DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DA RESTRIÇÃO IMPOSTA, NOS TERMOS DO ART. 44, § 4º DO CÓDIGO PENAL. DEIXO DE CONCEDER O SURSIS, POIS FOI REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO; ALÉM DISSO, O ACUSADO NÃO REÚNE OS REQUISITOS ADEQUADOS PARA CONCESSÃO DO "SURSIS". CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, TENDO EM VISTA NÃO ESTAREM PRESENTES OS MOTIVOS QUE AUTORIZARAM A PRISÃO CAUTELAR. E) VALOR DA MULTA - FIXO A PENA DE MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA-MULTA, EM RAZÃO DA CONDIÇÃO DE MISERABILIDADE DO CONDENADO. PASSO A APLICAÇÃO DA PENA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS. 59 A 68 DO

CPB PARA O ACUSADO ANTÔNIO FELIX DA SILVA: A CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS A CULPABILIDADE RESTOU DEMONSTRADA, SENDO A CONDUTA DO RÉU REPROVÁVEL. O ACUSADO CEDEU UMA ARMA PARA O OUTRO ACUSADO. O CONDENADO NA ÉPOCA DO FATO NÃO POSSUÍA MAUS ANTECEDENTES. RELATO TESTEMUNHAL ATESTA QUE O RÉU APRESENTA CONDUTA SOCIAL SATISFATÓRIA. PERSONALIDADE FAVORÁVEL, VEZ QUE O ACUSADO TEM A ÍDOLE VOLTADA PARA O TRABALHO, SENDO RÉU PRIMÁRIO. AS CIRCUNSTÂNCIAS DO FATO FAVORECEM AO RÉU, POIS O MESMO NÃO TINHA CONHECIMENTO DO USO DA ARMA PELO OUTRO ACUSADO. OS MOTIVOS FAVORECEM AO RÉU. AS CONSEQÜÊNCIAS DO CRIME FAVORECEM AO RÉU, POSTO QUE SUA CONDUTA NÃO TROUXE MAiores REPERCUSSÕES. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU NÃO É BOA. TENDO EM VISTA AS CIRCUNSTÂNCIAS JÁ APRECIADAS, FIXO A BENA BASE EM DOIS ANOS ANOS DE RECLUSÃO E 3 MESES DE RECLUSÃO E 27 DIAS MULTA. B) CIRCUNSTÂNCIAS LEGAIS - CONSIDERANDO A ATENUANTE DO ART. 65, INCISO III, "D", POS O RÉU CONFESSOU A AUTORIA DO CRIME, DIMINUO A PENA EM 3 MESES E EM 3 DIAS MULTA. NÃO VISLUMBRO QUALQUER CINRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE. C) CAUSAS DE AUMENTO E DE DIMINUIÇÃO - AUSENTES. D) PENA DEFINITIVA TORNO DEFINITIVA A PENA DE 2 ANOS DE RECLUSÃO E 24 DIAS-MULTA PARA O CONDENADO ANTÔNIO FELIX DA SILVA. ESTABELEÇO O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA, COM BASE NO ART. 33, § 2º, INCISO "C" ABAIXO TRANSCRITO. COM BASE NO ART. 44, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, ABAIXO TRANSCRITO, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTITUTIVA DE DIREITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ENTIDADES A ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE E ÀS APTIDÕES DO CONDENADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 147 A 149 DA LEP, DURANTE O MESMO PRAZO FIXADO PARA PENA DEFINITIVA NOS TERMOS DO ART. 46 DO CÓDIGO PENAL, PODENDO O CONDENADO CUMPRI-LA EM PRAZO MENOR, OBSERVANDO OS LIMITES DO § 4º DO ART. 46. ART. 33 - A PENA DE RECLUSÃO DEVE SER CUMPRIDA EM REGIME FECHADO, SEMI-ABERTO OU ABERTO. A DE DETENÇÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO, OU ABERTO, SALVO NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA A REGIME FECHADO. ... § 2º - ... C) O CONDENADO NÃO REINCIDENTE, CUJA PENA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 4 (QUATRO) ANOS, PODERÁ, DESDE O INÍCIO, CUMPRI-LA EM REGIME ABERTO. ... ART. 44. AS PENAS RESTITUTIVAS DE DIREITOS SÃO AUTÔNOMAS E SUBSTITUEM AS PRIVATIVAS DE LIBERDADE, QUANDO: I - APLICADA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NÃO SUPERIOR A QUATRO ANOS E O CRIME NÃO FOI COMETIDO COM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA À PESSOA OU, QUALQUER QUE SEJA A PENA APLICADA, SE O CRIME FOR CULPOSO; ... § 2º NA CONDENAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A UM ANO, A SUBSTITUIÇÃO PODE SER FEITA POR MULTA OU POR UMA PENA RESTITUTIVA DE DIREITOS; SE SUPERIOR A UM ANO, A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PODE SER SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTITUTIVA DE DIREITOS E MULTA OU POR DUAS RESTITUTIVAS DE DIREITOS. ALERTO AO CONDENADO QUE A PENA RESTITUTIVA DE DIREITO SERÁ CONVERTIDA EM PRIVATIVA DE LIBERDADE QUADO OCORRER O DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DA RESTRIÇÃO IMPOSTA, NOS TERMOS DO ART.44, § 4º DO CÓDIGO PENAL. DEIXO DE CONCEDER O SURSIS, POIS FOI REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTITUTIVAS DE DIREITO; ALÉM DISSO, O ACUSADO NÃO REÚNE OS REQUISITOS ADEQUADOS PARA CONCESSÃO DO "SURSIS". CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, TENDO EM VISTA NÃO ESTAREM PRESENTES OS MOTIVOS QUE AUTORIZARAM A PRISÃO CAUTELAR. E) VALOR DA MULTA - FIXO A PENA DE MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA-MULTA, EM RAZÃO DA CONDIÇÃO DE MISERABILIDADE DO CONDENADO. IV. PROVIMENTOS FINAIS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OFICIE-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, COMUNICANDO-SE A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO SENTENCIADO, COM ESTEIO NO ART. 15, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E

INSCREVA-SE O NOME DO CONDENADO NO ROL DOS CULPADOS, NOS TERMOS DO ART.393, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. EM SEGUIDA, EXTRAIA-SE GUIA DE RECOLHIMENTO, COM FIEL OBSERVÂNCIA DOS COMANDOS ABRIGADOS NOS ARTIGOS 105 A 107, DA LEI Nº 7.210/1984, PARA O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA. APÓS, DESIGNE-SE AUDIÊNCIA PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA DO ACUSADO ANTÔNIO FELIX DA SILVA E JUSCELINO PEREIRA. DEIXO DE CONDENAR O ACUSADO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS POR SER POBRE NA FORMA DA LEI. DETERMINO QUE A SECRETARIA EXPEÇA CERTIDÃO PARA FINS DE DETRAÇÃO PENAL. P.R.I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. MOMBAÇA, 15 DE OUTUBRO DE 2009. (A) EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO JUIZ DE DIREITO - MATRÍCULA 6103" J.C.C.."- INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 406/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 242-18.2000.8.06.0130/0 - Nº ANTIGO: 2002079001791 - TOMBO: 6142002 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: FRANCISCA ELIANE DE SOUSA PEREIRA REU.: JOSÉ DA SILVA MELO AUTOR.: WELLIS DE SOUSA PEREIRA . "AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 183/185."ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECLARAR JOSÉ DA SILVA MELO PAI DE WELLIS DE SOUSA PEREIRA, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM FEITAS AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, ACRESCENTANDO-SE O PATRONÍMICO PATERNO, BEM COMO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. AINDA, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA AO MENOR INVESTIGANTE, NO VALOR DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO-MÍNIMO, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO.." - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 407/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7774	1	CE/2224	1

1) 305-43.2000.8.06.0130/0 - Nº ANTIGO: 2002079000965 - DESAPROPRIAÇÃO AUTOR.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ REU.: EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉC. E EXTENSÃO RURAL DO CE . "AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 374/375V: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPROPRIAÇÃO E DECLARO INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA EXPROPRIANTE A ÁREA DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, MEDIANTE O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 25.864,23 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS), COM ATUALIZAÇÃO A PARTIR DA DATA DA AVALIAÇÃO, O QUE FAÇO COM BASE NO ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO, AINDA, O EXPROPRIANTE AO PAGAMENTO DE JUROS COMPENSATÓRIOS NO VALOR EQUIVALENTE A 12% (DOZE POR CENTO AO ANO), DE CONFORMIDADE COM A SÚMULA 618 DO STF, A CONTAR DA DATA DA IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE DO IMÓVEL (SÚMULA 56 DO STJ).."- INT. DR(S). ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA , FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
 JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
 EXPEDIENTE Nº 408/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 699-50.2000.8.06.0130/0 - Nº ANTIGO: 1999079000337 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: MARIA NEREIDE BEZERRA DE LIMA . " INVENTÁRIO NEGATIVO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 118EV. ANTE O EXPOSTO RECONHECENDO A CARÊNCIA DA AÇÃO DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE INVENTÁRIO REQUERIDO POR MARIA NEREIDE BEZERRA DE LIMA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC.." - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR : ROMMEL MOREIRA CONRAD
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES RIBEIRO
 EXPEDIENTE Nº 02/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4088	1	CE/4088	2
CE/4088	3	CE/4088	4
CE/4088	5	CE/9975	6
CE/4088	6		

1) 210-92.2009.8.06.0131/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCA ARLENE TEIXEIRA UCHOA REQUERENTE.: JOÃO BATISTA MARTINS UCHOA REQUERIDO.: JOÃO BATISTA MARTINS UCHOA JÚNIOR,MENOR REPPOR SUA GENITORA: MARLENE TEIXEIRA DA ROCHA REQUERIDO.: JOÃO PAULO TEIXEIRA UCHOA . "ATENTO AO ACORDO LEVADO A EFEITO ÀS FLS. 24, O DOCUMENTO DE FLS. 25, BEM COMO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 28, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E RENÚNCIA DE FLS. 25 E, COMO CONSEQUÊNCIA, RESOLVO O PROCESSO COM MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, II E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

2) 236-90.2009.8.06.0131/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: WELLISON FERNANDES RODRIGUES DE ARAÚJO,MENOR REP.POR SUA GENITORA: FRANCISCA EDILENE DA SILVA RODRIGUES . "COM EFEITO, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, RESOLVO O PROCESSO COM MÉRITO (CPC, ART. 269, I) JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE RETIFIQUE A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE, NELA FAZENDO CONSTAR O SOBRENOME DE SEU PAI COMO FERREIRA E NÃO PEREIRA, COMO ERRONEAMENTE CONSIGNADO.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO, OBSERVANDO QUE, EM RAZÃO DA PARTE REQUERENTE SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, A AVERBAÇÃO, ORA DETERMINADA, BEM AINDA A EXPEDIÇÃO DA SEGUNDA VIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DEVEM SER LEVADAS A EFEITO GRATUITAMENTE.OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

3) 262-88.2009.8.06.0131/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO REIS FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA . "ISTO POSTO, RESOLVO O PROCESSO COM MÉRITO (CPC, ART. 269, I), JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE MARIA JOSÉ

FERREIRA DA SILVA E NOMEANDO-LHE CURADOR FRANCISCO REIS FERREIRA DE SOUSA, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR O COMPROMISSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, NA FORMA DA LEI.ATENTO AO QUE DISPÕE O ART. 9º, III, DO CÓDIGO CIVIL, BEM AINDA O ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXPEÇA-SE MANDADO PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE A SENTENÇA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSTANDO OS NOMES DA INTERDITANDA E DO CURADOR, A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA.OFICIE-SE,AINDA, AO E. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA A SUSPENSÃO DE EVENTUAL INSCRIÇÃO DA INTERDITANDA.SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS.P. R. I.OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

4) 438-67.2009.8.06.0131/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: JERFESSON DOS SANTOS EXECUTADO.: PEDRO JORGE FERREIRA MARTINS REPR. LEGAL.: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS . "ATENTO AO RECIBO DE FLS. 13, BEM AINDA AO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 16, EXTINGO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

5) 473-27.2009.8.06.0131/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ELIANE PINTO CIPRIANO . "...ISTO POSTO, RESOLVO O PROCESSO COM MÉRITO (CPC, ART. 269, I), JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO E, COMO CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE LAVRE A CERTIDÃO DE ÓBITO DE JOSÉ IVANIR DA SILVA, FALECIDO EM 26 DE MARÇO DE 2008. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE INSCRIÇÃO, COM A OBSERVÂNCIA DA NORMA ESTAMPADA NO ART. 5º, LXXVI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

6) 65-36.2009.8.06.0131/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO GEVANILDO AIRES VIEIRA REQUERIDO.: PEDRO ANASTÁCIO DIAS E SUA MULHER FRANCISCA TELMA AZEVEDO DIAS . "...ISTO POSTO, RESOLVO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, CPC, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO A PARTE RÉ QUE EM VINTE DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, RETIRE VOLUNTARIAMENTE A CANCEL A REFERIDA NA INICIAL, SOB PENA DE SER DETERMINADA A SUA DEMOLIÇÃO, SOB ÁS EXPENSAS DA PARTE RÉ. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS(ART. 55, LEI 9099)." - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , JOSE AIRTON LINO BASTOS .

COMARCA DE NOVA RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ADRIANA AGUIAR MAGALHAES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLEMILDO DO NASCIMENTO
 EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7820	1	CE/5254	2
CE/4283	3	CE/5254	4
CE/5254	5		

1) 21-50.2005.8.06.0133/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: JOÃO PAULO DA SILVA LEITE VITIMA.: LUIZ PAULO DA SILVA AZEVEDO . "(TOMBO 726/05) INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DE DEFESA PARA SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 402 DO CPP NO PRAZO DE 24 HORAS.." - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

2) 339-67.2004.8.06.0133/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA VITIMA.:

NILSON CAMELO DA SILVA AUTOR DO FATO.: FRANCISCO JOSÉ MOREIRA . "(TOMBO 682/05) INTIMAÇÃO DA DEFESA PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 08 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

3) 424-48.2007.8.06.0133/0 - ART.243 LEI 8069 -FORNECER A CRIANÇA OU ADOLESCENTE PRODUTOS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA REU.: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA VITIMA.: ANTONIA DE MARIA PEREIRA RODRIGUES . "(TOMBO 1027/08) INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 10 DIAS (NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP)." - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES .

4) 728-52.2004.8.06.0133/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: ANTONIO JORGE MARINHO VITIMA.: JUSTIÇA PÚBLICA . "(TOMBO 698/05) INTIMAÇÃO DA DEFESA PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

5) 94-22.2005.8.06.0133/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JOAQUIM OTAVIANO SOUSA VITIMA.: MANOEL CIRIACO GONÇALVES . "(TOMBO 727/05) INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DE DEFESA PARA SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 402 DO CPP.." - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

COMARCA DE NOVO ORIENTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO
EXPEDIENTE Nº 83/2010 EM: CINCO (05) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18773	1		

1) 224-67.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8431 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANA MOURA DE LIMA OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA OLIVEIRA . "CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA O PATRONO JUDICIAL DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

COMARCA DE PACOTI

JUIZ(A) TITULAR : MARIA TEREZA FARIA FROTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9493	1		

1) 542-38.2009.8.06.0138/0 - TOMBO: 2782009 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO CARLOS VICENTE DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA . "INTIMAR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12/01/2010, ÀS 11:45, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 53 DOS AUTOS." - INT. DR(S). HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI
JUIZ(A) TITULAR : MARIA TEREZA FARIA FROTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 2/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9493	1		

1) 610-85.2009.8.06.0138/0 - TOMBO: 2802009 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO CARLOS VICENTE DA SILVA . "INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12/01/2010, ÀS 13:30HS, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 49 DOS AUTOS." - INT. DR(S). HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 209/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9096	1	CE/17560	2
CE/5201	3	CE/10051	3
CE/17560	3	CE/12862	4
CE/7095	4		

1) 150-50.2004.8.06.0146/0 - TOMBO: 017 - ART. 282 CPB- EXERCÍCIO ILEGAL DA MEDICINA, ARTE DENTÁRIA OU FARMACÉUTIC REU.: FRANCISCO PAULO TAVARES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "INTIMO V.SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2010 ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO NA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, PINDORETAMA-CE.." - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO .

2) 512-76.2009.8.06.0146/0 - TOMBO: 769 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: MARCIO MONTEIRO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "INTIMO V.SA., PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA-CE, SITO NA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, CENTRO, PINDORETAMA-CE, ONDE DEVERÁ SER TOMADA, EM PRIMEIRO LUGAR, AS DECLARAÇÕES DO OFENDIDO(SE HOUVER), AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DE DEFESA, INTERROGANDO-SE POR FIM, O ACUSADO.." - INT. DR(S). SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH .

3) 727-86.2008.8.06.0146/0 - TOMBO: 602 - ART. 155, § 4º, I E II DO CPB REU.: IRANILSON SOUSA DE LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: LUIS CANDIDO SILVA REU.: IRANILSON SOUSA DE LIMA VITIMA.: LUIS CANDIDO SILVA REU.: OTACILIO LOPES DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: OTACILIO LOPES DA SILVA . "INTIMO V.SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO NA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, PINDORETAMA-CE, ONDE DEVERÁ SER TOMADA, EM PRIMEIRO LUGAR, AS DECLARAÇÕES DO OFENDIDO(SE HOUVER), AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DE DEFESA, INTERROGANDO-SE POR FIM, O ACUSADO.." - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS , SUZY CERES E SANTOS FRANCO , SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH .

4) 774-41.2000.8.06.0146/0 - Nº ANTIGO: 0000132000520 - TOMBO: 040 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: CÍCERO RODRÍGUES ALVES REU.: LAÉRCIO ALVES DOS SANTOS VITIMA.: LÚCIO AVELINO LIMA . "INTIMO V.SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010 ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO NA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, PINDORETAMA-CE.." - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES , LUIS ANTONIO BATISTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 210/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16539	1		

1) 182-84.2006.8.06.0146/0 - TOMBO: 105 - ART. 10 § 1º - DA LEI 9437/97 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS REU.: ALDEIRTON ALEXANDRE DOS SANTOS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “*INTIMO VSA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ, SITO NA SITO À RUA JOAQUIM FACÓ, N° 244, NOVO PLANALTO, BEBERIBE-CE, PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA..*” - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO
PINTO
EXPEDIENTE Nº 211/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2415	1	CE/7523	2
CE/5909	2	CE/5201	2

1) 275-47.2006.8.06.0146/0 - TOMBO: 580 - ART. 147 CPB-AMEAÇA REU.: ADILTON JERONIMO DA SILVA VITIMA.: JOSÉ ROBERVAL DA SILVA REU.: JOÃO EVANGELISTA DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ADILTON JERONIMO DA SILVA VITIMA.: JOSÉ ROBERVAL DA SILVA REU.: JOÃO EVANGELISTA DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*INTIMO VSA., PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA-CE, SITO NA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, CENTRO, PINDORETAMA-CE, ONDE DEVERÁ SER TOMADA, EM PRIMEIRO LUGAR, AS DECLARAÇÕES DO OFENDIDO(Se Houver), AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DE DEFESA, INTERROGANDO-SE POR FIM, OS ACUSADOS..*” - INT. DR(S). ANDRE AVELINO DE MACAU NETO .

2) 83-80.2007.8.06.0146/0 - TOMBO: 539 - USUCAPIÃO PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: CARMEM NEIDE DOS SANTOS SILVA PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE MAURILIO SANTOS PEREIRA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DA SILVA . “*INTIMO V.S.A. PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010 ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO NA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, PINDORETAMA-CE..*” - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA , PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA , CARLOS CRUZ DANTAS .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE
LIMA
EXPEDIENTE Nº 103/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7337	1	CE/15470	2
CE/6023	2	CE/2575	2
CE/2575	3	CE/9737	3
CE/16342	4	CE/5714	4
CE/15067	5	CE/10883	6
CE/5714	7	CE/8942	7
CE/17404	8	CE/12257	8

1) 133-38.2000.8.06.0151/0 - Nº ANTIGO: 2002022011534 - TOMBO: 20023477 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANASTACIO LEONARDO DA SILVA EXEQUÍDO.: CAMELO RIBEIRO E CIA LTDA EXEQUÍDO.: FRANCISCO LAZARO BARBOSA DE ARAUJO-MACAVI EXEQUÍDO.: COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA EXEQUÍDO.: LONASA COMERCIAL E IMPORTADORA DE ELETRODOMESTICOS . “*RH.N.A. I-SE A EXECUTADA P/PAGAR] O DÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, CPC. QXDÁ, 27/07/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.”* -

INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

2) 1832-88.2005.8.06.0151/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE: MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO . “*(...) EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM ESTEIO NO ART. 269, INC. I DO CPC, CONDENANDO O RECLAMADO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PUROS NUMA IMPORTÂNCIA DE R\$ 59.546,88 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A DUAS VEZES O VALOR CONTRATADO, QUANTIA ESSA A SER CORRIGIDA, A PARTIR DA CITAÇÃO. DETERMINO A CONDENAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE DESDE JÁ FIXO NO PATAMAR DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. POR TER HAVIDO SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, TAMBÉM CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO ADVOGADO DO RÉU, NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, PODENDO HAVER COMPENSAÇÃO DESES VALORES, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 21 DO CPC. P.R.I. QUIXADÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .*

3) 2927-32.2000.8.06.0151/0 - Nº ANTIGO: 2000022005168 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO NILO DA SILVA EXEQUÍDO.: PEDRO ISMAEL DA SILVA . “*(...) INTIMADO O EXEQUENTE SE AINDA PERSISTIA INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, ESTE SILENCIOU. ASSIM SENDO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, E O FAÇO COM ARRIMO NO ART. 794, II, DO CPC. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARQUIVE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO. QUIXADÁ/CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2009. (A)FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , FABIO RONALDO MAIA DE OLIVEIRA .

4) 2993-36.2005.8.06.0151/0 - TOMBO: 20055154 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: OLGA RIBEIRO HOLANDA . “*(...) POSTO ISTO E DO MAIS QUE CONSTAM DOS AUTOS, JULGO POR SENTENÇA O PRESENTE PROCESSO, DECLARANDO PROCEDENTE O PEDIDO DO PROMOVENTE, DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM ACIMA MENCIONADO, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO MESMO, NAS MÃOS DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ART. 3º, § 1º DO DECRETO-LEI 911 DE 01.10.1969. CONDENO, AINDA, O(A) RÉ(U) NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. QUIXADÁ (CE), 20 DE ABRIL DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA , MAURO JUNIOR RIOS .*

5) 365-06.2007.8.06.0151/0 - TOMBO: 20077874 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE AIRTON LUCAS DE LIMA . “*RH. MANIFESTE-SE O AUTOR QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. QXDÁ, 07/10/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 5418-12.2000.8.06.0151/0 - Nº ANTIGO: 1998022015962 - PAULIANA REQUERIDO.: ANASTACIO LEONARDO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE PAULA REQUERENTE.: FRANCISCO SILVERIO DE LIMA . “*(...) EM FACE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO NULAS DE PLENO DIREITO TODAS AS TRANSFERÊNCIAS DOS IMÓVEIS SUSO MENCIONADOS FEITAS PELO PRIMEIRO PROMOVIDO AO SEGUNDO RÉU. POR CONSEQUÊNCIA, DEVEM SE OFICIADOS AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUIXADÁ E PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE QUIXADÁ PARA AVERBAREM/EFETIVAREM OS ATOS DE ANULAÇÃO NAS*

MATRÍCULAS/LIVROS RESPECTIVOS, DEVENDO, AINDA, GRAVAREM OS IMÓVEIS EM QUESTÃO COM CLAÚSULA DE INDISPONIBILIDADE. CONDENO, AINDA, OS RÉUS NAS CUSTAS DO PROCESSO E NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA BASE DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. QUIXADÁ, 14 DE MAIO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

7) 680-05.2005.8.06.0151/0 - TOMBO: 20056287 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: OLGA RIBEIRO HOLANDA . "(...) EX POSITIS, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NESTA AÇÃO, À MÍNGUA DE SUPORTE LEGAL E JURÍDICO A AMPARAR-LHES. SUCUMBÊNCIA A SER SUPORTADA PELO(A) AUTORA(A), O(A) QUAL FICA CONDENADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO AUTOR, NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA. P.R.I. QUIXADÁ, 20 DE ABRIL DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS , JOACI INACIO DE BRITO .

8) 858-51.2005.8.06.0151/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA REQUERENTE.: FABIO ERIVELTON FERREIRA . "(...) EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM ESTEIO NO ART. 269, INC. I DO CPC, ENTENDENDO QUE NÃO HÁ QUALQUER CLÁUSULA ABUSIVA NO CONTRATO DE CONSORCIO ANALISADO, FULCRADO NOS ARGUMENTOS RETRO MENCIONADOS E NOS DISPOSITIVOS LEGAIS CARREADOS. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUIDO A CAUSA. P.R.I. EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. QUIXADÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS , ROMERO DE SOUSA LEMOS .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 213/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19227	1		

1) 3500-55.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 1998053003370 - EXECUÇÃO FISCAL REU.: ANTONIO FLÁVIO PINTO ARAÚJO AUTOR.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN-CE . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO LEGAL, IMPULSIONAR O FEITO, INDICANDO BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA OU REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE, UMA VEZ QUE O BEM DISCRIMINADO ÀS FLS. 144 NÃO FOI ENCONTRADO NA POSSE DO DEVEDOR, CONSOANTE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 81V, CONFORME DESPACHO DE FLS. 147 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). LUIZ MARCELO MOTA LEITE .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES
EXPEDIENTE Nº 01/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14219	1	CE/14219	1
CE/10262	2	CE/10262	2

1) 1039-83.2009.8.06.0160/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.:

CLAUDIO JOSE RUBIRA REQUERENTE.: ROSIMEIRE DE SOUZA RUBIRA REQUERENTE.: CLAUDIO JOSE RUBIRA REQUERENTE.: ROSIMEIRE DE SOUZA RUBIRA . "... DEFIRO O PEDIDO LIMINAR DE QUE SE CUIDA, PARA, EM CONSEQUÊNCIA, COLOCAR A INFANTE I.L.O.S. SOB A GUARDA PROVISÓRIA DO CASAL REQUERENTE, CLÁUDIO JOSÉ RUBIRA E ROSIMEIRE DE SOUZA RUBIRA. CITE-SE E INTIME-SE A MÃE BIOLÓGICA DA ADOTANDA PARA, QUERENDO, OFERECEL RECURSO OU CONTESTAÇÃO, ESTA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA E CONFESSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE LEI. ADVIRTO, PORÉM, QUE A MEDIDA ORA CONCEDIDA É PRECÁRIA, PODENDO SER REVOGADA A QUALQUER TEMPO, SE NECESSÁRIO, E QUE OS AUTORES DEVEM COMPROVAR A SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EM PRESTÍGIO À CELERIDADE PROCESSUAL, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23/02/2010, ÀS 10:00H, E DETERMINO A REALIZAÇÃO DO ESTUDO SOCIAL DO CASO NA COMARCA ONDE SÃO DOMICILIADOS OS AUTORES, ATÉ A REFERIDA DATA. PROCEDA-SE AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE QUANTO À LAVRATURA DO COMPETENTE TERMO DE COMPROMISSO DOS REQUERENTES, QUE DEVEM DE LOGO ASSINÁ-LO, FICANDO DESDE ENTÃO INTIMADOS DE TODO O TEOR DA PRESENTE DECISÃO. SANTA QUITÉRIA-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO .." - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE , RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE .

2) 1040-68.2009.8.06.0160/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARTA MARIA DE FARIA ARAGAO REQUERENTE.: QUITINO FIRMO ARAGAO REQUERENTE.: MARTA MARIA DE FARIA ARAGAO REQUERENTE.: QUITINO FIRMO ARAGAO . "... DEFIRO O PEDIDO LIMINAR DE QUE SE CUIDA, PARA, EM CONSEQUÊNCIA, COLOCAR O INFANTE P.I.F.A. SOB A GUARDA PROVISÓRIA DO CASAL AUTOR, QUINTINO FIRMO ARAGÃO E MARTA MARIA DE FARIA ARAGÃO. CITE-SE E INTIME-SE A MÃE BIOLÓGICA DO ADOTANDO PARA, QUERENDO, OFERECEL RECURSO OU CONTESTAÇÃO, ESTA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA E CONFESSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE LEI. ADVIRTO, PORÉM, QUE A MEDIDA ORA CONCEDIDA É PRECÁRIA, PODENDO SER REVOGADA A QUALQUER TEMPO, SE NECESSÁRIO, E QUE OS AUTORES DEVEM COMPROVAR A SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EM PRESTÍGIO À CELERIDADE PROCESSUAL, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23/02/2010, ÀS 11:00H, E DETERMINO A REALIZAÇÃO DO ESTUDO SOCIAL DO CASO NA COMARCA ONDE SÃO DOMICILIADOS OS AUTORES, ATÉ A REFERIDA DATA. PROCEDA-SE AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE QUANTO À LAVRATURA DO COMPETENTE TERMO DE COMPROMISSO DOS REQUERENTES, QUE DEVEM DE LOGO ASSINÁ-LO, FICANDO DESDE ENTÃO INTIMADOS DE TODO O TEOR DA PRESENTE DECISÃO. SANTA QUITÉRIA-CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO .." - INT. DR(S). ROSSANA MAGALHAES FARIAS , ROSSANA MAGALHAES FARIAS .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 231/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16528	1	CE/8440	2

1) 3417-27.2000.8.06.0160/0 - Nº ANTIGO: 0000025021583 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR BEZERRA DE MESQUITA . "DESPACHO: "RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A AVALIAÇÃO DE FLS. 65. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE .

2) 486-12.2004.8.06.0160/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.:

ANTONIO CARLOS PEREIRA ALMEIDA VITIMA.: JOAQUIM MUNIZ ANDRE REU.: JOSE FERREIRA BRAZ . “DESPACHO: “RECEBIDOS HOJE. NOMEIO O DR. FRANCISCO AIRTON PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO.”” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 01/2010 EM: CINCO (05) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14926	1	CE/15210	1
CE/6735	1	CE/6735	2
CE/16928	2	CE/19645	3
CE/15807	3	CE/11545	3
SP/236735	3	CE/18807	3
CE/13446	4	CE/11380	4
CE/17726	5	CE/20301	6
SP/257220	6	SP/161979	6
CE/15760	7	CE/20301	7
PB/11243	7	CE/17251	8
CE/10161	9	CE/3004	10
PE/22718	11	CE/22718	12
CE/20532	13	CE/21510	14
PB/20111	14	CE/17220	15
PE/4007	16	PI/4220	16
CE/11064	17	CE/21154	17
CE/7517	18	CE/17427	19
CE/9771	20	CE/15983	21
CE/15549	22	CE/16075	23
CE/15131	24		

1) 1490-24.2008.8.06.0167/0 - TOMBO: 5248 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: FRANCISCO ELAELTON VASCONCELOS LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO EXPEDITO FONTELES ALBUQUERQUE . “DECISÃO: OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS APRESENTADOS PELA PARTE ACIONADA (SUCUMBENTE) NÃO MERECEM O ACOLHIMENTO DESTE JUÍZO, EIS QUE A SENTENÇA QUE SE ENCONTRA ÀS FLS. 26 A 29, MUITO EMBORA POSSUA UM PEQUENO ERRO MATERIAL (QUE PASSOU DESPERCEBIDO QUANDO DA REVISÃO DO TEXTO ANTES ELABORADO, CONFORME SERÁ ADIANTE ESCLARECIDO), NÃO ESTÁ EIVADA DE QUALQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU DÚVIDA... DIANTE DE TUDO O QUE FOI AQUI EXPOSTO, OUTRA CONCLUSÃO NÃO HÁ SENÃO A DE REJEITAR, POR COMPLETO, OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS. MAURÍCIO FERNANDES GOMES - JUIZ DE DIREITO.”” - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA , FRANCISCO SAVIO DA COSTA , EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

2) 1694-39.2006.8.06.0167/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS OFENDIDO.: ALESSANDRO SOARES LINHARES AUTOR DO FATO.: ANASTACIO FILHO AUTOR DO FATO.: CICERO HERCULANO DA SILVA JUNIOR . “FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS MOLDES DA LEI Nº 9.099/95 PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12H40MIN..” - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , ICARO ARCANJO VASCONCELOS .

3) 2554-06.2007.8.06.0167/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE: INES RODRIGUES ALVES . “DESPACHO: CONSIDERANDO QUE JÁ DECORREU O PRAZO FIXADO NO ITEM 1.1 DO ACORDO DE FLS. 79/80, RELATIVO AO DEPÓSITO DE QUANTIA PACTUADA ENTRE AS PARTES, INTIME-AS PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, MANIFESTAREM-SE A RESPEITO. MAURÍCIO FERNANDES GOMES JUIZ DE DIREITO.”” - INT. DR(S). THIAGO ROCHA CARNEIRO LIBERATO , RODRIGO SARAIVA MARINHO , MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , CAIO MEDICI MADUREIRA , LEONARDO

RODRIGUES ARRUDA COELHO .

4) 2972-75.2006.8.06.0167/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: VICENTE FERREIRA DE PAULA REQUERENTE.: VICENTE FERREIRA DE PAULA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . “DESPACHO:UMA VEZ QUE FOI DETECTADA A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO EM NOME DO(A) DEVEDOR(A), LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA DO DINHEIRO TORNADO INDISPONÍVEL JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A E, ATO CONTÍNUO, PROCEDA À INTIMAÇÃO DAQUELE(A) PARA, QUERENDO, OFERECEL IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS... DECORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO... EXPEÇA-SE MANDADO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA PENHORADA...AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA (RES. Nº 14/08 TJCE.)..”” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , MARIA DE FATIMA LEMOS MOREIRA .

5) 3119-67.2007.8.06.0167/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE MARIA CARNEIRO ARAGAO . “DESPACHO: RECEBO O RECURSO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO.... ASSIM, DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA, APÓS PROCEDER A INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OFERECEL RESPOSTA ESCRITA, E DEPOIS DE VERIFICAR O DECURSO DO REFERIDO LAPSO TEMPORAL,, REMETA OS PRESENTES AUTOS À TURMA RECURSAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO. SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA. RES. Nº 14/08 TJCE..”” - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

6) 3127-44.2007.8.06.0167/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO ITAU . “DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO, BEM COMO A VISTA DOS AUTOS. AGUARDE-SE, POR 15(QUINZE) DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXECUTADA. APÓS, SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA RES. Nº 14/08 TJCE.”” - INT. DR(S). RODRIGO MESQUITA ARAUJO , REINALDO L.T. RONDINA MANDALITI , ALESSANDRA CRISTINA MOURO .

7) 3538-53.2008.8.06.0167/0 - TOMBO: 12407 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOSE DOUGLAS MENDE SOUSA . “DESPACHO:UMA VEZ QUE FOI DETECTADA A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO EM NOME DO(A) DEVEDOR(A), LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA DO DINHEIRO TORNADO INDISPONÍVEL JUNTO AO BANCO ITAÚ S/A E, ATO CONTÍNUO, PROCEDA À INTIMAÇÃO DAQUELE(A) PARA, QUERENDO, OFERECEL IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS... DECORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO... EXPEÇA-SE MANDADO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA PENHORADA...AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA (RES. Nº 14/08 TJCE.)..”” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , RODRIGO MESQUITA ARAUJO , JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES .

8) 4137-89.2008.8.06.0167/0 - TOMBO: 11893 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO SE A EXECUTADA DEVOLVEU O APARELHO CELULAR. EM, CASO NEGATIVO, REQUERER O O QUE ACHAR NECESSÁRIO. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO. SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA. RES. Nº 14/08 TJCE.”” - INT. DR(S). EVELINE LIMA DE CASTRO .”” - INT. DR(S). EVELINE LIMA DE CASTRO .

9) 4157-80.2008.8.06.0167/0 - TOMBO: 11900 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: PARENTE PRADO & CIA LTDA . “DESPACHO: RECEBO O RECURSO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO.... ASSIM, DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA, PROCEDA À INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OFERECEL RESPOSTA ESCRITA. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO. SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA. RES. Nº 14/08 TJCE.”” - INT. DR(S). ANTONIO DE PADUA DE ARAUJO DIAS .

10) 4361-90.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE: SABRINA SILVA PRADO
REQUERIDO: SOBRAL MOTOS LTDA . “**DESPACHO: ACOLHO O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE EXEQUENTE. AGUARDE-SE O PRAZO SOLICITADO, APÓS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. SOBRAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). RILDSON MAGALHÃES MARTINS .

11) 4512-90.2008.8.06.0167/0 - **TOMBO: 11931 - COBRANÇA** REQUERENTE.: FRANCISCA ROSILANE MESQUITA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. “**DESPACHO: UMA VEZ QUE FOI DETECTADA A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO EM NOME DO(A) DEVEDOR(A), LARE-SE O TERMO DE PENHORA DO DINHEIRO TORNADO INDISPONÍVEL JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E, ATO CONTÍNUO, PROCEDA À INTIMAÇÃO DAQUELE(A) PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS... DECORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO... EXPEÇA-SE MANDADO DE LEVANTAMENTO DE QUANTIA PENHORADA...AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA (RES. N° 14/08 TJCE).” - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .**

12) 4521-52.2008.8.06.0167/0 - **TOMBO: 11951 - COBRANÇA** REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. “**DESPACHO: UMA VEZ QUE FOI DETECTADA A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO EM NOME DO(A) DEVEDOR(A), LARE-SE O TERMO DE PENHORA DO DINHEIRO TORNADO INDISPONÍVEL JUNTO AO UNIBANCO S/A E, ATO CONTÍNUO, PROCEDA À INTIMAÇÃO DAQUELE(A) PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS... DECORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO... EXPEÇA-SE MANDADO DE LEVANTAMENTO DE QUANTIA PENHORADA...AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA (RES. N° 14/08 TJCE).” - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .**

13) 5145-04.2008.8.06.0167/0 - **TOMBO: 12046 - ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: FRANCISCO CLESON AGUIAR - ME . “**DESPACHO: RECEBO O RECURSO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO.... ASSIM, DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA, APÓS PROCEDER A INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, E DEPOIS DE VERIFICAR O DECURSO DO REFERIDO LAPSO TEMPORAL,, REMETA OS PRESENTES AUTOS À TURMA RECURSAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO. SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA.RES. N° 14/08 TJCE..” - INT. DR(S). ANTONIO WASHINGTON FROTA .**

14) 5173-74.2005.8.06.0167/0 - **INDENIZAÇÃO PROMOVIDO:** BANCO FININVEST PROMOVENTE.: MARIA DA PIEDADE FEIJÃO JÚLIO . “**DESPACHO: NA PETIÇÃO DE FLS. 182 A PARTE PROMOVIDA ALEGA QUE DEPOSITOU O VALOR DA CONDENAÇÃO E QUE ENVIOU A ESTE JUÍZO PETIÇÃO E GUIA DE DEPÓSITO VIA FAX. NO ENTANTO, NÃO APRESENTOU QUALQUER PROVA DE SUA ALEGAÇÃO. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, COMPROVAR NOS AUTOS A VERACIDADE DE SUAS AFIRMAÇÕES. MAURÍCIO FERNANDES GOMES - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA PONTE , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .**

15) 5460-32.2008.8.06.0167/0 - **ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS** VITIMA.: DANTE LIMA GOMES AUTOR DO FATO.: EUCLIDES FERREIRA GOMES FILHO VITIMA.: RODRIGO DE AZEVEDO . “**FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS MOLDES DA LEI N° 9.099/95 PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 12H20MIN..”** - INT. DR(S). ODILARDO MUNIZ LIMA FILHO .

16) 5968-75.2008.8.06.0167/0 - **TOMBO: 12170 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO DENNIS PEREIRA DE SOUZA . “**DESPACHO: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACERCA DA QUITAÇÃO OU NÃO DA DÍVIDA. EM CASO NEGATIVO, REQUEIRA O QUE ENTENDER NECESSÁRIO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. APÓS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS DEVIDOS FINS. FLÁVIO VINÍCIUS**

BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, ANGELO MARQUES LEAL

17) 5969-60.2008.8.06.0167/0 - **TOMBO: 12153 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIA VIANA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFERE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “**DESPACHO: AO TEMPO EM QUE DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA REQUERIDA PELA RECORRENTE, RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, JUNTADO ÀS FLS. 72/79, SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. ASSIM, DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA, APÓS PROCEDER A INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, E DEPOIS DE VERIFICAR O DECURSO DO REFERIDO LAPSO TEMPORAL,, REMETA OS PRESENTES AUTOS À TURMA RECURSAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO.SUSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA. RES. N° 14/08 TJCE..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .**

18) 6127-52.2007.8.06.0167/0 - **TOMBO: 11704 - EXECUÇÃO EXEQUENTE:** JORGE MARCONDES PRADO ARAGÃO . “**A PARTE EXECUTADA COMPAREceu À SECRETARIA E INFORMOU QUE O VEÍCULO PENHORADO ENCONTRA-SE REGISTRADO EM SEU NOME. A PARTE EXEQUENTE DEVERÁ INFORMAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE TEM OU NÃO INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM..”** - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO .

19) 6272-11.2007.8.06.0167/0 - **TOMBO: 11725 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO** REQUERENTE.: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA . “**DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO SE A EXECUTADA EFETUOU O CANCELAMENTO DO CARTÃO, BEM COMO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS DE SUA APOSENTARIA A PARTIR DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA.RES. N° 14/08 TJCE..” - INT. DR(S). EZIO GUIMARÃES AZEVEDO .**

20) 6319-53.2005.8.06.0167/0 - **EXECUÇÃO EXEQUENTE:** ANTÔNIO CARNEIRO DE AGUIAR . “**DESPACHO: ...O IMÓVEL DESCrito NA INICIAL, É O DE N° 9, MAS PERTENCE A QUADRA 23 DO LOTEAMENTO NOVA COLINA, PORTANDO NÃO CORRESPONDE AO MESMO IMÓVEL INDICADO PELO EXECUTADO PARA FINS DE PENHORA... INTIME-SE NOVAMENTE O EXEQUENTE PARA QUE, CIENTE DOS ESCLARECIMENTOS AQUI PRESTADOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE ACERCA DA PETIÇÃO ÀS FLS. 1246 E 147, REQUERENDO, NO ENSEJO, O QUE ENTENDER NECESSÁRIO. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA (RES. N° 14/08 TJCE)..” - INT. DR(S). JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .**

21) 6496-12.2008.8.06.0167/0 - **TOMBO: 12238 - OBRIGACAO DE FAZER** REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A . “**DEPACHO: INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, PROCEDER AO ESTORNO DOS VALORES REFERENTES AO SEGUROS HOSPITAL E AP PREMIADO, BEM COMO SEUS ACESSÓRIOS, CONFORME RESTOU PACUTADO NOS TERMOS DO TÍTULO EXECUTIVO RADICADO ÀS FLS. 33. NA HIPÓTESE DE RECALCITRÂNCIA DA PARTE EXECUTADA QUANTO A ENTREGA DO REFERIDO BEM NO PRAZO AQUI ESTIPulado, FIXO, DESDE LOGO, A TÍTULO DE MULTA DIÁRIA, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE EXEQUENTE, A QUANTIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS)... AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA (RES. N° 14/08 TJCE)..” - INT. DR(S). GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES**

22) 6941-64.2007.8.06.0167/0 - **TOMBO: 11791 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE:** ANTONIO DA SILVA GOMES . “**DESPACHO: INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, RESPONDER O RECURSO, POR ESCRITO, REMETENDO-O, EM SEGUIDA, AO JUÍZO AD QUEM, COM OU SEM RESPOSTA. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO.**

SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA. RES. N° 14/08 TJCE..” - INT. DR(S). KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE .

23) 8503-79.2005.8.06.0167/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MARLENE DE VASCONCELOS FEIJÃO . “DESPACHO:UMA VEZ QUE FOI DETECTADA A EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO EM NOME DO(A) DEVEDOR(A), LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA DO DINHEIRO TORNADO INDISPONÍVEL JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, ATO CONTÍNUO, PROCEDA À INTIMAÇÃO DAQUELE(A) PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS... DECORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO... EXPEÇA-SE MANDADO DE LEVANTAMENTO DE QUANTIA PENHORADA...AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA (RES. N° 14/08 TJCE).” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

24) 908-24.2008.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARISSIMO VITIMA.: JOSE OLIVEIRA VITORINO . “FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NOS MOLDES DA LEI N° 9.099/95, PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11 HORAS..” - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

**4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : JOYCE SAMPAIO BEZERRIL
FOTENELE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALDI MARQUES
RODRIGUES
EXPEDIENTE N° 61/2009 EM: VINTE E UM (21) DE DEZEMBRO
DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15596	1	CE/16388	2
CE/1301	2	CE/9552	2
CE/13921	2	CE/14073	3
CE/17427	4	CE/6177	5
CE/15131	5	CE/21510	6
CE/6559	7	CE/6559	7
CE/4215	8	CE/4215	8
CE/15549	9	CE/15549	9

1) 1141-60.2004.8.06.0167/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE DE SOUZA NUNES . “FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 37V. DOS AUTOS, TRANSCRITO A SEGUIR: “R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA ADOTAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO: A) APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PELA FAZENDA ESTADUALE PELA UNIÃO ÀS FLS. 23 E 31; B) PUBLICAR OS EDITAIS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, DEVENDO, INCLUSIVE RECOLHER AS CUSTAS. SOBRAL/CE, 22/09/09. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO, AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA.”.” - INT. DR(S). GEORGE AGUIAR DIAS .

2) 1871-08.2003.8.06.0167/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELADO.: MOTOVEL MOTOS E VEICULOS LTDA APELANTE.: SOBRAL MOTOS VEICULOS LTDA. “FICA(M) V. SA. INTIMADO(S) ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 1040V. DOS AUTOS, TRANSCRITO A SEGUIR: “R.H. ACERCA DO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DOS HONORÁRIOS DO PERITO MANIFESTEM-SE AS PARTES NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO NADA SEJA REQUERIDO, EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO. SOBRAL/CE, 27/11/2009. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS. JUIZ DE DIREITO. AUXILIAR DA 7ª ZONA .”.” - INT. DR(S). NAIRO GUIMARÃES COELHO , WAGNER BARREIRA FILHO , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

3) 3459-40.2009.8.06.0167/0 - TOMBO: 56552009 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: ENOIR LOBO MARINS . “FICA V. SA. INTIMADO(A) ACERCA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 29 DOS AUTOS, TRASCRITA A SEGUIR: “R.H. ... É O RELATÓRIO. CONSIDERANDO QUE A JURISDIÇÃO É INERTE, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO PELA DESISTÊNCIA. ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM

FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. CUSTAS PELO AUTOR, CASO AINDA EXISTA ALGUMA A RECOLHER. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS LEGAIS. SOBRAL(CE), 28 DE SETEMBRO DE 2009. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS. JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO, AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA.”.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

4) 4308-12.2009.8.06.0167/0 - TOMBO: 57312009 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ELIZA SALES OLIVEIRA . “FICA V. SA. INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COLACIONAR AOS AUTOS CERTIDÃO VINTENÁRIA DO IMÓVEL..” - INT. DR(S). EZIO GUIMARÃES AZEVEDO .

5) 4834-18.2005.8.06.0167/0 - TOMBO: 12152005 - ART. 14 DA LEI FEDERAL N° 10.826/03 ACUSADO.: FRANCISCO CARLOS RENATO DA COSTA FARIAS ACUSADO.: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO PAIXAO . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO ACERCA DA SENTENÇA EXARADA EM FLS. 109/II PARCIALMENTE TRANSCRITA A SEGUIR: ...JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA E ABSOLVO JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO PAIXÃO E FRANCISCO CARLOS ENANTO DA COSTA FARIAS, DA INCREPAÇÃO QUE LHE FORA ASSACADA, COM AMPARO NA NORMA INSCULPIDA NO ART. 386, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, À MÍNGUA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS APTOS A FIRMAREM PROVIMENTO CONDENATÓRIO EM DESFAVOR DOS MESMOS. P.R.I. SOBRAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FOTENELLE.JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DIAS CARNEIRO , LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

6) 5485-11.2009.8.06.0167/0 - TOMBO: 58302009 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANA ELIZABETH SANTOS DA PONTE EXECUTADO.: BELARMINO OLIVEIRA DA PONTE EXEQUENTE.: BELO MATHEUS SANTOS DA PONTE . “FICA V. SA. INTIMADO ACERCADO DESPACHO DE FLS. 34V. DOS AUTOS, TRANCRITO A SEGUIR: “R.H. CUMPRAM-SE O COMANDO EXARADO ÀS FLS. 25 DOS AUTOS (CITAÇÃO DO EXECUTADO). RENOVE-SE EXPEDIENTE À PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PAR QUE TRAGA PLANILHA DETALHADA DOS VALORES CORRESPONDENTES AOS GASTOS COM ALIMENTOS PARA FINS DE DESCONTO EM FOLHA. SOBRAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FOTENELLE.”.” - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA PONTE .

7) 5623-80.2006.8.06.0167/0 - ART 17 § ÚNICO, DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO DE MELO BALBINO REU.: FRANCISCO DE MELO BALBINO . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO ACERCA DA SENTENÇA EXARADA EM FLS. 44/48 PARCIALMENTE TRANSCRITA A SEGUIR: “ ...ASSIM SENDO, PRESENTE A MATERIALIDADE DO CRIME E VISLUMBRADA A SUA AUTORIA, CONDENO FRANCISCO DE MELO BALBINO PELA PRÁTICA DE CRIME TIPIFICADO NO ART. 17 DA LEI 10.826/2003. CONSIDERANDO QUE PARA O DELITO DE PORTE DE ARMA A PENA COMINADA É DE RECLUSÃO, FIXO EM A PENA BASE EM (04) QUATRO ANOS DE RECLUSÃO, LEVANDO EM CONTA A ATENUANTE CONFESSÃO, TORNANDO-A DEFINITIVA, À MÍNGUA DE OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS MAJORANTES OU MINORANTES. ESTABELEÇO A PENA PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA QUE TORNO DEFINITIVA. DETERMINO, PARA O RÉU O REGIME ABERTO COMO INICIAL DE CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA, EM RAZÃO DA PENA, DA GRAVIDADE DO FATO PRATICADO. COM AMPARO NO PRECEITO INSCULPIDO NO ART. 44, § 2º, DA MESMA CODIFICAÇÃO, COM A NOVEL REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI 9.714/98. SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTITUTIVAS DE DIREITO...P.R.I.SOBRAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FOTENELLE.JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANTONIO DO NASCIMENTO LINO , ANTONIO DO NASCIMENTO LINO .

8) 5653-47.2008.8.06.0167/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL N° 10.826/03 REU.: ANTONIO CARLOS FERREIRA QUEIROZ . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO ACERCA DA

SENTENÇA EXARADA EM FLS. 35/39 PARCIALMENTE TRANSCRITA A SEGUIR: "...ASSIM SENDO, PRESENTE A MATERIALIDADE DO CRIME E VISLUMBRADA SUA AUTORIA, CONDENO ANTONIO CARLOS FERREIRA QUEIROZ PELA PRÁTICA DE CRIME TIPIFICADO NO ART. 14 DA LEI 10.826/2003. ESTRIBADA NAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS E CONSIDERANDO QUE PARA O DELITO DE PORTE DE ARMA A PENA COMINADA É DE RECLUSÃO, FIXO EM A PENA BASE EM (03) TRÊS ANOS DE RECLUSÃO, ATENUANDO-A EM 1/6 EM FACE DA CONFESSÃO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, TORNANDO-A DEFINITIVA, Á MÍNGUA DE OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS MAJORANTES OU MINORANTES. ESTABELEÇO A PENA PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA QUE TORNO DEFINITIVA. DETERMINO, PARA O RÉU O REGIME ABERTO COMO INICIAL DE CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA, EM RAZÃO DA PENA, DA GRAVIDADE DO FATO PRATICADO. O MÉRITO DO RÉU NÃO PERMITE A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR MULTA OU POR UMA PENA PRIVATIVA DE DIREITOS...P.R.I. SOBRAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR , JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

9) 7505-77.2006.8.06.0167/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: BENEDITO HEMILIANO DE LIMA REU.: BENEDITO HEMILIANO DE LIMA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO ACERCA DA SENTENÇA EXARADA EM FLS. 54/58 PARCIALMENTE TRANSCRITA A SEGUIR: "...ASSIM SENDO, PRESENTE A MATERIALIDADE DO CRIME E VISLUMBRADA A SUA AUTORIA, CONDENO ANTONIO CARLOS FERREIRA QUEIROZ, PELA PRÁTICA DE CRIME TIPIFICADO NO ART. 14 DA LEI 10.826/2003. ESTRIBADA NAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS ACIMA ACIMA E CONSIDERANDO QUE PARA O DELITO DE PORTE DE ARMA A PENA COMINADA É DE RECLUSÃO, FIXO A PENA MÍNIMA COMINADA EM ABSTRATO EM (02) DOIS ANOS DE RECLUSÃO, LEVANDO EM CONTA A ATENUANTE DE CONFESSÃO, TORNANDO-A DEFINITIVA, Á MÍNGUA DE OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS MAJORANTE OU MINORANTES. ESTABELEÇO A PENA PECUNIÁRIA DE (10) DEZ DIAS-MULTA, QUE TORNO DFINITIVA. DETERMINO, PARA O RÉU O REGIME ABERTO COMO INICIAL DE CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA, EM RAZÃO DA PENA, DA GRAVIDADE DO FATO PRATICADO E DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTITUTIVA DE DIREITOS....P.R.I. SOBRAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE , KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE .

COMARCA DE TAMBORIL

JUIZ(A) TITULAR : ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ

EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18080	1	CE/12961	2
CE/13500	2	CE/13500	3
CE/12961	4	CE/13500	4
CE/5859	5	CE/5254	6
CE/13500	7	CE/6105	8
CE/18080	9		

1) 131-64.2007.8.06.0170/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO ELCIAS DE OLIVEIRA GONZAGA REQUERENTE.: MARIA GORETE DE SOUSA MELO . " 131-64.2007.8.06.0170/0 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. AUTOR: MARIA GORETE DE SOUSA MELO. REQUERIDO: ANTONIO ELCIAS DE OLIVEIRA GONZAGA. CLS. SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS ÀS FLS. 19/25, DIGA A PARTE AUTORA. INTIME-SE. TAMBORIL, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. LÚCIO ALVES CAVALCANTE. JUIZ DE DIREITO. INT. DR(S). ROZEÂNGELA MESQUITA MARTINS.." - INT. DR(S).

ROZEÂNGELA MESQUITA MARTINS .

2) 155-92.2007.8.06.0170/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: EDILSON PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . " 155-92.2007.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: EDILSON PEREIRA DOS SANTOS. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. CLS. RH. DEFIRO A SÚPLICA DE FLS. 119, EM FACE DO DEPÓSITO DA QUANTIA EM EXCUSSÃO, PROMOVIDO PELO EXECUTADO, DETERMINANDO: A) EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ LIBERATÓRIO; B) A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DE ORIGEM, E DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA, CASO EXISTENTES. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TAMBORIL, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. LÚCIO ALVES CAVALCANTE. JUIZ DE DIREITO. INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JR E JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO.." - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

3) 172-94.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARINA FERREIRA LIMA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . " 172-94.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO:COBRANÇA. AUTOR: MARINA FERREIRA LIMA. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER. CLS. SOBRE O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO, PROMOVIDO PELO REQUERIDO, OUÇA-SE A REQUERENTE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. CASO VENHA A MENIFESTAR CONCORDÂNCIA COM O VALOR DEPOSITADO, EXPEÇA-SE O ALVARÁ LIBERRATÓRIO PERTINENTE. TAMBORIL, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. LÚCIO ALVES CAVALCANTE. JUIZ DE DIREITO. INT. DR(S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

4) 242-48.2007.8.06.0170/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: FRANCISCO TEODOSIO DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . " 242-48.2007.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: FRANCISCO TEODÓSIO DE SOUSA. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. CLS. RH. DEFIRO A SÚPLICA DE FLS. 96, EM FACE DO DEPÓSITO DA QUANTIA EM EXCUSSÃO, PROMOVIDO PELO EXECUTADO, DETERMINANDO: A) EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ LIBERATÓRIO; B) A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DE ORIGEM, E DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA, CASO EXISTENTES. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TAMBORIL, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. LÚCIO ALVES CAVALCANTE. JUIZ DE DIREITO. INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JR E JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO.." - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

5) 254-96.2006.8.06.0170/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: COSMO PEDROSA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO COM.DE TAMBORIL REU.: COSMO PEDROSA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO COM.DE TAMBORIL . " 254-96.2006.8.06.0170/0 - AÇÃO: AÇÃO PENAL. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. RÉU: COSMO PEDROSA DE SOUSA. CLS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM AS DERRADEIRAS ALEGAÇÕES NO PRAZO DE LEI. EXP. NEC. TAMBORIL, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO. INT. DR(S). SEBASTIÃO PERES MARTINS.." - INT. DR(S). SEBASTIAO PERES MARTINS .

6) 272-15.2009.8.06.0170/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ANTONIO SOARES DA SILVA . " 272-15.2009.8.06.0170/0 AÇÃO: PENAL. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. RÉU: ANTONIO SOARES DA SILVA. CLS. RH. ACOLHO O PARECER MINISTERIAL RETRO, INDEFERINDO A SÚPLICA. TAMBORIL, 22 DE DEZEMBRO DE 2009. LÚCIO ALVES CAVALCANTE. JUIZ DE DIREITO. INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

7) 576-19.2006.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZA MARQUES DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . " 576-19.2006.8.06.0170/0 AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: LUIZA MARQUES DA SILVA. REQUERIDO: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS. CLS. SOBRE O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO, PROMOVIDO PELO REQUERIDO, OUÇA-SE A REQUERENTE NO PRAZO DE CINCO

(05) DIAS. CASO VENHA A MENIFESTAR CONCORDÂNCIA COM O VALOR DEPOSITADO, EXPEÇA-SE O ALVARÁ LIBERRATÓRIO PERTINENTE. TAMBORIL, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. LÚCIO ALVES CAVALCANTE. JUIZ DE DIREITO. INT. DR(S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

8) 850-46.2007.8.06.0170/0 - CARTA DE GUIA REU.: FERNANDO ARAUJO FARIAS . “ 850-46.2007.8.06.0170/0 AÇÃO: PENAL. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. RÉU: FERNANDO ARAÚJO FARIAS. CLS ...EM FACE DO EXPOSTO, E DATA VÊNIA A MANIFESTAÇÃO DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, INDEFIRO A CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR E O INDULTO DO NATAL E ANO NOVO. TAMBORIL, 23 DE DEZEMBRO DE 2009. LÚCIO ALVES CAVALCANTE. JUIZ DE DIREITO. INT. DR(S). JOÃO REGIS PONTES REGO..” - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO .

9) 861-41.2008.8.06.0170/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: EDIVALDA DOS SANTOS SOUSA REQUERENTE.: JOSÉ CLÁUDIO GOMES DE SOUSA . “ 861-41.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO: DIVÓRCIO. AUTOR: EDIVALDA DOS SANTOS SOUSA E JOSÉ CLAUDIO GOMES DE SOUSA. CLS. DIGA AS PARTES ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, ACERCA DO INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DR(S). ROZEÂNGELA MESQUITA MARTINS..” - INT. DR(S). ROZEÂNGELA MESQUITA MARTINS .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO
CARMO JUNIOR

EXPEDIENTE N° 122/2009 EM: DEZOITO (18) DE DEZEMBRO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5913	1	CE/16297	2
CE/21739	2	CE/21739	3
CE/16297	3	CE/11604	4
CE/15552	5	CE/15582	6
CE/7354	6	CE/9142	7
CE/5572	7		

1) 1575-61.2009.8.06.0171/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA . “ INTIME-SE A AUTORA PARA COMPROVAR A SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS..” - INT. DR(S). JOSEFA SIMIRAMIS GOMES DIAS .

2) 1587-75.2009.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ANTONIO IDILIO BARRETO CIDRAO . “ RECEBI HOJE, O VALOR DO CAUSA NÃO ULTRAPASSA 60 (SALÁRIO MÍNIMOS), PODENDO ESTA AÇÃO SER AJUZADA NO JECC DESTA COMARCA, ONDE PODERÁ TER UMA TRAMITAÇÃO MAIS CÉLERE EM RAZÃO DOS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O FUNCIONAMENTO DAQUELE JUÍZO PREVISTOS NO ART. 2º DA LEI N° 9.099/95, IN VERBIS: O PROCESSO ORIENTAR-SE-Á PELOS CRITÉRIOS DA ORALIDADE, SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE, BUSCANDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A CONCILIAÇÃO OU A TRANSAÇÃO. DESTARTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE INFORME SE NUTRE INTERESSE QUE ESTE FEITO TRAMITE NO JECC. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO DESEJE CONTINUAR COM A AÇÃO NESTE JUÍZO, DEVE O AUTOR INFORMAR SUA PROFESSÃO, PARA QUE SE POSSA ANALISAR O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA..” - INT. DR(S). ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA , VIVIANNY MARTINS DE OLIVEIRA .

3) 1597-22.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA RITA CARLOS DE SOUSA. “ O VALOR DO CAUSA NÃO ULTRAPASSA 60 (SALÁRIO MÍNIMOS), PODENDO ESTA AÇÃO SER AJUZADA NO JECC DESTA COMARCA, ONDE PODERÁ TER UMA TRAMITAÇÃO MAIS CÉLERE EM RAZÃO DOS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O FUNCIONAMENTO DAQUELE JUÍZO PREVISTOS NO ART. 2º DA

LEI N° 9.099/95, IN VERBIS: O PROCESSO ORIENTAR-SE-Á PELOS CRITÉRIOS DA ORALIDADE, SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE, BUSCANDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A CONCILIAÇÃO OU A TRANSAÇÃO. DESTARTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE INFORME SE NUTRE INTERESSE QUE ESTE FEITO TRAMITE NO JECC. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). VIVIANNY MARTINS DE OLIVEIRA , ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA .

4) 274-16.2008.8.06.0171/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES DE ARAUJO . “ ENTREGUEM-SE DOS DOCUMENTOS DE FLS. 17/19 A PARTE AUTORA, MANTENDO EM SEUS LUGARES CÓPIAS AUTENTICADAS. INTIME-SE A AUTORA, POR SUA ADVOGADA, PARA QUE INFORME SE OS DOCUMENTOS ENTREGUES SATISFAZEM A DEMANDA EM SUA TOTALIDADE. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

5) 343-24.2003.8.06.0171/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: F. ERIVALDO ALVES - ME . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 78/79, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA .

6) 63-14.2007.8.06.0171/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA NILCE DA CONCEIÇÃO DAMASCENO . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR OUTRAS PROVAS QUE POSSAM INDICAR QUE ELA NASCEU NO ANO DE 1948. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS..” - INT. DR(S). SEFORA PAULA LOIOLA FREIRE PEQUENO , MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

7) 675-93.2000.8.06.0171/0 - Nº ANTIGO: 2001029010230 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOSE CANDIDO FILHO . “ FICAM V. SAS. DEVIDAMENTE INTIMADAS ACERCA DA DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, ÀS PÁGS. 262/263, CUJO TEOR FINAL DIZ: “ISTO POSTO, E POR TUDO O MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, ANTES DE DETERMINAR A EFETIVA SUBSTITUIÇÃO DOS BENS PENHORADOS POR VALOR EM DINHEIRO, DETERMINO A IMEDIATA AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PENHORADOS NESTES AUTOS, MAIS PRECISAMENTE OS INDICADOS ÀS FLS. 144 E 202. URGÊNCIA NO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO ANTE O FATO DE O PROCESSO ESTAR INSERIDO NA META 2 DO CNJ. FIXO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A AVALIAÇÃO A SER REALIZADA POR OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TAUÁ, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO - JUIZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). SOLANO MOTA ALEXANDRINO , JOSE GONCALVES LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO
CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE N° 123/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MG/120908	1	MG/91676	1
CE/12068	1	CE/5087	1
CE/16653	2	CE/5087	3
CE/11604	4	CE/15280	5
CE/18950	6	CE/11604	7
CE/3307	7	CE/5572	8
CE/14815	8	CE/5087	9
CE/11604	10		

1) 1215-34.2006.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA IDELZUITE LOPES NOGUEIRA REQUERIDO.: JOSE ALVES NETO REQUERENTE.: YASMIN ARAUJO ALVES NOGUEIRA . “ DIANTE DO ACORDO FORMULADO ENTRE AS PARTES, SUSPENDO A PRSENTE EXECUÇÃO, ATÉ O DIA 01.02.2010, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 791, INCISO II, DO CPC. EM

CONSEQUÊNCIA DA SUSPENSÃO A ORDEM DE PRISÃO CIVIL, FICARÁ SUSPENSA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. A AUTORA DEVERÁ INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO..” - INT. DR(S). YARA NATALIE DE ANDRADE , VIANEY AUGUSTO DE ANDRADE , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

2) 129-91.2007.8.06.0171/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIA CELECINA ARAUJO PEDROSA . “ HÁ HERDEIROS CIVILMENTE CASADOS, SENDO IMPRESCINDÍVEL QUE ESTES CONCORDEM COM A DOAÇÃO REALIZADA POR SEUS CÔNJUGES. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA AS ADOÇÕES DAS MEDIDAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS ESPECÍFICAS ÀS FLS. 62. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. OFICIE-SE COMO REQUERIDO ÀS FLS. 62..” - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO .

3) 137-34.2008.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ISMAEL FERNANDES DE LIMA EXEQUENTE.: SAMUEL FERNANDES DE LIMA REPR. LEGAL.: MARIA SIMONE FERNANDES DE LIMA . “ VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 54/108. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

4) 274-16.2008.8.06.0171/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES DE ARAUJO . “ ENTREGUEM-SE DOS DOCUMENTOS DE FLS. 17/19 A PARTE AUTORA, MANTENDO EM SEUS LUGARES CÓPIAS AUTENTICADAS. INTIME-SE A AUTORA, POR SUA ADVOGADA, PARA QUE INFORME SE OS DOCUMENTOS ENTREGUES SATISFAZEM A DEMANDA EM SUA TOTALIDADE. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

5) 319-20.2008.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: MARTA CRISTINA DA SILVA EXEQUENTE.: THIAGO DA SILVA OLIVEIRA . “ INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 25, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

6) 449-10.2008.8.06.0171/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA JOSE SOARES LIMA . “ VISTA À PARTE AUTORA, SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 23/24. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA .

7) 705-50.2008.8.06.0171/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: VICENTE ALEXANDRINO DE SOUSA NETO . “ VISTA AO AUTOR SOBRE A RÉPLICA APRESENTADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DEVENDO NESTA OPORTUNIDADE A PROMOVENTE INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR..” - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA .

8) 789-22.2006.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “ VISTA AO EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 95V. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). JOSE GONCALVES LIMA , ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

9) 9-77.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ FERNANDES SETUBAL . “ VISTA À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 22V.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

10) 942-50.2009.8.06.0171/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: RAIMUNDO ADJACIR CIDRAO DE OLIVEIRA . “ ACOLHO OS ARGUMENTOS DO AUTOR QUANTO A INCOMPETÊNCIA DO JECC, PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. INTIME-SE PARA CUMPRIR O DISPOSTO NO ITEM 2 DO DESPACHO RETRO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, ADEQUANDO O VALOR DA CAUSA E RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES..” - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO ANTONIO PACHECO
CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS
EXPEDIENTE N° 1/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8441	1	CE/5025	1
CE/7328	2	CE/9217	3
CE/17668	4	CE/4971	4
CE/4529	4	CE/5864	5
CE/11047	5	CE/13910	5
CE/18888	6	CE/16387	6
CE/7328	6	CE/17668	7
CE/19298	7	CE/9729	8
CE/9375	9	CE/16387	10
CE/11047	11	CE/16387	11
CE/8042	12	CE/18888	12
CE/17446	12	CE/108911	12
CE/7328	13	CE/17668	14
CE/17668	15	CE/9514	16
CE/18544	17	CE/9375	18
CE/17668	19	CE/4348	20
CE/14665	21	CE/14694	21
SP/191132	21	CE/3432	21
CE/17473	22	SP/188882	23
SP/47431	23	SP/316	23
SP/31618	23	CE/14896	24
CE/18888	24	CE/9375	25
CE/11047	26	CE/9729	27
CE/16552	27	CE/6352	28
CE/15067	28	CE/999999999	29
CE/17473	29	CE/7328	30
CE/4648	31	RJ/121841	32
CE/8779	32	RJ/110551	32
RJ/57069	32	CE/7328	33
CE/17668	34	CE/7328	35
CE/19298	36	CE/16387	37
CE/11047	37	CE/19298	38
CE/7328	39	CE/19298	40
CE/17668	40	CE/4348	41
CE/17668	42	CE/14050	43
CE/7328	44	CE/4348	45
CE/11047	45	CE/16387	45
CE/19604	46	CE/6569	46
CE/16387	46	CE/11047	46
CE/4348	47	CE/11047	47
CE/16387	47	CE/17717	48
CE/16387	49	CE/6109	50
CE/14497	50	CE/9514	51
CE/18888	52	CE/14073	53
CE/7328	54	CE/11047	54
CE/14050	55	CE/4348	56
AL/5647	57	SP/203501	57

1) 1011-76.2009.8.06.0173/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE MARIA DA SILVA . “ INTIMAR O AUTOR POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, DO DESPACHO DE FLS. 63V QUE FACULTA A ESCOLHA ENTRE RATIFICAR A PROPOSITURA DA AÇÃO NESTA COMARCA OU PROPOR A AÇÃO NA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA , ROGERIO SANTOS CORREIA .

2) 103-24.2006.8.06.0173/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA MEYRELANDIA FERNANDES AGUIAR REQUERIDO.: PEDRO CARNEIRO AGUIAR REQUERENTE.: MARIA MEYRELANDIA FERNANDES AGUIAR REQUERIDO.: PEDRO CARNEIRO AGUIAR . “ INTIMAR O PROMOVIDO POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS EM FORMA DE RAZÕES FINAIS..” - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

3) 1109-95.2008.8.06.0173/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA MARIA SEVERO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ARTEIRO FROTA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOSIANE SEVERO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ARTEIRO FROTA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOSIANE SEVERO DA SILVA REQUERENTE.: ANA MARIA SEVERO DA SILVA . "INTIMAR A PARTE AUTORA POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 22V - "CERTIFICO QUE DEIXEI DE CITAR O PROMOVIDO EM VIRTUDE DA INSUFICIÊNCIA DE ENDEREÇO E DADOS CORRELACIONADOS AO MESMO, AINDA ASSIM, BUSQUEI PELA EXTENSÃO DO MENCIONADO ENDEREÇO ACERCA DO PROMOVIDO SEM OBTER ÉXITO. DOU FÉ. SOBRAL, 09 DE JULHO DE 2009."." - INT. DR(S). JOSE MEDEIROS DE SOUZA LIMA .

4) 1113-06.2006.8.06.0173/0 - REVISIONAL DE ALUGUEL REQUERENTE.: ANASTACIO OCIAN LINHARES DA CUNHA REQUERIDO.: NILDA LUNGA DE SOUZA REQUERIDO.: NILDA LUNGA DE SOUZA REQUERENTE.: NALANDA SOUZA CUNHA REQUERENTE.: ANASTACIO OCIAN LINHARES DA CUNHA REQUERIDO.: NALANDA SOUZA CUNHA . "INTIMAR AS PARTES POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, DA DECISÃO DE FLS. 50: "EXAMINANDO-SE MINUDENTEMENTE ESTE CADerno PROCESSUAL, VERIFICA-SE QUE POR EQUÍVOCO RESTOU O MESMO ENCAMINHADO PARA ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, HAJA VISTA A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 41, A QUAL ORDENOU A REMESSA À COMARCA DA RESIDÊNCIA DA ALIMENTANDA. ASSIM, DETERMINO ABAIXA A DISTRIBUIÇÃO PARA POSTERIOR REMESSA AO JUÍZO DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA, POSSUIDOR DE COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE LIDE. RECOLHA-SE O MANDADO. EXP. NECESSÁRIO."." - INT. DR(S). JOSE HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR , HERBENE NUNES MOTA , BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO .

5) 112-25.2002.8.06.0173/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE TIANGUA . "INTIMAR AS PARTES POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, DA SENTENÇA DE FLS. 146/148 QUE JULGOU O PROCESSO, CUJA PARTE FINAL É O SEGUINTE TEOR: "...ISTO POSTO, HOMOLOGO AS CONTAS APRESENTADAS ÀS FLS. 125/126, FAZENDO TUDO POR SENTENÇA, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. SEM SUCUMBÊNCIA ANTE A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO."." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JOSE SA DE ARAUJO , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE .

6) 1238-03.2008.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO PINTO DE FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCO JONAS SANTOS DE FREITAS REQUERENTE.: LIDUINA SANTOS DE FREITAS . "INTIMAR OS REPRESENTANTES JURÍDICOS DAS PARTES, DA SENTENÇA DE FLS. 34/35 QUE DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC. CUSTAS EX LEGE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% DO VALOR DO DÉBITO. ARQUITVAR APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , FRANCISCO AIRTON VIEIRA , JOSE DE SALES NETO .

7) 1309-73.2006.8.06.0173/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ANTARES VEÍCULOS E PECÇAS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCA VIEIRA FERNANDES REQUERIDO.: VALFRIDO SECUNDES FERNANDES REQUERIDO.: LEANDRO REQUERIDO.: ANTARES VEÍCULOS E PECÇAS LTDA REQUERIDO.: LEANDRO REQUERIDO.: VALFRIDO SECUNDES FERNANDES REQUERENTE.: FRANCISCA VIEIRA FERNANDES . "INTIMAR OS JUDICIAIS PROCURADORES DO PROMOVIDO LEANDRO FEITOSAPEIXOTO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 94V: "A INTIMAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS FAR-SE-Á NA PESSOA DO ADVOGADO, PROCURADOR JUDICIAL DA PARTE, CABENDO A ELE A MANUTENÇÃO DO ELO DE COMUNICAÇÃO, DE MODO A SABER A SUA REAL LOCALIZAÇÃO, PROVIDÊNCIA QUE NÃO COMPETE AO ÓRGÃO JURISDICIONAL. ADEMAIS,

EQUIVOCASE O NOBRE CAUSÍDICO AO PETICIONAR ÀS FLS. 93, PORQUANTO, A DICÇÃO LITERAL DO ART. 242 DO CADerno PROCESSUAL CIVIL, INDICA QUE A CONTAGEM DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONSTA-SE DA DATA EM QUE OS ADVOGADOS SÃO INTIMADOS DA DECISÃO, SENTENÇA OU DO ACÓRDÃO. NESTE PASSO NÃO VEJO SUBSTRATO LEGAL PARA ACOLHIMENTO DO PEDIDO CONTIDO NA PREDITA PETIÇÃO, PELO QUE INDEFIRO-O. INTIME-SE. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, SE FOR O CASO. EXP. NECESSÁRIO. TIANGUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2009."." - INT. DR(S). JOSE HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR , ARTHUR MULLER CARVALHO PORTELA .

8) 135252-52.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A REQUERENTE.: IVO LOPES ALVES . "INTIMAR A PARTE AUTORA POR SUA JUDICIAL PROCURADORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CARREAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA COGITADA NA PETIÇÃO DE FLS. 56/57.." - INT. DR(S). DURCIRENE MARINHO MONTEIRO .

9) 1390-17.2009.8.06.0173/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ELIANE DE SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: ERONALDO FERREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: ELIANE DE SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: ERONALDO FERREIRA DE SOUZA . "INTIMAR A AUTORA POR SUA JUDICIAL PROCURADORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CARREAR AOS AUTOS CÓPIA DA SENTENÇA QUE DESEJA SER REVISTA, OU DE DOCUMENTO EQUIVALENTE.." - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

10) 1394-25.2007.8.06.0173/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: DENILDE MARIA DE CARVALHO SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JANDERSON RODRIGUES CARVALHO SILVA REQUERIDO.: JANES LUIS RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: JANIELE RODRIGUES CARVALHO SILVA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DA SILVA REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA . "INTIMAR O CURADOR ESPECIAL DA REQUERIDA DANILDE MARIA DE CARVALHO SILVA, DA SENTENÇA DE FLS. 40/41 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE GUARDA FORMULADO PELOS PROMOVENTES.." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

11) 1397-43.2008.8.06.0173/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EMANUEL DE JESUS CASTRO SILVA REQUERENTE.: MARIA CAMILA DOS SANTOS . "INTIMAR O PROMOVIDO POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO GENÉTICO DNA ACOSTADO ÀS FLS. 36/39, MOMENTO EM QUE É OPORTUNIZADO A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALIMENTOS.." - INT. DR(S). JOSE SA DE ARAUJO , FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

12) 140-51.2006.8.06.0173/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DE AGUIAR ALVES REQUERENTE.: NELSON PASCHOALOTTO (OAB-SP 108911) . "INTIMAR AS PARTES POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, DO DESPACHO DE FLS. 113: "O CASO COMPORTA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INT. NECESSÁRIAS."." - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , NELSON PASCHOALOTTO .

13) 1415-35.2006.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR MARQUES NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DA SILVA MARQUES . "INTIMAR A EXEQUENTE POR SEU JUDICIAL PROCURADOR, DA SENTENÇA DE FLS. 14 QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUITVAR APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. SEM CUSTAS.." - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

14) 1452-57.2009.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE.: ANNA GABRIELLY DE VASCONCELOS RAMOS
EXEQÜÍDO.: ROMULO RAMOS DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: CONCEIÇÃO DE MARIA DE VASCONCELOS RODRIGUES .
“INTIMAR A EXEQUENTE POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PENA DE INDEFERIMENTO, ADEQUAR O FEITO AO RITO APROPRIADO, HAJA VISTA QUE AS PARCELAS VENCIDAS HÁ MAIS DE TRÊS MESES, CONFORME ENTENDIMENTO JÁ SEDIMENTADO NA JURISPRUDÊNCIA, PERDEM O SEU CARÁTER ALIMENTAR..” - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR

15) 1495-62.2007.8.06.0173/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL MARTINS RODRIGUES REQUERIDO.: SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . “INTIMAR O ADVOGADO DR. JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JÚNIOR POR TODO CONTEÚDO DE DESPACHO DE FLS. 61V: “A REVOGAÇÃO DO MANDATO É FACULDADE QUE A LEI PROCESSUAL CONFERE AO MANDANTE, CONFORME SE DEPREENDE PELA LITERALIDADE DO ART. 44. IN CASU, A JUNTADA DA NOVA PROCURAÇÃO SE DEU SEM RESSALVA, O QUE IMPLICA, AO MEU SENTIR, EM REVOGAÇÃO TÁCITA DAQUELA CONFERIDA ANTERIORMENTE. O ATO TEM REPERCUSSÃO SOB O PONTO DE VISTA DO CÓDIGO DE ÉTICA, ALIÁS, COMO RESTOU FRISADO NA PEÇA DE DELAÇÃO DE FLS. 57/59, SENDO FACTÍVEL A REPRESENTAÇÃO A SER FORMULADA PELO CAUSÍDICO EVENTUALMENTE PREJUDICADO, DAÍ A IMPERTINÊNCIA DO PEDIDO NELA INSERIDO, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO-O. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 56V, NA PESSOA DA NÓVEL ADVOGADA PATRONA DA CAUSA. EXP. NECESSÁRIO.”” - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

16) 1506-23.2009.8.06.0173/0 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS NETO REQUERIDO.: FRANCISCO FIRMINO ALVES - ESPOLIO REQUERENTE.: MANOEL TOMAZ FARRAPO . “INTIMAR A PARTE AUTORA POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INSTRUIR A INICIAL COM A CERTIDÃO POSITIVA DO IMÓVEL OBJETO DA AÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR FILHO .

17) 1525-29.2009.8.06.0173/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANA ALINE DO VALE SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . “INTIMAR A ADVOGADA CONSIGNANTE DA PEÇA INICIAL PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO, PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES

18) 1589-39.2009.8.06.0173/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ERIBERTO FERNANDES SA REQUERENTE.: FRANCISCA SIMONE FERREIRA . “INTIMAR A REPRESENTANTE JURÍDICA DOS AUTORES PARA RECOLHER AS CUSTAS DO PROCESSO NO PRAZO DE 30 DIAS, PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

19) 1625-81.2009.8.06.0173/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: ARLINDO DE HOLANDA CAVALCANTE IMPUGNADO.: GEOVAN COSTA PEREIRA . “INTIMAR O IMPUGNANTE POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, ESCALARRECER A SUA FUNDAMENTAÇÃO, PORQUANTO, O FATO DA GENITORA DO(A) PROMOVENTE (???) SER EMPRESÁRIA E POSSUIR PATRIMÔNIO E RENDA DOS BENS QUE MENCIONA, NENHUMA INFLUÊNCIA TRAZ PARA A FERIÇÃO DA SUA QUALIDADE DE JURIDICAMENTE POBRE..” - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

20) 1641-69.2008.8.06.0173/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DARLIANA CEZARIO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ALCI ALBUQUERQUE QUEIROZ REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DA SILVA REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DARLIANA

CEZARIO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ALCI ALBUQUERQUE QUEIROZ REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DA SILVA . “INTIMAR A PROCURADORA JUDICIAL DO PROMOVIDO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO DE EXAME DE DNA ACOSTADO ÀS FLS. 41/46, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA DE ACORDO QUANTO A VERBA ALIMENTAR..” - INT. DR(S). MARIA DARCI DE V. MENEZES .

21) 1675-44.2008.8.06.0173/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE CASTELO BRANCO FORTES . “INTIMAR AS PARTES POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, DA SENTENÇA DE FLS. 45/46 QUE HOMOLOGOU A PEDIDO DE DESISTÊNCIA DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VII E 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC. ARQUIVAR APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , FABIO MENDES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

22) 1773-92.2009.8.06.0173/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: IVAN VEICULOS REQUERENTE.: MARCOS AURELIO LIMA E SILVA . “INTIMAR O AUTOR POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA .

23) 178-58.2009.8.06.0173/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA . “INTIMAR AS PARTES POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, DA SENTENÇA DE FLS. 89 QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO, JULGANDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..” - INT. DR(S). ANA CRISTHINA GREGNANIN , JOSÉ PRETTI NETO , DANTE MARIANO GREGNAIN SOBRINHO , DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

24) 1782-88.2008.8.06.0173/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANDREJA DE SOUSA SEVERIANO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . “INTIMAR AS PARTES, POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, DA SENTENÇA DE FLS. 36 DE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..” - INT. DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR .

25) 186-69.2008.8.06.0173/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COLIGAÇÃO JUNTOS FAREMOS MELHOR REQUERENTE.: NATALIA FELIX FROTA REQUERIDO.: MARIO JEJEAN REQUERIDO.: JEAN NUNES AZEVEDO . “INTIMAR A PROCURADORA JUDICIAL DA AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, JUNTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, PROVIDENCIA NECESSÁRIA À RATIFICAÇÃO DOS ATOS ATÉ ENTÃO PRATICADOS. PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

26) 264-29.2009.8.06.0173/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO MUNIZ DE ALMEIDA REQUERIDO.: PAULO ARTUR PEIXOTO DE ALMEIDA . “INTIMAR O AUTOR POR SEU JUDICIAL PROCURADOR, DA SENTENÇA DE FLS. 11V QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, V, § 3º DO CPC. ARQUIVAR APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). JOSE SA DE ARAUJO .

27) 269-85.2008.8.06.0173/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A.-ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: IVO LOPES ALVES . “INTIMAR O PROMOVIDO POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, DO DESPACHO DE FLS.70V QUE DETERMINA, PARA EFEITO DE RECONHECIMENTO DA CONEXÃO E PREVENÇÃO, A JUNTADA DE CERTIDÃO INDICANDO A DATA DA CITAÇÃO NOS AUTOS DA

AÇÃO REVISIONAL QUE TRAMITA PERANTE A 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA..” - INT. DR(S). DURCIRENE MARINHO MONTEIRO , DULCE MONTEIRO MENDES .

28) 291-46.2008.8.06.0173/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONTENELE REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIRO S/A . “*INTIMAR AS PARTES POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, DA SENTENÇA DE FLS. 48 QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAR APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. OFICIAR AOS ÓRGÃOS PARA BAIXA DO ÔNUS..”* - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

29) 348-64.2008.8.06.0173/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA REQUERIDO.: MARIA OZILANDA REQUERIDO.: NOVINHA . REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA REQUERIDO.: NOVINHA . REQUERIDO.: MARIA OZILANDA REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA . “*INTIMAR O CURADOR ESPECIAL DR. FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA, DO DESPACHO DE FLS. 28: “CONSABIDO QUE COMPETE AO CURADOR ESPECIAL A APRESENTAÇÃO DA DEFESA DO RÉU, EVITANDO-SE A APLICAÇÃO DOS EFEITOS DA REVELIA, UMA VEZ QUE, MESMO CONTESTANDO GENERICAMENTE, O CURADOR ESPECIAL CONTROVERTE TODOS OS FATOS DESCritos NA INICIAL, INCUMBINDO AO AUTOR A PROVA DESSES FATOS. PRESTIGIA-SE, DESTA MANEIRA, O DEVIDO PROCESSO LEGAL, COM OBSERVÂNCIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. DE TALARTE, RENOVE-SE O EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO, QUE CUMPRIRÁ ESCRUPulosamente O SEU MÚNUS NO PRAZO LEGAL..”* - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL DR. JORGE TERCEIRO SILVA, FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA .

30) 367-70.2008.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANGELICA LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE BRANDAO DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARGARIDA LIMA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JOSE LIMA DE SOUSA . “*INTIMAR A EXEQUENTE POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SOBRE A ESCUSA DE FLS. 42/45..”* - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

31) 412-79.2005.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GIZELDA DE SOUSA BEVILAQUA DE LIMA REQUERIDO.: JOSE JOATAN DE LIMA REQUERENTE.: THALLYS ANTONIO BEVILAQUA DE LIMA REQUERENTE.: THAMILLYS BEVILAQUA DE LIMA . “*INTIMAR O PROCURADOR JUDICIAL DOS AUTORES DA SENTENÇA DE FLS. 22, QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..”* - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

32) 414-10.2009.8.06.0173/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA FONTELES RODRIGUES REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A . “*INTIMAR AS PARTES POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ESCLARECEREM SE VISLUMBRAM CONDIÇÃO DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, O QUE VIEREM A ACORDAR. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO E JUSTIFICANDO-AS COM OS PONTOS QUE ENTENDAM CONTROVERTIDOS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..”* - INT. DR(S). DANIELA DE CAMPOS RODRIGUES , VALERIA JACO VALE ADJAFRE , VINICIUS VIGIL CAMPOS , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

33) 440-76.2007.8.06.0173/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: EDIJEUDA GONZAGA BRITO REQUERIDO.:

EDIJEUDA GONZAGA BRITO REQUERENTE.: IRAPUAN DE SA BRITO REQUERENTE.: IRAPUAN DE SA BRITO REQUERENTE.: IRAPUAN DE SA BRITO REQUERIDO.: EDIJEUDA GONZAGA BRITO . “*INTIMAR O PROCURADOR JUDICIAL DO REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 36/37 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR..”* - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

34) 456-59.2009.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANTONIA DE FATIMA ALVES DE LIMA EXECUTADO.: JOSE ALMIR ALVES DE LIMA EXEQUENTE.: MICHELE SONAIRA ALVES DE LIMA . “*INTIMAR O EXECUTADO POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA DIZER SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 45/47, PORQUANTO, TRAZ EM SEU BOJO RETIFICAÇÃO QUANTO AOS VALORES ORIGINARIAMENTE COBRADOS..”* - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

35) 508-60.2006.8.06.0173/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA REQUERIDO.: OLAVO NUNES DOURADO REQUERENTE.: MARIA ODETE ALVES OLIVEIRA HERDEIRO.: OLAVO NUNES DOURADO . “*INTIMAR OS AUTORES POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS O MEMORIAL DESCritivo DO IMÓVEL OBJETO DA AÇÃO..”* - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

36) 52-08.2009.8.06.0173/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO CELIO ALVES DA SILVA REPR. LEGAL.: MICHERLANE FERREIRA SILVA REQUERENTE.: MONIQUE VITORIA ALVES DA SILVA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 13V QUE DEIXOU DE CITAR O PROMOVIDO POR NÃO HAVER ENCONTRADO E QUE SEGUNDO INFORMAÇÕES O MESMO ESTÁ RESIDINDO EM JUAZEIRO DO NORTE-CE EM ENDEREÇO DESCONHECIDO..”* - INT. DR(S). ARTHUR MULLER CARVALHO PORTELA .

37) 521-54.2009.8.06.0173/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: MARIA LUIZA SILVA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SEBASTIAO JOSE MARTINS REQUERENTE.: STHEFANNY SILVA DO NASCIMENTO . “*INTIMAR A INVESTIGANTE POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/28..”* - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA , JOSE SA DE ARAUJO .

38) 542-30.2009.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ERIKA REGINA ROCHA PONTES EXEQÜIDO.: RAMEIRO DE ARRUDA AGUIAR EXEQUENTE.: HENRY ROCHA ARRUDA PONTES . “*INTIMAR O PROCURADOR JUDICIAL DO AUTOR DO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 22V “ANTES DE PRONUNCIAR-ME ACERCA DA SEGREGAÇÃO DO ALIMENTANTE, APONTE-SE EXPEDIENTE AO AUTOR NA PESSOA DE SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA DIZER SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 15/20, NOTADAMENTE NO QUE SE REFERE A OFERTA NELA CONTIDA...”* - INT. DR(S). ARTHUR MULLER CARVALHO PORTELA .

39) 552-74.2009.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: DIEGO DE LIMA FERNANDES REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO LIMA FERNANDES EXEQÜIDO.: MANUEL FERNANDES DA COSTA . “*INTIMAR O AUTOR POR SEU JUDICIAL PROCURADOR, DA SENTENÇA DE FLS. 10 QUE EXTINGUIU O PROCESSO NA FORMA DO ART. 94, I E 795 DO CPC, DECLARANDO EXTINTA A EXECUÇÃO. SEM CUSTAS. ARQUIVAR APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..”* - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

40) 566-29.2007.8.06.0173/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ERLANE ARAUJO DA SILVA REQUERENTE.: GIOVANNA ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: ERLANE ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: GUALBERTO SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: ERLANE ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: GUALBERTO SANTOS DA SILVA

REQUERENTE.: GIOVANNA ARAUJO DA SILVA . "INTIMAR A INVESTIGANTE POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 32V: "...DIRIGI-ME AO ENDEREÇO INDICADO, ONDE FUNCIONA A EMPRESA RENÊ AUTO-PEÇAS, SENDO ALI INFORMADO QUE O CITANDO DEIXOU DE TRABALHAR ALI HÁ CERCA DE 02 (DOIS) ANOS, NENHUM DOS INDAGADOS SABENDO DECLARAR SEU ATUAL PARADEIRO.."." - INT. DR(S). ARTHUR MULLER CARVALHO PORTELA , JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR

41) 566-58.2009.8.06.0173/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ARRUDA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: PERGENTINO FROTA AGUIAR . "INTIMAR A AUTORA POR SUA PROCURADORA JUDICIAL PARA SE MANIFESTAR SOBRE A MUDANÇA DE DOMÍCILIO DA PROMOVENTE CERTIFICADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO PARA REQUERER O QUE LHE APROUVER NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.." - INT. DR(S). MARIA DARCI DE V. MENEZES

42) 583-02.2006.8.06.0173/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES PESSOA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA EDUARDA LINO CARDOSO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA EDUARDA LINO CARDOSO REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES PESSOA . "INTIMAR O INVESTIGADO POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR PROPOSTA DA VERBA ALIMENTAR.." - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

43) 623-76.2009.8.06.0173/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: CAROLINE MOITA DE AGUIAR PINHEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS BATISTA PINHEIRO . "INTIMAR O AUTOR POR SEU JUDICIAL PROCURADOR, DA SENTença DE FLS. 25 QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, POR FALTADO DEVIDO PREPARO, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CPC. ARQUIVAR APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

44) 648-89.2009.8.06.0173/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: JOSENILDA LIMA DE VASCONCELOS REQUERENTE.: VICENTE NOGUEIRA DE VASCONCELOS REQUERIDO.: WILLIAM LIMA DE VASCONCELOS . "INTIMAR O REQUERENTE POR SEU JUDICIAL PROCURADOR, DO DESPACHO DE FLS. 4IV, PARA INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR EM AUDIÊNCIA E QUE DECRETOU A REVELIA DO PROMOVIDO, SEM, CONTUDO, IMPINGIR-LHE OS SEUS REGULARES EFEITOS, EM RAZÃO DA NATUREZA DO DIREITO EM LIDE.." - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

45) 657-85.2008.8.06.0173/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARCELO SOUZA DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA DIANA DA SILVA . "INTIMAR AS PARTES POR SEU PROCURADORES JUDICIAIS, DA SENTença DE FLS. 63 QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, DETERMINANDO QUE SE AGUARDE E SE CUMPRA FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM, FAZENDO POR SENTENA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. ARQUIVAR APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). MARIA DARCI DE V. MENEZES , JOSE SA DE ARAUJO , FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

46) 685-53.2008.8.06.0173/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERIDO.: ISACKELLY FERREIRA SARAIVA REQUERIDO.: OBERDAN PORTELA COSTA REQUERENTE.: SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS REQUERIDO.: PATRIOLINA NUNES PORTELA . "INTIMAR OS PROMOVIDOS POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 84.." - INT. DR(S). JULIANA BEZERRA MONTEIRO , FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA , FRANCISCO AIRTON

VIEIRA , JOSE SA DE ARAUJO .

47) 721-95.2008.8.06.0173/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: MARCELO SOUZA DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA DIANA DA SILVA . "INTIMAR OS PROCURADORES JUDICIAIS DAS PARTES, DA SENTença DE FLS. 19 QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO FACE A PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO, TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOS AUTOS DO PROCESSO 657-85.2008.8.06.0173, APENSO.." - INT. DR(S). MARIA DARCI DE V. MENEZES , JOSE SA DE ARAUJO , FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

48) 729-38.2009.8.06.0173/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: LUCIA MARIA CAVALCANTE PONTES AGUIAR . "INTIMAR O ADVOGADO CONSIGNANTE DA PEÇA INICIAL DE EXCEÇÃO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INSTRUÍ-LA REGULARMENTE, FAZENDO JUNTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.." - INT. DR(S). ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

49) 731-47.2005.8.06.0173/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: EURACI PEREIRA SANTIAGO REQUERENTE.: PEDRO IRAILTON SANTIAGO COSTA . "INTIMAR O PROCURADOR JUDICIAL DO PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR RESPOSTA A APELAÇÃO APRESENTADA PELO PROMOVIDO ÀS FLS.110/114.." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

50) 758-25.2008.8.06.0173/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. REQUERENTE.: JOAO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE . "INTIMAR AS PARTES POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, DO DESPACHO DE FLS. 45V: "...O CASO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO. INT. NECESSÁRIAS.." - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , BERGSON GIRAO MARQUES .

51) 818-61.2009.8.06.0173/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES REQUERIDO.: JOAO HIPOLITO VIEIRA . "INTIMAR A PARTE AUTORA POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPROVAR CABALMENTE A SUA CONDIÇÃO DE JURIDICAMENTE POBRE E/OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO. NO MESMO PRAZO DEVERÁ INSTRUÍR A INICIAL COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DO IMÓVEL.." - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR FILHO .

52) 820-31.2009.8.06.0173/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE NILTON VASCONCELOS LIMA REQUERIDO.: LEONCIO VASCONCELOS DE AGUIAR . "INTIMAR O PROMOVIDO POR SEU JUDICIAL PROCURADOR, DO DESPACHO DE FLS. 26V QUE INDEFERIU O PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO: "A TEOR DO ART. 182 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CUIDANDO-SE DE PRAZO PEREMPTÓRIO, MESMO COM ANUÊNCIA DAS PARTES, A SUA REDUÇÃO OU PRORROGAÇÃO AFIGURA-SE LEGALMENTE INVÁLIDA, ANTE A PROIBIÇÃO EXPRESSA. INOBSTANTE, PERMITE O ART. 183 A PRÁTICA DOATO A POSTERIORI MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DE QUE A PARTE NÃO O FEZ POR JUSTA CAUSA, SENDO CERTO QUE JUSTA CAUSA, CONFORME DEFINIÇÃO LEGAL, É EVENTO IMPREVISTO, ALHEIO A VONTADE DA PARTE E QUE A IMPEDIU DE PRATICAR OATO POR SÍ OU POR MANDATÁRIO (ART. 183, § 1º). NOTE QUE O COMANDO LEGAL AUTORIZA A PRÁTICA DOATO POR MANDATÁRIO. ADEMAIS NADA INSTRUÍ O PEDIDO DILATÓRIO QUE POSSA LEVAR AO CONVENCIMENTO DE JUSTA CAUSA, NÃO ME RESTANDO OUTRA ALTERNATIVA QUE NÃO O SEU INDEFERIMENTO. INT. NECESSÁRIA.." - INT. DR(S). MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR .

53) 855-88.2009.8.06.0173/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER .S.A. REQUERIDO.: MARIA NEUZA PEREIRA CAVALCANTE . "INTIMAR O AUTOR POR SEU JUDICIAL PROCURADOR, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, COMPROVAR A MORA DO DEVEDOR, PORQUANTO O

DOCUMENTO DE FLS. 15/16 APONTA A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA EM MALFERIMENTO AO ART. 9º DA LEI Nº 8.935/94 E SÚMULA 72 DO STJ..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

54) 86-51.2007.8.06.0173/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: FLAVIO GENTIL DE FARIAIS REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA REQUERENTE.: LUIZ MENEZES DE LIMA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TIANGUACE . “INTIMAR AS PARTES POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, DA SENTENÇA DE FLS. 162/163 QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELAS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VII E 158 DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ARQUIVAR APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO , JOSE SA DE ARAUJO .

55) 93-09.2008.8.06.0173/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: BORGES E LIMA CONSTRUÇOES LTDA REQUERIDO.: CNH LATIN AMERICA LTDA REQUERENTE.: TALYTA FONTENELE DE LIMA . “INTIMAR A AUTORA POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, DIZER ESPECIFICAMENTE O MOTIVO DOS DEPÓSITOS NA CONTA DE PESSOA JURÍDICA DIVERSA DA FIGURANTE NO PÓLO PASSIVO DA LIDE (FLS. 70/72)..” - INT. DR(S). JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

56) 949-36.2009.8.06.0173/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA PEREIRA DE SOUSA REPR. LEGAL.: FLAVIO GENTIL DE FARIAIS REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE FARIAIS REQUERENTE.: FRANCISCO GENTIL DE FARIAIS . “INTIMAR OS AUTORES POR SUA JUDICIAL PROCURADORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 21/36..” - INT. DR(S). MARIA DARCI DE V. MENEZES .

57) 972-79.2009.8.06.0173/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA LIMA . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR A MORA DO DEVEDOR, PORQUANTO O DOCUMENTO DE FLS. 10/11, APONTA A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA EM MALFERIMENTO AO ART. 9º DA LEI Nº 8.935/94 E SÚMULA 72 DO STJ..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , FERNANDO AUGUSTO ALVES PINTO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE
BRITO TERCEIRO

EXPEDIENTE Nº 269/2010 EM: SEIS (06) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/99000	1		

1) 1311-38.2009.8.06.0173/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: EUDENI RODRIGUES DA SILVA VITIMA.: JOSE OSMAR DE SOUSA . “INTIMA A DRA. MARIA VALDILÂNIA BEZERRA PARA, NO PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NA QUALIDADE DE ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO..” - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MARIA VALDILÂNIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE.

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE
BRITO TERCEIRO

EXPEDIENTE Nº 270/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6569	1		

1) 182-32.2008.8.06.0173/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: LUIZ MENEZES DE LIMA IMPETRADO.: SOCORRO EDNA BEVILAQUA NOGUEIRA . “INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.200/

VERSO DOS AUTOS, QUAL SEJA: “R.H. INTIMAR A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL PARA SE MANIFESTAR NO PRESENTE FEITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.....”..” - INT. DR(S). FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE
BRITO TERCEIRO

EXPEDIENTE Nº 271/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4971	1	CE/20837	1

1) 173-07.2007.8.06.0173/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: AMANDA DE ARAUJO MAGALHAES REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEM S/A . “INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.122/ VERSO DOS AUTOS EM TELA, QUAL SEJA: “R.H. O CASO EM APREÇO COMPORTA TÃO SOMENTE QUESTÕES JURÍDICAS. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMISE.....”..” - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOTA , ALDENIRA GOMES DINIZ .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE
BRITO TERCEIRO

EXPEDIENTE Nº 272/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11046	1		

1) 1092-93.2007.8.06.0173/0 - RESCISAO CONTRATUAL REQUERENTE.: FRANCISCO VALDERI FELIX REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA COSTA FELIX . “INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.30/VERSO, QUAL SEJA: “R.H. INTIMAR A PARTE ADVERSÀ PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PLEITO DE FL.29. EXP. NEC.....”..” - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE ALBUQUERQE NOGUEIRA .

COMARCA DE URUOCA

JUIZ(A) TITULAR : WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO AURELIO SOUSA
ANGELIM

EXPEDIENTE Nº 058/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1		

1) 171-48.2009.8.06.0179/0 - TOMBO: 2009001275 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: AURIVERDES MARQUES DE ASSIS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO SEGUINTE TEOR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FL. 17: “ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL (CPC, ART. 295, VI, IN FINE) E EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 267, I)..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 5/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20703	1		

1) 1541-53.2009.8.06.0182/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) REQUERENTE.: ANDRAINA MARIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCELIANO PAULO DA

SILVA . "INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE VITIMADA PARA NO PRAZO DE (10) DEZ DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A PEÇA DE DEFESA ACOSTADA ÀS FLS. 10/12." - INT. DR(S). ANDREA DE VASCONCELOS DIOGO DA SILVA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE N° 6/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19691	1	CE/19645	1
CE/18888	1		

1) 1407-26.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MAUROCÉLIO PONTES ROCHA ME - RETÍFICA DE MOTORES ASSIS DIESEL REQUERIDO.: SANDRA MARIA ALVES SAMPAIO . "AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/01/2010 A PARTIR DAS 11 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE ." - INT. DR(S). LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ , THIAGO ROCHA CARNEIRO LIBERATO , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE N° 7/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19775	1	CE/17441	1

1) 1148-65.2008.8.06.0182/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: DJANIR DOS SANTOS ALVES REQUERENTE.: ELVAN DE ANDRADE SILVA . "SENTENÇA PROCEDENTE DE FLS. 46/47, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "... PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA RÉ PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, DEPOSITAR O BEM DESCrito NA INICIAL OU O SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO. CONDENO A RÉ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS

PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA CORRIGIDO. ANOTE-SE NA DISTRIBUIÇÃO E CORRIJA-SE A AUTUAÇÃO. P.R.I.C. ..." - INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE N° 8/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19691	1	CE/19645	1
CE/18888	1		

1) 1408-11.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MAUROCÉLIO PONTES ROCHA ME - RETÍFICA DE MOTORES ASSIS DIESEL REQUERIDO.: SANDRA MARIA ALVES SAMPAIO . "AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/01/2010 A PARTIR DAS 11:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE ." - INT. DR(S). LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ , THIAGO ROCHA CARNEIRO LIBERATO , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE N° 9/2010 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17134	1		

1) 657-58.2008.8.06.0182/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTÔNIO AIRTON DA SILVA . "INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO PROMOVIDO PARA NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS SE PRONUNCIAR SOBRE O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO REQUERIDO PELO AGENTE MINISTERIAL." - INT. DR(S). MAGDA SOUSA .

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva
Francisco GLAYDSON do Nascimento
José RAIMUNDO Rodrigues Maia
Maria VILANI de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

ÍNDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATERIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO

- 1.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 -ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 -ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
- 3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
- 3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2-DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 -ATOS, EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 -ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

- 1ª Câmara Cível**
- 7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
 - 7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
 - 7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
 - 7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES
 - 7.5 -ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível

- 7.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10- ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15- ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20- ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 -ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

- 9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal

- 9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10- ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 -PORTARIAS,ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 -EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 -VARAS CÍVEIS
- 11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 -VARAS CRIMINAIS
- 12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 -VARAS DO JÚRI
- 12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS

- PROFESSOR DOLOR BARREIRA**
- 14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
 - 14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
 - 14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
 - 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
 - 14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS